1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	9
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	14
1.5 Principais clientes	19
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	20
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	25
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	26
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	28
1.10 Informações de sociedade de economia mista	30
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	31
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	32
1.13 Acordos de acionistas	33
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	34
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	35
1.16 Outras informações relevantes	36
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	37
2.2 Resultados operacional e financeiro	45
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	49
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	50
2.5 Medições não contábeis	51
2.6 Eventos subsequentes as DFs	52
2.7 Destinação de resultados	53
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	55
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	56
2.10 Planos de negócios	58
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	61
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	62
3.2 Acompanhamento das projeções	64

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	67
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	78
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	79
4.4 Processos não sigilosos relevantes	81
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	89
4.6 Processos sigilosos relevantes	90
4.7 Outras contingências relevantes	91
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	92
5.2 Descrição dos controles internos	95
5.3 Programa de integridade	98
5.4 Alterações significativas	100
5.5 Outras informações relevantes	101
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	102
6.3 Distribuição de capital	104
6.4 Participação em sociedades	105
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	106
6.6 Outras informações relevantes	108
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	109
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	113
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	114
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	117
7.4 Composição dos comitês	145
7.5 Relações familiares	163
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	164
7.7 Acordos/seguros de administradores	165
7.8 Outras informações relevantes	168
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	170

8.2 Remuneração total por órgão	179
8.3 Remuneração variável	187
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	189
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	193
8.6 Outorga de opções de compra de ações	194
8.7 Opções em aberto	195
8.8 Opções exercidas e ações entregues	196
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	198
8.10 Outorga de ações	199
8.11 Ações entregues	201
8.12 Precificação das ações/opções	202
8.13 Participações detidas por órgão	203
8.14 Planos de previdência	204
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	205
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	209
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	210
8.18 Remuneração - Outras funções	211
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	212
8.20 Outras informações relevantes	213
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	220
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	222
9.4 Outras informações relevantes	223
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	224
10.1 Descrição dos recursos humanos	226
10.2 Alterações relevantes	227
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	228
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	229
10.5 Outras informações relevantes	230
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	231

11.2 Transações com partes relacionadas	232
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	243
11.3 Outras informações relevantes	248
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	249
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	250
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	251
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	264
12.5 Mercados de negociação no Brasil	265
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	266
12.7 Títulos emitidos no exterior	267
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	269
12.9 Outras informações relevantes	270
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	271
13.1 Declaração do diretor presidente	272
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	273
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáv Anual	eis após a Entrega

1.1 Histórico do emissor

A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Companhia" ou "B3") é resultante da combinação entre a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e a Cetip S.A. - Mercados Organizados ("Cetip"), consumada em 29 de março de 2017. Dessa combinação, foi criada uma das principais empresas de infraestrutura de mercado financeiro no mundo, que consolida um portfólio diversificado de produtos e serviços voltados a negociação, pós-negociação, registro, financiamento de veículos e imóveis, e serviços de dados e tecnologia.

A seguir destaca-se a história das principais instituições predecessoras da Companhia, que se funde com o desenvolvimento do próprio mercado de capitais no Brasil.

Bovespa

A história da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa remonta a 1890, quando foi criada uma associação de corretores paulista então chamada Bolsa Livre. Contudo, a primeira bolsa de São Paulo não resistiu à crise financeira de 1891 e apenas em 1895, com o apoio do governo estadual, foi instaurada a Bolsa Oficial de Fundos Públicos de São Paulo. Em 1936, sua denominação foi alterada para Bolsa Oficial do Estado de São Paulo ao ser transformada em uma autarquia da Secretaria da Fazenda.

A partir da década de 1960, a Bovespa assumiu a característica institucional de bolsa de valores, mutualizada, sem fins lucrativos, situação que perdurou até sua desmutualização, em 2007, conforme descrito abaixo.

No início da década de 1970, o registro de negócios realizado em seu pregão foi automatizado e as cotações e demais informações relativas aos valores mobiliários negociados passaram a ser disseminadas de forma eletrônica e imediata. No final da década de 1970, a Bovespa foi precursora na realização de operações com opções sobre ações no Brasil.

Logo no início da década de 1990, a Bovespa introduziu em paralelo ao pregão viva-voz o sistema eletrônico de negociação de renda variável, o CATS (*Computer Assisted Trading System*), desenvolvido pela bolsa de Toronto e substituído em meados da mesma década por um sistema adquirido da então bolsa de Paris. Foi instituída também a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), que passou a oferecer uma estrutura moderna de câmara de compensação e depositária, permitindo a participação de instituições bancárias nas atividades de agentes de compensação.

Em 2000, com o objetivo de concentrar toda a negociação de ações do Brasil em uma só bolsa, a Bovespa liderou um programa de integração com as oito demais bolsas de valores brasileiras, passando a consolidar o mercado de bolsa para negociação de renda variável no Brasil, acessado por sociedades corretoras de valores de todo o país.

Ainda em 2000, a Bovespa lançou três segmentos especiais de listagem com práticas elevadas de governança corporativa: o Novo Mercado e os Níveis de Governança Corporativa 1 e 2. Em 2002, passou a atuar também na negociação de títulos de renda variável no mercado de balcão organizado ("MBO"), concentrando toda a negociação em mercado organizado de renda variável no Brasil. Em 30 de setembro de 2005, encerrou o pregão viva-voz, tornando-se um mercado totalmente eletrônico.

Em 28 de agosto de 2007, foi aprovada a desmutualização da Bovespa e, com isso, todos os detentores de títulos patrimoniais da Bovespa e de ações da CBLC transformaram-se em acionistas da Bovespa Holding S.A. Em outubro de 2007, tiveram início as negociações de ações da Bovespa Holding no Novo Mercado, sob o código BOVH3, as quais foram convertidas, em 20 de agosto de 2008, na razão de 1:1,42485643 em ações BVMF3 e 0,1 ação preferencial. Os acionistas da Bovespa Holding receberam o pagamento de resgate das ações preferenciais no valor de R\$17,15340847 (à época da transação) por ação preferencial.

BM&F

A Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F foi fundada em janeiro de 1986. Denominada inicialmente de Bolsa de Mercadorias de São Paulo, a BM&F tinha como objetivos incentivar as vendas de commodities, fomentar pesquisas e participar no desenvolvimento de produtos. Na década de 1990, fortaleceu sua posição no mercado nacional, consolidando-se como o principal centro de negociação de derivativos da América Latina.

Em 2002, a BM&F completou importantes reformas decorrentes da implantação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro, lançando também as *clearings* de câmbio.

Em 2007, a BM&F iniciou seu processo de desmutualização, preparando-se para a abertura de capital, sendo que os direitos patrimoniais dos antigos associados foram desvinculados dos direitos de acesso e convertidos

em participações acionárias. Em setembro desse mesmo ano, a BM&F celebrou contrato com a General Atlantic LLC para aquisição de 10% do capital social da BM&F. Já, em outubro do mesmo ano, foi firmada uma parceria com o CME Group envolvendo um investimento cruzado em ações das duas sociedades e a criação de uma interligação de rede eletrônica para o roteamento de ordens referentes aos produtos transacionados em seus ambientes de negociação. Em fevereiro de 2010, o escopo dessa parceria foi estendido, conforme descrito acima em "Histórico da BM&FBOVESPA".

Em 30 de novembro de 2007, as ações da BM&F estrearam no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo sob o código BMEF3, tendo sido convertidas, em 20 de agosto de 2008, em ações da BM&FBOVESPA (BVMF3) na razão de 1:1.

Em 30 de junho de 2009 encerrou-se a negociação de viva-voz na BM&F, quando toda a negociação passou a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico.

BM&FBOVESPA

A Companhia foi constituída em 14 de dezembro de 2007 sob a denominação T.U.T.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., posteriormente denominada Nova Bolsa S.A.

Em 8 de maio de 2008, foi implementada operação de integração das atividades desenvolvidas pela BM&F S.A. e pela Bovespa Holding S.A., por meio da incorporação da BM&F S.A. pela Nova Bolsa S.A. e da incorporação de ações de emissão da Bovespa Holding S.A. pela Nova Bolsa S.A., com a consequente alteração da denominação social da Nova Bolsa S.A. para BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Com a referida integração de atividades, a BM&FBOVESPA formou uma das maiores bolsas do mundo em valor de mercado, com um modelo de negócios verticalizado e integrado, atuando na negociação e pósnegociação de ações, títulos, contratos derivativos, divulgação de cotações, produção de índices de mercado, desenvolvimento de sistemas e softwares, listagem de emissores, empréstimo de ativos e central depositária.

Em 12 de agosto de 2008, a CVM concedeu à Companhia o registro de companhia aberta e, em 19 de maio de 2009, aprovou o registro da Companhia como entidade administradora de mercado de valores mobiliários.

Dentre os fatos que merecem destaque na trajetória da BM&FBOVESPA está a assinatura, em fevereiro de 2010, do Protocolo de Intenções com o CME Group para firmar um acordo de parceria estratégica preferencial global que contemplava: (i) investimentos e acordos comerciais em bolsas internacionais, em bases iguais e compartilhadas; (ii) o desenvolvimento, em conjunto com o CME Group, de uma nova plataforma eletrônica de negociação de derivativos, ações, renda fixa e quaisquer outros ativos negociados em bolsa e balcão; (iii) elevação da participação societária da BM&FBOVESPA no CME Group para 5%; e (iv) indicação de um representante para participar do Conselho de Administração do CME Group. Os contratos definitivos do acordo de parceria estratégica preferencial global, com prazo inicial de 15 anos, foram assinados com o CME Group em 22 de junho de 2010. Em julho de 2010, a Companhia aumentou sua participação acionária no CME Group de 1,8% para 5%, tornando-se um dos maiores acionistas do CME Group.

Em setembro de 2015, a Companhia alienou 20% das ações detidas no CME Group, passando a deter 4% do capital social da bolsa norte americana, em movimento de redução de exposição a risco. Em uma segunda operação, anunciada por meio de Fato Relevante datado de 7 de abril de 2016, a Companhia alienou a totalidade do remanescente de sua participação no CME Group. Essa transação teve como objetivo ter recursos disponíveis para fazer frente às necessidades da Companhia no contexto da proposta de combinação de negócios com a Cetip.

Também merece destaque o programa de investimentos realizados pela BM&FBOVESPA para fortalecer sua infraestrutura tecnológica. Entre 2010 e 2017, foram desenvolvidos e entregues: (i) a plataforma de negociação multiativos e multimercados *PUMA Trading System*, desenvolvida em parceria com o CME Group; (ii) a nova *clearing* integrada BM&BOVESPA e o novo sistema de cálculo de risco (CORE, do inglês, *Close-Out Risk Evaluation*), que integram os mercados de ações, derivativos listados e derivativos de balcão que contam com o serviço de contraparte central; e (iii) a construção de novo *Data Center* da BM&FBOVESPA. Esses desenvolvimentos tiveram como objetivo o aprimoramento da infraestrutura tecnológica da Companhia para oferecer aos participantes de mercado serviços de excelência.

Cetip

Criada por demanda do próprio mercado financeiro, por meio da constituição de uma entidade sem fins lucrativos envolvendo participantes do mercado de renda fixa privada com o apoio do Banco Central, a Cetip

Associação foi instituída pelo voto do Conselho Monetário Nacional nº 188, de 1984, passando a operar em marco de 1986.

Em maio de 2008, foi aprovada a desmutualização da Cetip Associação, que se tornou efetiva em 1° de julho de 2008, dando origem à então denominada Cetip S.A., que, em 12 de setembro de 2011, passou a ser denominada CETIP S.A. – Mercados Organizados.

O processo de desmutualização também levou à incorporação do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), que pertencia à Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro ("ANDIMA" – uma das associações que deram origem à atual ANBIMA), tornando a Cetip detentora única dos direitos sobre o SND, inclusive de contratos e ativos intangíveis, bem como da marca SDT - Sistema de Distribuição de Títulos. Um ano depois da desmutualização, em maio de 2009, 32% do capital social da Cetip foi adquirido pelo *Advent Depository*, fundo pertencente à *Advent International*, empresa de *private equity*.

No dia 26 de outubro de 2009 foi obtido o registro de companhia aberta junto à CVM e, no dia 28 do mesmo mês as ações passaram a ser negociadas, sob o *ticker* CTIP3.

No final de 2010, a Cetip adquiriu 100% do capital social da GRV Solutions, sociedade responsável pelo processamento das informações de transações de financiamento de veículos. Com a aquisição, a Cetip dobrou de tamanho e ganhou capacitação para atuar também nos segmentos de crédito ao consumo, suporte às operações de crédito e fornecimento de informações e soluções para quem concede crédito.

Em 16 de agosto de 2012, ocorreu o lançamento oficial do Cetip | Trader, uma plataforma eletrônica voltada para a negociação de instrumentos de renda fixa, alinhada às melhores práticas internacionais, com vantagens como transparência, automação operacional e formação de preços, que foi desenvolvida em parceria com a ICE (*Intercontinental Exchange*).

Em 18 de junho de 2013, ocorreu o lançamento oficial do Cetip | Plataforma Imobiliária - Gestão de Garantias ("Plataforma Imobiliária"), primeiro produto desenvolvido pela Cetip para gerar eficiência, agilidade e redução de custos no processo de crédito imobiliário.

Em 20 de maio de 2016, os acionistas da Cetip aprovaram a combinação de negócios com a BM&FBOVESPA, sendo que, em 29 de março de 2017, a Cetip passou a ser uma subsidiária integral da B3 e, em 3 de julho de 2017, foi incorporada pela B3.

Outras operações societárias

Em junho de 2019, a Companhia completou a aquisição da PDTEC S.A. ("PDTEC"), denominada na época Portal de Documentos S.A., empresa que oferece soluções digitais para a cadeia de registro eletrônico de documentos para o setor de imóveis, com foco na autenticação de contratos.

Em junho de 2020, a B3 concluiu a aquisição da Central de Exposição a Derivativos - CED ("CED"), entidade sem fins lucrativos que oferece ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.

Em setembro de 2020, a B3 concluiu a aquisição de participação na BLK Sistemas Financeiros Ltda. ("BLK"), empresa que desenvolve *softwares* e algoritmos de execução de ordens para o mercado de capitais.

Em julho de 2021, a Companhia firmou um acordo de investimento com a TOTVS S.A. ("TOTVS") para aportar recursos na TFS Soluções em Software S.A., empresa focada em tecnologias B2B ("business to business") para o mercado financeiro, atualmente denominada Dimensa S.A. ("Dimensa"). Em outubro de 2021, a operação foi aprovada pelos órgãos reguladores, passando a B3 a deter participação minoritária de 37,5% do capital social da Dimensa S.A., permanecendo a TOTVS como sua controladora e única sócia da B3 nesse investimento que possui a finalidade de gerar o crescimento da B3 em negócios de SaaS (Software as a Service), sobretudo no âmbito financeiro.

Acompanhando o histórico de aquisições dos anos anteriores, em dezembro de 2021, a B3 anunciou a conclusão da operação de aquisição de 100% do capital social da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. ("Neoway"). A Neoway é uma das maiores empresas de *big data, analytics* e inteligência artificial para negócios da América Latina, oferecendo soluções que geram maior produtividade e precisão na tomada de decisão em vendas e marketing, prevenção a fraudes, *compliance* e inteligência jurídica, entre outros, em aproximadamente 20 grandes setores, incluindo financeiro, automotivo e transporte, bens de consumo, cobrança e recuperação, construção civil, óleo e gás, saúde e tecnologia.

Em outubro de 2022, a B3 anunciou a celebração do contrato particular de compra da Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. ("Datastock"), empresa de tecnologia especializada em gestão de integração do estoque de

lojas de veículos novos e usados, sendo que, em fevereiro de 2023, após o atendimento das condições precedentes, a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Datastock foi concluída, passando, portanto, a Datastock a figurar como uma sociedade controlada pela B3.

Em novembro de 2022, a B3 anunciou a aquisição da Neurotech Tecnologia da Informação S.A. ("Neurotech"), empresa de tecnologia especializada em soluções de inteligência artificial, *machine learning* e *big data*, e, em dezembro do mesmo ano realizou Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a transação. A Neurotech é uma empresa de soluções analíticas para apoiar nos processos decisórios que necessitam de análise de grande quantidade de informações não estruturadas em gestão de crédito, redução de riscos e prevenção a fraudes. O fechamento da operação se deu em 12 de maio de 2023, após cumprimento de todas as condições precedentes relacionadas à transação, incluindo as aprovações regulatórias necessárias tanto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") quanto da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), sem quaisquer restrições.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

A B3 é uma sociedade anônima de capital aberto e uma das maiores empresas provedoras de infraestrutura para os mercados financeiro e de capitais do mundo em valor de mercado, administrando – em ambiente de bolsa e de balcão – sistemas de negociação, compensação, liquidação e registro para as principais classes de ativos, desde ações e títulos de renda fixa privada até derivativos de moedas, taxas de juros, *commodities* e operações estruturadas. A Companhia oferece também serviços de central depositária e de sistemas de controle de risco e atua como contraparte central para as operações realizadas em seus mercados. Também presta serviços de infraestrutura para os mercados de financiamento de imóveis e veículos, incluindo a gestão centralizada de banco de dados de gravames.

A B3 tem como objeto social exercer ou participar no capital de sociedades que exerçam as seguintes atividades:

- Administração de mercados organizados de títulos e valores mobiliários, zelando pela organização, funcionamento e desenvolvimento de mercados livres e abertos para a negociação de quaisquer espécies de títulos ou contratos que possuam como referência ou tenham por objeto ativos financeiros, índices, indicadores, taxas, mercadorias, moedas, energia, transportes, commodities e outros bens ou direitos relacionados ou não a tais ativos, nas modalidades à vista ou de liquidação futura;
- Manutenção de ambientes ou sistemas adequados à realização de negócios de compras e vendas, leilões e registro de operações envolvendo valores mobiliários, títulos, direitos e ativos financeiros ou não, no mercado de bolsa e no mercado de balcão organizado;
- Prestação de serviços de registro, compensação e liquidação, física e financeira, por meio de órgão interno ou sociedade especialmente constituída para esse fim, assumindo ou não a posição de contraparte central e garantidora da liquidação definitiva, nos termos da legislação vigente e de seus próprios regulamentos, incluindo, mas não se limitando a: (a) das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos ambientes ou sistemas relacionados nos itens acima; ou (b) das operações realizadas e/ou registradas em outras bolsas, mercados ou sistemas de negociação;
- Prestação de serviços de registradora e depositária central de ativos financeiros, valores mobiliários e de quaisquer bens ou outros ativos, bem como de prestação de serviços de guarda de bens e outros ativos;
- Prestação de serviços de registro de ônus e gravames sobre valores mobiliários, títulos, ativos, financeiros ou não, e outros instrumentos financeiros, inclusive de registro de instrumentos de constituição de garantia, nos termos da regulamentação aplicável;
- Prestação de serviços associados ao mercado de seguros, resseguros, previdência e títulos de capitalização, inclusive por meio do licenciamento e operação de sistemas de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação aplicável;
- Constituição de banco de dados e atividades correlatas, incluindo processamento e inteligência de dados;
- Prestação de serviços relacionados aos dados processados, envolvendo assuntos que interessem à B3 e aos participantes dos mercados em que ela direta ou indiretamente atua, incluindo, mas não se limitando a padronização, classificação, análises, cotações, estatísticas, formação profissional, realização de estudos, publicações, informações, disponibilização de informações, inclusive para atendimento à legislação e regulação vigentes, biblioteca, bem como desenvolvimento, licenciamento, operação e suporte técnico de softwares, sistemas e plataformas de tecnologia da informação;
- Prestação de serviços relacionados (i) a operações registradas nos mercados e sistemas administrados pela B3, e (ii) ao suporte a operações de crédito, financiamento e arrendamento mercantil, ou a operações registradas nos sistemas administrados pela B3 e outros mercados e segmentos afins, inclusive por meio do licenciamento e operação de sistemas e plataformas de tecnologia da informação envolvendo, dentre outros, o segmento de veículos automotores, o setor imobiliário, o mercado de energia, agronegócio, seguros, resseguros, previdência, títulos de capitalização e consórcios, nos termos da regulamentação aplicável;
- Prestação de serviços associados à realização de licitações públicas e privadas e procedimentos congêneres, por meio de suporte técnico-operacional;

- Prestação de suporte técnico, administrativo e gerencial para fins de desenvolvimento de mercado, incluindo, mas não se limitando a, serviços auxiliares a análises de clientes e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro;
- Exercício de atividades educacionais, promocionais e editoriais relacionadas ao seu objeto social e aos mercados administrados pela B3;
- Exercício de outras atividades autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou pelo Banco Central do Brasil (BCB), conforme aplicável; e
- Participação no capital de outras sociedades ou associações, sediadas no país ou no exterior, seja na qualidade de sócia, acionista ou associada, na posição de controladora ou não, nos termos a serem deliberados pelos órgãos de administração competentes, conforme aplicável, respeitada a regulação em vigor.

Neste sentido, a B3, dentre outras atividades:

- Organiza, desenvolve e provê o funcionamento de mercados livres e abertos de títulos e valores mobiliários, nas modalidades a vista e de liquidação futura. Suas atividades estão organizadas por meio de seus sistemas de negociação e de suas clearings e abrangem operações com títulos e valores mobiliários, mercado interbancário de câmbio e títulos custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic);
- Administra mercados de balcão organizados, ou seja, ambientes de negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão. É uma câmara de compensação e liquidação sistemicamente importante, nos termos definidos pela legislação do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB (Lei 10.214), que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma plataforma eletrônica para a realização de diversos tipos de operações online, tais como leilões e negociação de títulos públicos, privados e valores mobiliários de renda fixa;
- Desenvolve soluções tecnológicas e mantém sistemas de alta performance, visando proporcionar aos seus clientes segurança, rapidez, inovação e eficiência de custos. O sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas de negociação e liquidação e de sua capacidade de desenvolver e licenciar tecnologias de ponta necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- Provê informações de inserções e baixas de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos, com sistema eletrônico integrado e de abrangência nacional, fornecendo infraestrutura crítica ao mercado de financiamento de veículos; e
- Oferece serviços e sistemas para os participantes de mercado e emissores, além de desenvolver soluções e produtos baseados nos dados que transitam por seus ambientes.

Ainda, na qualidade de entidade administradora do mercado organizado, no âmbito dos poderes conferidos pela Lei nº 6.385/1976 e pela regulamentação vigente, a Companhia deve:

- regulamentar a concessão de autorizações de acesso aos distintos sistemas de negociação, de registro, de depositária e de compensação e liquidação de operações administrados pela Companhia ou por sociedades por ela controladas ("Autorizações de Acesso");
- estabelecer normas de conduta necessárias ao funcionamento eficiente e regular do mercado e à manutenção de elevados padrões éticos nos mercados administrados pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável;
- regulamentar as atividades dos detentores das Autorizações de Acesso nos sistemas e nos mercados administrados pela Companhia;
- estabelecer, quando aplicável, mecanismos e normas que permitam mitigar o risco de inadimplemento das obrigações assumidas pelos detentores de Autorização de Acesso, em face das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação;
- fiscalizar, nos termos das atribuições definidas pela legislação, pela regulamentação ou pelos normativos editados pela Companhia, as operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de

seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação, bem como todas aquelas por ela regulamentadas;

- fiscalizar, nos termos das atribuições definidas pela legislação, pela regulamentação ou pelos normativos editados pela Companhia, a atuação dos detentores de Autorizações de Acesso quanto às operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação, bem como de todas aquelas por ela regulamentadas; e
- aplicar penalidades aos infratores das normas legais, regulamentares e operacionais cujo cumprimento incumbe à Companhia fiscalizar.

No âmbito da representação internacional, a B3 mantém escritórios de representação institucional no exterior (Ásia, Europa e América do Norte) voltados a apoiar clientes com atividades nesses mercados e para divulgar produtos e serviços a potenciais investidores.

Em resumo, a B3 exerce ou participa no capital de sociedades que operam atividades voltadas para a administração, organização, funcionamento e desenvolvimento de ambientes ou sistemas adequados à realização de negócios de compras e vendas, leilões e operações envolvendo valores mobiliários, títulos, direitos e ativos financeiros ou não, no mercado de bolsa e no mercado de balcão organizado, bem como ao registro, compensação e liquidação, física e financeira, assumindo ou não a posição de contraparte central e garantidora da liquidação definitiva, nos termos da legislação vigente e de seus próprios regulamentos e documentos internos.

A infraestrutura tecnológica e o arcabouço de regras nos ambientes administrados pela Companhia suportam as atividades de negociação, quando participantes do mercado estão negociando as condições da transação, e de pós-negociação, com destaque para a compensação, administração de risco, gestão de garantias, liquidação e registro ou depósito dos ativos.

As controladas da B3 em operação na data base de 31 de dezembro de 2022 são:

B3 Digitas Ltda. ("B3 Digitas")

Constituída no início de 2022, inicialmente denominada B3 Digital Assets Serviços Digitais Ltda., é uma sociedade limitada, sediada em São Paulo, que tem por objeto social disponibilizar ou licenciar ambientes ou sistemas relacionados às operações envolvendo ativos virtuais, viabilizar as operações de compra e venda de tais ativos, verificar a existência e titularidade de ativos negociados em ambiente virtual, constituir banco de dados e atividades correlatas, incluindo organização, gerenciamento e coleta de informações cadastrais e inteligência de dados e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou associada.

B3 Inova USA LLC ("B3 Inova")

Subsidiária integral constituída em 2017, sediada em Wilmington (EUA), tem como objeto social o investimento de capital em outras sociedades tendo como finalidade executar a política de investimentos em tecnologia adotada pela Companhia.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd. ("B3 UK")

A subsidiária integral B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd., localizada na cidade de Londres, tem como objetivo representar a B3 no Reino Unido e EMEA, mediante o relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores, bem como auxiliar a prospecção de novos clientes para o mercado, dentro dos respectivos limites regulatórios.

B3 S.A. USA Chicago LLC ("B3 USA")

Subsidiária integral constituída em Delaware (EUA) em janeiro de 2020 com o objetivo de promover a representação institucional da B3 na América do Norte, mediante o relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores.

Banco B3 S.A. ("Banco B3")

Com o intuito de atender aos clientes e às especificidades de seu mercado de atuação, a B3, por meio do Banco B3, que iniciou suas atividades em 2004, oferece aos participantes dos mercados por ela administrados e seus clientes serviços de liquidação e custódia qualificada. Adicionalmente, por intermédio do Banco B3, as *clearings* da B3 têm acesso imediato ao sistema de redesconto do Banco Central do Brasil, o que mitiga o risco de liquidez por elas enfrentado, especialmente quando há necessidade de execução e/ou monetização de títulos públicos federais depositados em garantia. O Banco B3 atua também na emissão de BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*).

BLK Sistemas Financeiros Ltda. ("BLK")

A BLK é uma sociedade limitada sediada em São Paulo, que tem por objeto social, principalmente, a elaboração de programas de computadores (softwares), licenciamento ou cessão de direitos de uso de

programas de computação, suporte técnico em informática, atividades de prestação de serviços de informação, locação de espaço em website. Dentre os softwares e algoritmos de execução de ordens para os mercados de capitais e de derivativos financeiros desenvolvidos pela BLK, está o *RoboTrader*, sua principal plataforma.

BM&FBOVESPA BRV LLC ("BRV")

Subsidiária integral, a BRV, registrada em Delaware (EUA) no âmbito da parceria estratégica entre a B3 e o CME Group, é co-titular, junto com a B3, de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados ao módulo de ações da plataforma de negociação *PUMA Trading System*, e a quaisquer outros módulos conjuntamente desenvolvidos pelas partes, cuja titularidade seja atribuída à B3. Por ter função primordialmente subsidiária e de resguardo de direitos, não há previsão de que tal entidade, de propósito específico, tenha atividades operacionais.

Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ("BVRJ")

A BVRJ, controlada da B3, é uma entidade inativa, que, desde 2004, aluga parte do espaço físico de seu edifício-sede. O Centro de Convenções Bolsa do Rio é disponibilizado para a realização de seminários, conferências, atividades de treinamento e reuniões privadas.

Central de Exposição a Derivativos - CED ("CED")

Entidade sem fins lucrativos que oferece ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.

Cetip Info Tecnologia S.A. ("Cetip Info")

É uma subsidiária integral da Companhia, cujo objeto social consiste na prestação de serviços de processamento de dados e gerenciamento de sistemas de informática, a assessoria e representação comercial por conta própria e de terceiros, a intermediação de negócios em geral, exceto na área imobiliária, e a participação no capital de outras empresas, do mesmo ramo de atividades ou não.

Cetip Lux S.à.r.l. ("Cetip Lux")

É uma sociedade limitada subsidiária integral da Companhia, sediada em Luxemburgo, cujo objeto social consiste na aquisição de participações no capital de quaisquer sociedades ou entidades estabelecidas sob qualquer forma e a captação de recursos financeiros.

Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. ("Neoway")

É uma sociedade anônima, sediada em Florianópolis, Santa Catarina, que tem por objeto social organizar e complementar a base de dados de seus clientes com informações qualificadas e prestação de serviços de inteligência de mercado, por meio da tecnologia da informação, através de plataforma de *big data*, inteligência artificial e ferramentas de análises integradas.

PDTEC S.A. ("PDTEC")

Em junho de 2019, a Companhia completou a aquisição da PDTEC S.A. ("PDTEC"), denominada na época Portal de Documentos S.A., empresa que oferece soluções digitais para a cadeia de registro eletrônico de documentos para o setor de imóveis, com foco na autenticação de contratos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Serviços para Mercados Financeiros, Derivativos e de Capitais

O modelo de negócio verticalmente integrado e a diversificação da oferta de serviços em diferentes mercados e produtos possibilitam que a Companhia atue em todas as etapas da cadeia de serviços que um negócio realizado em bolsa percorre (negociação, compensação, liquidação e depósito centralizado). Da mesma forma, a B3 oferece soluções completas para o registro de operações de balcão envolvendo instrumentos de renda fixa e derivativos, assim como infraestrutura para as atividades relacionadas a operações de financiamentos de veículos e imóveis.

Os principais serviços que a Companhia oferece são:

- <u>Plataforma de Negociação</u>: plataforma eletrônica que permite o acesso de participantes e investidores interessados em negociar os títulos e contratos, permitindo que compradores e vendedores se encontrem e realizem negócios.
- Contraparte Central e Compensação: combinação de plataforma eletrônica, modelos de risco e processo
 que monitoram as posições compradas e vendidas, calculando o saldo líquido multilateral e a gestão e
 monitoramento de risco do mercado. Atuando como contraparte central garantidora (CCP), a câmara de
 compensação se interpõe entre compradores e vendedores e assume a responsabilidade de honrar todas
 as compras e todas as vendas.
- <u>Câmara de liquidação</u>: sistema que controla e processa a troca de dinheiro pelos títulos e valores mobiliários negociados entre compradores e vendedores ou exclusivamente a troca de dinheiro no caso de derivativos financeiros.
- <u>Central depositária</u>: responsável pela contabilização, guarda e tratamento de eventos corporativos (pagamento de proventos e desdobramentos, por exemplo) dos ativos depositados no ambiente.
- Registro e custódia: registro e custódia de operações envolvendo instrumentos bancários, renda fixa corporativa e derivativos realizadas no mercado de balcão.
- <u>Plataformas, conexões, acesso e serviços de tecnologia:</u> serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais, e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante.
- <u>Dados e relatórios analíticos:</u> serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices.

	Principais Serviços	Drivers e dinâmicas
LISTADO	Ações e instrumentos de renda variável Listagem Negociação, compensação (CCP²), liquidação (SSS³) e depositária (CSD⁴) Empréstimo de ações FICC Negociação, compensação (CCP), liquidação (SSS)	Perspectiva para a economia Volatilidade de juros e câmbio Nível da taxa de juros Número de emissores e número de investidores Apetite a risco Sofisticação dos investidores Operações de crédito em aberto Transações internacionais (captações e comércio)
BALCÃO	Central de registro (com e sem CCP) Depositária (CSD) e custódia	Crescimento do crédito Volatilidade Nível da taxas de juros
INFRAESTRUTURA PARA FINANCIAMENTO	Registro e controle de gravames Transmissão e disponibilização de informações para registro	Venda de veículos Penetração do crédito Eletronificação de processos
TECNOLOGIA, DADOS E SERVIÇOS	Plataformas, conexões, acesso e serviços de tecnologia (todos os segmentos) Dados e relatórios analíticos (todos os segmentos) Neoway	Número de clientes e pacotes de serviços contratados Sofisticação do mercado Demanda por novos dados e análises

Fonte: Apresentação Institucional (Site de RI da B3)

Segmento Listado - Ações e instrumentos de renda variável

<u>Negociação e pós-negociação:</u> Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central e compensação, liquidação e central depositária) para títulos e valores mobiliários de renda variável. Os principais produtos deste segmento são ações e derivativos sobre ações e índices. A tarifação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação, investidor e mercado (à vista ou derivativo), além de programas com descontos por volume. Para derivativos de índices de ações, a tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Vale notar que, desde fevereiro de 2021, os descontos globais por volume no mercado à vista de ações foram substituídos por uma tarifa fixa mais baixa, com o objetivo de compartilhar os ganhos de escala com o mercado.

<u>Depositária de renda variável:</u> Serviço de depósito centralizado, no qual é detida a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. A receita é decorrente da política de preços implementada em fevereiro de 2021 que zerou a cobrança fixa mensal para residentes e alterou a tarifação sobre o valor em custódia, isentando os investidores locais com posições de até R\$ 20 mil.

<u>Empréstimo de ações:</u> Serviço disponibilizado que permite aos investidores (doadores) disponibilizarem ações de sua propriedade para empréstimo a interessados (tomadores). Para cada operação de empréstimo registrada no sistema cobra-se dos tomadores um percentual sobre o valor da taxa doadora do empréstimo.

<u>Listagem e soluções para emissores</u>: Registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação nos sistemas da Companhia, engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou de uma taxa fixa no caso de fundos de investimento. Adicionalmente, há geração de receita e despesa atrelada a esse faturamento em ofertas públicas de ações (primárias e secundárias).

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2022	2021	2022/2021 (%)
Ações à vista	ADTV (R\$ milhões)	29.552,2	33.221,1	-11,0%
Ações a vista	Margem (bps)	3,377	3,652	-0,275 bps
Capitalização de mercado média	(R\$ bilhões)	4.494,4	5.211,2	-13,8%
Giro de mercado	Anualizado (%)	164,4%	157,5%	692 bps
One for only one for a finding	ADTV (R\$ milhões)	823,9	795,0	3,6%
Opções sobre ações e índices	Margem (bps)	12,493	12,577	-0,084 bps
Tarma da casas	ADTV (R\$ milhões)	282,3	361,3	-21,9%
Termo de ações	Margem (bps)	7,765	9,744	-1,979 bps
Fatire de fedire de señas	ADV (milhares de contratos)	3.511,1	3.971,3	-11,6%
Futuro de índice de ações	RPC média (R\$)	0,912	0,902	1,1%
Número de investidores (CPFs Individuais)	Média (milhares)	4.463,2	3.255,8	37,1%
Nº de contas na depositária (total)	Média (milhares)	5.287,7	3.903,7	35,5%
Empréstimo de títulos	Pos. em aberto média (R\$ bi)	112,4	105,1	6,9%

Nota: ADTV (Average Daily Traded Volume) significa volume financeiro médio diário negociado; ADV (Average Daily Volume) significa volume médio diário; RPC (Revenue per Contract) significa receita por contrato; e bps (basis points) significa pontos base; giro de mercado (tumover velocity) é resultado da divisão do ADTV no mercado à vista no período pela capitalização de mercado média do período.

Segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos derivativos financeiros (relacionados, principalmente, a Taxas de juros, Taxas de câmbio e inflação) e de mercadorias e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas. A tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Os derivativos mais relevantes são os de Taxa de juros em R\$, cujo preço varia de acordo com o prazo do vencimento do contrato, e de Taxas de câmbio, que tem como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (*day trades* ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2022	2021	2022/2021 (%)
Taxas de juros em R\$	ADV (milhares de contratos)	3.067,7	3.263,2	-6,0%
raxas de juros em ros	RPC média (R\$)	1,033	0,931	11,0%
Taxas de juros em USD	ADV (milhares de contratos)	311,4	290,5	7,2%
raxas de juros em USD	RPC média (R\$)	2,232	2,702	-17,4%
Taxas de câmbio	ADV (milhares de contratos)	1.060,8	1.047,4	1,3%
	RPC média (R\$)	5,031	5,417	-7,1%
Commodities	ADV (milhares de contratos)	23,4	21,8	7,1%
Commodities	RPC média (R\$)	1,780	1,994	-10,7%
Geral	ADV total (milhares de contratos)	4.463,2	4.622,9	-3,5%
Gerai	RPC média (R\$)	2,071	2,064	0,4%

Segmento Balcão

<u>Instrumentos de renda fixa:</u> Serviços de registro de operações envolvendo instrumentos de captação bancária e títulos de renda fixa corporativa, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume e (iii) tarifa por transação realizada no sistema, definida como reais ou centavos por transações. Desde 2020, a tarifa por transação passou a ser cobrada de forma fixa no pacote de utilização mensal, resultando na migração de parte da receita do segmento de Balcão para o segmento de Tecnologia e Acesso. Outro produto do segmento é o Tesouro Direto, desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional para venda de títulos públicos pela internet para pessoas físicas.

<u>Derivativos:</u> Serviços de registro de operações envolvendo derivativos e cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

<u>Outros:</u> Serviços de registro de outros ativos de balcão, notadamente cotas de fundos, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado

inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2022	2021	2022/2021 (%)
Emissões	Captação bancária (total em R\$ bilhões)	15.191,0	12.810,9	18,6%
Emissoes	outros (total em R\$ bilhões)		716,7	62,0%
	Captação bancária (média em R\$ bilhões)	2.570,2	2.201,3	16,8%
Estoque	Dívida corporativa (média em R\$ bilhões)	918,1	734,4	25,0%
	Outros (média em R\$ bilhões)	1.285,8	848,7	51,5%
Tesouro Direto	Número de investidores (média em milhares)	2.004,3	1.596,6	25,5%
resouro Direto	Estoque (média em R\$ bilhões)	89,4	69,5	28,6%

Nota: "Captação bancária" inclui DI, CDB, Letras Financeiras e outros instrumentos como RDB, LC, DPGE.

Outros inclui instrumentos do mercado imobiliário (LCI, CCI, CRI e LH), do agronegócio (CRA, LCA e CDCA) e captação de crédito (CCB, CCCB, NCE, CCE, Export Notes, NC).

Derivativos de Balcão e Operações Estruturadas

		2022	2021	2022/2021 (%)
Emissões	(total em R\$ bilhões)	12.187,5	10.903,4	11,8%
Estoque	(média em R\$ bilhões)	5.581,5	5.060,5	10,3%

Segmento Infraestrutura para Financiamentos

A B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Os preços cobrados por esse serviço são fixos, definidos em reais por restrição (gravame) inserida ou dado disponibilizado. Adicionalmente, são oferecidos outros serviços para o mercado de financiamento de veículos e, também, plataforma eletrônica para o mercado de crédito imobiliário com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis. Por fim, a Companhia oferece o serviço de registro eletrônico de apólices de seguro.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do Segmento:

		2022	2021	2022/2021 (%)
	# de veículos vendidos (milhares)	16.960,9	18.632,4	-9,0%
SNG	# de veículos financiados (milhares)	5.420,4	5.904,4	-8,2%
	% Veículos financiados / veículos vendidos	32,0%	31,7%	0,3 pp

Segmento Tecnologia, Dados e Serviços

<u>Tecnologia e acesso:</u> Serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante. Adicionalmente, essa linha inclui tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema de registro de operações de balcão, definida em reais de acordo com o volume do cliente.

<u>Dados e Analytics</u>: Serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e das operações da Neoway. São cobradas taxas fixas e variáveis pelo direito de distribuição e/ou divulgação do *Market Data* em tempo real, com atraso ou final de dia.

<u>Banco:</u> Serviços de compensação e liquidação financeira das operações realizadas nos ambientes de negociação da B3, além da emissão de BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*) e receitas com floating.

Abaixo desempenho operacional do segmento:

		2022	2021	2022/2021 (%)
Utilização Balcão		18.428	16.154	14,1%
Market Data	# médio de clientes	159	153	3,9%
Co-location		88	79	11,1%

Atividade de autorregulação

BSM Supervisão de Mercados - "BSM"

A BSM Supervisão de Mercados (BSM) é uma associação civil sem fins lucrativos constituída para realizar, com autonomia administrativa e orçamentária, as atividades de autorregulação, monitoramento, supervisão e fiscalização dos mercados organizados administrados pela B3. Dessa forma, cabe à BSM fiscalizar e supervisionar os participantes do mercado, seus administradores, funcionários e prepostos, bem como identificar violações à legislação e à regulamentação vigentes, supervisionar a negociação ou comportamentos que possam colocar em risco a integridade, a regularidade dos mercados administrados, a transparência e a sua credibilidade. Adicionalmente, a BSM desenvolve iniciativas de educação e treinamento para o mercado, propõe aprimoramentos normativos e trabalha próximos aos reguladores e clientes, visando sempre alinhamento às melhores práticas de mercado. Dada a sua natureza, a BSM não é consolidada para fins de Demonstrações Financeiras, de forma que não há receitas, despesas ou resultados atribuídos a essa atividade.

Desde a sua constituição em 2007, a B3, entidade mantenedora da BSM, realizou contribuições monetárias para as atividades desempenhadas pela BSM em valores que montam aproximadamente R\$ 204 milhões.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

As receitas provenientes dos segmentos operacionais do último exercício social bem como sua participação na receita líquida da Companhia podem ser consultadas no item 2.2 deste Formulário de Referência.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia divulga o lucro ou prejuízo separadamente para cada um dos segmentos em que atua na nota 20 das Demonstrações Financeiras.

Descrição	Segmento Listado	Segmento Balcão	Segmento Infraestrutura para Financiamento		despesas não recorrentes	Tota
Receita líquida	5.901.521	1.155.199	412.045	1.618.453	4.495	9.091.713
Despesas operacionais antes da depreciação	(863.011)	(407.969)	(251.064)	(907.202)	(33.849)	(2.463.095
	5.038.510	747.230	160.981	711.251	(29.354)	6.628.618
Depreciação e amortização Resultado de equivalência patrimonial Resultado financeiro mposto de renda e contribuição social						(1.056.304 5.560 212.277 (1.563.553

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

a. características do processo de produção

A B3 oferece serviços de negociação e pós-negociação nos mercados de bolsa e balcão, além de atuar no mercado de financiamento de veículos e imóveis, e no registro de operações de seguros. No Brasil, a regulação desses mercados cabe, principalmente, à CVM, ao Conselho Monetário Nacional ("CMN"), ao Banco Central do Brasil ("BCB"), à Secretaria Nacional de Trânsito ("Senatran", nova denominação do DENATRAN) e à Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Mercados de bolsa

Os mercados de bolsa são aqueles que funcionam regularmente como sistemas centralizados e multilaterais de negociação e que possibilitam o encontro e a interação de ofertas de compra e de venda de valores mobiliários. Normalmente, esses mercados organizados são regulados e supervisionados por uma entidade reguladora e por entidades autorreguladoras.

A B3 administra ambientes de bolsa para negociação de derivativos, câmbio à vista e títulos públicos (segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias) e para negociação de ativos de renda variável, opções sobre ações e futuro de índice de ações (segmento Listado - Ações e instrumentos de renda variável). Nos dois casos, atua de maneira integrada, oferecendo todos os serviços ligados à cadeia de negociação, que vai dos sistemas de negociação e acesso a estes para intermediários e investidores e de pós-negociação, que passa pela parte de compensação, liquidação e gerenciamento de risco (a B3 sempre atua como CCP para os negócios realizados nos mercados de bolsa administrados pela Companhia) e termina no serviço de depositária de ativos (no caso do segmento Listado - Juros, moedas e mercadorias não há depositária).

Uma característica do mercado de bolsa é que os títulos, contratos ou outros valores mobiliários negociados em seu ambiente são padronizados. Isso porque, para que a negociação em um sistema centralizado e multilateral e que adota regras de formação de preço seja possível, é necessário que ativos com a mesma característica (o mesmo ativo detido por diferentes participantes) sejam fungíveis entre si. A negociação desses ativos pode ocorrer em um ambiente com regras de formação de preço, pois, na prática, uma vez definidas suas características, este passa a ser livremente negociado, sendo indiferente quem seja seu detentor. Para que as transações ocorram, é necessário que funcione, de forma harmoniosa, toda uma cadeia de serviços de negociação e pós-negociação (procedimentos que ocorrem após as operações):

Plataforma de Negociação (TP - Trading Platform)

Recebe e processa o fluxo de ordens de compra/venda enviadas pelos participantes ou investidores nacionais e estrangeiros. Executa o fechamento de negócios a partir das ofertas, de acordo com a prioridade de preço e ordem cronológica, promovendo eficiente formação de preços. Envia as informações dos negócios realizados para os sistemas de pós-negociação e divulga os dados de negociação (ofertas e negócios) em tempo real para todo o mercado.

Contraparte Central e Compensação (CCP - Central Counterparty)

CCP: atua como comprador para todo vendedor e como vendedor para todo comprador, assumindo o risco e garantindo a liquidação das operações. Para isso, possui estruturas de garantias e salvaguardas (gestão de risco).

Compensação: cálculo das obrigações/direitos líquidos dos participantes resultantes da compensação multilateral (menor necessidade de liquidez, número de transações, riscos e custos operacionais).

<u>Câmara de Liquidação (SSS – Securities Settlement System)</u>

Efetiva a transferência de ativos e recursos financeiros entre compradores e vendedores, extinguindo os direitos e obrigações oriundos da compensação. Na liquidação de operações envolvendo títulos, a transferência ocorre por meio de contas abertas junto a uma depositária, enquanto a liquidação dos recursos financeiros correspondentes ocorre em sistema de transferência de reservas ("STR").

Central Depositária (CSD – Central Securities Depository)

Responsável pela guarda, atualização e coordenação de eventos corporativos (pagamentos de proventos, bonificação etc.). Para isso, assume a propriedade fiduciária dos ativos depositados em seu ambiente.

Mercado de balcão

No caso do mercado de balcão, a Companhia oferece serviços de negociação, registro e depósito de operações para instrumentos de renda fixa e derivativos não padronizados. No mercado de balcão, são realizadas, predominantemente, operações bilaterais, sendo que as condições da transação e as características dos títulos ou contratos que estão sendo negociados são definidas entre as partes envolvidas, não seguindo níveis de padronização encontrados em ativos listados em bolsa e, consequentemente, não havendo fungibilidade entre eles. Possuem essa característica instrumentos financeiros emitidos por bancos

e derivativos customizados, para os quais são oferecidos serviços de registro das operações realizadas pelas instituições financeiras com os seus clientes.

Alguns títulos padronizados e consequentemente fungíveis também podem ser negociados em ambiente de balcão e registrados ou depositados nas plataformas da B3, como é o caso dos títulos de dívida corporativa (debêntures e notas promissórias) e de securitização (CRIs, CRAs, cotas de FIDCs, dentre outros).

Em geral, operações realizadas no mercado de balcão não contam com a atuação de uma CCP e as partes correm o risco uma da outra no processo de liquidação. No entanto, a Companhia oferece serviços de CCP para alguns contratos derivativos de balcão e de gestão de garantias para os participantes.

Mercado de financiamento de veículos e imóveis

A Companhia, por meio do segmento de Infraestrutura para financiamento, oferece infraestrutura para o mercado de crédito, oferecendo sistemas que concentram informações sobre as garantias constituídas sobre veículos automotores, além de plataformas de envio e/ou disponibilização de informações do mercado de crédito para instituições financeiras, de instituições financeiras para entes de trânsito e para o Banco Central do Brasil (BCB), por meio do SNG, SEND e SRGVA, respectivamente.

A Plataforma Imobiliária é a ferramenta da B3 para automatizar e padronizar os processos de avaliação e registro de imóveis, bem como de registro de garantias atreladas a contratos de financiamento.

Registro de Operações de Seguros

A B3 foi credenciada pela SUSEP como entidade registradora de operações de seguros, e seu sistema Insurconnect foi homologado para atuação no mercado. Assim, o sistema da B3, desde o segundo semestre de 2020, encontra-se apto para realização de registros de operações nos termos da regulação da SUSEP.

Evoluções tecnológicas

A B3 tem realizado importantes investimentos para modernizar a sua infraestrutura tecnológica, de forma a oferecer serviços ainda mais eficientes para os intermediários e investidores nas etapas de negociação e pós-negociação. Os principais investimentos realizados e em desenvolvimento estão descritos a seguir:

PUMA Trading System

Dentro dessa dinâmica de negociação eletrônica no mercado de bolsas, baixa latência (alta velocidade) e alta capacidade de processamento de ordens e negócios para suportar o crescimento dos mercados são fatores críticos na atividade de negociação de ações e derivativos. Por conta disso, a Companhia realizou consideráveis investimentos no desenvolvimento da nova plataforma de negociação multimercado e multiativos. Em 2010, foi firmado um contrato de tecnologia com o CME Group, sob o qual as partes desenvolveram conjuntamente o *PUMA Trading System* para os ativos e contratos negociados nos segmentos Bovespa e BM&F. O *PUMA Trading System* entrou em operação no segmento BM&F no segundo semestre de 2011, no segmento Bovespa no primeiro semestre de 2013 e, por fim, nos mercados de renda fixa privada, também do segmento Bovespa, em julho de 2014. Em 2017, a infraestrutura do *PUMA Trading System* foi inteiramente renovada.

Integração da pós-negociação

A *clearing* integrada realiza o registro, aceitação, compensação, liquidação e gerenciamento do risco de contraparte de operações do mercado de derivativos financeiros, de *commodities* e de renda variável, dos mercados à vista de ouro, de renda variável e de renda fixa privada, realizadas em mercado de bolsa e em mercado de balcão organizado, bem como de operações de empréstimo de ativos. Todas essas operações são contratadas pelos participantes compradores e vendedores por meio dos sistemas de negociação da B3.

Como parte do projeto de integração da pós-negociação dos antigos segmentos BM&F e Bovespa, no final de 2011, foi anunciado o licenciamento do software RTC (*Real Time Clearing*), da empresa sueca Cinnober, que é a espinha dorsal das novas *clearings* integradas, multimercados e multiativos, denominada Clearing B3. As *clearings* contam também com um novo sistema de cálculo de risco CORE (*Close-Out Risk Evaluation*) que amplia os diferenciais competitivos da B3 ao oferecer um único sistema de administração de risco e de depósito de garantias, que trata diferentes ativos de diferentes mercados de forma integrada e, consequentemente, aumenta a eficiência da gestão dos riscos, sem perder a robustez dos modelos atuais.

As novas *clearings* entraram em operação em agosto de 2014 no antigo segmento BM&F, e como resultado dessa primeira implantação, o montante de garantias requeridas no sistema foi reduzido em R\$20 bilhões (valor à época), um ganho significativo de eficiência para o mercado. Em agosto de 2017, foi a vez de o antigo segmento Bovespa migrar para as novas *clearings*, integrando-se ao antigo segmento BM&F. Nessa

segunda fase, R\$21 bilhões (valor à época) adicionais em garantias requeridas foram liberadas para o mercado. Esse ganho de eficiência foi alcançado com a manutenção do mesmo nível de segurança para o mercado.

A nova *clearing* B3 representa um grande salto em termos de tecnologia, aumentando capacidade de processamento, integridade e disponibilidade da infraestrutura de pós-negociação. Também proporcionam maior eficiência na alocação de capital dos participantes e adoção de uma administração de risco comum a todos os mercados, por meio de visão unificada dos riscos de portfólio, definição de um modelo único de cálculo de margens, aperfeiçoamento das estruturas de salvaguardas e integração de diferentes instrumentos financeiros entre as antigas CCPs, além de harmonização e integração dos modelos, processos, regulamentos e sistemas das câmaras.

Cetip | Trader

Em agosto de 2012, ocorreu o lançamento oficial do Cetip | Trader, plataforma de negociação eletrônica para o mercado secundário de títulos e valores mobiliários de renda fixa desenvolvida em parceria com a ICE, alinhada às melhores práticas internacionais, com vantagens como transparência, automação operacional e formação de preços. Em dezembro de 2017, foi firmado acordo com a ICE para aquisição dessa plataforma pela B3 e a aquisição foi concluída em 2019.

<u>Liquidação - D+2</u>

Desde 27 de maio de 2019, a B3 opera com seu prazo de liquidação do mercado a vista de renda variável em D+2. Isso significa que a Companhia está alinhada com as práticas internacionais e reforça o compromisso em desenvolver o mercado financeiro e de capitais.

Principais benefícios da mudança para D+2: (i) Redução do risco de contraparte para investidores, clientes e para a CCP e, consequentemente, aumento da disponibilidade de capital; (ii) aumento da eficiência nos processos de pós-negociação; (iii) menor risco e custo operacional.

b. características do processo de distribuição

Canais de Distribuição

No que se refere aos segmentos de renda variável e renda fixa privada e de derivativos, futuros e *commodities*, as corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as corretoras de mercadorias são as instituições que possuem acesso direto aos sistemas de negociação da Companhia, podendo intermediar operações para carteira própria e para clientes.

Nos segmentos Listado e Balcão, o acesso ao mercado é permitido para corretoras e distribuidoras de valores, corretoras de mercadorias e bancos.

No segmento Infraestrutura para Financiamentos os serviços são oferecidos diretamente aos clientes, nesse caso, as instituições credoras, e no caso do registro de seguros, as seguradoras.

c. características dos mercados de atuação

participação em cada um dos mercados

Por meio do segmento Balcão, a B3 é líder nas atividades de registro, depósito, negociação e liquidação de instrumentos financeiros de renda fixa e derivativos de balcão, funcionando como solução integrada para estes mercados. No segmento Infraestrutura para Financiamento, a Companhia opera a plataforma única no serviço de controle das garantias no mercado de crédito por meio do SNG.

Setor de Registro de Operações de Seguros

No registro de operações de seguros a B3 é a líder e atualmente detém o registro de operações das seguradoras que em 2022 representaram aproximadamente 81% do mercado de seguros.

ii. condições de competição nos mercados

Setor Brasileiro de Bolsa de Valores

Em 31 de dezembro de 2022, a B3 consolida a totalidade da negociação de ações e derivativos no mercado de bolsa brasileiro. No entanto, há concorrência de mercados estrangeiros onde ações de empresas brasileiras podem ser negociadas diretamente ou por meio de certificados de depósito de ações (DRs, do inglês *Depository Receipts*). Ainda, contratos derivativos listados que são utilizados por investidores e

participantes que atuam no Brasil podem ser replicados em mercados de bolsa ou de balcão em outros países.

Adicionalmente, no que diz respeito ao mercado à vista de ações, a B3 prestará serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a terceiros que obtenham a autorização dos reguladores brasileiros para atuar como bolsa de valores e/ou câmara de compensação e liquidação.

Registro e depósito de operações de balcão

Apesar da existência de competidores nesse segmento, a Companhia é a empresa líder de infraestrutura de mercado financeiro no Brasil a oferecer serviços de registro, depósito, negociação e liquidação de mais de 75 instrumentos financeiros de renda fixa e derivativos de balcão, funcionando como uma solução completa e integrada para estes mercados.

Setor de financiamento e crédito

No segmento Infraestrutura para Financiamento, a Companhia é responsável pela operação do SNG, em âmbito nacional, o que permite a eliminação de assimetrias informacionais para o mercado de crédito. Atualmente, o SNG é uma plataforma única com a função de evitar fraudes envolvendo garantias reais de veículos automotores nacionais. Em razão da relevância e eficácia do controle de garantias exercido pelo SNG, a Companhia passou a realizar o registro das garantias constituídas sobre veículos automotores, nos termos da Res. CMN n. 4088.

No que diz respeito ao fornecimento de *software* às instituições credoras, voltados à operacionalização do envio de dados para fins de registro de contratos de financiamento junto aos órgãos de trânsito, a Companhia é líder do segmento no país (participação de mercado de 43,2% em 2022).

Setor de Registro de Operações de Seguros

Neste momento, a B3 compartilha o mercado com outras empresas igualmente credenciadas e homologadas pela SUSEP.

d. eventual sazonalidade

A B3 não possui sazonalidade significativa em suas atividades nos segmentos Listado, Balcão, Infraestrutura para Financiamentos e Tecnologia, Dados e Serviços. Os volumes de negociação oscilam ao longo do ano em função de diversos motivos, não sendo possível atribuir variações significativas dos volumes em meses específicos.

Já em relação aos resultados do segmento Infraestrutura para Financiamentos, estes são influenciados pelos efeitos da sazonalidade das vendas de veículos e pelo cenário macroeconômico do país, podendo ser afetados positivamente ou adversamente em decorrência destas variações.

e. principais insumos e matérias primas

i. relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

As relações da Companhia com os fornecedores dão-se em bases estritamente comerciais. Aqueles que fornecem serviços essenciais, importantes e diretamente relacionados às operações como infraestrutura de mercado financeiro, são denominados Provedores de Serviços Críticos e estão sujeitos à supervisão do Banco Central do Brasil conforme previsto na Resolução BCB nº 304/23 — Seção IV, Capítulo VI. Os principais fornecedores são empresas de tecnologia que fornecem soluções de *hardwares* e *softwares*, como servidores, equipamentos de rede, *mainframe*, manutenção de equipamentos e suporte técnico, *links* de comunicação e mão de obra especializada para projetos específicos.

Principais fornecedores da Companhia:

- <u>Software, hardware, Hosting e Cloud</u>: Cinnober (Nasdaq), CME Group, Dell, Equinix, Microsoft, Oracle, Softline, Telefonica, BMC, Vita IT e Red Hat.
- Servicos: Atos, BRQ, GFT, FNC, SERPRO, Swift e Vericode.
- <u>Telecom</u>: Algar, Claro e RTM.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Em decorrência das especificidades técnicas dos referidos sistemas de computação, redes de comunicações,

softwares, datacenters e plataformas de negociação, existem barreiras técnicas e operacionais que, em caso de descontinuidade do fornecimento atual, podem impedir a Companhia de firmar novos contratos e/ou migrar as soluções existentes para outros fornecedores e/ou parceiros em tempo hábil para evitar preventivamente a interrupção de serviços. Com o objetivo de mitigar esse risco, a B3 mantém mapeamento dos processos críticos dependentes desses fornecedores para os quais estabelece procedimentos de resposta e de continuidade de negócios atualizados e testados periodicamente.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Os preços são normalmente contratados por projeto/objeto e podem sofrer eventual volatilidade em relação ao câmbio e inflação, principalmente o Índice Amplo ao Consumidor (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.5 Principais clientes

1.5 Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

No que se refere ao exercício de 2022, nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia

 a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação do Setor de Atuação da Companhia

Visão Geral

A atual estrutura regulatória à qual está sujeito o sistema financeiro nacional, que abrange os mercados financeiro e de capitais, está baseada em duas principais leis: (i) a Lei nº 4.595/64, que trata da organização do sistema financeiro nacional e da atuação de seus agentes, bem como do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil ; e (ii) a Lei nº 6.385/76, do Mercado de Valores Mobiliários, que trata da organização do mercado de capitais e da atuação de seus agentes, institui a Comissão de Valores Mobiliários e estabelece e delimita seus poderes e atribuições.

Reguladores

A responsabilidade pela regulação das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais brasileiros, bem como de seus participantes, cabe principalmente ao CMN, ao BCB e à CVM, tendo cada um desses entes competência específica, conforme atribuída pela legislação.

Conselho Monetário Nacional ("CMN")

Trata-se de órgão colegiado criado com a finalidade de formular as políticas monetária e creditícia aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais. Tais políticas tratam de matérias como a disponibilidade de crédito no sistema, a forma de remuneração das operações de crédito, os limites operacionais das instituições financeiras, as regras para realização de investimentos estrangeiros no país e as regras cambiais. As determinações do CMN são aplicáveis tanto para o mercado financeiro como para o mercado de capitais, sendo, portanto, o órgão regulador que se encontra no nível hierárquico mais elevado do Sistema Financeiro Nacional (SFN) com relação a ambos os mercados. Nesse sentido, a maior parte das atividades da Companhia está sujeita à regulação do CMN.

Parte das atividades do segmento de Infraestrutura para Financiamentos também é regulada pelo CMN, através da Resolução nº 4.088, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o registro das garantias relativas a operações de crédito constituídas sobre veículos automotores ou imóveis em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. Além disso, a referida resolução normatiza informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil, em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB.

Banco Central do Brasil ("BCB")

O BCB é uma autarquia de natureza especial que possui, dentre outras competências, a responsabilidade por conduzir a política monetária estabelecida pelo CMN e autorizar o funcionamento de instituições financeiras e demais instituições atuantes no mercado financeiro, bem como fiscalizar as suas atividades e aplicar as penalidades cabíveis.

Compete também ao BCB autorizar o funcionamento dos sistemas das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, bem como o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e de ônus sobre ativos financeiros.

As autorizações concedidas pelo BCB à Companhia são descritas mais adiante neste mesmo item do Formulário de Referência.

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")

A CVM tem uma atuação especificamente relacionada com os mercados de capitais e derivativos. Essa autarquia federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, dedica-se à regulamentação e fiscalização do mercado de capitais e seus participantes. Mesmo as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, quando atuam na esfera do mercado de valores mobiliários, estão sujeitas à fiscalização da CVM. A autarquia também é responsável por autorizar o funcionamento das entidades administradoras de mercados de bolsa e de balcão organizados, bem como autoriza o exercício das atividades de depósito centralizado de valores mobiliários e outras atividades relacionadas que sejam desenvolvidas por referidas entidades.

A autarquia é competente para, visando ao bom funcionamento dos mercados de capitais e derivativos e a prevenção ou correção de eventuais irregularidades: (i) aprovar, suspender ou cancelar registros de participantes; (ii) aprovar, suspender ou cancelar ofertas públicas de valores mobiliários; (iii) supervisionar as atividades das companhias abertas, bolsas de valores e de mercadorias e futuros, mercado de balcão organizado, membros do sistema de distribuição de valores mobiliários; (iv) divulgar informações ou recomendações a fim de prestar esclarecimentos ou orientar os participantes do mercado; e (v) supervisionar os participantes do mercado e inibir, sob cominação de penalidades, a prática de atos prejudiciais ao funcionamento regular do mercado e aos investidores.

As autorizações concedidas pela CVM à Companhia são descritas mais adiante neste mesmo item do Formulário de Referência.

Atividades e autorizações governamentais

Do objeto social, definido no Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, destacam-se, para fins de relevância da regulação estatal: (i) a administração de mercados organizados de títulos e valores mobiliários; (ii) a prestação de serviços de registro, compensação e liquidação das operações realizadas e/ou registradas nos mercados em que atua, bem como nos ambientes ou sistemas mantidos pela Companhia; (iii) a prestação de serviços de registradora e depositária central e de guarda de ativos financeiros, valores mobiliários e outros bens e ativos; (iv) a prestação de serviços de registro de ônus e gravames sobre valores mobiliários, títulos, ativos, financeiros ou não, e outros instrumentos financeiros, inclusive de registro de instrumentos de constituição de garantia; e (v) a prestação de serviços relacionados (v.1) a operações registradas nos mercados e sistemas administrados pela Companhia e (v.2) ao suporte a operações de crédito, financiamento e arrendamento mercantil, ou a operações registradas nos sistemas administrados pela Companhia e outros mercados e segmentos afins, inclusive por meio do desenvolvimento e operação de sistemas de tecnologia da informação e de processamento de dados, envolvendo, dentre outros, o segmento de veículos automotores e o setor imobiliário.

Administração de Mercados Organizados de Valores Mobiliários

As atividades relativas à administração de mercados organizados de valores mobiliários são autorizadas e supervisionadas pela CVM, nos termos do Artigo 18 da Lei nº 6.385/76.

A Resolução CVM nº 135/22 é a norma que regula a constituição, organização, funcionamento e extinção das entidades administradoras de mercado organizado. Dessa forma, a organização e o funcionamento da Companhia estão sob a supervisão direta da CVM, que aprova todas as regras elaboradas internamente e que estão relacionadas ao funcionamento dos mercados administrados pela B3, tais como, condições para admissão e permanência como pessoa autorizada a operar, definição das operações permitidas, assim como as estruturas de fiscalização dos negócios realizados, dentre outras.

A aprovação da Companhia como entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários (mercados de bolsa e de balcão organizado) foi obtida por deliberação do Colegiado da CVM em 19 de maio de 2009.

A aprovação da antiga Cetip como entidade administradora de mercado de balcão organizado foi obtida por deliberação do Colegiado da CVM em 21 de outubro de 2008, por meio do Ofício/CVM/SMI nº 80/2008. Dada a incorporação da Cetip pela B3, a B3 passou, na qualidade de sucessora, a administrar os mercados organizados antes administrados pela Cetip.

Na qualidade de entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários e entidade de compensação e liquidação de operações realizadas com referidos valores mobiliários, nos termos do Artigo 17, §1º, da Lei nº 6.385/76, a B3 é órgão auxiliar da CVM, estando incumbida de fiscalizar seus participantes e as operações por eles realizadas. Esta função de fiscalização do mercado é exercida primordialmente, por delegação da Companhia, pela BSM, uma associação civil criada com tal finalidade, nos termos da Resolução CVM nº 135/22. A BSM mantém relação com os reguladores CVM e BCB, cabendo informar-lhes sobre indícios de irregularidades no mercado, bem como, periodicamente, enviar-lhes relatórios sobre a condução de suas atividades.

Depósito Centralizado e Registro de Valores Mobiliários

A CVM também regula a prestação de serviços de depósito centralizado e de registro de valores mobiliários por meio da Resolução CVM nº 31/21 e Resolução CVM nº 135/22, assim como a constituição de ônus e gravames sobre esses ativos, nos termos da Lei nº 12.810/13. A autorização da CVM para prestação de serviços de depósito centralizado de valores mobiliários e para constituição de ônus e gravames sobre esses ativos foi obtida pela antiga BM&FBOVESPA em 16 de dezembro de 2015 e pela antiga Cetip em 17 de dezembro de 2015, juntamente com a aprovação dos normativos relacionados a essas atividades.

Câmaras de Compensação e Liquidação

A prestação de serviços de compensação e liquidação de operações, atividades executada por meio das câmaras de compensação e liquidação administradas pela B3, é supervisionada pelo BCB com amparo na Lei nº 10.214/01, que regula a atuação das câmaras de compensação e de liquidação no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e nas demais normas editadas pelo CMN e pelo próprio BCB, em especial a Resolução CMN nº 4.952/21, que dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, e a Resolução BCB nº 304/23, que aprova regulamento que disciplina o funcionamento dos sistemas de liquidação operados pelas câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação que integram o sistema de pagamentos. As normas designam ao BCB, no que se refere ao sistema de pagamentos e às operações com valores mobiliários, (i) a regulamentação e supervisão das atividades das Câmaras; (ii) a autorização de funcionamento dos sistemas; e (iii) a supervisão de suas atividades e aplicação de penalidades.

O BCB divulgou a autorização para o funcionamento das atuais câmaras da B3 por meio dos seguintes atos:

- Comunicado nº 9.419, de 18 de abril de 2002, que divulgou a autorização para a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da B3 (Câmara de Câmbio), e para a Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento Bovespa (atual Listado B3) da B3;
- Comunicado nº 12.789, de 21 de dezembro de 2004, que divulgou a autorização para a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Ativos da B3;
- Comunicado nº 13.750, de 29 de setembro de 2005, que divulgou a autorização para a ampliação do escopo da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Ativos da B3;
- Comunicado nº 26.265, de 07 de agosto de 2014, que divulgou a autorização para a Câmara B3 (clearings B3), além de divulgar o cancelamento da autorização da Câmara de Derivativos da B3;
- Comunicado nº 31.085, de 11 de agosto de 2017, que divulgou a redução do escopo de atividades
 das *clearings* B3, além de divulgar incorporação pelas *clearings* B3 das atividades de compensação,
 de liquidação e de gerenciamento de risco das operações do mercado de renda variável e de renda
 fixa cursadas na Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações
 no segmento Bovespa (atual Listado B3) da B3.

<u>Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB")</u>

Por meio do Comunicado nº 32.549, de 13 de setembro de 2018, o BCB divulgou os sistemas em funcionamento no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, que desempenham as atividades de que trata a Resolução BCB nº 304/23, e são monitorados e avaliados com base nas leis e regulamentações de regência, bem como nos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro (*Principles for Financial Market Infrastructures* – PFMI) e nas recomendações do BIS e IOSCO, os seguintes sistemas que são administrados pela B3: (i) a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da B3, (ii) Central Depositária da B3, (iii) Sistema de Registro da B3, (iv) Câmara B3; (v) Segmento Balcão B3; e (vi) Sistema de Registro de Ativos Financeiros – Unidade de Infraestrutura para Financiamentos (Sistema UFIN). Os sistemas autorizados pelo BACEN para exercício dessas atividades são atualmente divulgados no site do BCB (bcb.gov.br).

Derivativos

As operações com derivativos são reguladas pelo BCB, por meio da Resolução CMN nº 3.505, de 26 de outubro de 2007, que trata da realização de operações de derivativos no mercado de balcão por instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, bem como pela CVM, por meio da Resolução CVM nº 135/22, que dispõe, em seu anexo normativo II, sobre a aprovação de modelos de contratos derivativos admitidos à negociação ou registrados nos mercados organizados de valores mobiliários.

Atividades de Registro e de Depósito Centralizado de Ativos Financeiros

O registro e depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros são reguladas pela Lei nº 12.810/2013 e pela Resolução BCB nº 304/23.

Sistema de Contratação de Empréstimo de Ativos

O serviço de empréstimo de ativos é regulamentado atualmente pela Resolução CMN nº 4.952, de 30 de setembro de 2021 e pela Resolução CVM nº 34/21. A Companhia mantém um sistema de contratação de empréstimo de ativos, em conformidade com a regulamentação da CVM e do CMN.

Lei do Sigilo Bancário

A Companhia está sujeita à Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, por ser considerada, para fins dessa lei, como instituição financeira nos termos do artigo 1º, §1º. Nesse sentido, obriga-se a conservar sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

Unidade de Infraestrutura para Financiamentos ("UIF")

Parte das atividades da UIF é regulada pelo CMN, através da Resolução nº 4.088, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o registro das garantias relativas a operações de crédito constituídas sobre veículos automotores ou imóveis em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. Além disso, a referida resolução normatiza informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil, em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. O BCB autorizou, por meio do Comunicado nº 30.515/17, o funcionamento do Sistema de Registro de Ativos Financeiros – Unidade de Financiamentos, operado pela B3 através da UIF.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da B3 estabelece princípios e diretrizes e expressa práticas corporativas que norteiam a atuação socioambiental e climática da Companhia. Dentre as empresas controladas, às quais a política é aplicável, está o Banco B3. Nesse sentido, a PRSAC segue as orientações estipuladas pelo Banco Central do Brasil (BCB), como a Resolução CMN nº 4945/2021, que dispõe sobre o estabelecimento da PRSAC pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A PRSAC dispõe que a Companhia busca estar alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e de governança corporativa, contando com estrutura de gestão social, ambiental e climática em diferentes instâncias da organização e prezando pela transparência na disponibilidade de informações.

Para dar suporte às atividades focadas na gestão ambiental e atestar o compromisso da Companhia com o meio ambiente e as diretrizes a serem seguidas pela Companhia, foi criada em 2022 a Norma de Gestão Ambiental ("Norma"), que tem como objetivo reafirmar o compromisso com a redução dos impactos ambientais no ciclo de vida da gestão e operação de edifícios. Dentre as diretrizes da Norma, está o atendimento aos requisitos legais e outros aplicáveis na operação e gestão dos edifícios administrados pela Companhia. Para apoiar nesse gerenciamento, a B3 implementou uma plataforma de gestão de requisitos legais para monitorar legislações e resoluções ambientais que estejam relacionadas ao negócio da Companhia. Assim, é possível mitigar eventuais riscos, garantir a conformidade com boas práticas, bem como, agir prontamente, quando da publicação de novas regulações ambientais, no que se refere a adequação operacional.

Em 2022, a B3 não recebeu multas ou sanções por descumprimento de legislação e/ou regulamentação ambiental e social.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Dada a própria natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, os ativos de propriedade intelectual (sobretudo aqueles relacionados a aspectos de tecnologia da informação, por vezes licenciados de terceiros) desempenham um papel fundamental. Os itens abaixo trazem uma visão geral de tais ativos.

A B3 e suas controladas são titulares de diversos registros de marca e pedidos de registro de marca junto ao INPI. As principais marcas da Companhia estão devidamente registradas ou com os pedidos de registro devidamente protocolados no INPI, conforme o caso, nas classes de serviços e produtos que se referem às suas atividades. São elas: "B3", "B3 Brasil Bolsa Balcão", "BM&FBOVESPA", "BM&FBOVESPA A Nova Bolsa", "BM&F", "BM&F Brasil", "THE COMMODITIES & FUTURES EXCHANGE – BM&F", "BVMF", "HOME BROKER BOVESPA", "Cetip", "DI-CETIP", "SNG", "Cetip Certifica", "GTS-Global Trading System", "Sisbex", "Bovespa", "Ibovespa", "IBOVESPA B3", "Novo Mercado BM&FBOVESPA", "PUMA Trading System BM&FBOVESPA", "BOLSA THE BRAZILIAN EXCHANGE", "BM&FBOVESPA Clearing", "CORE CloseOut Risk Evaluation ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DE RISCO PARA CONTRAPARTES CENTRAIS", "DATAWISE Powered by B3", "UP2DATA Powered by B3", "CALC Powered by B3", "Banco BM&F", "Banco B3", "BLK", "BLK SISTEMAS FINANCEIROS", "DATATRADER", "ROBOTRADER", "BSM Supervisão de Mercados", "Câmara do Mercado Arbitragem".

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha 553 marcas registradas ou depositadas em diversos países da América, incluindo o Brasil, Europa, Ásia e na África do Sul, sendo 131 marcas internacionais e 422 marcas nacionais, tais como "BM&FBOVESPA", "Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo", "IDECARB B3", "Bovespa – São Paulo Stock Exchange", "IBRX", "IFIX B3", "IBOVESPA

B3", "DI B3" e "ISE B3".

A B3 periodicamente avalia e revisa seu portfólio de marcas de modo a adequá-lo às estratégias da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, éramos, ainda, titulares de 3 pedidos ativos de patente no Brasil, relacionados ao projeto *CORE* (*CloseOut Risk Evaluation*) e a uma funcionalidade relacionada à plataforma eletrônica de negociação *PUMA Trading System*.

i. Nomes de Domínio

Em 31 de dezembro de 2022, a B3 e suas controladas eram titulares de 185 nomes de domínio devidamente registrados no Brasil, além de 14 no exterior. Na mesma data, os principais nomes de domínio da Companhia eram: "www.b3.com.br", "www.bmfbovespa.com.br" e "www.cetip.com.br".

ii. Programas de Computador e softwares

Os programas de computador são parte fundamental das atividades da Companhia e, nesse sentido, é mantido controle estrito do licenciamento dos programas utilizados, de acordo com políticas e normas internas.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia possui uma <u>Política de Patrocínios e Doações</u>, aprovada pelo Conselho de Administração, disponível no <u>site de Relações com Investidores da Companhia</u>.

O <u>Estatuto Social</u> da Companhia veda doações, pela Companhia, seja em espécie ou em bens, a quaisquer partidos políticos, campanhas eleitorais, candidatos e comitês afins, seja direta ou indiretamente. Adicionalmente, o <u>Código de Conduta e Ética</u> da Companhia estabelece que o Presidente, Vice-Presidentes, Diretores Estatutários e Presidente do Conselho de Administração estão vedados de efetuar pessoalmente contribuições financeiras a candidatos e partidos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

Conforme mencionado no item (i) acima, a Companhia veda qualquer contribuição financeira, em espécie ou bens, neste sentido.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Conforme mencionado no item (i) acima, a Companhia veda qualquer contribuição financeira, em espécie ou bens, neste sentido.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Receitas relevantes no país sede da Companhia e no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Considerando os principais segmentos da B3, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram constatadas as seguintes porcentagens provenientes de clientes brasileiros:

- Listado (Equities Mercado à Vista, Opções e Termo): 55,71%;
- Listado (Derivativos, Juros, Moeda): 76,60%;
- Empréstimo de Ativos: 68,27%;
- Balcão: 99,48%.

As atividades do segmento de Infraestrutura para Financiamento estão restritas ao território nacional.

O total estimado da receita dos principais segmentos da B3 proveniente de clientes brasileiros é cerca de 79%.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Foram constatadas as seguintes porcentagens provenientes dos principais clientes estrangeiros:

- Listado (*Equities* Mercado à Vista, Opções e Termo): 18,30% britânicos, 11,56% norte-americanos e 3,99% uruguaios;
- Listado (Derivativos, Juros, Moeda): 12,34% norte-americanos, 3,56% britânicos e 2,24% singapurianos;
- Empréstimo de Ativos: 16,86% britânicos, 6,75% norte-americanos e 6,31% uruguaios;

Para o segmento Balcão, 0,52% das receitas deste segmento em 2021 foram provenientes de clientes estrangeiros. No caso das receitas provenientes do segmento Infraestrutura para Financiamento, este item não é aplicável, uma vez que suas atividades estão restritas a clientes brasileiros. A proporção da receita proveniente de americanos, britânicos e uruguaios na receita total da B3 é de respectivamente 7,3%, 6,8% e 1,7%.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, estimamos que cerca de 21% da receita da B3 é proveniente de clientes estrangeiros. Importante ressaltar que os clientes estrangeiros que utilizam os serviços da Companhia pagam por eles no Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Impactos relevantes da regulação estrangeira nos negócios da Companhia

Estados Unidos

A *U.S. Commodity Futures Trading Commission* (CFTC), entidade reguladora do mercado de derivativos norte-americano, emitiu, em 01 de junho de 2016, Ordem de Registro da B3 como *Foreign Board of Trade* (FBOT), permitindo que pessoas localizadas nos Estados Unidos da América continuem a acessar, diretamente dos EUA, produtos autorizados pela CFTC, do segmento Listado B3.

Considerando a qualificação da B3 como FBOT, a B3 deverá cumprir com as exigências estabelecidas pela CFTC, tais como reportes periódicos de informações sobre o volume de negociação, submissão prévia à CFTC para aprovação de novos contratos de derivativos a serem negociados por investidores localizados nos Estados Unidos, entre outros.

União Europeia

Em 29 de março de 2017, a *European Securities Market Authority* (ESMA) reconheceu a Câmara B3 e a Câmara de Câmbio B3 ("Câmaras B3"), na condição de CCP (*central counterparty*) localizada em país terceiro em relação à União Europeia (em inglês *thirdcountry central counterparty* - TC CCP), nos termos do pedido apresentado à ESMA em 11 de setembro de 2013, como Tier 1, indicando que as Câmaras B3 não são consideradas sistemicamente relevantes para a estabilidade financeira da União Europeia ou de um dos seus estados membros.

Tal reconhecimento, que possibilita a uma TC-CCP prestar serviços para participantes que estejam estabelecidos na União Europeia, implica a classificação definitiva das Câmaras B3 como *qualifying central counterparties* ("QCCP"), para os efeitos dos requisitos de capital aplicáveis às instituições financeiras europeias.

Em atendimento ao processo de revisão do reconhecimento conduzido pela ESMA a B3 submeteu o seu pedido apresentando as informações requeridas pela ESMA.

Em 09 de março de 2022 foi proferida a decisão do *Board of Supervisors* da ESMA, concluindo o processo de revisão com o reconhecimento das Câmaras B3 como TC-CCP, sendo atribuída às Câmaras B3 a classificação como Tier 1 TC-CCP.

No primeiro trimestre de 2022, foi assinado novo Memorando de Entendimentos entre a ESMA, a CVM e o BCB com o objetivo de (i) assegurar o cumprimento dos acordos de cooperação no que diz respeito à partilha de informações relacionadas com às CCP brasileiras e (ii) fornecer à ESMA as ferramentas adequadas para avaliar e monitorar o cumprimento contínuo das TC-CCP.

Reino Unido

Com a saída do Reino Unido da União Europeia em 2018, o processo de reconhecimento das CCP de jurisdições que não a do Reino Unido (*non-UK* CCP), até então reconhecidas pela ESMA, passou a ser conduzido pelo *Bank of England*.

Inicialmente foi estabelecido um *Temporary Recognition Regime* (TRR) para o reconhecimento das *non-UK* CCP, permitindo que as CCP elegíveis continuem autorizadas a prestar serviços de liquidação e compensação no Reino Unido. O TRR inicialmente seria mantido até 31 de dezembro de 2023, sendo o prazo estendido até 31 de dezembro de 2024.

A B3 apresentou dentro do prazo o pedido de reconhecimento como *non-UK* CCP, sendo que a Câmara B3 e a Câmara de Câmbio B3 são consideradas elegíveis ao TRR.

Escritórios de representação no exterior

Além das disposições supracitadas, em razão de escritórios de representação no exterior, a B3 está sujeita a outras regulações estrangeiras, conforme adiante descrito.

Singapura

Em fevereiro de 2021, a *Monetary Authority of Singapore* (MAS) reconheceu o estabelecimento pela B3 de um escritório de representação (*representative office*) em Singapura, podendo utilizar-se do nome B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para tanto.

As atividades permitidas ao escritório de representação em Singapura são: (i) coletar informações sobre mercados organizados, competidores e clientes; (ii) realizar pesquisas, mediante demanda, sobre produtos

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

ou serviços; (iii) pesquisar necessidades de clientes potenciais e expectativas de preços; (iv) reunir informações sobre requisitos regulatórios relacionados ao estabelecimento de uma entidade permanente na Singapura; (v) cultivar contatos de negócios e realizar pesquisas sobre produtos; e (vi) participar em exibicões e feiras de negócios.

China

O escritório de representação da B3 em Shangai é regulado pela *China Securities Regulatory Commission* (CSRC) de acordo com o *Decree No. 157 - Measures for the Administration of Representative Offices of Foreign Stock and Futures Exchanges in China*. Periodicamente a B3 apresenta informações solicitadas pelo regulador local incluindo, dentre outros, questões macroeconômicas do Brasil, informações sobre as principais atividades do escritório e mudanças relevantes da B3 acerca de companhias chinesas listadas na B3, participantes controlados por chineses e apresentação do relatório anual da B3.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

a. divulgação das informações

A B3 divulga anualmente informações ASG em seu <u>Relatório Anual</u>, apresentando informações relacionadas a estratégia e desempenho dos negócios, conteúdo que abrange, além da dimensão econômico-financeira, questões ambientais, sociais e de governança corporativa.

Informações socioambientais também são, por exemplo, incorporadas e divulgadas (i) desde 2009, no Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar os impactos e emissões de uma companhia, elaborado com base, principalmente, nas orientações do Programa Brasileiro do *GHG Protocol* e que, desde 2010, passou a ser verificado por um terceiro independente; (ii) no questionário anual do Programa de Mudanças Climáticas do CDP; (iii) na Comunicação de Progresso (COP), ferramenta de transparência e prestação de contas de empresas participantes do Pacto Global das Nações Unidas, do qual a B3 foi a primeira bolsa do mundo a tornar-se signatária, em 2005; e (iv) no Website da B3.

Adicionalmente, considerando a relevância da agenda, desde 2013, a Companhia conta com sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, revisada em 2022 e aprovada pelo Conselho de Administração. A Política está alinhada com os princípios estratégicos da B3 e tem por objetivo formalizar e orientar diretrizes de atuação no tema.

b. metodologia na elaboração do Relatório Anual

O Relatório Anual da B3 é elaborado com base nos principais protocolos internacionais de reporte e informações ASG, incorporando:

- Normas da Global Reporting Initiative (GRI);
- Princípios do International Integrated Reporting Council (IIRC);
- Indicadores do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), para "Security & Commodity Exchanges Financials Sector";
- Recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD).

c. auditoria

O Relatório Anual da B3 é assegurado por auditoria externa e independente, a qual em 2022 foi realizada pela "Ernst & Young Auditores Independentes S.S".

O processo de asseguração limitada dos indicadores contidos no Relatório Anual é conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000).

d. website

O Relatório Anual pode ser acessado no seguinte link: https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/

e. matriz de materialidade

O Relatório Anual da B3 divulga e está pautado em uma matriz de materialidade, revisada a cada dois anos.

A revisão mais recente ocorreu em 2022, após consultas a seis grupos de stakeholders estratégicos, definidos a partir da esfera de relacionamento e de políticas internas da Companhia, quais sejam: clientes, fornecedores, funcionários, investidores, reguladores e sociedade. A matriz de materialidade é aprovada pela liderança da B3, em reunião da Diretoria Colegiada, com participação do CEO.

A materialidade da Companhia conta com quatro temas de alta relevância:

- Gestão ASG e indução de boas práticas entre stakeholders,
- Infraestrutura de mercado responsável;
- Gestão de pessoas e impactos na sociedade; e
- Produtos e serviços para um mercado mais sustentável.

O Relatório Anual da B3 também considera a divulgação de indicadores-chave de desempenho ASG relacionados aos temas materiais, incluindo:

- Indicadores referenciados às Normas Universais da *Global Reporting Initiative* (GRI);
- Indicadores referenciados às Normas Temáticas da Global Reporting Initiative (GRI);

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

 Indicadores do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para "Security & Commodity Exchanges – Financials Sector".

A relação completa de indicadores divulgados pode ser acessada nas seções "Sumário de Conteúdo GRI" e "Sumário de Conteúdo SASB - *Financials Sector*" do Relatório Anual, conforme link indicado abaixo.

f. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Relatório Anual da B3 considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), correlacionando-os com os temas de alta relevância para a Companhia (apresentados no item acima relativo à materialidade) e com os indicadores GRI reportados (disponíveis no "Sumário de Conteúdo GRI").

Os ODS mais relevantes para o negócio, identificados com base na materialidade da B3, são: 3 (Saúde e bem-estar), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Descente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Relação de ODS materiais para o negócio, por tema de alta relevância:

- Gestão ASG e indução de boas práticas entre stakeholders ODS 12, 13, 16, 17
- Infraestrutura de mercado responsável ODS 12, 16
- Gestão de pessoas e impactos na sociedade ODS 3, 4, 5, 8, 10, 17
- Produtos e serviços para um mercado mais sustentável ODS 9, 10, 13, 16

g. recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD)

O Relatório Anual da B3, a partir da edição 2021, está alinhado às recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD).

O relato das práticas da Companhia relacionadas à mudança do clima, de acordo com as diretrizes da TCFD, está estruturado em 4 seções:

- Governança do Clima;
- Estratégia;
- Gestão de Riscos;
- Metas e Métricas.

h. Inventário de emissão de gases

A B3 elabora, desde 2009, o inventário de emissões de gases de efeito estufa nos escopos 1 (Emissões diretas de GEE da organização inventariante), 2 (Emissões indiretas de GEE da organização inventariante ligadas à geração de eletricidade, calefação ou refrigeração, ou vapor adquirido para consumo próprio) e 3 (Emissões indiretas da organização inventariante não incluídas no escopo 2), sendo auditado externamente desde 2010.

Para mais informações, acesse:

- Inventário de GEE:
 - https://www.b3.com.br/pt_br/b3/sustentabilidade/institucional/transparencia/transparencia.htm
- Relatório Anual da B3: https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/

i. explicação acerca da eventual não adoção de parâmetros

Não há explicações a serem feitas, já que a Companhia realiza todas as práticas mencionadas abaixo, conforme descrito ao longo deste item 1.9:

- divulgação de informações ASG;
- adoção de matriz de materialidade;
- adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;
- realização de auditoria ou revisão ASG;
- consideração dos ODS; e
- realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável, pois a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Todas as alienações e aquisições de qualquer ativo relevante em 2022 estão descritas no item 1.12 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. ("Datastock")

Fundada em 2020, a Datastock é uma sociedade limitada, especializada em gestão de integração do estoque de lojas de veículos novos e usados, que desenvolveu um sistema de processamento de informações de transações de veículos com integração com o sistema federal Renave, obrigatório para veículos novos a partir de 2022. Esse sistema permite que revendedores e concessionárias controlem a entrada e saída de veículos dos seus estoques. Em outubro de 2022, a <u>B3 anunciou a aquisição da Datastock</u>, contribuindo para o crescimento no negócio de veículos, financiamentos e dados & *analytics*, expandindo a sua atuação a outros elos da cadeia de valor do segmento, sendo que, em fevereiro de 2023, após o atendimento das condições precedentes, a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Datastock foi concluída, passando, portanto, a Datastock a figurar como uma sociedade controlada pela B3.

2. Neurotech Tecnologia da Informação S.A ("Neurotech")

Fundada em 2002, por mestres e doutores em ciência da computação, matemática e inteligência artificial, a Neurotech é uma empresa de soluções analíticas para apoiar nos processos decisórios que necessitem da análise de grande quantidade de informações não estruturadas em gestão de crédito, redução de riscos e prevenção a fraudes. A Neurotech é uma empresa de tecnologia especializada na criação de sistemas e soluções de inteligência artificial, *machine learning* e big data, além de trabalhar com mais de 150 clientes que atuam, majoritariamente, nos segmentos de crédito, varejo, seguros, financeiro e *fintechs*. Em 09 de novembro de 2022, a B3 anunciou a aquisição indireta integral da Neurotech e em 12 dezembro de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da B3 aprovou sua aquisição indireta integral. Essa aquisição indireta foi realizada por meio da aquisição da totalidade do capital social da Neuroanalítica Participações Ltda ("Neuroanalítica") e da Neuropar Participações S.A ("Neuropar"), que por sua vez detinham, em conjunto, a totalidade do capital social da Neurotech. O fechamento da operação se deu em 12 de maio de 2023, após cumprimento de todas as condições precedentes relacionadas à transação, incluindo as aprovações regulatórias necessárias tanto do CADE quanto da CVM, sem quaisquer restrições.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas

A Companhia não possui acordo de acionistas registrado em sua sede.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais no último exercício.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

Não há informações adicionais relevantes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em um ano desafiador para os mercados financeiros e de capitais globais, o desempenho da B3 em 2022 reforça a eficiência da estratégia de maior diversificação de receitas adotada pela Companhia, que a expõe a diferentes cenários econômicos com resultados sólidos. As incertezas do cenário político-econômico externo, com conflito na Ucrânia, pressão inflacionária e aumento dos juros nas principais economias mundiais, aliados à política contracionista do Banco Central brasileiro impactaram negativamente a atividade no segmento de listados da B3 em 2022. No mercado de ações à vista, o volume financeiro médio diário (*Average Daily Trading Volume* - "ADTV") totalizou R\$29,6 bilhões e no segmento de derivativos listados o volume médio de contratos negociados diariamente (*Average Daily Volume* - ADV) totalizou 4,5 milhões de contratos, quedas de 11% e 3% em relação a 2021, respectivamente. Por outro lado, o aumento nas taxas de juros beneficiou o segmento de balcão, principalmente nos serviços prestados para o mercado de renda fixa, demonstrado pelo aumento de 19% no volume de emissões de instrumentos de captação bancária, 25% no estoque de dívida corporativa e 26% no número de investidores no Tesouro Direto.

Apesar da retração nos volumes no segmento de listados em relação a 2021, ano em que a B3 exibiu volumes recordes, o desempenho operacional de 2022 ficou acima dos patamares históricos pré-pandemia. Esse desempenho decorre de mudanças estruturais e desenvolvimento expressivo do mercado de capitais brasileiro nos últimos anos, que pode ser evidenciado por alguns indicadores deste ano, como o crescimento de 17% no número de contas na depositária de renda variável, que totalizava 5,9 milhões de contas ao final de 2022, e o maior giro de mercado no mercado de ações à vista, que foi de 164% no ano.

A B3 teve um papel fundamental nessa evolução do mercado brasileiro, ao executar sua estratégia, que foca em seu *core business*, com esforços em adjacências nas quais a B3 tenha capacidade de ser bemsucedida. Como pilar dessa estratégia, a Companhia colocou o cliente como centro de suas decisões, entendendo assim as demandas, percepções, expectativas e, principalmente, suas dores. Essa aproximação com os clientes foi viabilizada pelo (i) fortalecimento das áreas de relacionamento e produtos, (ii) novo modelo de atendimento, (iii) excelência operacional e (iv) novos modelos de gestão de projetos focados na agilidade, permitindo que a B3 tivesse mais sucesso em suas iniciativas para desenvolver seu *core business* e, consequentemente, apoiar o desenvolvimento do mercado. Em 2022, destacam-se os lançamentos: (i) do RLP (*Retail Liquidity Provider*) para ativos selecionados no mercado de ações; (ii) das operações estruturadas EDS e UDS (*Exchange-Defined / User-Defined Strategies*) para o mercado de derivativos de taxa de juros, as quais possibilitam a negociação de múltiplos instrumentos com diferentes vencimentos em uma única operação; e (iii) das operações compromissadas de Título Público Federal (TPF) e serviço de empréstimo de TPFs.

Dentre as entregas previstas para 2023, destaca-se o lançamento da plataforma para negociação de grandes blocos. Esse lançamento está em linha com as novas resoluções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre infraestrutura de mercado financeiro, funcionamento dos mercados de valores mobiliários, de balcão organizado, entre outros. Os principais temas impactados por tais resoluções foram: autorregulação, regras de *best execution* e negociação de grandes lotes fora de ambiente de bolsa.

O *roadmap* de entregas do *core business* ainda prevê outras iniciativas, desde que em linha com a regulação aplicável, entre elas: (i) o lançamento de ETFs (*Exchange Traded Funds*) com dividendos e de contratos futuros de criptomoedas; (ii) a ampliação dos programas de formadores de mercado e de produtos internacionais; (iii) a marcação a mercado de títulos de dívida privada; (iv) a ampliação de estudos em iniciativas como a inclusão de BDRs (*Brazilian Depository Receipt*) de empresas brasileiras em índices; (v) a extensão de horário de negociação; (vi) a possibilidade de negociação de frações de ações; e (vii) uma nova plataforma de negociação de renda fixa.

Em relação aos avanços estratégicos, o ano foi marcado também pela intensificação dos esforços de diversificação em áreas correlatas aos negócios principais da B3, em especial Dados & Analytics, que deve ser um dos impulsionadores do crescimento da Companhia nos próximos anos, aumentando receitas nãotransacionais. Dentro desse escopo, a B3 pretende maximizar o potencial de seus negócios principais como geradores de dados e agregar maior valor ao transformar esses dados em produtos e soluções, com o objetivo de tornar-se um participante relevante no mercado de Serviços de Dados. Visando acelerar e fortalecer essa ambição, a Companhia adquiriu duas empresas: a Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. - "Neoway" (no final de 2021) e a Neurotech Tecnologia da Informação S.A. - "Neurotech" (anunciada em 2022), com características bastante complementares. A Neoway teve seu primeiro ano como controlada da Companhia marcado pela evolução nas conexões tecnológicas e de produtos com a B3, proporcionando maior capilaridade na coleta de dados e trazendo uma moderna plataforma de distribuição.

1

¹ O fechamento da operação se deu em 12 de maio de 2023, após cumprimento de todas as condições precedentes relacionadas à transação, incluindo as aprovações regulatórias necessárias tanto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") quanto da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), sem quaisquer restrições.

Já a Neurotech agregará experiência em Inteligência Artificial, *Machine Learning* em soluções analíticas, além de um motor de decisão para soluções em crédito, fraudes e precificação. Ao acrescentar os dados únicos e exclusivos de B3, sua solidez e credibilidade e parque tecnológico robusto, a Companhia se coloca numa posição vantajosa para crescer nesse segmento.

Ainda em novas frentes de negócio, a B3 pretende continuar avançando em seus projetos de infraestrutura em Digital Assets, apoiando clientes do mercado não-regulado no desenvolvimento de soluções que garantam segurança, robustez, simplicidade e integração com ferramentas tradicionais. Além disso, continuará analisando oportunidades em serviços de tecnologia que atuam ancorados na B3, buscando preencher espaços gerados por ineficiências do mercado. Por fim, em 2022, a B3 anunciou o lançamento da L4 Venture Builder, um fundo para investimentos no ecossistema de inovação e empreendedorismo, com foco em negócios com alto potencial de crescimento relacionados às atividades da B3, buscando antecipar tendências e oferecer as melhores soluções para o mercado financeiro.

O sucesso na execução dos projetos de crescimento da B3 depende de uma cultura alinhada com a estratégia da Companhia. Em 2022, a B3 trabalhou na evolução de sua cultura para o novo momento da Companhia, buscando por meio da revisão de práticas e processos, evolução de comportamentos e competências e desenvolvimento da liderança, alcançar uma empresa menos hierárquica, mais ágil e que resulte na evolução da sua capacidade de entrega.

Em se tratando do desempenho financeiro de 2022, a receita bruta consolidada totalizou R\$10,1 bilhões, uma redução de 1,7% em relação a 2021, com a desaceleração da receita no segmento de Listados sendo parcialmente compensada pelo crescimento nas receitas de Balcão e Tecnologia, Dados e Serviços. As despesas foram influenciadas pela aceleração de projetos de crescimento, tendo em vista sua natureza e a forma como vêm sendo desenvolvidos, e que refletem contabilmente em maiores despesas e menores investimentos, além do aumento da taxa de inflação, com impacto significativo nas despesas com pessoal. Com isso, o EBITDA recorrente apresentou queda de 8,0%, totalizando R\$6,7 bilhões, com margem de 73,6%.

Em 2022, as distribuições de resultados aos acionistas referentes ao ano totalizaram R\$5,3 bilhões, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio (JCP) e recompra de ações, com predominância de recompra de ações – a execução do programa de 2022 totalizou a aquisição de 4% do capital social da Companhia. Essa distribuição representa um *payout ratio* de 125% do lucro líquido societário do período. Vale destacar que durante os 3 últimos exercícios sociais, as distribuições da Companhia totalizaram R\$17,5 bilhões, o que inclui a recompra de aproximadamente 6% das ações da Companhia.

A B3 iniciou o ano de 2023 com a certeza da mudança estrutural de patamar dos mercados financeiros e de capitais no Brasil. Ainda que a conjuntura econômica se mostre incerta, com alta volatilidade e taxas de juros em níveis elevados, a B3 confia que a execução de sua estratégia, focando em seus negócios principais e buscando crescer em negócios adjacentes, sempre trabalhando junto aos seus clientes, é fundamental para capturar as oportunidades em um novo ciclo de alta em seus mercados e continuar apoiando o desenvolvimento econômico do Brasil.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia (consolidado) apresentou em 31 de dezembro de 2022, 57,5% de capital de terceiros e 42,5% de capital próprio.

(em milhares de R\$, exceto porcentagens)	2022	%
Passivo Circulante e Não Circulante	27.406.286	57,5%
Patrimônio líquido	20.283.143	42,5%
Total do Passivo e Patrimônio líquido	47.689.429	100,0%

Ao final do exercício de 2022, o passivo oneroso era composto majoritariamente por emissões de debêntures realizadas em maio de 2019, dezembro de 2020 (lastro para CRI), maio de 2021 e agosto de 2022, pela emissão de títulos de dívida no mercado internacional (*Unsecured Senior Notes*) realizada em set/21 e pelos empréstimos bancários contratados pela CETIP Lux com o objetivo de aumentar a liquidez da Companhia. Sendo assim, a dívida bruta da Companhia no final de 2022 era de R\$12.166.494 mil (incluindo o principal da dívida mais juros acumulados), sendo 4,7% desse montante com vencimento em até um ano e 95,3% com vencimento em prazo superior a um ano.

(em milhares de R\$, exceto porcentagens)	2022	%
Passivo oneroso total	12.166.494	37,5%
Debêntures Emissão de dívida no exterior e empréstimos	7.659.638 3.621.292	

Empréstimos	803.910	
Juros a pagar sobre emissão de dívida no exterior e empréstimos Cédula de crédito bancário Instrumentos Financeiros Derivativos Patrimônio Líquido	26.335 - 55.319 20.283.143	62,5%
Passivo Oneroso Total e Patrimônio Líquido	32.449.637	100%

capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A B3 é uma empresa que possui alta geração de caixa, o que é evidenciado pelo resultado operacional consolidado, que totalizou R\$5.572.314 mil e pelo lucro líquido recorrente de R\$4.766.559 mil em 2022.

As disponibilidades e aplicações financeiras consolidadas de curto e longo prazos, incluindo investimentos em ações de bolsas na América Latina, alcançaram R\$17.706.592 mil (37,2% do ativo total) ao final do período de 2022. Vale destacar que as disponibilidades e aplicações financeiras incluem garantias em dinheiro recebidas em operações, registradas no passivo circulante, que totalizaram R\$4.756.602 mil ao final de 2022.

Em suma, o indicador de endividamento líquido (excluindo garantias recebidas em operações, proventos e direitos sobre títulos em custódia e incluindo derivativos financeiros ativos) ficou em R\$650.363 mil positivo ao final de 2022. Também vale observar que a B3 possui uma Política de Aplicações Financeiras que privilegia a preservação do capital, alocando recursos em investimentos conservadores, com alta liquidez e baixo risco, o que se traduz em proporção expressiva de posições que possuem risco soberano brasileiro, majoritariamente pós-fixados na taxa de juros básica (CDI/Selic).

Entendemos que, dada sua alta geração de caixa, a Companhia apresenta plenas condições para honrar os seus compromissos financeiros de curto e longo prazos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados

A principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes da Companhia é a sua própria geração de caixa operacional, a qual é suficiente para suportar as necessidades de capital de giro, já que a Companhia não tem estoque ou contas a receber com prazos muito longos. Em complemento, com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital, a Companhia pode captar recursos no mercado local e externo, através de dívidas, empréstimos e financiamentos.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme mencionado anteriormente, a B3 tem como principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes a sua própria geração de caixa, inclusive no que diz respeito ao pagamento de juros e principal da dívida.

A Companhia ainda poderá avaliar alternativas complementares de fontes de financiamento por meio da contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto às agências de fomento e do acesso aos mercados de capitais local e no exterior.

f. níveis de endividamento e características

i. Dívidas, empréstimos e financiamentos relevantes

Dívidas

	Taxa contratual	Quantida de	Valor nominal unitário em R\$	Total da emissão
2ª emissão (série única)	CDI +1,05% a.a.	120.000	10.000,00	1.200.000.000

4ª emissão (série DI)²	CDI +1,30%	41.775	1.000,00	41.775.000
,	a.a. IPCA +3,90%		•	163.225.000
4ª emissão (Série IPCA) ³	a.a	163.225	1.000,00	4 552 220 000
	CDI +1,17%			1.552.230.000
5ª emissão (série DI)	a.a.	1.552.230	1.000,00	1. 44 7.770.000
5ª emissão (série DI)	CDI +1,39%	1.447.770	1.000,00	
	a.a.			
Bond	4,125% a.a. ⁴	700.000	US\$ 1.000,00	US\$ 700.000.000
6ª emissão (série única)	CDI + 1,30%	3.000.000	1.000,00	3.000.000.000
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	a.a		-,	

Debêntures - 2^a emissão

Em maio de 2019, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de 102,80% do DI, valor nominal total de R\$ 1.200.000 mil, amortização total final (maio de 2022), pagamento de juros semestrais (maio e novembro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. A escritura foi emitida com prazo de 30 anos com cláusula de repactuação programada em maio de 2022. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Em maio de 2022, houve repactuação integral das debêntures com taxa nominal de CDI+1,05%a.a., amortização total final (maio de 2025), pagamento de juros semestrais (maio e novembro), cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures e cláusula de repactuação programada em maio de 2025.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor da 2ª emissão era de R\$1.226.653.

• Debêntures - 3ª emissão

Em agosto de 2020, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI + 1,75% a.a., valor nominal total de R\$ 3.550.000 mil, amortização em parcelas iguais em agosto de 2022, agosto de2023 e agosto de 2024; pagamento de juros semestrais (agosto e fevereiro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,55% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em agosto de 2022, a Companhia realizou o resgate antecipado total da 3ª emissão.

• Debêntures - 4ª emissão

Em dezembro de 2020 a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, em duas séries com taxas nominais de DI + 1,30% a.a. e IPCA + 3,90% a.a., valor nominal total de R\$ 41.775 mil e R\$ 163.225 mil respectivamente, amortização total final em dezembro/2030 para a série DI e em parcelas iguais em dezembro de 2028, dezembro de 2029 e dezembro de 2030 para a série IPCA; pagamento de juros mensais em ambas as séries e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de (i) série DI - 0,65% ao ano pelo *duration* remanescente das debêntures e (ii) série IPCA - pagamento do valor presente calculado a partir da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das debêntures série IPCA decrescida de spread de 0,65% a.a., limitado ao valor de curva. Os recursos da emissão foram destinados ao reembolso e pagamento de despesas e investimentos nos imóveis da Companhia (*retrofit*).

A 4ª emissão de debêntures da B3 serviu de lastro para a emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 155ª e 156ª Séries da 4ª Emissão da securitizadora Virgo (sucessora da iSEC).

² A 4ª emissão de debentures da B3 foi utilizada como lastro para a emissão do CRI série 155 e 156 da ISEC/Virgo.

³ A 4ª emissão de debentures da B3 foi utilizada como lastro para a emissão do CRI série 155 e 156 da ISEC/Virgo.

⁴ A taxa de 4,125% ao ano se refere ao pagamento semestral de juros inicial. As metas de sustentabilidade atreladas a operação poderão influenciar nas taxas de juros da dívida: (i) Índice de Diversidade - criar e oferecer índice de diversidade até dezembro/24. Caso não seja atingido, a partir de setembro/25 os juros serão acrescidos de 12,5 *bps*; e (ii) Mulheres em Posição de Liderança na B3 - elevar o percentual de mulheres em cargos de liderança na B3 para no mínimo 35,0% até dezembro/26. Caso não seja atingido, a partir de setembro/27 os juros serão acrescidos de 12,5 *bps*.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor da 4ª emissão era de R\$229.716.

• Debêntures - 5ª emissão

Em maio de 2021 a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, em duas séries com taxas nominais de DI + 1,17% a.a. e DI + 1,39% a.a., valor nominal total de R\$ 1.552.230 mil e R\$ 1.447.770 mil respectivamente, amortização total final em maio de 2024 para a 1ª série e em parcelas iguais em maio de 2025 e maio de 2026 para a 2ª série; pagamento de juros semestrais em ambas as séries e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,30% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor da 5ª emissão era de R\$ 3.038.919.

Debêntures - 6ª emissão

Em agosto de 2022, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI + 1,33% a.a., valor nominal total de R\$3.000.000 mil, amortização em parcelas iguais em agosto de 2026 e agosto de 2027; pagamento de juros semestrais (fevereiro e agosto) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,30% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor da 6ª emissão era de R\$3.164.350.

• Unsecured Senior Notes

Em setembro de 2021, a B3 emitiu *unsecured senior notes*, com taxa nominal de 4,125% a.a., valor nominal total de US\$ 700.000 mil, amortização total final em setembro de 2031; pagamento de juros semestrais (março e setembro) e cláusula de resgate antecipado parcial ou total, mediante o pagamento do maior valor entre: (i) principal mais juros apropriados até a data e (ii) juros apropriados até a data acrescido do valor presente dos fluxos de caixa remanescentes, descontados pela taxa dos *US Treasuries* aplicáveis para o prazo remanescente acrescida de 0,50% ao ano. Os recursos da emissão foram destinados a gestão ordinária dos negócios da Companhia.

As notes foram emitidas com metas de sustentabilidade, sendo elas a criação de um índice de diversidade até dezembro de 2024 e aumento de mulheres em posições de liderança na Companhia até dezembro de 2026. Caso as metas não sejam atendidas nos prazos estipulados, haverá o incremento de 0,125% a.a. nos juros das notes para cada meta não atendida em setembro de 2025 e setembro de 2027 respectivamente.

Em 2022, a B3 recomprou a mercado US\$5.960 de sua dívida (*Unsecured Senior Notes*), essa recompra gerou um deságio realizado de US\$1.023.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor da emissão das Unsecured Senior Notes era de US\$699.087.

Empréstimos

CETIP Lux I

Contrato de empréstimo renovado em agosto de 2020, a taxa nominal aproximada de 2,50% ao ano, valor nominal total de US\$100.000 mil, amortização total final (agosto de 2022), pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo foram integralmente honrados até a sua data de vencimento.

Em 31 de dezembro de 2022 não existia saldo devedor referente ao empréstimo.

CETIP Lux II

Em setembro de 2019, a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de3,5% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final (em setembro de 2023), pagamento de juros trimestrais (fevereiro, maio, agosto e novembro) e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor do empréstimo era de US\$50.154 mil.

• CETIP Lux III

Em agosto de 2022 a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de 5% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final em agosto de 2024, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor do empréstimo era de US\$50.278 mil.

CETIP Lux IV

Em agosto de 2022, a CETIP Lux contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de 5% ao ano, valor nominal total de US\$50.000, amortização total final em agosto de 2024, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre CETIP Lux e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo foram integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor do empréstimo era de US\$50.080 mil.

Cédula de crédito bancário

Em junho de 2020, a B3 contraiu empréstimo via cédula de crédito bancário (CCB), com taxa nominal de DI+2,50% a.a., valor nominal total de R\$ 1.250.000 mil, amortização total final em julho2023), pagamento de juros semestrais (janeiro e julho) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio sob o prazo remanescente da CCB. Os recursos do empréstimo foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Em junho de 2022, foi realizada a liquidação integral da cédula de crédito bancário de maneira antecipada.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na CCB foram integralmente honrados até a data de liquidação antecipada.

Em 31 de dezembro de 2022, não existia saldo devedor referente ao empréstimo.

Abaixo apresentamos o montante do endividamento oneroso líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2022:

Indicador (em milhares de reais)	2022 ⁵
Endividamento oneroso bruto	12.111.175
(-) Disponibilidades e Aplicações Financeiras (exclui "garantias recebidas em operações" e "proventos e direitos sobre títulos em custódia")	(12.809.385)

⁵ Disponibilidades e aplicações financeiras incluem investimentos em ações de Bolsas da América Latina, empréstimo em moeda estrangeira e debêntures.

Endividamento oneroso líquido

(698.210)

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relacionamento comercial no curso normal de seus negócios com algumas das principais instituições financeiras do país, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, não possuindo outras relações de longo prazo além das descritas nesse formulário para os últimos três exercícios sociais.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Considerando a ordem de preferência em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nos passivos circulante e não-circulante dos balanços patrimoniais da Companhia é a descrita a seguir:

- Garantias recebidas em operações: os ativos depositados perante as Câmaras de Compensação e Liquidação como garantia de operações estão a elas vinculados até o limite das obrigações assumidas, e não serão afetados em caso de falência ou recuperação judicial, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei 10.214/01 e 193 e 194 da Lei 11.101/05.
- Créditos fiscais e trabalhistas (salários e encargos sociais; provisão para impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e contribuição social): estes créditos seguirão a ordem de precedência prevista no artigo 83 da Lei 11.101/05.
- As demais obrigações previstas nos passivos circulante e não-circulante das Demonstrações Financeiras da B3 relativas ao exercício social encerrado em 2022 são quirografárias.
 - iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos que regem os endividamentos através das debêntures, emissão de dívida no exterior e empréstimo impõem certas limitações de praxe do mercado de dívida e que a Companhia entende que não restringem sua atividade operacional e financeira. As principais são:

- Limitação de venda, arrendamento e constituição de ônus sobre determinado percentual de ativos da Companhia;
- Limitações específicas para cisão, fusão e incorporação;
- Limitação para redução do capital social;
- Limitação para alteração do objeto social, que possa modificar, de forma relevante, a atividade principal atualmente desenvolvida pela Companhia; e
- Limitação para distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros (exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações), caso a Companhia esteja em mora em quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das dívidas.

A B3 cumpre com todas as restrições impostas (*covenants*) em seu endividamento, não tendo havido nenhum evento que gerasse antecipação de suas dívidas (*event of default*) desde sua emissão.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, pois a Companhia não possui limites em aberto em seus financiamentos no último exercício.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras neste item refletem as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

<u>ATTVO TOTAL</u>: diminuição de 9,2%, passando de R\$52.531.769 mil em 2021 para R\$47.689.429 mil em 2022.

Ativo circulante: diminuição de 18,8%, passando de R\$21.080.155 mil em 2021 (40,1% do ativo total) para

R\$17.114.735 mil em 2022 (36,0% do ativo total).

<u>Disponibilidades e aplicações financeiras (considerando as linhas do ativo circulante e não-circulante):</u> totalizaram R\$17.706.592 mil, diminuição de 19,9% na comparação com 2021.

<u>Ativo não-circulante</u>: queda de 2,8%, passando de R\$31.436.736 mil em 2021 (59,8% do ativo total) para R\$30.559.816 mil em 2022 (64,1% do ativo total).

<u>Passivo circulante</u>: apresentou queda de 28,2%, passando de R\$12.958.993 mil em 2021 para R\$9.306.446 mil em 2022, e representou 19,6% do passivo total e patrimônio líquido da Companhia. Dentro do passivo circulante a linha mais relevante foi a de impostos e contribuições de recolher, que terminou 2022 no valor de R\$1.423.748 mil e que em grande parte corresponde a impostos e contribuições federais. Além disso, a linha de garantias em dinheiro recebidas em operações diminuiu 25,2%, saindo de R\$6.357.430 mil em 2021 para R\$4.756.602 mil em 2022, sendo que essa linha possui como contrapartida disponibilidades e aplicações financeiras no ativo.

<u>Passivo não-circulante</u>: totalizou R\$18.099.840 mil em 2022, aumento de 5,5% em relação a 2021. As variações mais relevantes foram: (i) liquidação antecipada de debêntures no valor de R\$3.550.000 mil feita em agosto de 2022 e (ii) emissão de debêntures no valor de R\$3.000.000 mil feita em agosto de 2022.

Patrimônio Líquido: queda de 9,5%, passando de R\$22.419.370 mil em 2021 para R\$20.283.143 mil em 2022, composto principalmente pela reserva de capital de R\$7.957.428 mil e pelo capital social de R\$12.548.655 mil.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a.i descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Segmento Listado

Ações e instrumentos de renda variável

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central e compensação, liquidação e central depositária) para títulos e valores mobiliários de renda variável. Os principais produtos deste segmento são ações e derivativos sobre ações e índices. A tarifação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação, investidor e mercado (à vista ou derivativo), além dos descontos por volume. Para derivativos de índices de ações, a tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC).

Depositária de renda variável: Serviço de depósito centralizado, no qual é detida a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. Em 2022, a receita foi decorrente, principalmente, de uma cobrança fixa mensal de investidores estrangeiros na depositária acrescida de um percentual para os investidores nacionais com posições acima de aprox. R\$23 mil.

Empréstimo de ações: Serviço que permite aos investidores (doadores) disponibilizarem instrumentos de sua propriedade para empréstimo a interessados (tomadores). Para cada operação de empréstimo registrada no sistema, cobra-se dos tomadores um percentual sobre a taxa do contrato.

Listagem e soluções para emissores: Registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação nos sistemas da B3 e engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou de uma taxa fixa no caso de fundos de investimento. Adicionalmente, há geração de receita em ofertas públicas de ações (primária e secundárias).

Vale notar que a partir de fevereiro de 2021 foi implementada uma nova política de tarifação para renda variável que (i) zerou a cobrança fixa mensal para residentes, (ii) alterou a tarifação sob o valor em custódia, isentando os investidores locais com posições de até R\$ 20 mil, (iii) determinou o fim do desconto progressivo com base no ADTV total do mercado no mês anterior, criando nova tabela fixa baseada em quanto os clientes vinham pagando e implementando um novo desconto, (iv) criou nova tabela de descontos adicionais para operações day trade e (v) criou novo programa de tarifas para grandes operações não day trade.

Juros, moedas e mercadorias

Negociação e pós-negociação: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos derivativos financeiros (relacionados, principalmente, a Taxas de juros e Taxas de câmbio) e de mercadorias e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas. A tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Os derivativos mais relevantes são os de Taxa de juros em R\$, cujo preço varia de acordo com o prazo do vencimento do contrato, e de Taxa de câmbio, que tem como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (day trades ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Segmento Balcão

Instrumentos de renda fixa: Serviços de registro de operações envolvendo instrumentos bancários e títulos de renda fixa corporativa e cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume. Outro produto do segmento é o Tesouro Direto, desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional para venda de títulos públicos pela internet para pessoas físicas.

Derivativos: Serviços de registro de operações envolvendo derivativos e cobrados de diferentes formas em 2022, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Outros: Serviços de registro de outros ativos de balcão, notadamente cotas de fundos, cobrados de

diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Segmento Infraestrutura para Financiamentos

A B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Também atua na prestação de serviços e/ou licenciamento de *software* que disponibiliza eletronicamente as informações de contratos de financiamento em nome das instituições credoras para órgãos de trânsito, ou empresas credenciadas por estes, para que seja feito o registro de contratos e anotações de gravames pelos órgãos de trânsito. Os preços cobrados por esses serviços são fixos, definidos em reais por restrição (gravame) inserida ou dado disponibilizado. Adicionalmente, é oferecida plataforma eletrônica para o mercado de crédito imobiliário com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis e registro de garantias

Segmento Tecnologia, Dados e Serviços

Tecnologia e acesso: Serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante. Adicionalmente, essa linha inclui tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema de registro de operações de balcão, definida em reais de acordo com o volume do cliente e inclui também a prestação de serviços de Transferência Eletrônica Disponível (TED), em que é cobrada uma tarifa por transação.

Dados e Analytics: Serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e de notícias sobre os mercados de atuação. São cobradas taxas fixas e variáveis pelo direito de distribuição e/ou divulgação do *Market Data* em tempo real, com atraso ou final de dia. Adicionalmente, essa linha inclui receita proveniente de relatórios relacionados ao Segmento de Infraestrutura para Financiamentos. As receitas provenientes da Neoway também integram este segmento.

Banco B3: Serviços de compensação e de liquidação financeira das operações realizadas nos ambientes de negociação da B3, além da emissão de BDRs (*Brazilian Depositary Receipts*).

a.ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O ano de 2022 foi marcado por incertezas no cenário político-econômico externo, com conflito na Ucrânia, pressão inflacionária e aumento dos juros nas principais economias mundiais, aliados à política contracionista do Banco Central brasileiro. No Brasil, a segunda metade do ano foi também influenciada pelas eleições gerais, que impactaram a atividade do mercado de capitais principalmente ao longo do último trimestre. Entretanto, em um ano desafiador para os mercados financeiros e de capitais globais, o desempenho da B3 em 2022 reforça a eficiência da estratégia de maior diversificação de receitas adotada pela Companhia.

Apesar da retração nos volumes no segmento de Listados em relação a 2021, ano em que a B3 exibiu volumes recordes, o desempenho operacional de 2022 ficou acima dos patamares históricos pré-pandemia. Esse desempenho decorre de mudanças estruturais e desenvolvimento expressivo do mercado de capitais brasileiro nos últimos anos. Assim, o volume financeiro médio diário negociado no mercado de ações à vista totalizou R\$29,5 bilhões e o número médio de contratos negociados diariamente no mercado de derivativos listados foi de 4,5 milhões. Houve crescimento no número de contas na depositária de renda variável da B3, que fechou o ano com 5,9 milhões de contas, um aumento de 17% em relação a 2021.

 variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme comunicado ao mercado no final de 2018, a partir do primeiro trimestre de 2019, a Companhia passou a adotar uma nova forma de segmentar suas receitas em diferentes mercados e serviços.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Segmento Listado

Ações e instrumento de renda variável: No mercado de ações e instrumentos de renda variável listados, houve queda de 11,0% no volume financeiro médio diário negociado no mercado à vista de ações (ADTV) e de 11,6% no volume de contratos futuros de índice de ações. No mercado à vista, a baixa reflete a menor capitalização média de mercado, consequência da queda no valor das ações listadas no segmento, que foi

parcialmente compensada pelo maior giro de mercado. O giro de mercado (*turnover*) foi de 164,4%, um aumento de 692 *bps* em relação a 2021. No caso dos contratos futuros, o desempenho negativo é explicado pela queda na negociação da versão mini desses contratos.

A margem de negociação/pós negociação no mercado à vista de ações foi de 3,377 *bps*. A queda de 0,275 *bps* é explicada, principalmente, pelas iniciativas da B3 de ampliação de liquidez, que incluem (i) mudanças na tarifação implementadas pela Companhia em fevereiro de 2021 e junho de 2021, incluindo nova tabela de preços e entrada em vigor do programa de incentivo para grandes não *day traders*, dado que 2022 foi o primeiro ano completo refletindo tais mudanças; e (ii) ampliação de programas de formadores de mercado. A eficiência dessas iniciativas pode ser demonstrada pelo aumento da participação dos investidores de alta frequência e consequente crescimento do volume de *day trade* no mercado à vista, que apoiaram na sustentação dos volumes. Já a receita por contrato (RPC) média dos contratos futuros de índice de ações apresentou um aumento de 1,1%, explicada principalmente pela queda nos volumes.

Juros, moedas e mercadorias: O volume médio diário negociado totalizou 4,5 milhões de contratos, queda de 3,5%, explicada pela queda nos volumes negociados dos contratos de Taxa de juros em reais. A receita por contrato (RPC) média ficou em linha com 2021, influenciada, principalmente, (i) pela depreciação de 3,8% do dólar frente ao real nos fechamentos mensais, o que trouxe um impacto negativo na RPC dos contratos de Taxas de câmbio, Taxas de juros em dólares e *Commodities*, já que estes contratos são atrelados à moeda americana e (ii) pelo aumento de contratos futuros mais longos de Taxas de juros em reais, que tem uma RPC maior.

Segmento Balcão

Instrumentos de renda Fixa: Os volumes de emissões e o estoque de instrumentos de captação bancária registrados no período cresceram 18,6% e 16,8%, respectivamente, em função principalmente (i) do crescimento de emissões de CDB, que representaram 77,0% das novas emissões de captação bancária durante 2022 e (ii) das consecutivas altas na taxa básica de juros, que contribuíram para o aumento no volume financeiro em estoque. Já o estoque médio de instrumentos de dívida corporativa aumentou 25,0%, com as debêntures de *leasing* representando 17,7% do estoque médio de dívida corporativa em 2022.

Outro destaque do mercado de renda fixa foi o contínuo crescimento do Tesouro Direto (TD), cujo número de investidores e o estoque em aberto apresentaram altas de 25,5% e 28,6%, respectivamente. A B3 oferece programa de incentivo para as corretoras expandirem a base de investidores nesse produto, o qual é revisado anualmente. Em 2021, visando adequar seu funcionamento para diferentes portes de clientes, divulgamos novo programa com dois modelos de incentivo distintos em função do saldo da corretora no TD, reconhecido como despesa atrelada ao faturamento.

<u>Derivativos e operações estruturadas:</u> As emissões no mercado de derivativos de balcão e operações estruturadas apresentaram crescimento de 11,8%, com aumento em praticamente todos os instrumentos. Na mesma comparação, o estoque médio apresentou crescimento de 10,3%, influenciado pela volatilidade no período.

Segmento Infraestrutura para financiamentos

Em 2022, o número de veículos vendidos diminuiu 9,0% no Brasil, reflexo das instabilidades econômicas que afetaram também o volume de financiamentos. O aumento nos preços dos automóveis, a alta na taxa básica de juros e a maior restrição ao crédito impactaram o número de inclusões no Sistema Nacional de Gravames (SNG), que diminuiu 8,2%.

Tecnologia, dados e serviços

Tecnologia e acesso: A quantidade média de clientes do serviço de utilização mensal dos sistemas do segmento Balcão aumentou 14,1%, resultado, principalmente, do crescimento da indústria de fundos no Brasil.

 impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Parte das receitas da Companhia é impactada por variações na taxa de câmbio, notadamente as receitas geradas por alguns contratos no segmento Listado de Juros, moedas e mercadorias (futuros de dólar, taxa de juros em dólares e *commodities*), além de receitas de *market data* para *vendors* e derivativos de balcão. Dessa forma, essas receitas foram positivamente impactadas pela apreciação do dólar frente ao real. Vale notar que, desde setembro de 2021, uma parcela dessas receitas está relacionada a um *hedge* natural com o *Bond* emitido pela Companhia nesse mesmo período.

A alta da taxa de juros teve impacto positivo na receita financeira da B3, uma vez que a maior parte de seu caixa, disponibilidades e aplicações financeiras estão investidos em instrumentos com taxa de juros flutuante. Por outro lado, teve impacto negativo nas despesas financeiras da Companhia, considerando que a maior parte também possui taxa de juros flutuante.

A inflação tem influência em diversas linhas de receitas para as quais o preço cobrado é estabelecido em reais por produto, transação ou serviço prestado, uma vez que a maior parte desses preços é ajustada anualmente pela inflação. Exemplos são serviços de listagem, depositária, transações nos segmentos de Balcão e Infraestrutura para Financiamentos.

Adicionalmente, a inflação também tem influência nas despesas da Companhia, principalmente aquelas relacionadas a pessoal e encargos. Em razão do acordo coletivo realizado em agosto de cada ano, os salários e encargos normalmente são ajustados em linha com a inflação do período.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

- 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases
- a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos

No exercício de 2022, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício de 2022, não existiram ressalvas ou ênfases nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia informa que não houve introdução ou alienação de segmento operacional no último exercício social.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A B3 busca sempre expandir seu portfólio de produtos e assim estreitar o relacionamento e oferecer soluções mais completas para seus clientes. Dessa forma, e tendo em vista o seu objeto social, em 2022 a B3 realizou aquisições e constituições de novas entidades, conforme descrito abaixo:

No exercício de 2022, constituiu a B3 Digitas Ltda. ("Digitas"), sendo detentora de 100,0% do capital social desta entidade, por meio de participações diretas e indiretas. A Digitas é uma sociedade limitada, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social disponibilizar ou licenciar ambientes ou sistemas relacionados às operações envolvendo ativos virtuais, viabilizar as operações de compra e venda de tais ativos, verificar a existência e titularidade de ativos negociados em ambiente virtual, constituir banco de dados e atividades correlatas, incluindo organização, gerenciamento e coleta de informações cadastrais e inteligência de dados e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou associada.

Em 13 de outubro de 2022, conforme <u>Comunicado ao Mercado</u>, a B3 celebrou contrato particular de compra tendo por objeto a aquisição, pela B3, da totalidade das quotas representativas do capital social da Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. ("Datastock"), empresa de tecnologia especializada em gestão de integração do estoque de lojas de veículos novos e usados. Em 03 de fevereiro de 2023, após atendimento de todas as condições precedentes, a B3 concluiu a aquisição da Datastock.

Em 09 de novembro de 2022, conforme <u>Fato Relevante</u> divulgado ao mercado, a B3 celebrou contrato que resultará na aquisição da totalidade do capital social da Neurotech Tecnologia da Informação S.A. (Neurotech), empresa de tecnologia especializada na criação de sistemas e soluções de inteligência artificial, *machine learning* e *big data*. O fechamento da operação se deu em 12 de maio de 2023, após cumprimento de todas as condições precedentes relacionadas à transação, incluindo as aprovações regulatórias necessárias tanto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") quanto da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), sem quaisquer restrições.

c. eventos ou operações não usuais

Em 2022, não ocorreram eventos ou operações não usuais com o emissor.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições não contábeis

O resultado operacional da Companhia foi de R\$ 5.572.314 mil em 2022, com uma queda de 11,8% sobre 2021. A margem operacional, resultado da divisão do resultado operacional pela receita líquida, atingiu 61,3% em 2022 ante 68,3% no ano anterior. Já o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) somou R\$ 6.628.618 mil, queda de 10,2% sobre o ano anterior, enquanto a margem LAJIDA ficou em 72,9%, versus 79,8% em 2021.

(em R\$ milhares, exceto porcentagens)	2022	Var. (%) 2022/2021
(+) Receita Líquida	9.091.713	-1,7%
(-) Despesas	(3.519.399)	20,2%
(=) Resultado Operacional	5.572.314	-11,8%
(+) Depreciação e amortização	1.056.304	-0,1%
(=) LAJIDA	6.628.618	-10,2%
(+) Itens não recorrentes	60.858	-
(=) LAJIDA recorrente	6.689.476	-8,0%
Margem Operacional	61,3%	7,1 p.p.
Margem LAJIDA	<i>72,9%</i>	-6,9 p.p.
Margem LAJIDA recorrente	73,6%	-6,7 p.p.

A inclusão da informação relativa ao resultado operacional, LAJIDA e LAJIDA recorrente é realizada com o objetivo de facilitar a compreensão do desempenho operacional e geração de caixa da Companhia, além de facilitar a comparação com outras companhias do mesmo segmento.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Eventos subsequentes às Demonstrações Financeiras de encerramento de exercício fiscal que as altere substancialmente

- a. Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração <u>aprovou a distribuição</u> <u>de dividendos</u> adicionais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$212.590.
- b. Em 03 de fevereiro de 2023, conforme <u>Comunicado ao Mercado</u>, a B3 concluiu, após atendimento de todas as condições precedentes, a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. ("Datastock"), empresa de tecnologia especializada em gestão de integração do estoque de lojas de veículos novos e usados.

O valor total a ser pago pela aquisição da Datastock é de até R\$ 80 milhões, sendo aproximadamente R\$ 50 milhões à vista na data do fechamento da transação, e até R\$ 30 milhões em *earn-out* em até 5 anos sujeito ao atingimento de determinadas metas.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Destinação de resultados

Exercício Social Encerrado em 31/12/2022

Regras sobre retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício, apurado após deduções mencionadas no Artigo 56 Estatuto Social da B3:

(a) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal. (b) Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela ou a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 56, poderá ser alocada para a constituição de reserva estatutária que poderá ser utilizada para investimentos e para compor fundos e mecanismos de salvaguarda necessários para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas, assegurando a boa liquidação das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos seus ambientes e sistemas de negociação, registro, compensação e liquidação e dos serviços de custódia. (c) o valor total destinado à Reserva prevista no item "ii" não poderá ultrapassar o capital social. (d) O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da reserva definida no item "ii" suficiente para o atendimento de suas finalidades, propor que valores integrantes da aludida reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia. (e) atendidas às destinações mencionadas no Parágrafo 1º do Artigo 56 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício previsto em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram retidos R\$1.945.003 mil para constituição da reserva estatutária para investimentos, composição dos fundos e mecanismos de salvaguarda da Companhia, na forma prevista pelo Art. 56, §1º, (ii), do Estatuto Social da B3.

Regras sobre distribuição de dividendos Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da legislação societária, ressalvada a hipótese mencionada acima sobre não distribuição de dividendos por decisão do Conselho de Administração.

Nos termos da Política de Destinação de Resultados, o Conselho de Administração da Companhia, com auxílio do Comitê de Riscos e Financeiro, tem por prática aprovar e divulgar anualmente, por meio de Fato Relevante, o *guidance* de *payout*, que consiste em uma projeção de percentual do lucro líquido societário (ou outro indicador) que se pretende distribuir aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos. Caso seja necessário, o Conselho de Administração poderá revisar o *guidance* de *payout*, que será republicado para conhecimento dos acionistas logo após sua revisão por meio de Fato Relevante. Durante o exercício social, o Conselho de Administração, após análise e recomendação do Comitê de Riscos e Financeiro, avaliará a situação econômico-financeira da Companhia, visando a busca por equilíbrio entre os objetivos de robustez da situação financeira da Companhia e a distribuição dos resultados e deliberará eventuais distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio, bem como de outros instrumentos, visando à consecução do *guidance* proposto.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, foi distribuído 125% do lucro líquido societário, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio (JCP) e recompra de ações.

Formulário de Referência 2023 – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

2.7 Destinação de resultados

Exercício Social Encerrado em 31/12/2022

Periodicidade das distribuições de dividendos Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, usualmente realizada nos primeiros quatro meses de cada ano. Conforme previsto no Estatuto Social da B3 (Art. 57), podemos, ainda, por deliberação do Conselho de Administração: (a) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. No último exercício o Conselho de Administração deliberou a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio a cada trimestre.

Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

O dividendo mínimo previsto na alínea (i) do Parágrafo 1º do Artigo 56 do Estatuto Social não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos com base no disposto acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

O emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de destinação de resultados, aprovada em 18 de agosto de 2021 pelo Conselho de Administração. A política está disponível no site de RI da Companhia: https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-qeral/estatutos-codigos-e-politicas/

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Garantias recebidas em operações: as operações nos mercados da B3 estão garantidas por depósitos de margem em moeda, títulos públicos e privados, cartas de fiança e ações, dentre outros. Estas garantias não aparecem no balanço patrimonial, exceto as garantias recebidas em moeda. Informações mais detalhadas encontram-se descritas no item 2.9 abaixo.

 i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e beneficiários da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iii. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

O Banco B3 administra o Fundo B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui um patrimônio líquido de R\$80.499 em 31 de dezembro de 2022 (R\$104.178 em 31 de dezembro de 2021) , o Fundo B3 DI Fundo de investimento Renda Fixa Referenciado com patrimônio de R\$80.508 em 31 de dezembro de 2022 (R\$104.209 em 31 de dezembro de 2021) e o Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado - FILCB que em 31 de dezembro de 2022 possuía um patrimônio líquido de R\$2.790.689 (R\$2.634.343 em 31 de dezembro de 2021).

Na atividade de custodiante, o Banco B3 é responsável pela custódia de títulos de investidores não residentes que, em 31 de dezembro de 2022, totalizam R\$504.370 (R\$439.370 em 31 de dezembro de 2021).

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia
- b. natureza e o propósito da operação
- natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Garantias recebidas em operações

A B3 administra duas câmaras de compensação e liquidação (*clearings*) consideradas sistemicamente importantes pelo Banco Central do Brasil – as câmaras B3 e de Câmbio – por meio das quais atua como contraparte central garantidora das operações. Em outras palavras, ao exercer o papel de *clearing*, a B3 torna-se responsável pela liquidação das operações nos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e *swaps*), de câmbio (dólar pronto), de renda variável (operações à vista, termo, opções, futuros e empréstimo de títulos) e de títulos privados (operações à vista e de empréstimo de títulos).

Essas câmaras contam com estrutura de salvaguardas próprias, conforme explicado abaixo, sendo a camada de proteção mais relevante aquela garantida por depósitos de margem em dinheiro, títulos públicos e privados, cartas de fiança e ações, dentre outros. Em 31 de dezembro 2022 o total das garantias e outros mecanismos de salvaguardas depositados era de R\$591.814.872 mil, sendo que desse total R\$587.058.270 mil eram controlados gerencialmente.

As atividades desenvolvidas pelas *clearings* são amparadas pela Lei 10.214/01, que autoriza a compensação multilateral de obrigações, determina o papel de contraparte central das *clearings* sistemicamente importantes e permite a utilização das garantias prestadas por participantes inadimplentes para a liquidação de suas obrigações no âmbito das *clearings*, inclusive nos casos de insolvência civil, concordata, intervenção, falência e liquidação extrajudicial. Além disso, a Resolução CMN 4.952/21 e a Resolução BCB nº 304/23 também compõem, primordialmente, o arcabouço legal e regulatório para a atuação das câmaras de compensação e liquidação, no âmbito do SPB.

A atuação da B3 como contraparte central a expõe ao risco de crédito dos participantes que utilizam seus sistemas de liquidação. Caso um participante não realize os pagamentos devidos ou a entrega dos ativos ou das mercadorias devidas, caberá à B3 acionar seus mecanismos de garantia, de forma a assegurar a boa liquidação das operações registradas, no prazo e na forma previstos. Em caso de falha ou insuficiência dos mecanismos de garantia das *clearings*, a B3 pode ter de recorrer a seu próprio patrimônio como último recurso capaz de assegurar a boa liquidação das operações.

As *clearings* não apresentam exposição direta ao risco de mercado, uma vez que não possuem posições liquidamente compradas ou vendidas nos diversos contratos e ativos negociados. No entanto, o aumento da volatilidade dos preços pode afetar a magnitude dos valores a serem liquidados pelos diversos participantes do mercado, podendo também elevar a probabilidade de inadimplência de tais participantes. Além disso, conforme já destacado, as *clearings* são responsáveis pela liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, este é capaz de impactar e potencializar os riscos de crédito assumidos.

Cada *clearing* conta com sistema de gerenciamento de risco e estrutura de salvaguardas próprias. A estrutura de salvaguardas de uma *clearing* representa o conjunto de recursos e mecanismos que podem ser por ela utilizados para a cobertura de perdas relacionadas à falha de liquidação de um ou mais participantes. Os referidos sistemas e estruturas encontram-se detalhadamente descritos nos regulamentos e nos manuais das respectivas *clearings*, tendo sido objeto de testes e de homologação pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto na Resolução nº 4.952/21 do Conselho Monetário Nacional e da Resolução nº 304/23 do BCB.

As estruturas de salvaguardas das *clearings* baseiam-se, em larga medida, no modelo de repartição de perdas denominado *defaulter pays*, no qual o montante de garantias depositadas por cada participante deve ser capaz de absorver, com elevado grau de confiança, potenciais perdas associadas ao seu inadimplemento. Consequentemente, o valor exigido em garantia dos participantes constitui o elemento de maior importância na estrutura de gerenciamento dos potenciais riscos de mercado advindos da atuação da B3 como contraparte central garantidora.

Para a maioria dos contratos e operações com ativos, o valor exigido em garantia é dimensionado para cobrir o risco de mercado do negócio, ou seja, sua volatilidade de preço, durante o horizonte de tempo esperado para a liquidação das posições de um participante inadimplente. Esse horizonte de tempo pode variar de acordo com a natureza dos contratos e ativos negociados.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Para mais informações referentes às garantias recebidas em operações e às estruturas de salvaguardas das *clearings* da B3, ver Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da B3 do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.10 Planos de negócios

2.10 Planos de negócios

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A B3 entende o importante o papel que desempenha no processo de fortalecimento e desenvolvimento dos mercados em que atua e que os seus investimentos em produtos e tecnologias melhoram a qualidade dos serviços ofertados e ajudam a ampliar a transparência e solidez do mercado.

Nesse sentido, em 2022, realizou investimentos no montante de R\$219.700 mil, os quais se referem principalmente a atualizações de sistemas e tecnologias, desenvolvimento de produtos e ao projeto da nova estrutura predial (engenharia, mobiliário e tecnologia) da Companhia. Para 2023, o orçamento de investimentos da Companhia está dividido entre *core business* e novas iniciativas e negócios, sendo que para investimentos com foco no *core* foi estabelecido o intervalo de R\$180.000 mil a R\$230.000 mil. Para investimentos em novas iniciativas e negócios, o intervalo estabelecido foi de R\$20.000 mil a R\$60.000 mil.

Principais investimentos 2022:

- Segurança Cibernética
- Recapacitação da Plataforma Puma
- Recapacitação da Clearing
- Atualização tecnológica
- PDTEC
- BLK
- Expansão do Co-Location
- Seguros
- KYC
- Marketplace Middle e Back Office
- Soluções de Pós Negociação para Renda Fixa
- Nova *Clearing* de Câmbio
- Gestão de Garantias
- Retrofit

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para fazer frente aos investimentos, a Companhia utiliza como principal fonte de financiamento a sua geração de caixa operacional, além de avaliar alternativas complementares de fontes de financiamento, como a contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto a agências de fomento e do acesso aos mercados de capitais local e no exterior e eventual venda de ativos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há operações de aquisições plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, pois as pesquisas em andamento estão consideradas no item 2.10.a (i) acima.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos em pesquisas estão considerados no item 2.10.a (i) acima.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

2.10 Planos de negócios

A Companhia divulgou uma lista de desenvolvimento de produtos e serviços para 2022 e 2023, sendo sua atualização dinâmica e realizada de tempos em tempos. Para mais informações, acesse o link: http://clientes.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/roadmap.htm.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão considerados no item 2.10.a (i) acima.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Como parte da estratégia de Sustentabilidade da Companhia, aprovada pela Diretoria Colegiada e apresentada ao Conselho de Administração, busca-se fortalecer o portfólio de produtos ASG e identificar novas oportunidades de atuação, promovendo o desenvolvimento e lançamento de alternativas que impulsionem a agenda ASG junto a empresas e investidores. Os produtos ASG estão disponíveis nos segmentos Listado e Balcão. Nesse sentido, os destaques são:

Listado:

- Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3): criado em 2005, foi o quarto índice de sustentabilidade no mundo. Seu objetivo é reunir as empresas de capital aberto com as melhores práticas de sustentabilidade, que participam voluntariamente de um processo de seleção que avalia seu desempenho em diversos aspectos. Em 2022, registrou-se o maior número de empresas já cadastradas para participação no processo desde a criação do ISE B3. Ao todo, foram 183 companhias, um crescimento de 38% em relação a 2021. Desse total, 83 foram consideradas elegíveis e 100 que responderam ao Simulado (alternativa de acesso público e gratuito para empresas abertas e fechadas, para que possam utilizar o questionário como referência de boas práticas). O desempenho das empresas participantes do processo de seleção 2022-2023 do ISE B3 está disponibilizado na plataforma ESG Workspace, que tem como objetivo auxiliar os usuários a traçarem estratégias do ponto de vista ambiental, social e de governança corporativa, com base em scores e em dados relacionados ao ISE B3.
- Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3): criado em 2010, o ICO2 B3 busca evidenciar ao mercado as empresas que já deram o primeiro passo na agenda de mudança do clima, preparando seu inventário de gases de efeito estufa. O índice também antecipa a visão de como as integrantes da carteira estão se preparando para uma economia resiliente e de baixo carbono. Em 2022, pelo terceiro ano convidamos as empresas detentoras dos 100 ativos mais líquidos da Bolsa a compor a carteira. O resultado foi um novo recorde de participantes: 82 empresas reportaram suas informações contra 72 em 2021.
- IGPTW B3: este índice é o primeiro no mundo a fazer um recorte e avaliar o desempenho das empresas certificadas como as melhores para trabalhar, de acordo com a pesquisa *Great Place to Work* (GPTW). Criado em 2021, o IGPTW B3 considera as empresas certificadas pela GPTW no período válido para o Ranking das 150 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil no ano anterior, elaborado pela consultoria SAD. A composição da carteira anunciada em janeiro de 2023 incluiu 65 empresas, certificadas no ranking nacional de 2022.
- Índice S&P/B3 Brasil ESG: lançado em setembro de 2020, em parceria com a S&P, o índice S&P/B3 Brasil ESG usa critérios baseados em práticas ambientais, sociais e de governança para selecionar empresas brasileiras para sua carteira. A metodologia considera o universo das empresas listadas no ambiente de bolsa e que compõem o S&P Brazil BMI (*Broad Market Index*), com exceção das que não têm aderência aos princípios do Pacto Global ou que fazem parte de setores específicos (armas, tabaco e carvão térmico, por exemplo).
- Índices de Governança: conjunto de 4 índices IGC B3, IGCT B3, IGC NM B3 e ITAG B3 que possuem, como parte dos critérios de inclusão, a listagem das companhias nos segmentos especiais. Esses segmentos especiais de listagem (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Nível 2, Nível 1 e Novo Mercado) prezam por regras de governança corporativa diferenciadas, que vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das S.A. e têm como objetivo melhorar a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem.

Balcão:

• Créditos de Descarbonização (CBIOs): esse instrumento foi criado pela Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), por meio da Lei nº 13.576/2017, e busca contribuir para as metas de descarbonização assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, em 2015. Entre elas, está o aumento da participação de bioenergia na matriz energética brasileira para aproximadamente 18% até 2030. Desde 2020, os CBIOs passaram a ter o registro de emissão e a contar com uma plataforma de negociação específica, no ambiente da B3. Em 2022, foram registradas as emissões de mais de 31 milhões de CBIOs, sendo que 16,8 milhões foram aposentados para o cumprimento da meta de descarbonização do ano.

2.10 Planos de negócios

- Índice de Crédito de Descarbonização B3 (ICBIO B3): em setembro de 2022, a Companhia lançou o primeiro índice ASG da B3 no mercado de Balcão. O ICBIO B3 é o indicador que acompanha a variação do preço médio ponderado do Crédito de Descarbonização (CBIO), registrado na B3. Por meio de preços tratados e ajustados, o índice tem o intuito de acompanhar o valor médio dos negócios registrados na B3 e possibilita a criação de novos produtos financeiros, como ETFs, conferindo maior diversificação para portfólios.
- Títulos Temáticos (verdes, sociais ou sustentáveis): as emissões de títulos verdes, sociais ou sustentáveis (socioambientais) podem ser identificadas no ambiente de negociação desde novembro de 2018. Desde então, até o encerramento de 2022, 183 instrumentos haviam sido emitidos 121 debêntures, 42 certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs), 16 certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), 4 Cotas de Fundo Fechado (CFF) e 3 Notas Comerciais (NC) totalizando um valor de emissão de aproximadamente R\$ 56,8 bilhões. Adicionalmente, a partir de 2022, a B3 implementou uma funcionalidade em suas plataformas para a marcação ASG de alguns produtos de captação bancária, como por CDB e Letra Financeira (LF). Ao final do ano, registrouse 99 LFs com descrição de título sustentável nas emissões, totalizando um volume financeiro de R\$ 3,74 bilhões
- COEs (Certificados de Operações Estruturadas): são instrumentos de captação bancária que combinam elementos de renda fixa e renda variável em um só produto e podem estar lastreados em ativos ou índices que seguem princípios ASG. Considerado um dos produtos mais novos do mercado brasileiro, os COEs proporcionam diversificação, acesso a novos mercados e a tendências internacionais. Em 2022, foram emitidos cerca de 200 COEs com a temática social, ambiental e de governança, que somaram R\$ 642 milhões investidos.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Em 2022, não correram outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional além dos citados nos outros itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 Projeções divulgadas e premissas

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia e são dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico do País, do setor e dos mercados internacionais.

a. objeto da projeção

- Orçamento de despesas ajustadas excluindo depreciação e amortização, despesas com programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (principal e encargos), provisões e despesas atreladas ao faturamento
- Orçamento de investimento
- Orçamento de depreciação e amortização
- Orçamento de despesas atreladas ao faturamento
- Alavancagem Financeira
- Distribuição do Lucro Líquido

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Orçamento de despesas ajustadas, depreciação e amortização, despesas atreladas ao faturamento e investimentos.

- Período projetado: exercício social de 2023 e 2024.
- **Prazo de validade das projeções:** os orçamentos são válidos para os exercícios sociais de 2023 e 2024.

Projeções relacionadas à alavançagem financeira e à distribuição de proventos aos acionistas.

- Período projetado: exercício social de 2023 e 2024.
- Prazo de validade das projeções: até o encerramento dos exercícios sociais de 2023 e 2024.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções divulgadas têm como premissas o orçamento da B3 e estudos internos, sendo que os valores divulgados são definidos de acordo com as expectativas da administração, podendo sofrer alterações caso seja identificada a necessidade.

No caso das despesas ajustadas que excluem a depreciação e amortização, despesas em programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (principal e encargos), provisões e despesas atreladas ao faturamento, ao longo de 2023 será dada continuidade na melhoria dos controles internos e na gestão diligente do quadro de funcionários e do orçamento geral da Companhia, de forma a se contrapor aos efeitos da inflação e variação cambial, os quais escapam ao controle da Companhia. No caso da projeção para depreciação e amortização, a Companhia considerou os investimentos realizados nos últimos anos e os respectivos períodos de depreciação e amortização destes, bem como a amortização de ativos intangíveis reconhecidos em decorrência da combinação de negócios com a Cetip.

No caso dos investimentos, os principais projetos considerados nos orçamentos de investimentos da Companhia para o ano de 2023 estão relacionados à sustentação da infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de produtos e serviços, conforme detalhado abaixo:

- Infraestrutura tecnológica (contínua atualização da infraestrutura hardware e software);
- Desenvolvimento de produtos e serviços: desenvolvimento de novas funcionalidades e incorporação de novos produtos e serviços; e
- Ampliação de capacidade tecnológica e segurança cibernética.

No caso das estimativas de alavancagem financeira e distribuição do lucro líquido aos acionistas, as projeções baseiam-se em orçamentos e estudos preparados internamente pela Companhia.

No caso das despesas atreladas ao faturamento, estas dependem do desempenho de algumas linhas de receitas da Companhia, bem como dos preços praticados por terceiros, as quais podem afetar os serviços oferecidos na cadeia de financiamento de veículos.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeções relacionadas aos orçamentos de despesas ajustadas, depreciação e amortização, investimentos e atreladas ao faturamento para 2023:

3.1 Projeções divulgadas e premissas

- Despesas ajustadas¹ Core Business intervalo entre R\$1.400.000 mil e R\$1.500.000 mil
- CAPEX Core Business intervalo entre R\$180.000 mil e R\$230.000 mil
- Despesas ajustadas⁶ Novas iniciativas e negócios intervalo entre R\$665.000 e R\$735.000 mil
- CAPEX Novas iniciativas e negócios intervalo entre R\$20.000 mil e R\$60.000 mil
- Despesas atreladas ao faturamento intervalo entre R\$240.000 mil e R\$320.000 mil
- Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia) intervalo entre R\$1.040.000 mil e R\$1.100.000 mil
- Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses) até 2,3x
- Distribuição do Lucro Líquido² 110% 140%

Projeções relacionadas aos orçamentos de despesas ajustadas, depreciação e amortização, investimentos e atreladas ao faturamento para 2024:

- Despesas ajustadas⁶ intervalo entre R\$2.140.000 mil e R\$2.320.000 mil
- CAPEX intervalo entre R\$200.000 mil e R\$280.000 mil
- Despesas atreladas ao faturamento intervalo entre R\$260.000 mil e R\$340.000 mil
- Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia) intervalo entre R\$570.000 mil e R\$630.000 mil
- Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses) até 2,0x
- Distribuição do Lucro Líquido⁷ 90% 120%

¹ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; (iv) despesas atreladas ao faturamento; e (v) despesas com M&A.

⁽v) despesas actualmentos.

2 inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em 08 de dezembro de 2022 a Companhia, por meio de publicação de <u>Fato Relevante</u>, anunciou suas projeções para Despesas Ajustadas, Depreciação e Amortização, Despesas atreladas ao Faturamento e Investimentos para 2023, a qual em 12 de maio de 2023 foram reapresentadas por meio de publicação de <u>Fato Relevante</u> com revisão apenas em (i) Despesas ajustadas – Novas iniciativas e negócios e, consequentemente, (ii) Desembolsos Totais, em função da aquisição e consolidação da Neurotech. Também em decorrência deste último fator e do reconhecimento contábil de ativos intangíveis identificados no procedimento de alocação do preço pago previsto no CPC 15, em 10 de agosto de 2023, a Companhia reapresentou sua projeção para a linha de depreciação e amortização de 2023, conforme <u>Fato Relevante</u>. Em 28 de setembro de 2023, em decorrência da aprovação da sétima emissão de debêntures, a Companhia revisou sua projeção de nível de endividamento para 2023, conforme <u>Fato Relevante</u>.

Em linha com a estratégia de intensificar os esforços em expansão e crescimento por meio de novos produtos e serviços no Core Business e em novas frente de negócios além do Core, desde as projeções de 2022, a B3 modificou o formato da divulgação de suas projeções para refletir essa estratégia, separando os desembolsos entre "core business" e "novas iniciativas e negócios".

Em 07 de dezembro de 2023, a Companhia, por meio de <u>Fato Relevante</u>, anunciou suas projeções para 2024 e reafirmou as projeções para 2023.

Projeções relacionadas aos orçamentos de despesas ajustadas¹, depreciação e amortização, investimentos e atreladas ao faturamento:

	2020	2021
Despesas Ajustadas	Intervalo entre R\$1.125.000 mil e R\$1.175.000 mil	Intervalo entre R\$1.295.000 mil e R\$1.345.000 mil
Depreciação e amortização	Intervalo entre R\$1.030.000 mil e R\$1.080.000 mil	Intervalo entre R\$1.060.000 mil e R\$1.110.000 mil
Despesas atreladas ao Faturamento	Intervalo entre R\$170.000 mil e R\$200.000 mil	Intervalo entre R\$225.000 mil e R\$265.000 mil
Investimentos	Intervalo entre R\$395.000 mil e R\$425.000 mil	Intervalo entre R\$420.000 mil e R\$460.000 mil

	2022
Despesas Ajustadas ⁸ - Core Business	Intervalo entre R\$1.280.000 mil e R\$1.380.000 mil
Depreciação e amortização	Intervalo entre R\$1.050.000 mil e R\$1.130.000 mil
Despesas atreladas ao Faturamento	Intervalo entre R\$265.000 mil e R\$325.000 mil
Despesas + CAPEX - Novas iniciativas e negócios	Intervalo entre R\$585.000 mil e R\$665.000 mil
CAPEX – Core Business	Intervalo entre R\$200.000 mil e R\$250.000 mil

Projeções de nível de endividamento e distribuição de proventos aos acionistas para os exercícios de 2020, 2021 e 2022:

2020	2021	2022

¹ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; e (iv) despesas atreladas ao faturamento.

3.2 Acompanhamento das projeções

Nível de	1,2x Dívida Bruta /	2,0x Dívida Bruta /	1,9x Dívida Bruta /
endividamento	EBITDA recorrente dos	EBITDA recorrente dos	EBITDA recorrente dos
	últimos 12 meses	últimos 12 meses	últimos 12 meses
Distribuição de	Estimativa de distribuição	Estimativa de distribuição	Estimativa de distribuição
proventos aos	de 120%-150% do lucro	de 120%-150% do lucro	de 110%-140% do lucro
acionistas ³	societário da Companhia	societário da Companhia	societário da Companhia
	na forma de proventos	na forma de proventos	na forma de proventos

Conforme mencionado, a Companhia anunciou suas projeções para 2024 e reafirmou as de 2023.

Projeções para 2024 e 2023

riojeço	Projeções para 2024 e 2025				
Desembolsos	Projeção 2024 (R\$ milhões)	Projeção 2023 (R\$ milhões)			
Despesas ajustadas ²	2.140 – 2.320	2.065 – 2.235			
Investimentos	200 – 280	200 – 290			
Despesas atreladas ao faturamento	260 – 340	240 - 320			
Desembolsos Totais	2.600 – 2.940	2.505 – 2.845			
Outros	Projeção 2024 (R\$ milhões)	Projeção 2023 (R\$ milhões)			
Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia)	570 – 630	1.040 – 1.100			
Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses)	2,0x	2,3x			
Distribuição do Lucro Líquido ³	90% - 120%	110% - 140%			

 b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Para o exercício social de 2022:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$1.280.000 mil a R\$1.380.000 mil, tendo sido realizadas R\$ 1.347.321 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.050.000 mil a 1.130.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.056.304 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$265.000 mil a R\$325.000 mil, tendo sido realizadas R\$267.375 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$200.000 mil e R\$250.000 mil, tendo sido realizados R\$201.292 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de nível de endividamento era de 1,9x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi de 1,8x EBITDA recorrente LTM; e
- a projeção de distribuição de proventos era de 110%-140% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 125% do lucro societário.

Para o exercício social de 2021:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$1.295.000 mil a R\$1.345.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.345.700 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.060.000 mil a
 1.110.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.057.150 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$225.000 mil a R\$265.000 mil, tendo sido realizadas R\$257.700 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$420.000 mil e R\$460.000 mil, tendo sido realizados R\$432.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de nível de endividamento era de 2,0x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi também de 2,0x EBITDA recorrente LTM; e

² Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; (iv) despesas atreladas ao faturamento; e (v) despesas com M&A.

a inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

3.2 Acompanhamento das projeções

 a projeção de distribuição de proventos era de 120%-150% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 127% do lucro societário.

Para o exercício social de 2020:

- o intervalo orçado para as despesas ajustadas foi entre R\$1.225.000 mil a R\$1.175.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.175.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.030.000 mil a 1.080.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.041.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- o intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$170.000 mil a R\$200.000 mil, tendo sido realizadas R\$192.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos
- o intervalo orçado para os investimentos foi entre \$395.000 mil e R\$425.000 mil, tendo sido realizados R\$423.000 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- a projeção de nível de endividamento era de 1,2x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi de 1,1x EBITDA recorrente LTM; e
- a projeção de distribuição de proventos era de 120%-150% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 150% do lucro societário.
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

a. relacionados à Companhia

Dependência fundamental de tecnologia e sistemas para o funcionamento dos seus negócios

As atividades desenvolvidas pela Companhia dependem fundamentalmente dos sistemas de computação e comunicação. Os investimentos constantes no aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica garantem integridade, disponibilidade, desempenho, capacidade e escala, além de mitigar a obsolescência das soluções tecnológicas, que constituem fatores decisivos para o bom funcionamento dos negócios realizados nos mercados B3, de modo a encorajar a participação do maior número possível de participantes, sendo necessário o investimento constante no aperfeiçoamento de sistemas e redes de comunicação.

Nos últimos anos, a negociação, pós negociação, o registro de valores mobiliários e os processos dentro da cadeia de financiamento, ativos financeiros e derivativos por meio de ambientes eletrônicos de negociação ou de balcão e os processos dentro da cadeia de financiamento de veículos e de imóveis cresceram significativamente e se tornaram mais automatizados. Dessa forma, caso a Companhia não consiga se manter na fronteira tecnológica em suas principais linhas de negócios, garantir a performance, capacidade, confiabilidade, velocidade e liquidez exigidos pelos seus clientes, é necessário adaptação a eventuais novos modelos de negócio e a novas tecnologias, garantindo a renovação dos atuais contratos nos mesmos termos com parceiros e/ou fornecedores estratégicos e atender tempestivamente a demanda dos seus clientes e novas práticas dos segmentos, o seu desempenho operacional e, consequentemente, seus resultados financeiros poderão ser negativamente afetados.

Além disso, sistemas e redes de comunicação eletrônica são vulneráveis a acessos não autorizados, vírus, falhas humanas e eventuais falhas em equipamentos. No caso de as medidas de segurança da Companhia serem insuficientes e/ou inadequadas, se as informações tiverem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento em sistemas e redes de comunicação eletrônica adquiridas e operadas pela B3 ou naquelas pertencentes ou operadas por terceiros, poderá haver, como consequência, efeitos adversos nos resultados financeiros, operacionais e econômicos da Companhia. Nesses casos, incorrerão em despesas significativas a fim de solucionar os problemas causados pelas violações de segurança ou falhas no sistema, bem como incorrência de sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais. A B3 pretende continuar implementando medidas de segurança conforme os padrões de mercado e reforçar a segurança, integridade e confiabilidade de seus sistemas. Entretanto, se estas medidas não prevenirem falhas ou atrasos em seus sistemas de computadores ou redes de comunicação, poderá haver uma redução significativa no volume de negociação em seus sistemas ou dispêndios inesperados de caixa para correção ou compensação destas falhas ou atrasos, causando efeitos adversos nos resultados financeiros, na imagem e no valor das ações da Companhia.

Ademais, sistemas e processos de redundância, de gestão de crises, de recuperação de desastres e mecanismos de prevenção e a formalização de contratos de prestação de serviços com fornecedores estratégicos podem não ser suficientes para prevenir tais falhas, problemas, ou, ainda, assegurar a continuidade dos negócios. Essas falhas ou a degeneração dos sistemas poderão afetar negativamente o desempenho operacional e financeiro, bem como a credibilidade da Companhia, podendo gerar reclamações de clientes e outros participantes de mercado a órgãos reguladores, processos judiciais, pedidos de indenização, ou investigações sobre falhas de *compliance* frente a normas e regulações.

Desastres naturais, incêndio, pandemias ou outros eventos extremos e fora de alcance, na área de operação da B3, podem ter um impacto negativo nas operações, nos projetos e na capacidade de conduzir os seus negócios. Ainda que a Companhia tenha planos de contingência, as ações podem não ser suficientes para assegurar a disponibilização dos recursos necessários para a atuação remota ou presencial de seus colaboradores e de prestadores de serviços, o atendimento tempestivo a demandas de clientes e de órgãos reguladores e a completa continuidade dos produtos e serviços. Nesses casos, é possível incorrer em danos operacionais, financeiros e em suas instalações e infraestrutura, além de afetar negativamente a saúde e a segurança dos colaboradores e prestadores de serviços.

A complexidade e relevância dos processos voltados à tecnologia nos expõem a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas a desenvolvimento sistêmico, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico. Outro aspecto a ser notado nos processos relacionados à tecnologia da informação se refere à utilização de mão de obra terceira para seu funcionamento e a possibilidade de dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração indevida de conhecimento, recursos, pessoas e infraestrutura nos terceiros contratados e, dessa forma, ocasionar eventuais falhas ou inatividades de sistemas e redes e perda da confidencialidade das informações, que podem impactar adversamente nas operações.

Adicionalmente, a Companhia está vulnerável a possíveis falhas ou instabilidades nos seguintes sistemas gerenciados por entidades terceiras: (i) Serviço Federal de Processamento de Dados, do Departamento

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nacional de Trânsito ("Denatran"), (ii) Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), do Banco Central do Brasil, (iii) o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), do Banco Central do Brasil, e (iv) SWIFT, do inglês Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais. Esses sistemas podem impactar algumas das atividades relacionadas ao segmento de infraestrutura para financiamento, aos processos de liquidação, de gestão de títulos públicos, de transações financeiras internacionais e de divulgação de informações de emissores ao mercado. Dessa forma, o desempenho operacional e resultados financeiros podem ser negativamente afetados.

É possível não ter sucesso na identificação, tratamento, resposta ou na proteção contra ameaças relacionadas à segurança cibernética

Pelo fato de as operações dependerem da tecnologia e da internet, a Companhia está sujeita a diversos riscos de segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a: acessos não autorizados a informações confidenciais armazenadas em seus sistemas e banco de dados, ataques de negação de serviço, infiltrações de *malwares* nos sistemas, *ransomware*, invasão nos sistemas e redes de comunicação eletrônica por terceiros mal intencionados, vazamento de informações de forma intencional ou não intencional bem como intervenções não autorizadas de pessoas internas ou prestadores de serviços aliciadas pelo crime cibernético que podem ocasionar ataques cibernéticos que podem ocasionar indisponibilidade, lentidão, perda de integridade ou degradação dos serviços prestados pela B3.

Nos últimos anos, constatou-se sistemas de computador de empresas e organizações serem alvos, não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e Estados desonestos. A Companhia entende por ataques cibernéticos qualquer tipo de manobra ofensiva empregada por Estados, nações, indivíduos, grupos ou organizações que visam sistemas de informação de computador, infraestrutura, redes e/ou dispositivos pessoais, e pessoas usando diversos meios, como negação de serviço, *malware* e *phishing*, com o propósito de roubar, alterar ou descartar um alvo específico invadindo um sistema tecnologicamente suscetível. Os ataques cibernéticos podem variar desde a instalação de vírus em um computador pessoal até tentativas de destruir a infraestrutura de nações inteiras. A B3 está exposta a esse risco ao longo de todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição. Como as tentativas de ataques continuam a evoluir em escopo e sofisticação, é possível incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar as medidas de proteção contra tais ataques, para investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

No caso de as medidas de segurança da Companhia serem insuficientes e/ou inadequadas ou as informações terem sua confidencialidade violada podemos expor, de forma indevida, informações confidenciais da B3 e/ou dos seus clientes, incorrer em despesas significativas a fim de solucionar os problemas causados pelas violações de segurança ou falhas no sistema, de aprimorar processos, ferramentas e medidas de proteção, bem como sofrer sanções e questionamentos dos órgãos reguladores, danos reputacionais e efeitos negativos nos resultados financeiros, operacionais e econômicos da Companhia.

Danos à credibilidade, imagem ou reputação poderão causar efeito prejudicial para a Companhia

A reputação da B3 poderá sofrer danos de diferentes formas, inclusive em função de eventuais falhas na autorregulação dos mercados administrados pela B3, falhas tecnológicas ou em operações executadas em seus sistemas de registro, negociação e pós-negociação, falta de transparência na condução de seus negócios e de possíveis problemas no relacionamento com órgãos públicos. A reputação da Companhia também pode ser prejudicada pelo vazamento de informações confidenciais ou por eventos completamente fora de controle, tais como situações críticas verificadas em outras bolsas que, por sua vez, podem afetar a percepção de investidores quanto aos mercados de valores mobiliários e derivativos em geral. Ainda, as medidas utilizadas na prevenção de fraudes, de condutas inapropriadas, ou falhas operacionais praticadas por fornecedores de produtos, serviços e mão de obra, colaboradores, emissores, participantes do mercado, clientes e partes relacionadas, podem não ser eficazes ou suficientes, podendo resultar em sanções regulamentares, investigações e prejuízos à reputação.

Adicionalmente, pode-se incorrer em erros que impactem a disponibilidade dos sistemas da B3 ou da capacidade de realizar, em tempo hábil, o cálculo ou a divulgação diária de Índices, Preços e Taxas de referência, por exemplo Taxa DI (referência de remuneração para parte significativa dos títulos de renda fixa emitidos no mercado brasileiro), podendo resultar em danos à reputação e em impactos operacionais e financeiros.

Os danos à reputação poderão fazer com que: (i) alguns emissores cancelem ou deixem de listar ou registrar títulos, valores mobiliários, ativos financeiros e contratos derivativos; (ii) investidores reduzam a realização de negócios nos ambientes da Companhia; (iii) potenciais passivos com autoridades; (iv) não haja estímulo para utilização dos sistemas da B3 pelos demais participantes dos mercados em que atuam; (v) efeitos adversos no valor das ações; ou (vi) questionamentos pelas entidades reguladoras de suas atividades. Essas

situações poderão ocasionar uma migração dos clientes para outros mercados ou outros provedores ou reduzir o volume de negociação em seus sistemas, afetando seus negócios de maneira adversa. Ademais, a deterioração da situação econômico-financeira ou reputacional dos emissores listados no ambiente de negociação ou o envolvimento destes em escândalos, fraudes ou quaisquer outras situações que gerem danos a sua imagem ou a terceiros também pode afetar negativamente a imagem da Companhia em sua função de administradora de mercado, de índice de ações e de segmentos especiais de listagem.

Por fim, a B3 é parte signatária em convênios com a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização ("FENASEG") e o Departamento Nacional de Trânsito ("Denatran") ou os Departamentos Estaduais de Trânsito ("Detrans") e em acordo de cooperação com a Secretaria do Tesouro Nacional ("STN"), podendo ocorrer a vinculação, ainda que indireta, entre a Companhia e pessoas politicamente expostas. Adicionalmente no Sistema de Contratos, é oferecido licenciamento de software para consulta, pelas instituições financeiras credoras, dos dados necessários para o registro dos contratos junto aos Detrans, o qual é realizado pelas próprias instituições financeiras ou registradoras credenciadas, podendo ocorrer a vinculação, ainda que indireta, entre a Companhia e essas empresas. Tal vinculação poderá, eventualmente, causar um impacto adverso em sua imagem.

A B3 enfrenta concorrência significativa em suas atividades

A B3 sofre concorrência nos mercados em que atua, o que poderá se potencializar a partir da entrada, nesses mercados, de novas empresas e pelo fortalecimento dos atuais concorrentes. Não há mecanismos que impeçam que novos ou atuais concorrentes atuem em tais mercados, seja do ponto de vista regulatório ou de dinâmica do mercado.

Os concorrentes atuais e potenciais da B3, especificamente nos mercados de bolsas e mercados de balcão estrangeiros, são numerosos, e alguns estão instalados em países estrangeiros, podendo, inclusive, se estabelecer no Brasil no futuro. A companhia possui concorrência em vários níveis, inclusive no que se refere a preços, custos, qualidade e velocidade na execução de negócios, liquidez, funcionalidades de sistemas, facilidade de uso e desempenho dos sistemas de registro, variedade de produtos e serviços oferecidos aos participantes de negociação, diferentes arcabouços regulatórios e fiscais e inovação tecnológica.

Notadamente no que diz respeito ao mercado à vista de ações, a B3 prestará serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a terceiros que obtenham a autorização dos reguladores para atuar como bolsa de valores e/ou câmara de compensação e liquidação. Particularmente no que se refere à prestação do serviço de depositária central no mercado à vista de ações, caso as condições de acesso oferecidas pela B3 não sejam aceitas pela parte terceira interessada, esta poderá solicitar a instalação de procedimento de arbitragem para que tais condições de acesso sejam rediscutidas e, eventualmente, alteradas.

Além dos concorrentes tradicionais e dos potenciais novos concorrentes, novas tecnologias, nova regulação, novos modelos de negócios, bem como novas tendências verificadas nos mercados em que atuam, podem propiciar um ambiente favorável para o redirecionamento dos participantes do mercado para novos ambientes ou novas formas de realizar operações, em substituição aos ambientes e serviços que são disponibilizados aos clientes atualmente.

Caso a B3 não seja bem-sucedida em relação a adaptação tempestiva às mudanças estruturais em seus mercados de atuação, às inovações tecnológicas e financeiras e a outros fatores competitivos, a Companhia pode não ser capaz de manter e/ou aumentar o volume de operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas, de forma que as receitas, negócios, condição financeira e resultados poderão sofrer impacto negativo relevante. Em última instância, participantes, investidores ou empresas podem migrar da B3 para concorrentes, inclusive bolsas de valores estrangeiras.

Especificamente no que diz respeito aos serviços do segmento de infraestrutura para financiamento, outras empresas nacionais estão habilitadas para prestar serviços análogos aos prestados pela B3, nos mercados de financiamento de veículos e de imóveis, bem como no mercado de registro de operações de seguros. Dessa forma, a manutenção da participação de mercado depende primordialmente da satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela Companhia e da capacidade de atender plenamente os requisitos impostos por reguladores e órgãos de trânsito.

Atualmente, a Companhia possui diversas parcerias e/ou contratos com empresas para o desenvolvimento de *softwares, data centers*, sistemas de computador e de comunicação que envolvem compartilhamento de informações estratégicas. Dessa forma, não é possível assegurar que o conhecimento envolvido nas contratações realizadas não seja transferido a eventuais concorrentes pelos parceiros e/ou fornecedores na prestação de serviços similares ou, até mesmo, utilizado por esses parceiros e/ou fornecedores na figura de potenciais concorrentes, o que pode gerar aumento na concorrência e, consequentemente, impactar os resultados financeiros da Companhia.

Adicionalmente, podem concorrer com a Companhia terceiros que eventualmente, em um momento futuro, criem um sistema próprio devidamente autorizado pelos reguladores para disponibilizar eletronicamente informações sobre os mercados de atuação da B3 ou que contratem com outros possíveis fornecedores a utilização de sistemas para a realização de serviços semelhantes aos que são prestados.

A B3 está exposta a diversos riscos financeiros que poderão afetar adversamente o valor de mercado de suas ações e a sua condição financeira

A Companhia possui como política a aplicação do saldo em caixa em investimentos conservadores, prezando liquidez e baixo risco, que privilegiam a preservação do capital, o que se traduz em proporção expressiva de posições em títulos públicos brasileiros, majoritariamente pós-fixados, sendo este o principal risco de crédito (soberano Brasil) ao qual se tem exposição.

Na Companhia, os ativos intangíveis referente aos ágios por expectativa de rentabilidade futura gerado em aquisições da Companhia são submetidos, anualmente, ao teste de *impairment*, os quais podem resultar na necessidade de ajuste negativo ao valor contábil dos ativos.

Adicionalmente, a B3 possui empréstimos, dívidas e financiamentos que a depender do indexador podem apresentar maior ou menor risco de mercado. Além disso, a eventual incapacidade de honrar, no prazo determinado, os compromissos referentes a dívidas, empréstimos e financiamentos, poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre seu negócio, solidez financeira, imagem e, consequentemente sobre seus resultados.

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos envolvendo questões sobre responsabilidades de natureza civil, fiscal, trabalhista, dentre outras, cujos montantes referentes às respectivas contingências são realizados conforme a melhor estimativa. Contudo, as respectivas condenações podem eventualmente resultar em perdas superiores aos valores atualmente provisionados.

A B3 recebeu, entre os anos de 2010 e 2021, cinco autos de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela B3, em maio de 2008. Em 15 de maio de 2020, foi proferida sentença desfavorável na ação anulatória movida com vistas a cancelar o primeiro auto de infração contra a Companhia (2008/2009), razão pela qual a B3 passou a atribuir risco de perda possível aos processos que discutem a amortização fiscal do ágio (anteriormente atribuído como risco remoto). A respeito disso, o andamento independente e autônomo desses processos pode, eventualmente, impactar a classificação de cada um de forma diferenciada. A julgar pelas incertezas a respeito das matérias objeto destes processos, que estão sujeitas à evolução jurisprudencial e/ou à mudança do entendimento adotado pelas autoridades administrativas ou Tribunais, não é possível garantir que a interpretação da Companhia prevalecerá ao final dessa disputa. Mais detalhes no item 4.3 deste documento.

A B3 figura como ré em 2 (duas) ações populares e 2 (duas) ações de improbidade, ajuizadas em face da então BM&F, com a finalidade de apurar supostos prejuízos ao erário decorrentes de operações realizadas pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 1999 no mercado futuro de dólar. Em março de 2012, as referidas demandas foram julgadas procedentes em primeira instância para condenar a maioria dos réus nestes processos, dentre eles a então BM&F. Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal decidiu favoravelmente aos recursos de apelação interpostos pela B3, revertendo sentenças desfavoráveis para afastar a responsabilidade pelo ressarcimento dos supostos danos sofridos pelo erário. O Ministério Público Federal (MPF) apresentou recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra os acórdãos que reverteram as condenações, que atualmente aguardam julgamento. Devido a recentes alterações na Lei de Improbidade Administrativa, discute-se o retorno dos casos ao Tribunal Regional Federal (TRF), inicialmente deferido pelo então ministro relator no STJ. Mais detalhes no item 4.4 II.1 deste documento. A julgar pelas incertezas a respeito das matérias objeto desses processos, não é possível garantir que a interpretação da Companhia prevalecerá ao final dessa disputa.

Ademais, a B3 poderá ser impactada por decisões judiciais proferidas em processos dos quais não é parte, sendo possível que não possua sequer conhecimento de sua existência. Além dos valores de contingências, tais processos podem eventualmente afetar, entre outros, os arcabouços legal e regulatório aos quais a B3 está sujeita.

Por fim, as notas de crédito da Companhia e das emissões de dívida emitidas por agências de classificação de risco (*rating*) podem sofrer alteração negativa por motivos adversos, impactando, eventualmente, a capacidade da Companhia de realizar novas captações ou o custo de novas captações que venham a ser feitas pela Companhia.

A atuação da B3 como Contraparte Central Garantidora está exposta a substanciais riscos

A atuação da Companhia, por intermédio de suas câmaras de compensação (*clearings*), como contraparte central garantidora de operações realizadas nos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e *swaps*), de ações e títulos privados (operações a vista, termo, opções, futuros e empréstimo de títulos) e de câmbio (Dólar pronto), a expõe, direta ou indiretamente, ao risco de crédito de membros/agentes de compensação, corretoras, clientes de corretoras e instituições participantes de suas *clearings*.

O inadimplemento de obrigações pelos participantes do mercado pode resultar em exposição da Companhia ao risco de mercado associado a posições de terceiros, uma vez que suas *clearings* devem assegurar a boa liquidação de todas as operações liquidadas por seu intermédio.

Os valores das potenciais exposições a fatores de risco de mercado dependem, fundamentalmente, das posições em aberto dos inadimplentes, bem como da natureza das garantias depositadas como parte dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pelas *clearings*.

Caso um membro de compensação, agente de compensação ou outro participante, bem como seus clientes, apresente dificuldades relacionadas a liquidez ou crédito e não realize os pagamentos devidos ou a entrega dos ativos e/ou mercadorias devidas, a Companhia deve acionar seus mecanismos de garantias e salvaguardas, e caso as políticas e mecanismos de gerenciamento dos riscos associados à atividade de contraparte central garantidora falhem, em última instância, suas disponibilidades e aplicações financeiras e patrimônio podem ser afetados.

A Companhia pode não ter sucesso na identificação de ameaças ou oportunidades de negócios, execução de plano estratégico e manutenção de parcerias estratégicas e de vantagens competitivas

A B3 pretende continuar a explorar e buscar oportunidades estratégicas para fortalecer e expandir seus negócios, de forma a ajudar a penetrar em novos mercados, oferecer novos produtos e serviços, e desenvolver seus sistemas de negociação e tecnologias, porém pode não ser capaz de detectar candidatos apropriados para parcerias ou aquisições, fazer fusões, aquisições ou investimentos, estabelecer ou manter parcerias estratégicas, joint ventures ou alianças. Eventual falha na execução do plano estratégico pode gerar adversidades na integração operacional, sistêmica, processual ou financeira; perda de pessoas chave ou outras contingências não previstas, além de que não há qualquer garantia de que tais oportunidades estratégicas terão sucesso e atingirão os benefícios esperados de forma efetiva e no tempo planejado. Ainda, tais iniciativas podem estar sujeitas a multas, sanções ou restrições de órgãos reguladores decorrentes da interpretação de possíveis fusões, combinações de negócios ou aquisições, mesmo que a Companhia as tenha feito de forma legal e transparente. Eventos externos, fora do controle da Companhia, como fatores econômicos ou políticos, podem afetar adversamente o sucesso do novo negócio. A B3 pode não ter sucesso na identificação de oportunidades de crescimento e outros benefícios de iniciativas ou alianças estratégicas de crescimento que tenham sido feitos ou serão no futuro, assim como na identificação de ameaças à sua posição ou projeção de posição nos mercados atuantes, nos âmbitos nacional ou internacional. A Companhia pode ter que incorrer em gastos significativos para endereçar as eventuais necessidades operacionais adicionais decorrentes de seu crescimento, as quais podem vir a ter um impacto adverso na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais. Ademais, alguns dos acordos de parcerias podem restringir a possibilidade de buscar alianças estratégicas com outros participantes relevantes do mercado, impedindo a potencial obtenção de vantagens de oportunidades de negócios apresentadas por esses participantes. Internamente, a Companhia pode não responder adequadamente à implementação dos objetivos e projetos estratégicos, devido às falhas no processo de tomada de decisão, dificuldades operacionais e contratação de terceiros inadequados para a prestação do serviço.

Ainda, pode ocorrer a opção unilateral de não renovação de alguns instrumentos, contratos e convênios firmados por parte dos parceiros e/ou fornecedores, e, portanto, a Companhia pode não conseguir garantir que tais contratos sejam renovados ou que não sejam rescindidos antecipadamente, inclusive em função de possíveis alterações regulatórias ou do modelo de relacionamento adotado. Em caso de renovação de contrato, não há garantia que a mesma seja feita nos mesmos termos e condições e, em caso de rescisão de contrato, o parceiro e/ou fornecedor pode não ter capacidade de honrar a multa contratual. Adicionalmente, a Companhia está vulnerável a possíveis interrupções nos serviços críticos fornecidos por parceiros provedores de links de comunicação, de redes de comunicação, de serviços de processamento de dados do Denatran e de plataforma de mensageria financeira. A Companhia pode não ter alternativas disponíveis para substituir a realização dos serviços ou produtos interrompidos com uma rescisão ou conclusão de um contrato, podendo impactar adversamente seu desempenho operacional e de seus resultados financeiros. Alguns exemplos de contratos e/ou parcerias estratégicas que a Companhia mantém atualmente são os contratos com a FENASEG, com órgãos de trânsito, com o Tesouro Nacional, entre outros.

A admissão à negociação das ações da B3 em mercado de bolsa de valores, sua atuação como entidade autorreguladora, sua estrutura acionária e a atuação de seus conselheiros e membros de comitês poderão gerar conflitos de interesses e efeitos adversos

A listagem das ações no segmento Listado pode gerar conflito de interesses entre as atividades de autorregulação e interesses enquanto empresa com fins lucrativos. Como administradora de mercado, cabe à B3 estabelecer padrões de listagem e de divulgação de informações a serem seguidos pelos emissores de valores mobiliários, na listagem inicial, na manutenção da negociação dos valores mobiliários, nas ofertas subsequentes à listagem inicial e no processo de fechamento de capital. A Companhia pode, ainda, sofrer efeitos adversos em caso de eventuais falhas durante a estruturação ou execução dessas operações, como por exemplo vazamento de informações sobre operações confidenciais em infraestrutura de mercado organizado.

Ainda, membros do conselho de administração e comitês podem, de alguma forma, estar relacionados a empresas que possuem relacionamento comercial relevante com a B3, podendo eventualmente, não obstante as restrições legais e contratuais, interferir, influenciar ou tomar decisões em benefício próprio quanto aos produtos ou serviços prestados. O desempenho das funções de administração por membros que participam do mercado poderá resultar em assimetria de informações e gerar efeitos prejudiciais sobre os demais acionistas e prejudicar a Companhia.

A B3 pode sofrer impactos adversos devido a falhas na elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas constituem parte relevante das demonstrações financeiras e contábeis e são utilizadas com base em critérios claros, amplamente aceitos, publicamente divulgados e objetos de auditorias e verificações internas e externas. Entretanto, caso alguma estimativa ou premissa seja alvo de mudanças ou questionamentos, os resultados financeiros e operacionais podem ser impactados de maneira adversa.

A Companhia utiliza padrões e normas contábeis na elaboração de demonstrações e relatórios financeiros e contábeis. Caso haja necessidade de reavaliação dos padrões e normas adotados, questionamento quanto à sua aplicação ou alterações por qualquer motivo, os resultados podem ser negativamente afetados. Em casos específicos, a Companhia pode ser obrigada a ajustar retroativamente os resultados e a reapresentar as demonstrações e relatórios financeiros e contábeis.

Os montantes provisionados para pagamento de valores envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais são determinados conforme a classificação da chance de perda desses processos, que por sua vez é atribuída conforme metodologia e regulamentação aplicáveis, e são submetidas a julgamento, avaliação e revisão interna e externa. Eventuais falhas na classificação da chance de perda dos processos podem requerer atualização dos valores provisionados ou a inclusão de provisão para novas causas anteriormente não provisionadas pela Companhia e afetar seu resultado financeiro.

A B3 pode não ter sucesso na proteção dos direitos sobre propriedade intelectual

Em relação à proteção da propriedade intelectual e à reputação e da marca (*branding*) não se pode assegurar que colaboradores e terceiros não copiem, ou de outra forma violem os direitos sobre informações, tecnologias, produtos ou serviços desenvolvidos, sem autorização, ou de outra forma infrinjam os direitos da B3 de propriedade intelectual. Por outro lado, os concorrentes, assim como quaisquer outras sociedades e pessoas físicas podem ser atualmente ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecem ou planejam oferecer. Não é possível assegurar que existe ciência de todos os direitos de propriedade intelectual de titularidade de terceiros ou que a B3 será bem-sucedida em processos judiciais em que tenha que defender seus direitos sobre a propriedade intelectual de tecnologias, produtos e serviços.

b. relacionados a seus acionistas

Os interesses dos administradores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses de seus acionistas

A Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. Nesse cenário, administradores podem, eventualmente, tomar decisões que conflitem com os interesses dos acionistas, o que pode ocorrer inclusive em razão de eventuais falhas nos processos de governança da Companhia. Em tal cenário pode, ainda, haver discrepância informacional entre administradores e acionistas da Companhia. Ademais, a ausência de um acionista controlador ou grupo de controle pode dificultar inclusive eventual deliberação de substituição de administradores.

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da

ausência de um acionista controlador ou grupo de controle

Como mencionado acima, a Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. Embora a Companhia possua mecanismos de proteção à dispersão da base acionária tanto pela regulação aplicável quanto pelo seu Estatuto Social, a B3 está sujeita a tentativas de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, bem como à formação de alianças ou acordos de voto entre os atuais e/ou futuros acionistas da Companhia. Mesmo considerando os mecanismos de proteção existentes, mediante autorização regulatória ou mediante a realização de oferta pública, conforme o caso, o controle efetivo da Companhia pode eventualmente passar a ser detido por um acionista controlador ou um grupo de controle definido, caso em que a B3 poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas na sua estratégia e/ou plano de negócios, bem como na composição de sua administração e até mesmo nas disposições de seu Estatuto Social, o que, consequentemente, poderá causar um impacto adverso em seus negócios e no preço de mercado de suas ações. Ademais, a ausência de um acionista controlador ou grupo de controle pode dificultar processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações assembleares, o que também pode ter impacto adverso nos negócios da Companhia, seus resultados e no preço de mercado de suas ações.

c. relacionados a suas controladas e coligadas

A imagem e as operações da B3 podem sofrer impactos adversos devido à atuação de suas controladas e coligadas

Atualmente, a B3 é controladora das entidades citadas no item 1.2 e 1.12 acima.

A B3 é, ainda, associada da BSM Supervisão de Mercados (BSM) e da B3 Social (maiores detalhes, vide item 6.5. deste formulário).

A falha na estratégia de operação das controladas e coligadas, na definição de políticas corporativas, na execução e nos controles dos processos operacionais dessas empresas podem impactar de forma adversa a imagem ou resultados financeiros da B3. Como controladora, é possível que a B3 eventualmente seja responsabilizada por perdas e danos relacionados às suas controladas, nos termos da legislação vigente.

É importante mencionar, ainda, que eventuais riscos relacionados a Cetip Lux, sociedade controlada pela B3 e sediada em Luxemburgo, estão mencionados no item (i) abaixo.

d. relacionados aos seus administradores

A B3 depende de pessoas chave para administrar seus negócios e executar suas atividades.

Grande parte do sucesso futuro depende das habilidades e esforços de sua administração e demais funcionários da Companhia. Os administradores e empregados de perfil altamente técnico poderão se afastar no futuro, de forma voluntária ou involuntária e não mais participar da gestão ou operação dos negócios da B3, consequentemente, podendo a Companhia não ser mais capaz de contratar profissionais igualmente qualificados ou de promover a sucessão adequada destes profissionais. A perda de qualquer membro da administração e a eventual incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre as atividades e negócios e, consequentemente sobre os resultados financeiros. Também a Companhia pode enfrentar dificuldades na retenção e/ou atração de talentos e de pessoas para posições consideradas estratégicas para suas atividades.

e. relacionados aos seus fornecedores A Companhia depende de fornecedores críticos para conduzir suas atividades

Em alguns de seus segmentos de atuação, a B3 depende da atuação de fornecedores críticos para sustentação dos produtos e serviços providos a seus clientes. Nestes casos, a Companhia estipula em contrato os requisitos para prestação de serviços pelos fornecedores, bem como realiza o monitoramento da atuação destes vis-à-vis o contrato firmado, e o acompanhamento da dependência financeira que estes fornecedores possuem em relação à B3. Entretanto, os fornecedores críticos da Companhia podem prestar serviços em desacordo com as cláusulas definidas em contrato, ou sofrer impactos financeiros e operacionais adversos que venham a influenciar a qualidade dos serviços prestados à B3. Nestes casos, a B3 pode não conseguir substituir o fornecedor em tempo hábil, e ter impacto na qualidade ou até mesmo ser incapaz de prestar determinados serviços e produtos a clientes, podendo haver impacto adverso operacional, financeiro, reputacional, legal ou regulatório.

f. relacionados aos seus clientes A B3 pode sofrer impactos financeiros e reputacionais adversos em casos de dependência de

clientes

A Companhia está sujeita à concentração de receita em clientes nos seus segmentos de atuação. Caso este evento se materialize, a B3 pode sofrer pressões para redução de preços e taxas cobradas de seus produtos e serviços, bem como sofrer eventuais impactos financeiros e reputacionais adversos no caso de migração destes clientes para algum de seus concorrentes. O detalhamento sobre o risco de migração de clientes para concorrentes está contemplado no fator de risco "A B3 enfrenta concorrência significativa em suas atividades".

g. relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

Variáveis macroeconômicas, ambiente político e atividade do mercado, que estão fora do controle, podem afetar adversamente a Companhia

O sucesso do negócio depende, em parte, da capacidade de manter e aumentar o volume de operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas. Para tanto, a B3 oferece uma diversidade de produtos, serviços, ambientes e canais de negociação aos participantes de mercado e aos clientes. A receita pode ser adversamente afetada em caso de afastamento ou de materialização de fragilidades na sustentabilidade do modelo de negócio de participantes de mercado e clientes que representem parte significativa do volume de operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada negativamente e de forma mais substancial do que outras companhias do setor financeiro ou de serviços financeiros por crises internacionais, no mercado de capitais e por eventuais modificações desfavoráveis ou desequilíbrios no cenário macroeconômico que: (i) tenham efeitos negativos em variáveis sensíveis para o desempenho dos negócios, tais como taxa de juros, inflação, taxa de câmbio, crescimento ou expectativa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), dentre outros; (ii) levem à adoção de medidas protecionistas, como o controle de capitais; (iii) levem à elevação da carga tributária, ou mesmo à introdução de novos impostos que incidam sobre a Companhia, sobre os mercados que administra ou sobre clientes e participantes desses mercados; ou (iv) impactem a confiança dos investidores. Adicionalmente, uma lenta recuperação da economia nacional ou internacional pode afetar diretamente o volume financeiro negociado no mercado de bolsa.

Pandemias ou outros eventos de saúde pública podem afetar negativamente a situação econômica do Brasil e dos demais países, ocasionando diminuição da atividade econômica global, quedas no Produto Interno Bruto (PIB), aumento da incerteza nos mercados de atuação da B3, volatilidade nos mercados financeiros globais e nas taxas de câmbio, quedas no mercado de ações, entre outras consequências que poderão impactar o resultado das operações e a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, a B3 pode ser afetada negativamente pelas intervenções governamentais aplicadas em resposta às pandemias ou outros eventos de saúde pública. Por fim, pandemias e outros eventos de saúde pública podem afetar a capacidade da B3, suas controladas e coligadas, de operarem adequadamente os seus próprios sistemas e processos de negócios, gerando impacto adverso para a Companhia, seus clientes e demais *stakeholders*.

Nota-se, ainda, que crises ou instabilidades no ambiente político e institucional nacional e intervenções governamentais nos mercados e em instituições com poder de influência sobre o mercado podem impactar as variáveis macroeconômicas mencionadas acima, influenciando negativamente a atividade de mercado e os resultados da Companhia. Tais crises e instabilidades podem ser agravadas e se estender por longos períodos em razão de investigações envolvendo agentes relevantes da iniciativa pública e privada, no âmbito dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, como também nas esferas Administrativa, Cível e Criminal. Não é possível prever a duração e a intensidade dos efeitos que essas investigações podem ocasionar na reputação do Brasil, na confiança do investidor e no setor financeiro.

Serão endereçados a seguir alguns impactos da atividade do mercado nos principais segmentos de atuação da Companhia:

Segmento Listado

Parte significativa das receitas da Companhia depende do nível de atividade do segmento Listado, o qual é função do nível de preços dos ativos e seus derivativos e do giro de mercado (*turnover velocity*). Além disso, a dinâmica desse segmento depende, dentre outros fatores, da manutenção e crescimento do número de companhias listadas e de investidores no mercado.

Mudanças nos preços dos contratos, falta de disponibilidade de crédito, reduções do consumo e gastos do governo, desaceleração geral da economia global, instabilidade das taxas de câmbio e pressão inflacionária podem afetar adversamente, direta ou indiretamente, a economia brasileira e, como consequência, o mercado de derivativos por afetarem a necessidade ou disposição de investidores e instituições financeiras de utilizarem contratos derivativos para se protegerem ou se alavancarem.

Quedas acentuadas nos volumes negociados de contratos derivativos nos sistemas de negociação, especialmente de contratos futuros de taxas de juros e de câmbio, os quais são responsáveis por parte do volume e das receitas no segmento Listado, podem ter um efeito adverso relevante nas receitas e rentabilidade da B3, impactando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia não possui nenhum controle direto sobre tais variáveis, as quais dependem da relativa atratividade dos valores mobiliários e dos derivativos negociados no mercado de bolsa e dos investimentos em renda variável frente a alternativas de investimentos. Tais variáveis são influenciadas, por sua vez, pela conjuntura econômica no Brasil e no mundo quanto (i) aos níveis de crescimento, liquidez e estabilidade econômica e política; (ii) ao ambiente regulatório para investimento em valores mobiliários e em derivativos; e (iii) à atividade, volatilidade e desempenho dos mercados globais.

Segmento de Balcão

Parcela significativa da receita da Companhia advém das atividades relacionadas ao segmento Balcão, entre as quais os negócios com ativos de renda fixa, operações estruturadas e derivativos de balcão registrados, depositados, negociados e liquidados nos sistemas administrados pela B3, os quais estão sujeitos à influência das seguintes variáveis principais, sobre as quais a Companhia não tem controle:

- alterações nos volumes de captações de recursos realizadas por empresas financeiras e não financeiras no Brasil;
- mudanças nos volumes negociados de ativos de renda fixa e derivativos de balcão;
- mudanças e volatilidade nos preços de títulos e valores mobiliários;
- mudanças na regulamentação e tributação de ativos financeiros ou dos mercados em que são negociados;
- fechamentos imprevistos de mercados ou outras perturbações;
- fluxo de capital estrangeiro; e
- mudanças na percepção de risco-país do Brasil, no nível de confiança dos agentes econômicos e no ambiente de investimentos na economia.

Segmento de Infraestrutura para Financiamento

A receita do segmento de Infraestrutura para Financiamento da B3 advém, sobretudo, do Sistema Nacional de Gravames (SNG) e do Sistema de Contratos (SC), cujos resultados dependem principalmente da atividade no mercado de financiamentos de veículos, o qual é suscetível a períodos de desaquecimento econômico, apresentando forte correlação com o desempenho macroeconômico do país.

A Companhia não possui controle sobre a disponibilidade de recursos e apetite de risco para a aprovação de operações de financiamento de veículos por parte das instituições financeiras; a confiança dos consumidores para a contratação de operações de crédito para a aquisição de veículos; inflação; medidas governamentais de restrição ou incentivo ao crédito; políticas tributárias ou financeiras que afetem, direta ou indiretamente, a indústria automobilística; mudanças regulatórias que afetem atuação da B3 nesse segmento; e taxa de juros. Tais variáveis podem afetar negativamente as atividades desenvolvidas pelo segmento de Infraestrutura para Financiamento e, consequentemente, causar um impacto adverso nos resultados da Companhia.

Segmento de Tecnologia, Dados e Serviços

Parte significativa da receita do segmento de Tecnologia, Dados e Serviços advém da cobrança de utilização de sistemas do mercado de balcão, de produtos de tecnologia e de serviços de dados e *analytics*. Tais resultados dependem da manutenção e crescimento do número de gestores de recursos (*buy side*) e do valor do Dólar frente ao Real, visto que parte da receita dos serviços de dados e *analytics* é referenciada em Dólar.

Além disso, as soluções de dados são iniciativas importantes de crescimento da B3, alinhadas à estratégia de expansão e diversificação dos negócios. A B3, suas controladas, coligadas e parceiros de negócios podem não ser efetivos em atender as demandas e expectativas do mercado na criação, na manutenção ou no suporte aos produtos de dados e *analytics*, podendo gerar efeitos adversos em seus resultados financeiros, operacionais e econômicos, ou ainda, em sua credibilidade perante o mercado. Cabe ainda destacar que possíveis falhas na manutenção dos produtos de dados e *analytics*, incluem disponibilização indevida, intempestiva ou incorreta de dados ou vazamento de dados, situações que, caso materializadas, poderão acarretar questionamentos dos impactados ou dos órgãos reguladores, além de danos reputacionais e poderá haver, como consequência, efeitos negativos nos resultados financeiros, operacionais e econômicos da B3.

h. relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

O não atendimento ou alteração de dispositivos legais e regulamentares, no âmbito nacional e internacional, poderá ter efeito prejudicial sobre a B3.

A Companhia está sujeita a uma regulamentação extensa, dinâmica e complexa e poderá ser objeto de fiscalização por parte dos órgãos reguladores ou por instituições privadas, em âmbito nacional e internacional. Essa regulamentação destina-se a preservar a integridade dos mercados de valores mobiliários e demais mercados financeiros e a proteger os interesses de investidores e participantes em tais mercados. A abrangência da regulamentação contempla a atuação da Companhia como administrador de mercados, emissor de ações e aquelas relacionadas às obrigações tributárias, legais e contábeis. Alterações repentinas ou mudanças de requisitos, além de eventuais fiscalizações e autuações relacionadas a essas obrigações podem ocasionar impactos adversos.

O funcionamento da B3 depende de autorização dos órgãos governamentais associados ao mercado financeiro nacional e da manutenção desta autorização, assim como sua atuação em outras jurisdições e a atuação de investidores não-residentes no mercado são afetadas por normas expedidas por reguladores internacionais. Ademais, a forma como são gerenciados os dados pessoais dos clientes está sujeita aos princípios e diretrizes elaborados pelas entidades de proteção de dados. A capacidade de cumprir as leis e normas aplicáveis depende amplamente do estabelecimento e manutenção de processos e sistemas adequados, das estruturas de autorregulação, compliance, auditoria interna, de fiscalização das atividades dos usuários de seus ambientes de negociação, dentre outros procedimentos, que, caso não sejam cumpridos, poderão ter efeito prejudicial sobre a Companhia. Mudanças regulatórias ou legais, nos âmbitos nacional ou internacional poderão afetar adversamente a Companhia, assim como gerar impactos aos usuários atuais e futuros dos produtos e serviços. Por exemplo, as autoridades regulatórias poderão implementar mudanças que venham a prejudicar a atratividade da listagem ou registro de títulos e valores mobiliários nos mercados de atuação da B3; gerar o repasse, aos clientes, de custos das taxas aplicáveis aos registros de restrições em veículos financiados; limitar a coleta, a armazenagem ou o processamento de dados sensíveis ou confidenciais relacionados aos clientes e à operação da Companhia; diminuir a atratividade dos serviços prestados ou, ainda, causar uma migração das companhias listadas e investidores do atual ambiente de negociação e pós-negociação para mercados alternativos, cujas regras de negociação, de governança corporativa ou requisitos de capital sejam menos rígidos, influenciar negativamente as atividades do mercado de financiamento de veículos, suspender ou cancelar subsídios e benefícios fiscais, relacionados ao setor de automóveis e de financiamento de imóveis, atualmente vigentes.

Adicionalmente, a atuação da B3 no segmento de Infraestrutura para Financiamento pode ser impactada por mudanças nos modelos regulatórios adotados pelos Detrans, Denatran ou Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou, no caso do segmento de registro de operações de seguros, por mudanças nos modelos regulatórios adotados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), tendo como possíveis implicações a revisão da forma de atuação e prestação de serviços ou até mesmo a interrupção dos serviços prestados.

A B3 está sujeita a leis e regulação anticorrupção, lavagem de dinheiro e sanções.

A Companhia opera em jurisdições que apresentam alto risco de corrupção e está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, combate à lavagem de dinheiro e sanções, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Brasileira Anticorrupção), à Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos de 1977, à Lei de Suborno de 2010 do Reino Unido, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei Brasileira de Combate à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores), à Lei 13.260 de 16 de março de 2016 (Lei Brasileira Antiterrorismo) e à Lei 13.810 de 8 de março de 2019 (Lei de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas — CSNU). Além das referidas leis, também está sujeita às obrigações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e às armas de destruição em massa (PLD/FTP), previstas na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e ainda utiliza como fonte de melhores práticas a Circular nº 3.978/2020 do Banco Central do Brasil. As violações das leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, de PLD/FTP e de sanções do CSNU podem resultar em investigações, responsabilidade criminal, processos administrativos e civis, multas e penalidades significativas, confisco de ativos significativos, bem como danos à reputação ou à imagem da Companhia.

Os reguladores podem aumentar a aplicação dessas obrigações, o que pode exigir que a B3 ajuste seus programas de conformidade e de PLD/FTP, incluindo os procedimentos que são utilizados para verificar a identidade de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços relevantes e colaboradores, bem como monitorar transações realizadas por meio de suas plataformas, comunicando eventuais atipicidades ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"). Os reguladores reexaminam regularmente os limites do volume de transação nos quais devem obter e manter os registros aplicáveis, verificar as identidades dos clientes e relatar qualquer alteração em tais limites às autoridades regulatórias aplicáveis, o que pode resultar em um aumento dos custos para cumprir tais requisitos legais e regulamentares. Custos associados a multas ou ações de execução, mudanças nos requisitos de conformidade, custos de litígios e outras provisões e exposição ou limitações em sua capacidade de crescimento podem prejudicar o negócio e reputação da B3, e quaisquer novos requisitos ou mudanças nos requisitos existentes podem ser impostos custos significativos, resultando em atrasos para as melhorias planejadas dos produtos, dificultar a entrada de novos clientes e reduzir a atratividade dos serviços prestados, o que pode afetar adversamente a Companhia.

i. relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia, como já mencionado no item 1 deste formulário, é controladora da Cetip Lux, sociedade sediada em Luxemburgo, que tem como objeto social atuar como veículo para a captação de recursos no exterior e aquisição de participações no capital de quaisquer sociedades ou empresas estabelecidas sob qualquer forma. Dessa forma, mudanças legais ou regulatórias no local de sua sede podem afetar negativamente as operações e resultados da Cetip Lux e, como consequência, os resultados da Companhia. Similarmente, mudanças legais ou regulatórias em outros países em que a B3, suas controladas e coligadas tenham alguma forma de exposição podem gerar impactos adversos nas operações e resultados financeiros da B3.

Importante destacar, ainda, que, no que se refere aos escritórios de representação que a B3 possui no exterior, conforme mencionados no item 1.8 acima, estes possuem fins de relacionamento estritamente comercial, mas não operacional, uma vez que a atuação da B3, como companhia, ocorre no território nacional.

j. relacionados às questões sociais

O não atendimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia em questões sociais pode ser prejudicial para a B3.

O descumprimento ou a insuficiência de práticas, diretrizes e políticas, bem como o descumprimento da legislação trabalhista vigente, pode culminar na retirada da B3 de índices, podendo tornar as ações da Companhia menos atrativas para o mercado, bem como ter impacto no preço e no volume negociado e, sobretudo, a expor a multas e sanções, principalmente trabalhistas. Além disso, este descumprimento, pode gerar danos à reputação ou à imagem da B3 perante o mercado e a sociedade.

k. relacionados às questões ambientais

O descumprimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia sobre legislações e resoluções ambientais pode ser prejudicial para a B3

A insuficiência de práticas, políticas e diretrizes pode culminar na retirada da B3 de índices, podendo tornar as ações da Companhia menos atrativas para o mercado, bem como ter impacto no preço e no volume negociado. Além disso, pode a expor a multas e sanções, bem como, gerar danos à sua reputação ou imagem perante o mercado e a sociedade.

I. relacionados às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O descumprimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia em questões climáticas, pode ser prejudicial para a B3.

A B3 reconhece que deve conduzir de forma responsável suas atividades, o que inclui aquelas que provocam a emissão de gases de efeito estufa (GEE), e que possuem capacidade de influenciar outras organizações no enfrentamento das mudanças do clima e na gestão sustentável dos negócios.

Adicionalmente, o aumento da incidência e do grau de severidade de eventos climáticos externos podem, por exemplo, destruir ou causar danos em ativos, aumentar o custo dos prêmios de seguros e aumentar os custos de capital. Já os riscos de transição identificados estão relacionados a: questões regulatórias, como a precificação mandatória de carbono, que pode impactar no aumento do custo operacional e na alteração do padrão de precificação e volatilidade dos mercados e setores específicos; e a questões reputacionais, envolvendo seus produtos e serviços ESG e de mudança do clima que podem ser interpretados pelo mercado como tendo deficiências em seus processos metodológicos.

O descumprimento ou a insuficiência de suas práticas, políticas e diretrizes pode culminar na retirada da B3 de índices, podendo tornar as suas ações menos atrativas para o mercado, bem como ter impacto no preço e no volume negociado. Além disso, pode também descredibilizar seus produtos que visam contribuir com uma economia de baixo carbono, podendo acarretar perda de receita e de credibilidade frente ao mercado, bem como, gerar danos à sua reputação ou à sua imagem perante o mercado e a sociedade.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos relevantes relacionados à Companhia estão mencionados nos itens acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Os principais fatores de risco aos quais a Companhia está exposta, ordenados do mais relevante para o menos relevante, são:

- (i) Dependência de tecnologia e sistemas para o funcionamento dos negócios da Companhia;
- (ii) Variáveis macroeconômicas, ambiente político e atividade do mercado, que estão fora do controle da Companhia e que podem afetar adversamente;
- (iii) Riscos financeiros que poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações e condição financeira da Companhia;
- (iv) O não sucesso na identificação, tratamento, resposta ou na proteção contra ameaças relacionadas à segurança cibernética; e
- (v) O não atendimento ou alteração de dispositivos legais e regulamentares, no âmbito nacional e internacional.

Os detalhamentos destes fatores de riscos estão descritos no item 4.1. acima.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Alterações em indicadores financeiros e econômicos, tais como taxa de juros básica da economia, taxa de câmbio, inflação e preços de ações poderão ter um impacto prejudicial sobre os negócios da Companhia, afetando desfavoravelmente seus resultados e o valor de mercado das suas ações

Algumas das principais linhas de negócios da B3, tais como negociação e pós-negociação de ações e derivativos, registro e permanência de derivativos e renda fixa de balcão estão diretamente expostos ao desempenho da economia, além de serem afetadas por eventuais alterações em indicadores como taxa de juros, taxa de câmbio, variação de preços de ações e derivativos, que impactam direta e indiretamente sua receita e o nível de atividade dos principais mercados administrados pela Companhia.

Abaixo encontram-se os fatores de risco de mercado que a Companhia julga mais relevantes e que podem afetar os mercados administrados pela B3. Tal lista não busca esgotar nem quantificar todas as possibilidades que podem sofrer, mas apenas facilitar o entendimento de como podem ser afetados para os investidores.

Mudanças na taxa de juros básica da economia

- O aumento na taxa de juros básica da economia, que está fora do controle, pode causar restrições de crédito e liquidez e impactar o mercado acionário afetando negativamente as receitas da Companhia.
- Alterações na taxa de juros básica da economia, que está fora do controle, poderão ter impacto negativo sobre a atividade econômica, bem como sobre o resultado financeiro, instrumentos financeiros e sobre os mercados que administram.

Mudanças na taxa de câmbio

- Mudanças na taxa de câmbio podem afetar a receita e o retorno esperado por investidores estrangeiros que atuam nos mercados de ações e derivativos brasileiro.
- O nível de volatilidade no mercado de câmbio pode afetar os volumes negociados nos grupos de contratos de taxas de câmbio e taxas de juros em Dólar e afetar negativamente as receitas.
- A taxa de câmbio do Real versus o Dólar norte-americano pode afetar diretamente a Receita por Contrato ("RPC") dos grupos de contratos de taxas de câmbio, taxas de juros em Dólar e de algumas mercadorias, uma vez que a RPC desses contratos é referenciada na moeda norte-americana, assim como a receita advinda de derivativos de balcão, dado que a receita destes contratos é calculada, em grande parte, como um percentual do nocional em dólares destes contratos.
- Oscilações das taxas de câmbio podem afetar o valor dos serviços contratados, bem como os instrumentos financeiros em moeda estrangeira, mantidos pela Companhia.
- Oscilações das taxas de câmbio podem afetar de forma substancial o resultado do investimento em sua subsidiária no exterior e empréstimos em moeda estrangeira, mantidos pela Companhia.
- Instabilidade nas taxas de câmbio pode causar queda na capacidade da Companhia de honrar obrigações expressas em moedas estrangeiras ou a ela indexadas.

Variações nos preços de ações

- O desempenho negativo das ações das empresas listadas em bolsa pode reduzir a atratividade do mercado acionário e afastar investidores do mercado brasileiro, afetando negativamente as receitas.
- As oscilações no preço de ações de bolsas da América Latina, nas quais a Companhia possui investimentos minoritários pode afetar negativamente o valor de seu portfólio.

Mudanças na taxa de inflação

- Mudanças nas variações de preços podem afetar as principais despesas operacionais da Companhia, notadamente as despesas com pessoal (cujos ajustes anuais são referenciados no IPCA/INPC) e de serviços e contratos de TI, que em sua maioria possuem cláusulas que preveem a atualização de preços por índices de inflação.
- Ativos mantidos em carteira e indexados à inflação também podem ser afetados por variação nos índices de preços inflação, como por exemplo NTN-B.

Em adição à análise qualitativa de possíveis impactos decorrentes de riscos de mercado apresentada acima, segue quadro resumo das exposições aos riscos de mercado, sendo os valores apresentados como o valor *notional* da exposição sobre o valor total das aplicações financeiras, dívida, contas a pagar e receber em moeda estrangeira da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

		31/12/2022
Fator de Risco ¹	Risco	Percentual
Juros Pós-Fixado	Queda do CDI/Selic	54,09%
Juros Pós-Fixado	Alta do CDI	35,13%
Câmbio – USD	Queda da Moeda	0,44%
Câmbio – USD	Alta da Moeda	0,00%
Preço da Ação	Queda do preço	0,89%
Juros Pré-Fixado	Alta da Taxa Pré	3,97%
Câmbio – Outros	Queda da Moeda	0,34%
Inflação	Queda da Inflação	5,14%
Ouro	Queda do Ouro	0,00%

Riscos relativos à influência da dinâmica econômica global no mercado de atuação da Companhia

A B3 se insere em um mercado altamente dependente da conjuntura econômica internacional, de maneira que algumas de suas linhas de negócio, principalmente no Segmento Listado, podem ser diretamente impactadas por mudanças nessa conjuntura (políticas monetárias ou tarifárias de outros países, por exemplo), pelo apetite ao risco dos investidores, pela percepção internacional sobre mercados emergentes em geral e sobre a economia brasileira, entre outros fatores. Fatores macroeconômicos mundiais como a instabilidade das taxas de câmbio e inflação, volatilidade dos mercados de capitais, disponibilidade de crédito, entre outros, podem afetar, de maneira direta ou indireta, a economia brasileira e consequentemente os negócios da Companhia.

Vale destacar que os investidores estrangeiros respondem por parcela relevante dos volumes negociados nos mercados brasileiros de ações e derivativos listados e que mudanças no fluxo de recursos administrados por esses investidores entre os diversos mercados globais podem ter impacto adverso nos mercados administrados pela B3, em seus resultados e no valor de mercado de suas acões.

¹ A posição acionária das bolsas da América Latina é passível de dois fatores de risco simultaneamente: câmbio e preço da ação.

4.4 (i) Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis. A política para provisionamento adotada pela Companhia é a definida pela CVM, por meio da Resolução CVM nº 72, de 22 de março de 2022, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("Resolução CVM 72/22").

A descrição dos processos judiciais e administrativos da Companhia neste Formulário de Referência tem fundamento em outro parâmetro de avaliação, que não apenas aquele determinado pela Resolução CVM nº 72/22. Assim, podem ser apresentadas neste Formulário de Referência informações sobre processos não mencionados em demonstrações financeiras anteriores da Companhia, que tenham sido classificados como contingência de perda remota.

Para informar os processos abaixo relacionados, a Companhia adota em sua análise de relevância a capacidade que a informação teria de influenciar a decisão de investimento, a partir de critérios quantitativos combinados com critérios qualitativos. O critério quantitativo abrange processos que envolvem valor superior a 1,0% de seu patrimônio líquido, com base no último exercício social. O critério qualitativo considera indícios e precedentes disponíveis a partir da análise da jurisprudência, da legislação e dos fatos que circundam o caso concreto, de pareceres externos, laudos, doutrina, dentre outros, além de processos que tratem de assuntos sensíveis, inclusive os que representem potenciais riscos à imagem da Companhia e de suas controladas.

I. Tributários

I.1 B3 S.A.

I.1.1

Processo nº 10080	067.24.2018.4.01.3400
	Administrativo n° 16327.001536/2010-80)
Juízo	6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª Instância Judicial
Data de	23/04/2018
instauração	
Partes no	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
processo	Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.471.608 mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Ação Anulatória buscando o cancelamento do auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do qual foi efetuada a cobrança de IRPJ e CSLL que, na visão da RFB, a Companhia teria deixado de recolher, nos exercícios de 2008 e 2009, por força da amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A., aprovada em AGE de 08 de maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida em 15 de maio de 2020 julgou a ação desfavoravelmente à B3, sob o fundamento de que o ágio gerado na incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. amortizado nos anos de 2008 e 2009 não cumpriu os requisitos legais para a sua amortização fiscal.
Estágio do processo	Em 12 de junho de 2018, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 15 de maio de 2020, foi proferida sentença desfavorável sobre o mérito da ação. Em 22 de maio de 2020, foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram julgados de forma desfavorável. Em 11 de setembro de 2020 foi interposto Recurso de Apelação pela B3 em face da sentença. Em 02 de outubro de 2020, foi ajuizada Execução Fiscal. Em 27/10/2020 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu o Pedido de Tutela Recursal e garantiu a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se o pedido de anulação da execução fiscal, que permanece sobrestada até o trânsito em julgado da ação anulatória, e também o julgamento da apelação na ação anulatória.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo.
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.2)

	435-46.2018.4.01.3400
	o Administrativo nº 16327.720648/2012-03)
Juízo	6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª Instância Judicial
Data de	26/11/2018
instauração	
Partes no	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
processo	Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$253.051 mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Auto de infração que versa sobre a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativo ao ano calendário de 2008, em decorrência de entendimento da RFB no sentido de que a Companhia seria responsável pela retenção e recolhimento do IRRF incidente sobre o suposto ganho de capital auferido pelos investidores não residentes da Bovespa Holding S.A., em razão da incorporação de ações desta última pela B3. Mandado de Segurança para questionar a aplicação do voto de qualidade no CARF, requerendo a proclamação de novo resultado do julgamento na CSRF
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida em 14 de julho de 2021 julgou a ação desfavoravelmente à B3, no sentido de que não há ilegalidade na decisão da CSRF proferida.
Estágio do processo	Em razão de decisão desfavorável proferida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), que negou provimento ao recurso especial apresentado pela Companhia por voto de qualidade, foi impetrado o presente Mandado de Segurança para questionar a aplicação do voto de qualidade no CARF, requerendo a proclamação de novo resultado do julgamento na CSRF. Em 7 de dezembro de 2018, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 14 de julho de 2021 foi proferida sentença desfavorável à B3 no Mandado de Segurança, tendo sido, por outro lado, mantida a suspensão da exigibilidade do débito até o trânsito em julgado da sentença. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual	Critério quantitativo
o processo é considerado relevante	·
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.3)

Processo Administ	trativo n° 16327.720387/2015-66
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	02/04/2015
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.017.810 mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) proferida em 27 de abril de 2016 entendeu que o ágio amortizado nos anos de 2010 e 2011 em virtude da incorporação das ações da Bovespa Holding não observou os requisitos da legislação de regência para a sua amortização fiscal. A decisão da Câmara baixa do CARF de 21 de junho de 2017 julgou procedente o recurso voluntário da B3, no sentido de que o ágio amortizado fiscalmente em 2010 e 2011 foi realizado de forma regular, e determinou o cancelamento do auto de infração. A decisão da CSRF de 11 de agosto de 2019 reverteu a decisão da Câmara baixa do CARF pelo voto de qualidade e julgou o recurso da Fazenda Nacional desfavoravelmente à B3, sob o fundamento de que o ágio amortizado fiscalmente nos anos de 2010 e 2011 não observou os requisitos legais para a sua amortização fiscal. A decisão da Câmara baixa do CARF de 28 de abril entendeu que as questões adicionais suscitadas pela B3, cuja análise foi determinada pela CSRF, são improcedentes.
Estágio do processo	Em 27 de abril de 2016, a B3 foi intimada de decisão da DRJ negando provimento à impugnação apresentada.

Em 21 de junho de 2017, o CARF proferiu decisão favorável à Companhia, determinando o cancelamento do auto de infração. Em 11 de agosto de 2019, a Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF (CSRF) proferiu decisão desfavorável à B3 ao dar provimento ao Recurso Especial interposto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Em 6 de janeiro de 2020, os Embargos de Declaração opostos foram rejeitados. Por determinação da CSRF, os autos foram retornados ao colegiado de origem, para apreciação das demais questões do recurso voluntário, período no qual o débito permaneceu com a exigibilidade suspensa. Em 16 de novembro de 2022, as matérias remanescentes foram analisadas pela Câmara Baixa do CARF, a qual as julgou desfavoravelmente à B3. Em face dessa decisão, foram opostos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 28 de abril de 2023 foi interposto recurso especial à CSRF em relação às matérias em discussão, permanecendo o débito com a exigibilidade suspensa Chance de perda Possível Motivo pelo qual Critério quantitativo o processo é considerado relevante Análise do Condenação ao pagamento do valor envolvido. impacto em caso de perda Valor Não há valor provisionado.

I.1.4)

provisionado

	rrativo nº 16327.720.307/2017-34
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	21/09/2017
Partes no	Autor: Receita Federal do Brasil
processo	Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.846.230 mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2012 e 2013, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) proferida em 03 de setembro de 2018 entendeu que o ágio amortizado nos anos de 2012 e 2013 em virtude da incorporação das ações da Bovespa Holding não observou os requisitos da legislação de regência para a sua amortização fiscal. A decisão da Câmara baixa do CARF de 16 de outubro de 2019 julgou procedente o recurso voluntário da B3, no sentido de que o ágio amortizado fiscalmente em 2012 e 2013 foi realizado de forma regular, e determinou o cancelamento do auto de infração.
Estágio do processo	Em 03 de setembro de 2018, a B3 foi intimada de decisão da DRJ negando provimento à impugnação apresentada. Em 16 de outubro de 2019, a Câmara Baixa do CARF proferiu decisão dando provimento ao Recurso Voluntário apresentado pela B3. Atualmente, aguarda-se o julgamento, pela Câmara Superior de Recursos Fiscais, do Recurso Especial interposto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.5)

Processo Administrativo nº 16327.720.963/2019-07	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de	15/10/2019
instauração	

Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.941.672mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008. Em 18 de novembro de 2019, a B3 protocolou a impugnação ao referido auto de infração, que foi julgada desfavoravelmente à B3, em junho de 2020. Em 10 de julho de 2020, foi protocolado Recurso Voluntário para cancelamento do auto de infração, e desde então o Recurso está pendente de julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) proferida em junho de 2020 entendeu que o ágio amortizado nos anos de 2014, 2015 e 2016 em virtude da incorporação das ações da Bovespa Holding não observou os requisitos da legislação de regência para a sua amortização fiscal.
Estágio do processo	Em 18 de novembro de 2019, a B3 protocolou a impugnação ao referido auto de infração, que foi julgada desfavoravelmente à B3, em junho de 2020. Em 10 de julho de 2020, foi protocolado recurso voluntário para cancelamento do auto de infração, e desde então o mencionado recurso está pendente de julgamento.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.6)

Processo Administ	trativo n° 16327-720.133/2020-13
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	18/03/2020
Partes no	Autor: Receita Federal do Brasil
processo	Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 379.715 mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Auto de infração de IRPJ e CSLL no qual é questionado o cálculo do ganho de capital apurado quando da alienação, em 2015, de 20% das ações da Chicago Mercantile Exchange ("CME") detidas pela então BM&FBOVESPA. De acordo com a autoridade fiscal, o valor da variação cambial do investimento registrado contabilmente não poderia ter sido utilizado como custo de aquisição para fins de apuração do ganho de capital tributável.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) de dezembro de 2020 julgou improcedente a impugnação apresentada pela B3, sob o fundamento de que a variação cambial do investimento na CME não poderia ter sido considerada como custo de aquisição na alienação realizada em 2015.
Estágio do processo	Em 18 de novembro de 2019, a B3 protocolou a impugnação ao referido auto de infração. Em dezembro de 2020, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) julgou desfavoravelmente a impugnação da B3. Em janeiro de 2021, a B3 protocolou Recurso Voluntário, o qual está pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.7)

Processo Administrativo nº 16327-721.051/2021-69	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1 ^a Instância administrativa

Data de	27/10/2021
instauração	
Partes no	Autor: Receita Federal do Brasil
processo	Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.320.866 mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Auto de infração em que se questiona o cômputo das variações cambiais positivas do investimento no CME Group Inc. como custo de aquisição no cálculo do ganho de capital apurado para fins de tributação pelo imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e pela contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), em virtude da alienação da totalidade das ações da CME, realizada pela B3 no exercício de 2016, conforme divulgado em fato relevante publicado em 7 de abril de 2016.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) de 10 de março de 2023 julgou a impugnação apresentada pela B3 como parcialmente procedente, tendo decidido pela regularidade da utilização da variação cambial do investimento na CME como parcela do custo de aquisição na apuração do ganho de capital apurado em 2016.
Estágio do processo	A impugnação foi apresentada em 29 novembro de 2021. Em 10 de março de 2023, foi proferido acórdão de DRJ que julgou parcialmente procedente a impugnação, tendo sido decidido pela exoneração parcial do débito em R\$ 1.343 milhões. A decisão, contudo, ainda está sujeita a Recurso de Ofício da Fazenda. Em face da parte da desfavorável da decisão, de aproximadamente R\$ 4,8 milhões a B3 apresentou Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.8)

FIOCESSO Administr	rativo n° 16327-721.047/2021-09
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1 ^a Instância administrativa
Data de	25/10/2021
instauração	
Partes no	Autor: Receita Federal do Brasil
processo	Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 233.134 mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Auto de infração em que se questiona a amortização, para fins fiscais, no exercício de 2017, do ágio gerado quando da combinação com a Bovespa Holding S.A. em maio de 2008. O lançamento fiscal compreendeu apenas a multa isolada sobre o IRPJ e a CSLL, pois a B3 apresentou saldos de prejuízo fiscal no ano-calendário de 2017. Com isso, diferentemente do que ocorreu nos demais anos sobre os quais houve autuações, o valor da parcela do ágio questionado relativa a 2017 (aproximadamente R\$1,6 bilhão) foi integralmente abatida deste saldo de prejuízo fiscal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve até o momento.
Estágio do processo	A impugnação foi apresentada em 24 novembro de 2021 e aguarda julgamento.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.9)

Processo Administrativo nº 16327-721.225/2021-93

Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância administrativa
Data de instauração	13/12/2021
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 554.580 mil atualizado até dezembro de 2022.
Principais fatos	Auto de infração em que se exige o imposto de renda retido na fonte – IRRF, que seria devido pela B3, na qualidade de responsável tributária, sobre o suposto ganho de capital auferido por investidores não residentes, no contexto da incorporação de ações da Cetip pela B3, em 2017.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento de 2 de janeiro de 2023 julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela B3, tendo decidido pela ocorrência de ganho de capital pelos investidores não residentes da Cetip em virtude da incorporação de ações desta companhia pela B3 em 2017 e pela exoneração parcial do auto de infração em virtude da adequação dos critérios de cálculo utilizados pela fiscalização.
Estágio do processo	A impugnação foi apresentada em 11 janeiro de 2022. Em 2 de janeiro de 2023, foi proferido acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação, tendo sido o débito reduzido para R\$ 316 MM. A decisão, contudo, ainda está sujeita a Recurso de Ofício da Fazenda. Em face da parte da desfavorável da decisão, a B3 apresentou Recurso Voluntário, o qual aguarda julgamento.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

II. Cíveis

II.1)

(Resp nº 1.911. 18.1999.4.01.340	idade Administrativa nº 0020262-25.1999.4.01.3400, 0019638-73.1999.4.01.3400 111/DF no STJ), Ações populares nº 0009883-25.1999.4.01.3400, 0010168-0 (Resp nº 1.904.389/DF) e 12052-82.1999.4.01.3400 (encerrada)				
Juízo	22ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal				
Instância	2ª instância e Tribunais Superiores				
Data de instauração	Entre 20/04/1999 e 25/06/1999				
Partes no processo	Autores: Ministério Público Federal (ações de improbidade administrativa) e Luiz Carlos Tanaka (ações populares) Réus: Banco Marka S.A., Banco FonteCindam S.A., Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), Edemir Pinto (antigo Superintendente Geral da então BM&F e antigo Diretor Presidente da BM&FBOVESPA), Antônio Carlos Mendes e Barbosa, Paulo Roberto Garbato (antigos Diretores da então BM&F) e outros.				
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ressarcimento ao erário dos supostos prejuízos incorridos em operações realizadas pelo Banco Central e aquelas em que figuraram os Bancos Marka e FonteCindam. As ações de improbidade administrativa contêm, ainda, pedido de condenação dos Réus ao pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais.				
Principais fatos	Trata-se de ações buscando a declaração de nulidade de operações de venda de contratos de dólar futuro realizadas em janeiro de 1999 pelo Banco Central do Brasil, bem como a condenação dos responsáveis e dos supostos beneficiários dessas operações ao pagamento de indenização por perdas e danos, em montante equivalente ao da lesão patrimonial causada. Em janeiro de 1999, o Banco Central finalizava a utilização do regime de banda cambial, iniciado em março de 1995, como procedimento de manutenção da estabilidade dos preços internos e de liberalização gradual do mercado de moeda, regime que havia substituído o regime de câmbio fixo do início do Plano Real. A BM&F, sucedida pela B3, e seus ex-dirigentes foram incluídos na lide porque: (i) teriam admitido tais operações alegadamente irregulares, dada a inexistência de autorização legislativa para o Banco Central do Brasil atuar no mercado futuro de dólar; (ii) supostamente essas operações teriam beneficiado a própria Bolsa, que, ao admitilas, teria evitado recorrer a seus mecanismos internos de liquidação de operações, assim preservando impactos negativos ao seu patrimônio; (iii) para os casos Marka e FonteCindam, teria enviado correspondência ao Banco Central alertando para risco sistêmico alegadamente inexistente diante do cenário à época, o que teria propiciado a legitimação da atuação do Banco Central do Brasil; e (iv) houve prejuízo ao erário.				

Resumo das decisões de mérito proferidas i) Sentença: Desfavorável à B3 por entender que (i) a atuação do Banco Central do Brasil teria ocorrido fora das normas que regem a sua atuação no cumprimento da sua missão como instituição; (ii) foram reconhecidos danos ao erário (iii) além disso, a BM&F teria concorrido para a prática das operações irregulares: (a) ao deixar de acionar os seus mecanismos de garantia; (b) ao encaminhar correspondência ao Banco Central com a suposta alegação de risco sistêmico no mercado de câmbio, já que o argumento não poderia ser demonstrado e, alegadamente tampouco, o sistema financeiro teria sido seriamente atingido pela desvalorização cambial. As condenações somadas dos 5 (cinco) processos atingiam valor histórico de R\$8.423.800 mil. A BM&F também foi condenada, assim como alguns outros réus, à proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de 5 (cinco) anos. As ações foram julgadas improcedentes em relação aos ex-dirigentes da BM&F.

ii) Acórdão: Favorável à B3 por entender (i) sobre a legalidade das operações: (a) que o Banco Central do Brasil possui atribuição legal de zelar pelo regular funcionamento do mercado, podendo atuar no mercado de câmbio futuro; (b) que inexistiu desvio de finalidade na atuação dos dirigentes da autarquia; (c) que as operações ocorreram dentro da política cambial vigente; (d) que diante do real risco de falência das instituições bancárias e da insegurança do sistema econômico e financeiro à época, as decisões tomadas pelo setor técnico do Banco Central do Brasil se justificam; bem como (ii) que a perícia técnica constatou que as operações de venda de contratos de dólar futuro seguiram os procedimentos normativos, em observância às leis e normas vigentes à época; (iii) que diversos estudos científicos produzidos acerca do período compreendido entre o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000 comprovam a vulnerabilidade dos mercados à época, em face de um iminente risco sistêmico, além de destacarem o papel preponderante das instituições bancárias como intermediárias e sustentáculos do mercado financeiro; e (iv) que a prova pericial negou a existência dos alegados danos ao erário em decorrência das operações cambiais, indicando que as perdas no mercado futuro corresponderam aos ganhos, também em reais, proporcionados pela manutenção das reservas em dólar não vendidas no mercado à vista, sem implicar prejuízo ao Banco Central do Brasil; além de não ter ficado comprovado nenhum equívoco derivado de imprudência, imperícia, negligência, tampouco dolo.

Estágio do processo

Os Réus apresentaram contestação, seguida de réplica. Em sua defesa, a BM&F sustentou, entre outros, que não praticou qualquer ato que justificasse sua inclusão como ré, sendo certo que: (i) as operações foram realizadas pelo BB Investimentos e não lhe cabia analisar se o Banco Central do Brasil possuía ou não competência para realizar essas operações; (ii) não se beneficiou de quaisquer das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil por ocasião da desvalorização cambial ocorrida em janeiro de 1999, já que eventual acionamento de mecanismo de liquidação não atingiria o patrimônio da BM&F; (iii) a correspondência foi enviada diante de concreta e evidente circunstância de risco sistêmico, sabidamente comprovada a posteriori pelos fatos econômicos decorrentes, no âmbito de seu dever como entidade de compensação e liquidação de operações; e (iv) que a BM&F não causou prejuízo ao erário. Foi deferida a produção de prova pericial. Diante da identidade de objeto das ações, a prova pericial a ser produzida em uma das ações foi aproveitada nas demais. Em março de 2012, as referidas demandas foram julgadas procedentes em primeira instância para condenar a maioria dos réus nestes processos, dentre eles a BM&F.

Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal decidiu favoravelmente aos recursos de apelação interpostos pela BM&F e outros réus, revertendo as sentenças para afastar a responsabilidade pelo ressarcimento dos eventuais danos sofridos pelo erário.

O Ministério Público Federal (MPF), no entanto, apresentou recursos especiais e um recurso extraordinário contra os acórdãos que reverteram as condenações em todos os processos.

O recurso especial apresentado pelo MPF em uma das ações populares foi analisado e inadmitido por decisão já transitada em julgado favoravelmente à B3, encerrando aquela ação cujo valor histórico era R\$5.431.000 mil e atualizado R\$68.470.380 mil (dezembro de 2022).

Restam em andamento 4 (quatro) ações, sendo 2 (duas) ações populares e 2 (duas) ações civis públicas relacionadas às operações envolvendo os Bancos Marka e Fontecindam, que perfazem o montante histórico de R\$2.992.800 mil (sendo R\$1.574.700 mil de danos e R\$1.418.100 mil de multa), e atualizado totalizam, antes dos efeitos tributários, R\$37.574.510 mil (dezembro de 2022). Os recursos especiais e o recurso extraordinário relativos a essas ações foram admitidos no juízo preliminar de admissibilidade feito no TRF1, para julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), respectivamente, de sua admissibilidade e, se for o caso, de seu mérito. Os Recursos Especiais já foram distribuídos no STJ, onde aguardam julgamento.

Em razão de possíveis impactos benéficos das alterações da Lei de Improbidade Administrativa aos casos em andamento, o ministro relator no STJ acolheu a solicitação do MPF e determinou a remessa dos casos de volta ao TRF1. A B3 se opôs ao retorno ao TRF, vez que a decisão atual já é favorável. Atualmente os casos aguardam decisão se de fato vão ter que retornar ao TRF para avaliação dos impactos ou se já poderão ser apreciados no STJ.

Chance de perda Motivo pelo qual o processo é Possível

Critério quantitativo.

considerado relevante	
Análise do impacto em caso de perda	Ressarcimento ao erário dos prejuízos incorridos e multas civis que, conforme as sentenças reformadas por decisão do Tribunal Regional Federal, somados atingem o montante de R\$37.574.510 mil (atualizado em dezembro de 2022), dos quais R\$17.802.206 mil referem-se a multas e R\$19.772.304 mil referem-se a danos materiais, dos quais possivelmente poderá ser deduzido dos ganhos que o Banco Central do Brasil obteve em razão da não utilização de reservas internacionais e dos seus efeitos tributários; proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de 5 anos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

III. Trabalhistas

Não há processos trabalhistas em que a Companhia ou suas controladas sejam partes (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, não havia valores provisionados pela Companhia relacionados aos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes a serem reportados neste item.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não tinham outras contingências relevantes além dos processos judiciais ou administrativos mencionados nos itens 4.4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Política de aplicações financeiras e Política de gestão de riscos corporativos

A B3 possui Política de Aplicações Financeiras que privilegia a alta liquidez e baixo risco, cuja performance esteja substancialmente atrelada à taxa Selic/CDI. Tal diretriz resulta em proporção expressiva de títulos públicos federais na sua carteira, sendo adquiridos de forma direta, via operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e por intermédio de fundos exclusivos e abertos. As aplicações possuem majoritariamente liquidez diária em linha com as necessidades de negócio da B3.

A Política tem como diretrizes (i) garantir a adequada manutenção do nível de liquidez das aplicações financeiras; (ii) limitar a exposição aos riscos: de mercado, de crédito, de liquidez e operacional nas aplicações financeiras, garantindo a preservação do capital; (iii) garantir a sustentabilidade do negócio através da gestão eficiente e adequada rentabilidade do capital; e (iv) não adotar, nas aplicações financeiras, exposições cambiais que tenham característica especulativa.

As aquisições ou alienações de investimentos estratégicos, tais como as ações em Bolsas da América Latina, são avaliados individualmente e realizados mediante alinhamento com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A última versão da política de aplicações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da B3, em fevereiro de 2022, após análise do Comitê de Riscos e Financeiro.

Adicionalmente, a B3 possui a Política de Gestão de Riscos Corporativos que tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da B3, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, tecnológicos, de mercado, de liquidez, de crédito, de imagem e socioambientais. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2022.

Ademais, o Comitê de Riscos e Financeiro acompanha e avalia os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela B3, com enfoque estratégico e estrutural.

os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção contra variação cambial, variação de taxas de juros, variação de índices (tal como IPCA), variação do preço de ações e risco de crédito associado aos seus instrumentos financeiros, conforme diretrizes da Política de Aplicações Financeiras descritas no item 5.1.a. acima.

ii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Como instrumentos de proteção (*hedge*) em relação à posição acionária na Bolsa de Valores da Colômbia e Bolsa de Santiago, exposição à variação de preço das ações B3SA3, proteção da série IPCA da 4ª emissão de debêntures e proteção da 5ª emissão de debêntures, proteção de investimento em controlada no exterior e proteção parte de receitas indexadas ao Dólar são utilizados instrumentos derivativos (*swaps* e NDFs). Para proteger compromissos firmes assumidos em moeda estrangeira, a Companhia adotou *hedge* contábil de fluxo de caixa designando parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial. Também é utilizado como proteção de parte das receitas indexadas em dólar da Companhia uma emissão de *unsecured senior notes*.

Em setembro de 2017, com o objetivo de proteger o investimento nas ações da Bolsa de Comércio de Santiago dos impactos da variação cambial, a B3 contratou termos de moeda *Non-Deliverable Forward* (NDF), junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito. Tais operações equivalem a cerca de 80% das posições referentes às ações detidas na Bolsa de Comércio de Santiago, sendo que a relação percentual pode variar a depender do preço de mercado das respectivas ações. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2022.

Em janeiro de 2019, a B3 constituiu operação de *hedge* decorrente da sua exposição à variação de preço das ações B3SA3, visando neutralizar os impactos advindos da variação do preço dessas ações no pagamento de encargos trabalhistas decorrentes do programa de incentivo de longo prazo (ILP). A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2022.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em dezembro de 2020, com o objetivo de proteger o investimento nas ações da Bolsa de Valores da Colômbia dos impactos da variação cambial, a B3 contratou termos de moeda *Non-Deliverable Forward* (NDF), junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito. Tais operações equivalem a cerca de 80% das posições referentes às ações detidas na Bolsa de Valores da Colômbia, sendo que a relação percentual pode variar a depender do preço de mercado das respectivas ações. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2022.

Em dezembro de 2020, a B3 constituiu novo *hedge* para se proteger da variação da inflação (IPCA) da série IPCA de sua 4ª emissão de debêntures. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2022.

Em janeiro de 2021, com o objetivo de proteger parte do investimento em controlada no exterior (B3 Inova) dos impactos da variação cambial, a B3 contratou termos de moeda *Non-Deliverable Forward* (NDF), junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2022.

Em junho de 2021, a B3 constituiu um *hedge* para a sua 5ª emissão de debêntures, série 1 e série 2, trocando o indexador de CDI+ para percentual do CDI. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2022.

Em setembro de 2021, com o objetivo de proteger uma parcela de suas receitas indexadas em Dólar dos impactos da variação cambial, a B3 constituiu um *hedge* entre suas receitas indexadas em Dólar e sua emissão de *unsecured sênior notes*. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2022.

Em novembro de 2022, com a recompra parcial de suas *unsecured sênior notes* e com o objetivo de proteger uma parcela de suas receitas indexadas em Dólar dos impactos da variação cambial, a B3 contratou termos de moeda *Non-Deliverable Forward* (NDF), junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito. A proteção se mantém ativa em 31 de dezembro de 2022.

Em fevereiro de 2022, a B3 constituiu um *hedge*, designando parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial de alguns compromissos firmes assumidos em moedas estrangeiras (*hedge* de fluxo de caixa). Os fluxos de caixa objetos de cobertura referiam-se a pagamentos a incorrer até 31 de dezembro de 2022, independentemente de os prazos dos contratos excederem essa data.

Além das operações de *hedge* acima descritas, a Companhia também possui em seu balanço consolidado empréstimos em moeda estrangeira no total de US\$150.000 mil que foram contratados por meio de subsidiária no exterior, conforme detalhado no item 2.1 deste formulário. Para tais empréstimos, a Companhia realiza uma gestão dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, que tem como objetivo não permitir impactos das flutuações cambiais no resultado do exercício.

iii. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração conta com a atuação dos Comitês de Auditoria e de Riscos e Financeiro para auxiliá-lo no acompanhamento do gerenciamento dos riscos de mercado, os quais têm as seguintes atribuições:

Comitê de Auditoria: acompanhar e avaliar a qualidade da atuação da auditoria interna e da auditoria independente, apreciar as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e supervisionar a área responsável pela sua elaboração e as demais competências previstas no estatuto social, em seu regimento interno e na regulamentação em vigor. Também é responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos, de monitoramento das exposições de risco, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos. É composto por até seis membros, dos quais no mínimo 1será conselheiro Independente e Não Vinculado e no mínimo dois serão membros externos e Independentes.

Comitê de Riscos e Financeiro: realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avaliar a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia, entre outras competências previstas no estatuto social e em seu regimento interno. É composto por até sete membros, sendo: (i) no mínimo quatro conselheiros, Não Vinculados ou não; e (ii) até 3 membros externos, os quais devem possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao Comitê.

Os comitês de assessoramento mencionados acima e o Conselho de Administração recebem informações e propostas de deliberação baseadas na atuação das seguintes diretorias da Companhia, no que tange ao controle de gerenciamento de riscos de mercado:

Diretoria de Auditoria: atividade independente responsável por monitorar, avaliar e realizar recomendações,

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

visando aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores. A Auditoria interna reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, cabendo ao Comitê de Auditoria a realização da avaliação periódica de desempenho do Diretor de Auditoria, após ouvir as considerações da Diretoria Colegiada.

Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética: responsável por avaliar a estrutura operacional e de controles internos da B3 para verificação da efetividade das políticas descritas no item 5.1.a. deste Formulário. Essa Diretoria reporta diretamente ao Presidente da B3 e possui a seguinte estrutura de reporte:



O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições a risco, considera que os procedimentos voltados para aumento da eficácia dos processos de controles internos e de gestão de riscos atualmente adotados são adequados e aderentes à legislação em vigor, conforme Relatório do Comitê de Auditoria divulgado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta, três vezes ao ano, sobre a evolução dos riscos corporativos e a avaliação do ambiente de controles internos à Diretoria Colegiada da Companhia, a qual entende que a estrutura operacional e o ambiente de controles internos são adequados.

Além disso, são realizados reportes periódicos sobre a evolução dos riscos corporativos ao Comitê de Riscos e Financeiro e sobre o ambiente de controles internos ao Comitê de Auditoria.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

 as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A estrutura de governança da B3 é formada pelo modelo de quatro linhas, conforme descritas no item 5.2. (b).

A avaliação e o monitoramento do sistema de controles internos são realizados por gerência específica, que desenvolve seus trabalhos com base na Política de Compliance e de Controles Internos.

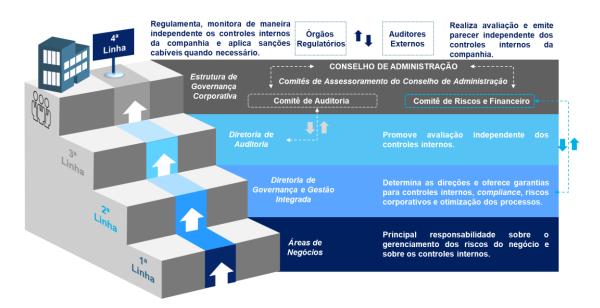
A área de controles internos atua junto às áreas de negócios, principalmente, no mapeamento e na avaliação das atividades de controles, para que sejam suficientes, eficazes e eficientes na mitigação de riscos e para que estejam aderentes às normas e aos procedimentos estabelecidos pelos reguladores, pela Administração da B3 e alinhados às melhores práticas. Essa área também atua na avaliação de planos de ação, a fim de garantir que esses sejam efetivamente implementados. Além disso, elaboramos e disponibilizamos ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários o Relatório sobre o sistema de Controles Internos da B3.

A B3 também possui processos operacionais contínuos que promovem e perpetuam um adequado ambiente de controles, como: o processo de prevenção a perda de dados (*Data Loss Prevention* – DLP), que consiste no monitoramento da borda tecnológica e dos e-mails enviados ao ambiente externo.

Os trabalhos realizados pelas segunda, terceira e quarta linhas não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Este é também o entendimento da Administração, que considera não haver deficiências significativas nos seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Em resumo, a atual estrutura de governança de controles internos da B3 pode ser representada da seguinte forma:



A estrutura representada possui as seguintes responsabilidades:

Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética — é responsável por supervisionar o ambiente de controles internos, Compliance e riscos corporativos da Companhia. Também acompanha o desenvolvimento e implantação dos planos de ação apresentados pelas áreas operacionais, de apoio e de tecnologia da informação e de segurança cibernética para mitigação dos riscos identificados, com o propósito de monitorar o aprimoramento dos controles internos. Essa diretoria reporta-se diretamente ao Presidente e provê informações que subsidiam a atuação dos Comitês de Auditoria e de Riscos e Financeiro.

Diretoria de Auditoria – tem a missão de prover ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Colegiada avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do

5.2 Descrição dos controles internos

gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, bem como a adequação dos controles internos e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia e de suas controladas.

Comitê de Riscos e Financeiro – realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avaliar a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia, entre outras competências previstas no Estatuto Social da Companhia e em seu regimento interno.

Comitê de Auditoria – acompanhar e avaliar a qualidade da atuação da auditoria interna e da auditoria independente, bem como apreciar as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e supervisionar a área responsável pela sua elaboração e as demais competências previstas no estatuto social, no regimento interno e na regulamentação em vigor. Também é responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições a risco, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos.

Demais Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – estão subordinados ao Conselho de Administração e têm a missão de assessorá-lo em assuntos variados. São eles: Comitê de Produtos e de Precificação, Comitê de Pessoas e Remuneração e Comitê de Governança e Indicação.

Conselho de Administração – define a estratégia da Companhia, incluindo a aprovação do orçamento anual, zelando por sua boa execução, delibera sobre os relatórios de riscos corporativos e controles internos, quando aplicável, a convocação da Assembleia Geral e proposta de destinação dos lucros, eleição, destituição e monitoramento dos diretores estatutários, dos membros dos Comitês e escolha dos auditores independentes.

 se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para assegurar a independência da Auditoria Interna da Companhia na condução de suas atividades de avaliação, a área reporta-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria, que assessora o Conselho de Administração da B3. Dessa forma, o plano de trabalho da Auditoria Interna, composto pelo detalhamento dos trabalhos de asseguração e avaliação do ambiente de controles realizados pela área durante o ano, é aprovado pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Auditoria, o qual é responsável por analisar e avaliar o resultado dos trabalhos.

Com o intuito de garantir o tratamento adequado aos riscos, os apontamentos identificados pela auditoria e pela segunda linha são avaliados pelas equipes de auditoria e de controles internos, para garantir que as ações executadas endereçam adequadamente as falhas identificadas. Tais planos de ação, a depender da sua classificação de criticidade, somente podem ser postergados ou alterados com o aceite da Diretoria Colegiada da B3. O mesmo ocorre com os tratamentos desenvolvidos para endereçar os apontamentos de órgãos reguladores e de auditores externos.

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta-se administrativamente ao Presidente da B3 e funcionalmente ao Comitê de Riscos e Financeiro, quanto ao acompanhamento e avaliação dos riscos com enfoque estratégico e estrutural, e ao Comitê de Auditoria, quanto à avaliação da efetividade e suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições a riscos, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à B3.

 deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os trabalhos realizados pelo auditor independente não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Este é também o entendimento da Administração, que considera não haver deficiências significativas nos seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras. Cabe ressaltar que a B3 investe continuamente no aprimoramento dos seus sistemas e processos, mantendo também um rígido monitoramento destes, e busca endereçar as eventuais recomendações que possam vir dos seus auditores independentes e reguladores de forma a mitigar riscos e garantir a integridade das informações prestadas ao mercado, notadamente, as relacionadas às demonstrações contábeis.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5.2 Descrição dos controles internos

Não aplicável conforme descrito no item 5.2(d) acima.

5.3 Programa de integridade

5.3 Programa de integridade

a. regras, políticas, procedimentos internos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A B3 dispõe, em seus normativos internos, os principais procedimentos, mecanismos de controles e orientações a serem observados pelos funcionários e estagiários em relação à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Dentre os <u>normativos internos da B3 (https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/)</u> sobre o tema, destacam-se os seguintes documentos (alguns públicos e outros internos): Política Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), Política de Compliance e Controles Internos, Política de Gestão de Riscos Corporativos, Norma Anticorrupção, Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, Norma de Acompanhamento e Reporte de Comunicações, Norma de Brindes e Hospitalidades, Código de Conduta e Ética da B3 e Código de Conduta para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros (Código de Conduta de Fornecedores).

As políticas e o Código de Conduta e Ética, além de serem aprovados pela Diretoria Colegiada, ou por seus Comitês Internos de Assessoramento à Diretoria Colegiada, conforme aplicável, são aprovados pelo Conselho Administração. Esses documentos são objeto de revisão periódica (no máximo, de 2 anos), sem prejuízo de revisões em período inferior, em razão de eventuais readequações necessárias.

Dentre as iniciativas do Programa de Integridade destacam-se: (i) os treinamentos obrigatórios periódicos; (iii) o acompanhamento centralizado das principais interações mantidas com órgãos públicos e reguladores; (iii) o monitoramento dos processos de contratação de fornecedores; (iv) a manutenção de canais de comunicação de denúncias; e (v) Programa Antifraude, entre outros.

Todos esses processos relacionados ao Programa de Integridade são revisados periodicamente, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da B3, conforme acima mencionado.

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética também é responsável pelas iniciativas do Programa de Integridade, atuando junto às demais áreas da Companhia, para assegurar que atuação dessas estejam alinhadas às orientações voltadas ao combate a fraudes e aos atos ilícitos praticados contra a Administração Pública. A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta-se ao Presidente da B3 e pode se comunicar com o Presidente do Conselho de Administração sempre que necessário.

O Código de Conduta e Ética da B3 é uma ferramenta para orientar a conduta pessoal e profissional de todos os administradores, funcionários e estagiários da B3, bem como de suas controladas, no Brasil e no exterior. A última versão do Código de Conduta e Ética da B3 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2021 e divulgada no site de RI (https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/).

Todas as pessoas ou empresas que representem a B3 ou que forneçam bens, prestem serviços, ainda que temporários, ou mantenham parcerias com a Companhia devem atentar para as premissas, os valores e as disposições do Código de Conduta e Ética da B3, bem como do Código de Conduta para Fornecedores.

Violações ao Código de Conduta e Ética da B3 são apuradas pelo Comitê Interno de Conduta e Ética, o qual pode aplicar as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) suspensão; ou (iii) desligamento.

O Código de Conduta e Ética da B3 estabelece o comprometimento da Companhia com princípios de ética, honestidade, transparência e integridade em suas relações diretas e indiretas com entes privados e com a Administração Pública nacional e estrangeira, em qualquer esfera e nível hierárquico, independentemente da frequência ou da existência de relação formalizada.

Para a efetivação de tais princípios, a Companhia mantém estrutura robusta de controles internos, de modo a prevenir a ocorrência de atos ilícitos, sempre observando as melhores práticas nacionais e internacionais no que tange à prevenção, remediação e punição de atos de corrupção e de fraude, bem como à legislação aplicável.

A B3 adota procedimentos para o mapeamento dos riscos de corrupção e dispõe de procedimentos de monitoramento e auditoria para a detecção e a interrupção de irregularidades, bem como para a remediação de eventuais danos.

5.3 Programa de integridade

Nos processos de fusão e de reestruturações societárias realizados, a Companhia contou com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros para realização de processos de *due-diligence* nas eventuais companhias envolvidas com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada processo envolvendo a Companhia.

Em nenhuma hipótese é permitido prometer, oferecer ou dar dinheiro, independentemente do valor, ou qualquer outro tipo de vantagem, aos fornecedores, participantes do mercado, investidores ou qualquer outra pessoa ou entidade pública ou privada com a qual a Companhia se relacione.

O Código de Conduta e Ética da B3 dispõe sobre cuidados adicionais que devem ser adotados quando se relaciona com a Administração Pública para evitar que qualquer conduta seja mal interpretada, seguindo estritamente a Política de Aquisição de Bens e Serviços e as demais normas da Companhia.

b. canal de denúncia

A B3 disponibiliza canal de comunicação de denúncias para reporte de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e aos normativos internos da Companhia. O canal de denúncias, que em 2020 passou a chamar-se "Alô, Compliance", é acessível por administradores, funcionários e estagiários e por quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas.

O canal de denúncias é operado por empresa terceirizada, especializada no segmento, totalmente independente e segregada da Companhia. Todas as denúncias são tratadas com o devido sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação.

As denúncias recebidas pelo canal de denúncia são investigadas, nos termos da Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, e levadas ao conhecimento do Comitê Interno de Conduta e Ética. Nenhuma conclusão é tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

Não são aceitas retaliações às pessoas que realizem denúncias ou que auxiliem nas investigações. Nesse sentido, o Comitê Interno de Conduta e Ética poderá, dentre outras medidas, afastar o funcionário ou estagiário de suas funções, temporariamente, até que as investigações sejam concluídas.

Durante 2022, foram recebidas 60 denúncias por meio dos canais de denúncias disponibilizados pela B3. Todas essas denúncias, quando se referiam a infrações éticas ou de conduta, foram reportadas e avaliadas pelo Comitê Interno de Conduta e Ética da Companhia e, quando aplicáveis, resultaram na aplicação de medidas disciplinares aos funcionários e estagiários e na adoção de providências para a melhoria de desempenho de processos e/ou mitigação de riscos.

 número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

 caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito no item 5.3.a. a B3 possui a "Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude" (https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/261a0bcc-bb5f-42c8-bb9f-88b10b114995 PolticadePrevenoeCombateCorrupoeFraude.pdf), que visa orientar os profissionais da Companhia e de suas controladas, no Brasil e no exterior, a respeito dos princípios e das diretrizes no relacionamento com membros e representantes da Administração Pública e *stakeholders* da Companhia para prevenir, identificar e combater atos de corrupção e fraudes.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alteração significativa na exposição geral da Companhia aos riscos corporativos, que podem impactar adversamente o sucesso da implementação dos seus objetivos estratégicos. Cabe destacar que a B3, de forma contínua e constante, envida esforços para a adequação da sua exposição aos riscos aos seus parâmetros de apetite aos riscos.

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION

PÁGINA: 100 de 273

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Outras informações relevantes

A Companhia, nos processos de fusão e de reestruturações societárias realizados, contou com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros para realização de processos de *due diligence* nas eventuais companhias envolvidas com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada processo envolvendo a Companhia.

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION

PÁGINA: 101 de 273

6.1/2 Posição acionária

IDORA				
Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Nome do Representante Le	egal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
idade				
Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Escócia	Não	Não	22/03/2022	
J.P.	. Morgan	Juridica		33.851.205/0001-30
5,529	0	0,000	306.645.788	5,529
Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000			
vestors				
Estados Unidos	Não	Não	08/10/2021	
JP MORGAN S.A. DT	TVM / CITIBANK (BRAZIL)	Juridica		33.851.205/0001-30
11,117	0	0,000	616.611.036	11,117
Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000			
BlackRock, Inc.				
Estados Unidos	Não	Não	11/08/2015	
		Juridica		01.701.201/0001-89
5,000	0	0,000	277.303.938	5,000
Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
0	0.000			
i.	Nacionalidade-UF Nome do Representante Le idade Ações ordinárias % Escócia J.P 5,529 Qtde. de ações Unidade 0 restors Estados Unidos JP MORGAN S.A. D' 11,117 Qtde. de ações Unidade 0 BlackRock, Inc. Estados Unidos HSBC Bank Brasil S.A. / C S.A 5,000 Qtde. de ações Unidade	Nacionalidade-UF Participa de acordo de acionistas Nome do Representante Legal ou Mandatório idade Ações ordinárias % Qtde. ações preferenciais Unidade Escócia Não J.P. Morgan 5,529 0 Qtde. de ações Unidade Ações % 0 0.000 /estors Estados Unidos Não JP MORGAN S.A. DTVM / CITIBANK (BRAZIL) 11,117 0 Qtde. de ações Unidade Ações % 0 0.000 BlackRock, Inc. Estados Unidos Não HSBC Bank Brasil S.A. / Citibank DTVM S.A. / JP Morgan S.A DTVM 5,000 0	Nacionalidade-UF Participa de acordo de acionistas Nome do Representante Legal ou Mandatório Tipo de pessoa idade Ações ordinárias % Qtde. ações preferenciais Ações preferenciais % Unidade Escócia Não Não Não J.P. Morgan Juridica 5,529 0 0 0,000 Qtde. de ações Unidade Ações % Ações (%) da espécie 0 0,000 //estors Estados Unidos Não Não Não JP MORGAN S.A. DTVM / CITIBANK (BRAZIL) Juridica 11,117 0 0,000 Qtde. de ações Unidade Ações % Ações (%) da espécie 0 0,000 Gtde. de ações Unidos Não Não Não Signal	Nacionalidade-UF Participa de acordo de acionistas Acionista controlador Última alteração Nome do Representante Legal ou Mandatório Tipo de pessoa CPF/CNPJ idade Ações ordinárias % Qtde. ações preferenciais Unidade Ações preferenciais % Unidade Qtde. total de ações Unidade Escécia Não Não 22/03/2022 J.P. Morgan Juridica Ações (%) da espécie Ações (%) do capital social Qtde. de ações Unidade Ações % Ações (%) da espécie Ações (%) do capital social Vestors Estados Unidos Não Não 08/10/2021 JP MORGAN S.A. DTVM / CITIBANK (BRAZIL) Juridica 11,117 0 0,000 616.611.036 Qtde. de ações Unidade Ações % Ações (%) da espécie Ações (%) do capital social 0 0.000 D.000 11/08/2015 HSBC Bank Brasil S.A. / Citibank DTVM S.A. / JP Morgan S.A DTVM Juridica Juridica 5,000 0 0,000 277.303.938 Qtde. de ações Unidade Ações (%) do capital social Ações (%) do capital social

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVEST	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Le	gal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Uni	idade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			`	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
T. Rowe Price					
	Estados Unidos	Não	Não	19/07/2022	
Sim	JP Morgan S.A. DTVM I Citil	oank (Brazil) I HSBC Bank Brazil S.A.	Juridica		33.851.205/0001-30
306.400.132	5,524	0	0,000	306.400.132	5,524
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
23.995.123	0,433	0	0,000	23.995.123	0,433
OUTROS					
4.015.543.983	72,398	0	0,000	4.015.543.983	72,398
TOTAL					
5.546.500.000	100,000	0	0,000	5.546.500.000	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	01/06/2023
Quantidade acionistas pessoa física	317.857
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2.443
Quantidade investidores institucionais	1.604

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	5.511.401.013	99,367%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	5.511.401.013	99,367%

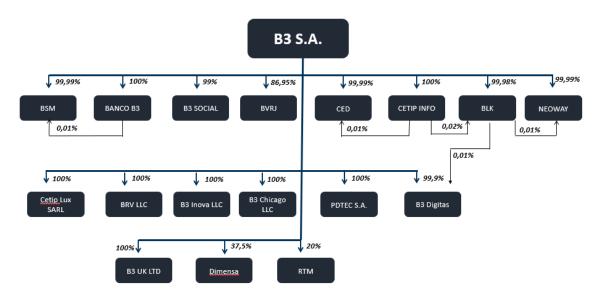
PÁGINA: 104 de 273

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
B3 DIGITAS LTDA.	45.646.498/0001-00	100
B3 INOVA USA LLC	00.000.000/0000-00	100
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO UK LTD.	00.000.000/0000-00	100
B3 S.A. USA CHICAGO LLC	00.000.000/0000-00	100
Banco B3 S . A.	00.997.185/0001-50	100
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	09.477.474/0001-01	100
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ	33.660.648/0001-43	86,95
Central de Exposição a Derivativos	12.244.725/0001-04	100
Cetip Info Tecnologia S.A.	09.473.050/0001-60	100
Cetip Lux S.à.r.l.	00.000.000/0000-00	100
Dimensa S.A.	27.231.185/0001-00	37,5
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	05.337.875/0001-05	100
PDTEC S.A.	09.068.493/0001-76	100
RTM – REDE DE TELECOMUNICAÇÕE S PARA O MERCADO LTDA.	03.341.541/0001-71	20

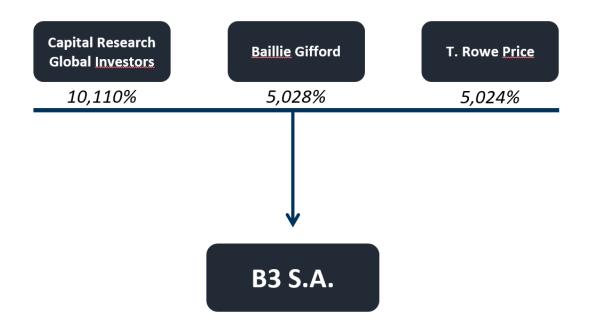
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



A B3 Social é uma associação sem fins lucrativos criada em 2007 para integrar e coordenar os projetos de investimento social da B3. A BSM, conforme detalhado no item 1.3., é uma associação civil criada com a finalidade de fiscalizar a atuação da própria B3 e de seus participantes, nos termos da Resolução CVM nº 135/22. Ambas as instituições não são consolidadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia, e por esta razão não estão mencionadas nos itens 6.4. e 6.5 "b" e "c".

Abaixo está o organograma dos acionistas com mais de 5% das ações da Companhia, conforme item 6.2 acima:



a. acionistas controladores diretos e indiretos e/ou com participação igual ou superior a 5%

A Companhia não tem um acionista ou um grupo de acionistas controladores diretos e/ou indiretos, tampouco existe acordo de acionistas que regule a eleição dos membros de seu Conselho de Administração e/ou o exercício do direito de voto dos acionistas da Companhia. Para acionistas com participação igual ou superior a 5%, vide item 11.

b. controladas e coligadas

As controladas e coligadas do emissor são: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd. ("B3 UK LTD."), B3 Inova

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

USA LLC ("B3 Inova LLC"), B3 S.A. USA Chicago LLC, Banco B3 S.A., BLK Sistemas Financeiros Ltda. ("BLK"), BM&FBOVESPA BRV LLC ("BRV LLC"), Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ("BVRJ"), Central de Exposição a Derivativos - CED ("CED"), Cetip Info Tecnologia S.A. ("Cetip Info"), Cetip Lux S.à.r.l. ("Cetip Lux"), Dimensa S.A. ("Dimensa"), Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. ("Neoway"), PDTEC S.A. ("PDTEC"), Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda ("RTM") e B3 Digitas Ltda. ("B3 Digitas").

c. participações da Companhia em sociedades do grupo

Sociedade do Grupo	Participação		
Sociedade do Grupo	da Companhia (%)		
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcao UK Ltd.	100,00%		
B3 Inova USA LLC	100,00%		
B3 S.A. USA Chicago LLC	100,00%		
Banco B3 S.A.	100,00%		
BLK Sistemas Financeiros Ltd.	99,98%		
BM&FBOVESPA BRV LLC	100,00%		
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro	86,95%		
Central de Exposição a Derivativos - CED	100,00%		
Cetip Info Tecnologia S.A.	100,00%		
Cetip Lux S.à.r.l.	100,00%		
Dimensa S.A.	37,50%		
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	99,99%		
PDTEC S.A.	100,00%		
RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.	20,00%		
B3 Digitas Ltda.	99,99%		

d. participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há participações de sociedades do grupo na Companhia.

e. sociedades sob controle comum

A Companhia não tem sociedades sob controle comum.

6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse item.

PÁGINA: 108 de 273

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Política de Indicação de Administradores ("<u>Política</u>") foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de junho de 2020 e alterada em 01 de julho de 2022.

A Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes aplicáveis para indicação, seleção e contratação de candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitês") e integrantes da Diretoria Estatutária, incluindo os membros indicados à Diretoria Colegiada ("Diretoria"), a serem adotadas pela Companhia de modo a garantir que a nomeação de seus administradores esteja em conformidade com a legislação e outras normas que disciplinam o tema.

Para a composição do Conselho de Administração da Companhia, deverão ser considerados candidatos que, além de atender aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, tenham trajetória profissional reconhecida, com sólida experiência, visão estratégica, alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e código de conduta da Companhia e disponibilidade de tempo.

Adicionalmente, visando a composição de um órgão com múltiplas competências, os candidatos deverão apresentar experiência, conhecimento (prático e acadêmico), e/ou atuação profissional destacada em instituição ou entidade com posição de liderança, em ao menos uma das seguintes áreas de atuação: administração, auditoria e contabilidade, economia, finanças, gestão, legislação e regulação, riscos, melhores práticas de governança corporativa, capital humano e tecnologia da informação.

Busca-se, ainda, que aspectos de diversidade sejam observados na composição do Conselho de Administração, em linha com os valores e estratégia da Companhia. Além disso, é conduzido processo de *background check* e análise reputacional dos candidatos.

Em relação aos Comitês, além do processo de *background check* e análise reputacional dos candidatos a membros externos, o Conselho de Administração, seguindo a recomendação do Comitê de Governança e Indicação, deverá avaliar os candidatos com base nas regras de composição e requisitos previstos nos respectivos regimentos internos, base de dados e avaliação dos membros, etc.

No que se refere à composição da Diretoria, além de observar os requisitos e as condições da legislação e regulamentação em vigor, bem como o Estatuto Social da Companhia, os candidatos ao cargo de Presidente da Companhia deverão ser indicados ao Conselho de Administração pelo Comitê de Governança e Indicação, que deverá considerar: (i) sua base de dados; (ii) os resultados da avaliação do Presidente em exercício; e (iii) o plano de sucessão vigente do Presidente da Companhia. Os demais integrantes da Diretoria serão indicados ao Conselho de Administração pelo Presidente da Companhia, devendo este submeter previamente à avaliação do Comitê de Governança e Indicação as informações a respeito dos candidatos.

Para maiores informações, a <u>Política de Indicação de Administradores (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/undefined/03483b25-2119-4ab7-a18a-f47022684852 PolticadeIndicaodeAdministradores.pdf) encontra-se disponível no site de relações com investidores da Companhia.</u>

- b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:
 - i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
 - ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
 - iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessores externos

O Conselho de Administração possui processo de avaliação próprio. A avaliação é anual, formal e estruturada, conduzida pelo seu Presidente, com apoio do Comitê de Governança e Indicação e da Área de Governança Corporativa. O objetivo do processo é facilitar a reflexão e a discussão estruturada sobre as ações de melhoria contínua da atuação do Conselho de Administração, aprimorando sistematicamente a eficiência deste órgão.

Três dimensões são contempladas neste processo:

- Avaliação da Atuação Global do Conselho de Administração;
- Autoavaliação dos Membros; e
- Avaliação de Pares.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Em relação à Atuação Global, os critérios de avaliação são agrupados nas seguintes categorias: (a) Foco Estratégico do Conselho; (b) Conhecimento e Informações sobre o Negócio; (c) Independência do Conselho; (d) Organização e Funcionamento; (e) Cultura e Dinâmica do Grupo; (f) Envolvimento na Agenda Estratégica de Longo Prazo; e (g) Qualidade e Eficiência dos Comitês de Assessoramento para o Conselho de Administração.

Na Avaliação Individual (Autoavaliação e Avaliação dos Pares), os itens de avaliação incluem perguntas relativas à isenção em casos envolvendo potenciais conflitos de interesses, efetiva contribuição para o processo decisório, assertividade, preparo para as reuniões e disponibilidade de tempo.

A primeira etapa do processo é uma reflexão individual de cada membro sobre as dimensões mencionadas por meio do preenchimento de um questionário. A relação de perguntas a respeito da dimensão global do funcionamento do Conselho de Administração é enviada também para todos os membros da Diretoria Colegiada, para que realizem essa avaliação. Os questionários preenchidos são enviados para a Área de Governança Corporativa, que trata os dados de forma confidencial e restrita. Os resultados consolidados são compartilhados com o Presidente do Conselho de Administração, que realiza entrevistas e conversas de *feedback* com cada conselheiro. Além disso, os resultados consolidados seguem para discussão em reuniões do Comitê de Governança e Indicação e, também, do Conselho de Administração.

A avaliação anual do Conselho de Administração pode ser realizada com o apoio de consultores externos, o que, historicamente, vem ocorrendo a cada dois anos e em período coincidente com o de definição dos candidatos ao Conselho de Administração a serem propostos pela administração para a Assembleia Geral. Assim, os resultados dos trabalhos dos consultores externos podem também servir de insumo para a composição do Conselho.

Ainda quanto à avaliação anual, quando da discussão dos resultados consolidados pelo próprio Conselho e pelo Comitê de Governança e Indicação, é avaliada a conveniência de se estabelecerem planos de ação para eventuais melhorias. Nas avaliações conduzidas por consultores externos, em geral, os próprios consultores propõem planos de ação como resultado da avaliação que fizeram. O objetivo desses planos é endereçar pontos que porventura não estejam atendendo adequadamente às expectativas do órgão, tais como melhorias na dinâmica das reuniões, na interação entre os órgãos, na comunicação entre membros da administração, entre outras questões. Podem ser endereçados, também, pontos relativos à composição do Conselho, diversidade de gênero, conhecimento e experiências, etc. Uma vez estabelecidos os planos de ação, a sua execução e a eficácia das medidas adotadas são acompanhadas pelo Presidente do Conselho com o apoio da Área de Governança Corporativa.

Em relação à Diretoria, não há mecanismos de avaliação de desempenho como órgão colegiado. O processo de avaliação dos membros da Diretoria prevê que, no início do ano, são estabelecidas metas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia. As metas devem ser estabelecidas em duas dimensões de análise: "o quê" (projetos, orçamento e indicadores operacionais) e "como" (competências). Vale notar que, na avaliação individual de desempenho dos membros da Diretoria, são considerados o atingimento de indicadores na dimensão Empresa, Área, Indivíduo, conforme modelo de remuneração detalhado no item 8 abaixo. O conceito e avaliação final de todos os membros da Diretoria são apresentados ao Comitê de Pessoas e Remuneração, que propõe ao Conselho de Administração o resultado da avaliação do Presidente da Companhia e aprecia as avaliações dos demais Diretores Estatutários.

O Comitê de Auditoria também possui processo de avaliação anual, formal e estruturado, conduzido pelo seu Coordenador com o apoio da Área de Governança Corporativa. A avaliação do Comitê de Auditoria contempla três dimensões: Avaliação Global do Comitê de Auditoria, Avaliação Individual entre Membros e Autoavaliação. Em relação à dimensão global, os critérios de avaliação são agrupados nas seguintes categorias: a) Composição do Comitê; b) Estrutura das Reuniões; c) Comunicação e Informação; d) Demonstrações Financeiras; e) Ambiente de Controle e Gerenciamento de Riscos; f) Supervisão da Auditoria Interna; e g) Relacionamento com a Auditoria Externa.

Seguindo o mesmo molde adotado para a avaliação do Conselho de Administração, o objetivo do processo é facilitar a reflexão e a discussão estruturada sobre as ações de melhoria contínua da atuação do Comitê, aprimorando sistematicamente a eficiência deste órgão. A primeira etapa do processo é uma reflexão individual de cada membro a respeito do Comitê de Auditoria, por meio de um questionário. As respostas dos membros do Comitê ao questionário são consolidadas pela Área de Governança Corporativa, de forma confidencial, sendo que os apontamentos individuais são feitos em uma conversa entre o membro e o Coordenador do Comitê, que conduz o processo de entrevistas e *feedbacks*. Os resultados são consolidados e discutidos em reunião do Comitê de Auditoria, que então estabelece um plano de ação para eventuais melhorias.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, não pode ser eleito para integrar

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

o Conselho de Administração aquele que ocupe cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e tenha, ou represente, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas, presumindo-se ter interesse conflitante com o da Companhia a pessoa que, cumulativamente: (i) tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

Nos termos do Artigo 26, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.

Ainda nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, em seus parágrafos 8º e 9º, não poderá integrar o Conselho de Administração mais de um Conselheiro que mantenha vínculo, conforme definido na Resolução CVM nº 135/22, com o mesmo titular com autorização para operar nos ambientes ou sistemas de negociação ou de registro de operações dos mercados administrados pela Companhia, ou com a mesma entidade, conglomerado ou grupo do qual referido detentor de autorização faça parte.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, conceituase como vínculo: (a) relação empregatícia ou decorrente de contrato de prestação de serviços profissionais permanentes ou participação em qualquer órgão administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo; (b) a participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital total ou do capital votante; ou (c) ser cônjuge, companheiro ou parente de até 2º grau.

A maioria dos assentos do Conselho de Administração da Companhia é ocupada por Conselheiros Independentes e Não Vinculados, sendo que todos os Conselheiros da Companhia, Vinculados ou não, estão alinhados com os interesses da Companhia.

Para fins do Estatuto Social da Companhia, entendem-se como Conselheiros Independentes e Não Vinculados: (a) aqueles que atendam, cumulativamente, aos critérios de independência fixados no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Conselheiros Independentes") e na Resolução CVM nº 135/22 ("Conselheiros Não Vinculados"); e (b) não detenham participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 7% do capital total ou do capital votante ou vínculo com acionista que a detenha.

Por fim, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse da Companhia, bem como do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, ao identificarem uma matéria que envolva um possível conflito de interesses, os Conselheiros devem imediatamente manifestar seu conflito. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar. Ainda, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse da Companhia, caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, tais Conselheiros poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso algum Conselheiro, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outra pessoa que dele tenha conhecimento e/ou o identifique, nos termos da referida Política, poderá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do Conselheiro, ou outra Pessoa com Influência Relevante, conforme definida na Política, é considerada uma violação da Política, podendo haver eventual aplicação de sanção, nos termos descritos no documento em questão. A manifestação da situação de conflito e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

d. Por órgão:

As informações referentes ao item (i) – número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero - e ao item (ii) – número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça – estão devidamente inseridas nas tabelas estruturadas a seguir.

iii. Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entende relevantes:

A Companhia passou a contar com um Conselho de Administração diverso em termos de gênero em março/2015, quando foi eleita a primeira mulher a ocupar cargo no nosso Conselho. Passados 8 anos, o Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral em 1º de junho de 2023 para o mandato 2023-2025 conta com 4 mulheres e 1 pessoa LGBTQIAP+, conforme divulgado na Proposta da Administração a propósito da convocação da referida Assembleia Geral.

 e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua em relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal administração e de seu conselho fiscal:

Como detalhado no item 8.1."c" deste Formulário de Referência, o modelo adotado para a definição da remuneração variável de curto-prazo paga aos Diretores Estatutários e Não Estatutários (membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e do Conselho Fiscal não são elegíveis), leva em conta: (i) para a definição do valor global da B3 ("Pool"): cesta de indicadores de desempenho da Companhia (*Balanced Score Card*); e (ii) para a definição da Remuneração Variável de Curto Prazo dos Diretores Não Estatutários e da gratificação anual no caso Diretores Estatutários: avaliação de desempenho individual que considera ponderações distintas das metas definidas para a empresa como um todo, para a área de atuação do indivíduo e individualmente, de acordo com o nível de cargo ocupado. Nesta avaliação também é considerado o nível de aderência ao que é esperado para cada posição e aos valores e comportamentos da Companhia.

Para o exercício de 2022, as metas na dimensão empresa foram divididas entre temas considerados importantes para o crescimento e sustentabilidade dos negócios da Companhia, dentre os quais estão incluídos Pessoas & ESG com indicativos de metas de engajamento, diversidade, cultura e iniciativas de ESG.

O pilar de metas ESG é construído com o objetivo de manter a constante evolução das práticas da companhia. Em 2022, a meta exigiu o desenvolvimento e implementação de ações ESG, incluindo a temática de mudança do clima, em busca da melhoria do nosso desempenho frente a índices e agências de rating que nos avaliam. A meta superou o atingimento esperado.

O tema diversidade, equidade e inclusão, como parte também das metas corporativas, consiste no aumento da representatividade interna de públicos sub representados, além do avanço nas demais frentes relacionadas ao tema. Em 2022, a companhia excedeu sua meta de representatividade em 3 indicadores voltados para diversidade e inclusão, são eles: presença de mulheres na liderança da companhia, presença de negros e pessoas com deficiência em seu quadro de funcionários. Esse resultado é reflexo das constantes iniciativas da companhia voltadas para tornar a B3 uma empresa cada vez mais diversa e inclusiva.

Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Temas ambientais, sociais, de governança e climáticos são avaliados sob a ótica de risco das abordagens *top down* (reflete os riscos de alto nível que podem impactar a Companhia, segundo a visão da alta administração) e *bottom up* (analisa o tema a partir do contexto detalhado dos processos e controles). Em 2022, a Companhia adicionou em seu reporte de riscos corporativos *top down* um risco relacionado à temática ASG e à mudança do clima que pudesse ser inerente ao negócio. Dessa forma, esse risco passou a ser acompanhado e reportado periodicamente à alta administração da Companhia.

Maiores detalhes e informações sobre a atuação da Companhia e de seus órgãos da administração na gestão dos temas ASG podem ser encontrados no Relatório Anual de Sustentabilidade da B3, divulgado em 24 de março de 2023, disponível no site de relações com investidores da Companhia.

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION

PÁGINA: 112 de 273

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	4	7	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	4	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	1	0	0	0
TOTAL = 28	11	17	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	11	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	11	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	1	0	0	0
TOTAL = 28	0	27	0	1	0	0	0

PÁGINA: 113 de 273

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.

Conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração possui os comitês de assessoramento a seguir detalhados, podendo criar comitês adicionais de assessoramento com objetivos específicos e prazo determinado de duração, designando os seus respectivos membros.

O funcionamento e as atribuições dos comitês estão previstos no Estatuto Social e em seus respectivos Regimentos Internos, todos disponíveis no site de relações com investidores da Companhia.

<u>Comitê de Auditoria</u>: o Conselho de Administração conta com a atuação do Comitê de Auditoria para auxiliálo conforme as principais atribuições a seguir, incluindo, como já mencionado no item 5.1.b(iii) deste Formulário, no acompanhamento do gerenciamento dos riscos. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia atende às regras estabelecidas pela Resolução CVM nº 23/21.

- supervisionar as atividades dos auditores independentes;
- supervisionar as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente;
- supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas;
- supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia e de suas controladas;
- monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações financeiras intermediárias e das demonstrações financeiras da Companhia;
- monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas;
- manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar e monitorar a adequação das transações com partes relacionadas.

O Comitê de Auditoria será formado por até 6 membros, todos independentes, dos quais no mínimo 1 será Conselheiro Independente e Não Vinculado (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), e no mínimo 2 serão membros externos e independentes, devendo ao menos 1 dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

<u>Comitê de Riscos e Financeiro</u>: Assim como o Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração conta com o auxílio do Comitê de Riscos e Financeiro no acompanhamento do gerenciamento dos riscos da Companhia, conforme descrito no item 5.1.b(iii) deste Formulário. As principais atribuições deste Comitê são:

- avaliar e sugerir estratégias e diretrizes para a administração dos riscos da Companhia;
- no que se refere especificamente a Risco de Contraparte Central, manifestar-se com relação à instituição e alterações na Política de Administração de Risco de Contraparte Central e apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e execução de referida Política;
- no que se refere especificamente a Risco Corporativo, submeter periodicamente ao Conselho de Administração relatório sobre os resultados do monitoramento dos riscos corporativos da Companhia;
- acompanhar e analisar a liquidez, o fluxo de caixa, o nível de endividamento, a estrutura de capital da Companhia e os seus programas de recompra de ações, bem como os fatores de risco a que a Companhia está exposta.

O Comitê de Riscos e Financeiro deverá ser formado por até 7 membros, sendo: (i) no mínimo, 4 membros do Conselho de Administração, Não Vinculados ou não; e (ii) até 3 membros externos, os quais deverão possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao Comitê e respeitar os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia.

<u>Comitê de Governança e Indicação</u>: Com o objetivo de resguardar a credibilidade e legitimidade da atuação da Companhia, este Comitê possui como principais atribuições:

- auxiliar o Conselho de Administração na seleção de candidatos para compor o órgão e seus comitês de assessoramento;
- apoiar o Presidente do Conselho no processo de avaliação anual dos conselheiros;
- apoiar o Presidente do Conselho no processo de seleção e indicação do Presidente da Companhia e apoiar este no processo de seleção e indicação dos Vice-Presidentes e Diretores, recomendando suas atribuições;
- acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- elaborar ou atualizar, para aprovação do Conselho de Administração, as diretrizes de governança corporativa, o Código de Conduta e os documentos de governança corporativa da Companhia;
- acompanhar a adoção de práticas para a preservação dos valores éticos e democráticos e da imagem institucional da Companhia, zelando pela transparência, visibilidade e acesso dos mercados administrados pela Companhia;
- propor ao Conselho de Administração o plano de sucessão do Presidente da Companhia; e
- acompanhar assuntos relacionados à sustentabilidade e à adoção de práticas que busquem a perenidade da Companhia, considerando os aspectos regulamentares, econômicos, sociais e ambientais envolvidos, em apoio à visão que o Conselho de Administração deva ter desses temas.

O Comitê de Governança e Indicação deverá ser formado por até 5 membros, sendo: (i) até 4 membros do Conselho de Administração, dos quais, pelo menos, 2 deverão ser Conselheiros Independentes e Não Vinculados; e (ii) até 1 membro externo, o qual deverá possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao Comitê e respeitar os requisitos dispostos no Estatuto Social da Companhia.

<u>Comitê de Pessoas e Remuneração</u>: Com o papel de auxiliar o Conselho de Administração nas diretrizes e estrutura de remuneração da Companhia, o Comitê tem como principais atribuições:

- revisar anualmente a política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores da Companhia;
- propor ao Conselho de Administração anualmente a remuneração dos administradores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;
- revisar e submeter ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração para o Presidente e propor ao Conselho o resultado da avaliação de seu desempenho;
- zelar pelo preparo adequado da Companhia e com a necessária antecedência para a sucessão dos Vice-Presidentes da Companhia e de seus demais executivos chave; e
- acompanhar a adoção de práticas visando à disseminação a todos os públicos da Companhia, dos valores dos direitos humanos referentes a diversidade.

O Comitê deverá ser formado por até 5 membros, sendo: (i) até 4 membros do Conselho de Administração, dos quais, pelo menos, 2 deverão ser Conselheiros Independentes e Não Vinculados; e (ii) até 1 membro externo, o qual deverá possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao Comitê e respeitar os requisitos dispostos no Estatuto Social da Companhia.

<u>Comitê de Produtos e de Precificação</u>: O Comitê tem por objetivo precípuo garantir a participação dos clientes da Companhia no processo de estabelecimento dos preços e das políticas comerciais relativas aos produtos e serviços ofertados pela Companhia (incluindo, sem limitação, os produtos e serviços relativos ao mercado de bolsa, ao mercado de balcão e ao suporte às operações de crédito), apoiando e contribuindo ativamente para as deliberações do Conselho de Administração no que se refere às discussões sobre políticas de preços e políticas comerciais. O Comitê possui como principais atribuições:

- acompanhar os planos de investimento e de desenvolvimento de produtos de bolsa, balcão e de suporte às operações de crédito;
- acompanhar a implementação das políticas de descontos comerciais praticadas pela Companhia;
- avaliar a estrutura de preços da Companhia, comparando-os aos preços praticados pelas principais bolsas internacionais;
- propor a seu critério, ao Presidente da Companhia, que providencie estudos, pareceres, análises técnicas e informações com o fim de propor alteração de preços e considere avaliar alterar a precificação e a estrutura de preços de: (i) produtos derivativos, listados e de balcão; (ii) registro de produtos de captação bancária; (iii) serviços relacionados à unidade de infraestrutura de financiamento (segmento de veículos e segmento imobiliário); e (iv) de qualquer outro produto e/ou serviço que o Comitê assim demandar.

O Comitê deverá ser formado por, no mínimo, 6 e, no máximo, 9 membros, sendo 2 Conselheiros Independentes e Não Vinculados, dentre os quais um exercerá a função de Coordenador do Comitê, e até 7 membros externos a serem designados dentre pessoas (a) com notório conhecimento em produtos de tesouraria, operações de crédito e gestão de recursos e (b) que representem instituições financeiras nacionais e internacionais.

Adicionalmente, como descrito no item 5.1.b(iii) deste Formulário, a Companhia possui área de Auditoria Interna com atividade independente. O Diretor de Auditoria se reporta administrativamente ao Presidente da Companhia e funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, cabendo ao Comitê de Auditoria a realização da avaliação periódica de desempenho do Diretor de Auditoria, após ouvir as considerações da Diretoria Colegiada, quando considerar necessário.

O objetivo da auditoria interna é promover, por meio de abordagem sistemática e disciplinada, a avaliação das atividades desenvolvidas pelas áreas da Companhia, permitindo à administração aferir a adequação dos

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, o cumprimento de normas e regulamentos e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações visando o preparo de demonstrações financeiras.

 b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia adota procedimentos para evitar a existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, ao estabelecer em seu Estatuto Social e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria que o referido comitê, o qual assessora o Conselho de Administração, (i) é o órgão responsável pela supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i.1) sua independência; (i.2) qualidade de serviços prestados; e (i.3) a adequação dos serviços prestados; e (ii) opinará a respeito da contratação do auditor independente para a prestação de quaisquer serviços extra-auditoria, avaliando a independência das atividades realizadas.

se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas
 ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:

O Comitê Interno de Sustentabilidade da Companhia, de assessoramento à Diretoria Colegiada, tem como principais atribuições a orientação da estratégia da Companhia em relação à sustentabilidade e a aprovação do planejamento e das iniciativas relacionadas ao tema. Suas atividades são periodicamente reportadas ao Conselho de Administração e ao Comitê de Governança e Indicação, e o comitê é composto por dois membros do Conselho de Administração, além do Presidente da Companhia; do Vice-Presidente de Produtos e Clientes; e da Vice-Presidente de Pessoas, Marketing, Comunicação, Sustentabilidade e Investimento Social. Todavia, não há um canal instituído especificamente para reporte de questões críticas relacionadas a temas ASG.

PÁGINA: 116 de 273

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome Ana Carla Abrão Costa CP: 836.130.727-34 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista Data de 12/02/1969 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente de Novos Negócios da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e foi membro do Conselho de Administração da B3 até fevereiro/2023. Atuou como head do escritório da Oliver Wyman no Brasil, sócia nas práticas de Finanças & Risco e Políticas Públicas e membro do Comitê Executivo Global da mencionada companhia. Passou grande parte da sua vida profissional na indústria financeira, com reconhecida experiência em serviços e regulação financeira e no setor público. Com extensa produção acadêmica nas áreas de mercados de crédito, corridas bancárias, regulação e crédito bancário, mercado de crédito imobiliário e spreads bancários e reconhecida contribuição no debate público, Ana Carla é doutora em Economia pela Universidade de São Paulo, mestre pela EPGE/FGV e Bacharel em Economia pela Universidade de Brasília. Foi consultora no Fundo Garantidor de Créditos (FGC) no Brasil, foi servidora concursada do Banco Central do Brasil, atuando no Departamento de Pesquisa de Economia Bancária, Economista Chefe na Tendências Consultoria Integrada, Diretora da área de controle de riscos do Banco Itaú Unibanco e Secretária de Fazenda do Estado de Goiás até se juntar à Oliver Wyman como sócia em maio de 2017. É colunista do Caderno de Economia do Estadão e atua de forma voluntária como Conselheira do Civic-Co, do RenovaBR e da SempreFEA. Declarações Regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: não há

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Vice-Presidente de Novos Negócios	10/04/2023	Não	10/04/2023

Nome Ana Christina Buchaim Gagliardi

CPF: 284.769.008-56

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis Administradora **são:**

Data de Nascimento:

11/11/1978

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente de Pessoas, Marca, Comunicação, Sustentabilidade e Investimento Social da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Está à frente de toda transformação cultural e de marca da nova companhia criada em 2017. Hoje, é a executiva responsável pelas entregas de gestão interna responsável e promoção das melhores práticas da agenda ESG, investimento sustentável e boas práticas com as empresas listadas. Com uma sólida carreira em instituições financeiras como Banco Santander, ABN Amro e Citibank, ingressou na Cetip, onde foi responsável pelo desenvolvimento da área de Recursos Humanos. É formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP), com formação também em Psicanálise, pelo Centro de Estudos Psicanalíticos. Declarações Regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretora Vice-Presidente da B3 Social.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Vice-Presidente de Pessoas, Marca, Comunicação, Sustentabilidade e Investimento Social	27/04/2023	Não	29/04/2021

em 2025

Nome Ana Dolores Moura Carneiro CPF: 346.152.454-91 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista Data de 23/01/1962 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças e auditoria: histórico de participação em diversos conselhos de administração de companhias abertas e relevante atuação em comitês de auditoria; e conhecimento de regulação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, onde atuou como Diretora, e perspectiva do regulador. Principais qualificações e experiências: Atualmente é conselheira de administração da Neogrid e Zenvia Inc., coordenando também os comitês de auditoria dessas empresas e sócia fundadora da Oitis Consultoria Econômica e Financeira SLU para avaliação de empresas e governança corporativa. Foi membro do conselho de administração da OEC S.A. (2018-fev/2022), tendo coordenado o comitê de auditoria (entre 2020 e fev/2023) e conselheira de administração do Fundo Garantidor de Crédito (2016-2022), tendo exercido a presidência entre 2019 e 2022. Foi Diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (jul/2012 -dez/2014). Anteriormente, foi membro do conselho de administração da CCR (membro independente entre maio/2002 e jun/2012 e membro não independente entre ago/2015 e abr/2019), da CPFL Energia (abr/2007-jun/2012), Metalfrio (maio/2009- jun/2012) e Datasul (abr/2006ago/2008). Foi também consultora do comitê de auditora da Companhia Siderúrgica Nacional (ago/2006 - jul/2011); diretora de investimentos do Pictet Modal Asset Management S.A. (1998-2003); e analista de renda variável do Banco de Investimentos Garantia (1995-1997). Trabalhou no Banco Mundial em Washington, D.C. entre 1991 e 1994, tendo ainda lecionado macroeconomia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2003) e na Universidade Federal de Pernambuco (1º semestre 1991). É doutora em Economia pela Universidade da Califórnia, Berkeley (dez/1990) e advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (dez/2007). Desde 1998, é membro do CFA® Institute. Tem vários artigos técnicos publicados em revistas especializadas. É membro do Conselho Curador da Fundação do Câncer e do Conselho Fiscal do Instituto de Estudos para Políticas Públicas de Saúde. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Governança e Indicação e do Comitê de Auditoria. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Neogrid Participações S.A. e Zenvia Inc. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Coordenadora do Comitê de Auditoria da Neogrid Participações S.A. e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Zenvia Inc. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Conselheira Independente e Não Vinculada	01/06/2023	Não	01/06/2023

Nome André Coji CPF: 051.271.338-30 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador de São: Empresas Nacionento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É membro efetivo do Conselho Fiscal da B3. Também é diretor da Federação Israelita do Estado de São Paulo, membro do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Grupo Casas Bahia e membro efetivo dos Conselhos Fiscais da Pet Center Comércio e Participações S.A ("Petz"), da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e da MPM Corpóreos S.A ("Espaço Laser") e gestor de patrimônio familiar (multi-family office) com ampla rede de relacionamento profissional. Possui mais de vinte anos de experiência em administração financeira e controladoria, atuando como diretor em Private Banking e Gestão Patrimonial Familiar (family office). Ocupou por dez anos o cargo de CFO da Tecnisa S.A., onde desempenhou as funções de tesouraria, controladoria, planejamento financeiro e a condução do IPO. Atuou como membro do Conselho de Administração e do Comitê Independente de Partes Relacionadas da SMILES. É formado em Administração de Empresas pela FGV-SP, em Direito pela Faculdade de Direito São Francisco (USP) e possui certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	25/04/2024	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		25/04/2024	Não	29/04/2021

Nome André Veiga Milanez CPF: 272.694.978-93 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador São: Data de 17/09/1978 São: Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Diretor Executivo, Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, além de membro do Conselho de Administração da Dimensa. Iniciou sua carreira na PricewaterhouseCoopers, onde trabalhou por 11 anos como auditor e consultor de instituições do mercado financeiro. Durante este período, atuou por três anos no Reino Unido, onde adquiriu relevante experiência internacional. Adicionalmente, participou ativamente do processo de desmutualização e abertura de capital (IPO) da Bovespa, bem como do processo de fusão com a BM&F. Ingressou na Cetip em novembro de 2009, onde era responsável pela área financeira da companhia. Em março de 2017, com a combinação de negócios entre a Cetip e a BM&FBOVESPA, que deu origem à B3, passou a integrar o time de executivos responsável pelo escritório de integração das duas companhias. Em outubro de 2017, passou a ser responsável também pelas áreas de planejamento financeiro, controladoria, tesouraria, faturamento e cobrança da B3. É formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC SP, em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista, OPP & Top Management Program – Insper/Harvard e Diplomado em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) pela Associação de Contadores Públicos Certificados do Reino Unido (ACCA). Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor Financeiro da Cetip Info, Membro do Comitê Executivo de Negócios da PDTEC, Diretor da B3 Chicago LLC, Diretor da Cetip Lux, membro do Conselho de Administração da Dimensa, Vice-Presidente da B3 Inova e Diretor da BLK.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor de Relações com Investidores	Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores	27/04/2023	Não	29/04/2022

Nome ANGELA APARECIDA SEIXAS

Experiência Profissional:

CPF: 011.500.868-31

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil **Profis** Contadora são:

Data de 01/12/1960 Nascimento:

OLIVOR

Principais qualificações e experiências: É membro efetiva do Conselho Fiscal da B3. Também é membro Independente do Comitê de Partes Relacionadas da Neoenergia S.A., membro do Conselho Conselho Conselho Conselho Fiscal da Associação Endowment SempreFea, membro suplente do Conselho Fiscal da CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve e membro do Comitê de Auditoria da ALTSA S.A. Foi Diretora Administrativo-Financeira, de Governança e Relações com Investidores na Duke Energy, tendo exercido outros cargos em empresas nacionais e multinacionais, tais como Grupo Safra (incluindo BCP e BSE), Grupo Bunge e Unibanco. Foi Presidente do Conselho de Administração da Duke Energy International Geração Paranapanema, membro do Conselho de Administração da BCP e BSE, do Conselho Fiscal da Telemig Celular S.A., membro independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da PRODESP S.A. e Membro Independente do Conselho Fiscal da Anauger. É graduada em Ciências Contábeis pela USP, mestre em Controladoria pela Universidade de São Paulo (USP), com especialização em Matemática Financeira também pela USP. É certificada pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como Conselheira de

Administração e Conselheira Fiscal.

exercício de 2024

Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	25/04/2024	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		25/04/2024	Não	29/04/2019

Nome Antonio Carlos Quintella CPF: 864.614.277-91 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista Data de 16/02/1966 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Experiência como CEO; conhecimento relevante da indústria global de serviços financeiros; liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; histórico em M&As e integração de empresas. Principais qualificações e experiências: É o atual Presidente do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sócio fundador e CEO da Canvas Capital e membro do Conselho de Administração da Votorantim S.A. Foi Chairman do Credit Suisse Hedging-Griffo, com sede em São Paulo (2012-14), CEO do Credit Suisse Américas e membro do Executive Board do Credit Suisse Group (2010-12) e CEO do Credit Suisse Brasil (2003-10). Ingressou no Credit Suisse em 1997 e foi nomeado CEO das operações do Credit Suisse Brasil em 2003. Como CEO do Credit Suisse Brasil, supervisionou a expansão da presença do banco no mercado, incluindo a aquisição da Hedging-Griffo, em 2007. É formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e MBA pela London Business School (Universidade de Londres). Cargos em Comitê da Companhia: Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração, membro do Comitê de Governança e Indicação e do Comitê de Riscos e Financeiro. Foi membro do Comitê de Produtos e de Precificação. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Votorantim S.A. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2025	Presidente do Conselho de Administração Independente		01/06/2023	Não	30/03/2015

exercício de 2024

Nome Benilton Couto da Cunha CPF: 431.529.967-72 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista São: Data de 04/04/1958 São: Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É membro suplente do Conselho Fiscal da B3. Também é membro efetivo e coordenador do Comitê de Auditoria da BB Tecnologia e Serviços S.A. Ocupou cargos de diretoria e alta gerência desde 1977, sendo que 35 anos foram no Banco do Brasil. Foi Diretor Executivo Administrativo e de Controle da Economus Instituto de Seguridade Social. Participou da Comissão Técnica Nacional de Governança da ABRAPP. Foi Conselheiro Fiscal suplente da Tupy S.A, Cassi e CPFL e Conselheiro de Clientes do Grupo Sabin Medicina Diagnóstica. Atuou também como Conselheiro Consultivo titular na Previ – Plano de Benefícios I. É formado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas Dom Bosco e Administração de Empresas pelo Instituto Gay Lussac, com pós-graduação em Gestão de Qualidade em Serviços pela FGV, MBA em Auditoria pela USP/FIPECAFI e curso de Governança Corporativa pela USP, além de Conselheiro Fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	25/04/2024	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		25/04/2024	Não	25/04/2024

em 2025

Nome CAIO IBRAHIM DAVID CPF: 101.398.578-85 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro Data de 20/01/1968 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Experiência como CEO e CFO: liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros: conhecimento relevante em administração de risco; experiência em inovação e startups; histórico em M&As e integração de empresas. Principais qualificações e experiências: É o atual Vice-Presidente do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; Caio é sócio-fundador da GHT4-The Family Company, um multi-family office constituído em 2021 visando gestão de recursos, desenvolvimento de novos negócios, assessoria financeira e governança familiar. Atualmente, preside o Conselho de Administração da Dimensa, uma joint venture criada por Totvs e B3. Com uma carreira de 33 anos no Itaú Unibanco, onde ingressou como trainee em 1987 e saiu como Diretor Geral do Banco de Atacado e CEO do Itaú BBA em 2021, Caio atuou em diversas áreas na instituição. Tornou-se sócio do Itaú BBA em 2005 e sócio do Itaú Unibanco em 2010. Como Diretor Geral do Banco de Atacado, de 2018 a 2021, foi responsável pelos seguintes negócios: Corporate Banking, Investment Banking, Asset Management, Private Banking e Tesouraria & Global Markets. Neste período, também liderou toda a operação internacional do conglomerado, que abrange as unidades de banco de varejo na América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Colômbia e Peru) e de banco corporativo e de investimentos nas Américas, Europa e Ásia. Ocupou o cargo de CEO & Presidente do Itaú BBA de 2018 a 2021 e de Vice-Presidente Executivo de 2010 a 2018, período em que atuou em diversas posições de liderança que compreenderam, inclusive, os cargos de CFO e de CRO do Conglomerado Itaú Unibanco. Em 1998, atuou como associado no Bankers Trust Co. em Nova York na área de Global Risk Management, com grande interação com o mercado financeiro e de capitais internacional. Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú BBA e da Porto Seguro, de 2013 a 2015. Na Rede, empresa que atua como adquirente de pagamentos do Itaú Unibanco, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração de 2010 a 2012. Adicionalmente, foi Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), instituição seguradora de depósitos do sistema financeiro brasileiro, de 2013 a 2015, e Conselheiro do Itaú CorpBanca no Chile de 2019 a 2020. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie com pós-graduação em Economia e Finanças pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Controladoria também pela USP e MBA pela Universidade de Nova York nos EUA, com especialização em finanças e negócios internacionais. Em 2021, concluiu o Programa Executivo pela Stanford University com ênfase em inovação e economia digital. Cargos em Comitês da Companhia: Coordenador do Comitê de Riscos e Financeiro e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos	Vice Presidente Cons. de Administração		01/06/2023	Não	02/01/2023

Nome Claudia de Souza Ferris CP: 737.410.196-15 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Cientista da São: computação Nascimento:

Experiência Profissional:

É investidora anjo, co-investora de Venture Capital, na Bossa Nova, e mentora de empreendedores, executivos e startups. É Conselheira Consultiva da EqualWeb, e Conselheira Independente da Senior Sistemas. Desenvolve trabalhos ligados a Inclusão e Diversidade, tais como a criação de um fundo de Investimento dentro da VC Bossa Nova para apoio a fundadoras ou co-fundadoras de startups e soluções focadas no mercado feminino. Executiva sênior com mais de 30 anos de experiência no mercado de tecnologia. Tem passagem em empresas globais de Tecnologia, Microsoft e IBM, liderou negócios no Brasil e Canadá. Tem experiências relevantes tanto em B2B quanto em B2C e um forte histórico de construção de negócios de crescimento sustentado ou grandes turn arounds. Bacharel em Ciência da Computação, Mestre em Ciências pelo ITA, MBA Executivo pela FGV, Pós-Graduação em Negócios Digitais pela Columbia/MIT e Formação como Conselheira pela Saint Paul. Especializações em programas executivos em Wharton, MIT e Singularity.

Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil. Bolsa. Balcão.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Conselheira Independente e Não Vinculada	01/06/2023	Não	01/06/2023

Nome Claudia Farkouh Prado CPF: 063.836.428-04 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Advogada Data de 03/05/1962 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Relevante experiência no mercado jurídico e conhecimento de legislação e regulação, com histórico em M&A; conhecimento em gestão geral; gestão de talentos e transformação cultural; orientação para ESG. Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. É membro do Conselho de Administração na Inter & Co, Inc. Foi membro do Conselho de Administração da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Comitê Financeiro Global da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Membro do Conselho Consultivo do TrustWomen (Thompson Reuters Foundation, 2014-2017). Foi Sócia Administrativa de Trench Rossi Watanabe (cooperação com Baker Mckenzie, 2010-2013). Atuou também como Coordenadora na América Latina dos grupos de prática de M&A e Private Equity (2004-2011) e como Advogada especializada em Fusões e Aquisições no Brasil e Estados Unidos (1986-2011). Foi, ainda, membro do Conselho Fiscal do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês. É formada em Direito pela Universidade de São Paulo. Master in Comparative Law (Southern Methodist University – Dallas), Executive Management Program (Kellog School of Management – Northwestern University – Chicago), Executive Leadership Program (The Center for Creative Leadership – Colorado Springs), International Directors Program (INSEAD – The Business School of the World). É membro do Conselho de Governança da B3 Social, entidade do terceiro setor. Cargos em Comitês da Companhia: Coordenadora do Comitê de Governança e Indicação e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerada membro independente

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Conselheira Independente e Não Vinculada	01/06/2023	Não	29/04/2021

Nome Cristina Anne Betts CPF: 144.059.448-14 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administradora de Data de 20/10/1969 são: Empresas Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Experiência como CEO de companhia aberta; experiência relevante em varejo; expertise em finanças e auditoria; traz a perspectiva de clientes (emissores na B3). Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, CEO da Iguatemi S.A. desde janeiro de 2022, membro do Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos e do Conselho Fiscal da Rumo S.A. A executiva, que atuava como co-CEO da Iguatemi S.A. desde outubro de 2021, está na Iguatemi S.A. desde 2008, dos quais 13 anos foi CFO, responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Inovação, e-commerce, M&A, Contabilidade e Controladoria Fiscal. Cristina também foi responsável pela idealização, implementação e gerenciamento do Iguatemi365, e-commerce da marca lançado em outubro de 2019. Anteriormente, atuou em empresas como PriceWaterhouse, Banco Credit Suisse First Boston Garantia, Bain & Company e TAM Linhas Aéreas S/A. Na TAM, ocupou a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e era responsável também pela área de Relações com Investidores. Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1991, CEAG em 1994 e posteriormente fez um MBA pelo INSEAD, na França. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Auditoria. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Conselho Fiscal da Rumo S.A. e Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos S.A. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Conselheira Independente e Não Vinculada	01/06/2023	Não	29/04/2021

Nome Eduardo Lopes Farias CPF: 027.002.197-32 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Cientista da São: Computação Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Diretor Executivo de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, responsável pelas seguintes disciplinas: Controles Internos, Compliance, Melhoria Contínua, Risco Corporativo, Risco de Modelagem, Continuidade de Negócios, Segurança Cibernética, Centralidade do Cliente, PMO, Lean Agile, além de ser Diretor de Riscos do Banco B3. Iniciou sua carreira há mais de 20 anos em empresas de consultoria e auditoria, atuando em grandes instituições financeiras, contribuindo para o desenvolvimento e aplicação de metodologias que ajudaram a mitigar riscos e mudar culturas. É formado em Ciência da Computação pela UFF (Universidade Federal Fluminense), MBA em Finanças pelo IBMEC e Mestre em Contabilidade pela USP. Possui certificados CISA – Certificado em Auditoria em Sistema da Informação – ISACA; CGEIT – Certificado em Governança de TI e Empresarial – ISACA, CRISC – Certificado em Risco e Controle do Sistema da Informação. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor de Riscos do Banco B3 e membro do Conselho de Administração da Neoway.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Outros Diretores	Diretor Executivo de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética	27/04/2023	Não	29/04/2021

Nome Florian Bartunek CPF: 004.672.367-63 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador de Data de 22/04/1969 são: Empresas Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento relevante em gestão geral; gestão de talentos e transformação cultural; orientação para ESG; traz a perspectiva de acionistas minoritários da B3. Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation Asset Management. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfolios de ações do Banco. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio (1990). Florian participou do programa Harvard Business School-YPO de 2010 a 2017, completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidente Organization). No terceiro setor, Florian é vice-presidente do ProA, uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa do Conselho da Fundação Lemann, é chairman da Fundação Estudar e conselheiro da Revista Nova Escola. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Pessoas e Remuneração e do Comitê de Produtos e de Precificação. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Conselheiro Independente e Não Vinculado	01/06/2023	Não	28/04/2017

Nome Gilson Finkelsztain CPF: 012.032.457-18 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro de São: Produção Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, também é Diretor-Presidente da Cetip Info Tecnologia S.A., Diretor Presidente do Banco B3 S.A. e Presidente do Conselho de Administração na Cetip Educacional. Foi Diretor-Presidente da Cetip S/A de agosto de 2013 a abril de 2017, tendo feito parte do Conselho de Administração da empresa entre 2011 e 2013. Trabalhou por 20 anos em instituições financeiras internacionais como Citibank, JP Morgan, Bank of America Merrill Lynch e Santander, onde ocupou cargos de diretoria no Brasil e no exterior, sempre relacionados aos mercados de câmbio, renda fixa, renda variável e commodities. É graduado em Engenharia Civil de Produção pela PUC - Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1994), com extensão pelo INSEAD-Advanced Management Program (2011). No terceiro setor, atua como Membro do Conselho de Governança da B3 Social. Declarações Regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor Presidente da Cetip Info, Presidente do Conselho de Administração da Neoway, Presidente da B3 UK Ltd. Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Governança da B3 Social e Diretor Estatutário da RTM.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor Presidente / Superintendente	Presidente	27/04/2023	Não	01/05/2017

Nome Guilherme Affonso Ferreira

CPF: 762.604.298-00

Nacionalidade:

Brasil Profis Empresário são:

Data de 09/05/1951 Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Histórico de participação em diversos conselhos de administração e comitês de companhias abertas: conhecimento relevante em gestão de negócios; traz a perspectiva de acionistas minoritários da B3. Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, membro do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro da Arezzo, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da M. Dias Branco, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A., membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas e Remuneração da 3R Petroleum, todas listadas na B3. De 2007 a 2020, foi sócio e chairman da Teorema Capital. Foi CEO da Bahema S.A. no período em que a companhia foi acionista relevante do Unibanco (1986 a 2008) – e obteve um retorno de cerca de 50% ao ano, em dólares, com o investimento. Também foi Conselheiro da Petrobras de 2015 a 2018, participando do programa de reestruturação da companhia. Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP e pós-graduado em economia pela Macalester College em St Paul/Minn. Atua no terceiro setor como diretor do Instituto de Cidadania Empresarial. Cargos em Comitês da Companhia: Coordenador do Comitê de Produtos e de Precificação e membro do Comitê de Governança e Indicação. Foi membro do Comitê de Pessoas e Remuneração. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Arezzo Indústria e Comércio S.A., M. Dias Branco S.A., 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. e Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Membro Independente do Comitê de Auditoria da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. e da M. Dias Branco S.A., Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. e Membro do Comitê Financeiro da Arezzo Indústria e Comércio. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. O Colegiado da CVM, em setembro de 2019, condenou o Sr. Guilherme a uma pena de multa de R\$ 80.000.00, na qualidade de diretor de relações com investidores da Bahema S.A., por deixar de indicar as transações entre partes relacionadas envolvendo a Bahema S.A. e a Teorema nas demonstrações financeiras dos exercícios encerrados entre 31/12/2011 e 31/12/2015 e no item 16 do Formulário de Referência da Bahema S.A. A referida decisão da CVM ainda é passível de recurso perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão,

Órgãos da Administração:

Órgão da Prazo do mandato Descrição de outro Data da Cargo eletivo ocupado Data de posse Foi eleito pelo Administração controlador Eleição cargo/função Conselho de 01/06/2023 Até a investidura no Conselheiro

Passaporte:

Administração cargo dos Conselheiros eleitos

em 2025

Conselho de Adm. Independente (Efetivo)

Independente e Não Vinculado

01/06/2023

Data de início do primeiro mandato

Não 28/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Processos Administrativos

DRI Bahema condenado pela CVM em 2019 - transações entre partes relacionadas não indicadas (2011-15)

Nome José Ribeiro de Andrade CPF: 132.886.348-48 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro Data de 30/01/1968 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente de Produtos e Clientes da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Foi Co-Head de Negociação em mercados locais LATAM e membro do Comitê Executivo da América Latina do Bank of America Merrill Lynch. Também trabalhou no Citibank Brasil, onde foi responsável pelas áreas de negociação de câmbio e derivativos, bem como pela área de estruturação de produtos, com foco nos produtos derivativos de câmbio, taxa de juros e commodities. Além disso, trabalhou por 3 anos em uma joint venture local entre Itaú e Bankers Trust (IBT), atuando primordialmente com o mercado de derivativos de ações e índices. Formou-se em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo em 1990 e graduou-se no MBA em Finanças pelo IBMEC (atual Insper) em 1994. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor da B3 Chicago LLC, Presidente da B3 Inova e Diretor da B3 UK LTD.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Vice-Presidente de Produtos e Clientes	27/04/2023	Não	28/10/2016

Nome Marcos Vanderlei Belini CP: 203.593.732-91 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador São: Data de 18/03/1969

Ferreira

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente da Unidade de Infraestrutura para Financiamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou a carreira em 1995, no Unibanco S.A., como supervisor de cobrança de veículos, tendo sido promovido a gerente. No mesmo ano, assumiu a mesa de crédito para rede de agências. Em 1998, assumiu a gestão da cobrança do Dibens, sociedade adquirida pelo Unibanco. Em 2001, passou a ser responsável pela estrutura de Crédito e Cobrança do Banco InvestCred (joint venture UBB e Ponto Frio) tendo exercido o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança. Em 2004, foi designado como Diretor de Crédito e Cobrança do setor automotivo para Pessoa Física e Jurídica do Itaú, onde, em 2013, assumiu o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança da ACIVS (Área de cartões, Imobiliário, Veículos e Seguros) e exerceu a função de Diretor de Crédito e Cobrança no período compreendido entre 2014 e 2016. É formado em Direito pela Universidade Brás Cubas de São Paulo, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV de São Paulo e especialização em Gestão de Bancos pelo Swiss Finance Institute. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Coordenador do Comitê Executivo de Negócios da PDTEC e membro do Conselho de Administração da Neoway.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Vice-Presidente da Unidade de Infraestrutura para Financiamentos	27/04/2023	Não	22/09/2017

Nome Marcus Moreira de Almeida CP: 873.038.687-04 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador de São: Empresas Nacionato:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É membro efetivo do Conselho Fiscal da B3. Foi funcionário do Banco do Brasil S.A de maio/1987 a janeiro/2020, onde exerceu funções de alta gerência na Diretoria de Finanças da Instituição. Exerceu o cargo de Diretor de Investimento na Previ — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil até janeiro/2020. Atuou como membro do Conselho de Administração da Neoenergia S.A., desde abril/2016, onde também atuou como membro do Comitê de Auditoria, desde abril/2017, encerrando seus mandatos em agosto/2021. Foi membro do Conselho de Administração da Cosern — Cia Energética do Rio Grande do Norte, da Celpe — Cia Energética de Pernambuco, da Coelba — Cia de Eletricidade da Bahia e membro do Conselho Fiscal da Kepler Weber. É administrador de Empresas pela Universidade Federal Fluminense — UFF, possui especialização em Administração Financeira pela FGV/RJ e e MBA em finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	25/04/2024	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		25/04/2024	Não	27/04/2023

Nome Maria Paula Soares Aranha **CPF:** 035.859.048-58 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administradora de Data de 08/02/1957 são: Empresas Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É membro suplente do Conselho Fiscal da B3. Também é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Riscos da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Hapvida"). Atuou como Conselheira Fiscal (2011 – 2013) e Conselheira de Administração (2013 – 2018) na Fibria Celulose S.A., Conselheira de Administração da Paranapanema S.A. (2014 - 2016) e Conselheira Fiscal na Invepar S.A (2016 - 2018). É formada em Administração de empresas pela FGV-EAESP e pós-graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela FGV, mestre em Administração de Empresas pela USP e mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. É conselheira certificada pela ICSS-A, com participação na comissão de Gestão de Riscos e Controles do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e participação no Board Members da EY, assim como do ACI-KPMG.

Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco

anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	25/04/2024	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		25/04/2024	Não	29/04/2021

Nome Mario Rodrigo Leitzke

Palhares

CPF: 025.278.567-30 **Passaporte**:

Nacionalidade:

Brasil

Profis Administrador são:

Data de 12/07/1974

Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente de Operações de Negociação Eletrônica e Contraparte Central da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo e passou por instituições financeiras antes de ingressar na BM&F em 2002. Participou do processo de desmutualização e abertura de capital (IPO) da BM&F, do processo de fusão da BM&F com a Bovespa e do processo de fusão da BM&FBOVESPA com a Cetip. Ocupou diversos cargos na organização incluindo o cargo de Diretor do Banco B3 entre 2010 e 2013. De 2014 até 2020, ocupou o cargo de diretor de Negociação Eletrônica da B3. Em 2021, ocupou o cargo de diretor de Produtos Listados na B3. É formado em Administração de Empresas pela PUC-RJ, com Pós-graduação em Finanças pelo IBMEC-RJ e Mestrado em Administração de Empresas pela PUC-RJ. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: não há.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Vice-Presidente de Operações de Negociação Eletrônica e Contraparte Central	27/04/2023	Não	29/04/2021

Nome Mauricio Machado de Minas CPF: 044.470.098-62 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Bancário Data de 01/07/1959 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento relevante em inovações tecnológicas, transformação digital e segurança cibernética: conhecimento relevante em gestão geral; traz a perspectiva de clientes da B3. Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Vinculado do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Atualmente, é membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A., Membro do Conselho de Administração do Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. e membro suplente do Conselho de Administração do Grupo Fleury S.A. No Banco Bradesco S.A., exerceu a função de Diretor Vice-Presidente Executivo (jan/2014-2019). Também foi membro do Conselho de Administração nas empresas BBD Participações S.A., Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações (Holding), Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., NCR Brasil - Indústria de Equipamentos para Automação S.A. e NCF Participações S.A., onde também exerceu cargo de Diretor Vice-Presidente (jun/2016 a jan/2019). Foi Presidente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da BBC Processadora S.A. e Chain Serviços e Contact Center S.A. Também foi Diretor-Presidente da Scopus Tecnologia Ltda. Até janeiro de 2019, ocupou cargos em diversas empresas, tendo sido eleito Diretor Gerente do Banco Bradesco BERJ S.A. e do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e Diretor Geral da Scopus Soluções em TI S.A. (abr/2018). Anteriormente, foi eleito Diretor Gerente nas empresas adiante - Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEM -Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradescard Elo Participações S.A., Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, e Tempo Serviços Ltda. (abr/2017). Ocupou, ainda, os cargos de Diretor do Banco Alvorada S.A. e Diretor Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A. (2014-2019). Mauricio foi Diretor do União Participações Ltda. (2014-2018), Diretor do Banco CBSS S.A. entre (2014-2016), além de ter exercido o cargo de Diretor Gerente do Bradesco Seguros S.A. (2015-2016), É formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Executive Education Program in Finance, Wharton School, University of Pennsylvania; General Management Program, Columbia University, New York e Corporate Board Director Program, Harvard Business School, Boston. Strategic Partner do World Economic Forum (WEF). Atua no terceiro setor exercendo as funções de Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco e Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Riscos e Financeiro. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Banco Bradesco S.A., Bradespar S.A., Odontoprev S.A. (suplente) e Grupo Fleury S.A. (suplente). Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		01/06/2023	Não	14/05/2020

Nome Pedro Paulo Giubbina Lorenzini **CPF:** 103.594.548-79

em 2025

Passaporte:

Nacionalidade:

Profis Administrador de

Brasil

Data de 02/04/1968

são: Empresas Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; conhecimento relevante dos mais diversos produtos e serviços financeiros; traz a perspectiva de clientes da B3. Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Vinculado do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Desde 2021, atua como Diretor Executivo e membro do Comitê Executivo do Itaú-Unibanco S.A., sendo responsável pelas áreas de Global Markets & Treasury e pelas unidades de negócios do Banco Itaú nos países da América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Com mais de 32 anos de experiência no mercado financeiro, liderou o grupo de Markets & Securities services no Citi Brasil, unidade de negócios que incluía todas as atividades relacionadas a Sales & Trading dos produtos de Global Markets (Rates, Currencies, Commodities, Equities, Crédito e Serviços de Custódia). Foi membro do Comitê Executivo do banco (2008-2021), participando e dirigindo os comitês de gestão da instituição. Atuou na Diretoria Executiva da Febraban-Direx (2013-2021), presidiu o comitê de Tesouraria da Febraban (2010-2013), foi Vice-Presidente da Anbima (2010-2021) e Diretor da Anbima (2005-2007). Membro do comitê de de diversidade voltado a gênero e gerações. Formado em Administração de Empresas pela PUC São Paulo. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Riscos e Financeiro. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Conselheiro Independente	01/06/2023	Não	29/04/2021

Nome RODRIGO ANTONIO NARDONI GONÇALES

CPF: 179.451.738-37 **Passaporte:**

Nacionalidade:

Brasil **Profis** Analista de Sistemas são:

Data de 03/ Nascimento:

03/04/1973

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente de Tecnologia da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Membro do Conselho de Administração da Cetip Educacional, além de membro do Conselho de Administração da Dimensa. De 1995 a 1997 ocupou o cargo de analista de sistemas no IBM Brasil. Atuou como consultor de TI no Banco Bradesco (1998-2000) e no Citigroup Brasil (2000-2002). Ingressou na BM&F em 2002 como analista de sistemas e posteriormente atuou como gerente de desenvolvimento de sistemas até 2008. Em 2008, na BM&FBOVESPA, assumiu a superintendência de PMO e em 2010 tornou-se Diretor de desenvolvimento de sistemas de pós-negociação. É formado em Análise de Sistemas pela Pontificia Universidade Católica de Campinas em 1996, com MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas e educação executiva pela Wharton School of the University of Pennsylvania em 2014. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: membro do Conselho de Administração da Dimensa.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Vice-Presidente de Tecnologia	27/04/2023	Não	01/09/2016

Nome RODRIGO GUEDES XAVIER CPF: 443.495.481-49 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista Data de 07/09/1968 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Experiência como CEO; conhecimento relevante da indústria global de serviços financeiros; liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; e experiência em inovação e tecnologia. Principais qualificações e experiências: É sócio da HPX Capital Partners, gestora de investimentos responsável pela listagem de um dos primeiros SPACs focado em Brasil e que teve seu processo de fusão com a Ambipar Response recentemente concluído. Ele também é sócio da Synapse Ventures, uma plataforma global de Venture Capital que investe em fundos e empresas inovadoras. Além disso, é membro do Conselho de Administração da Globo Comunicação e Participações S.A. Foi CEO do Bank of America Merrill Lynch no Brasil, CEO do Banco UBS Pactual, além de sócio co-fundador da gestora Vinci Partners e sócio e membro do comitê executivo do Banco Pactual. Em 2018-2019, foi fellow do Distinguished Career Institute (DCI) da Universidade de Stanford, com foco nas áreas de inovação, tecnologia e empreendedorismo. Também em Stanford, Rodrigo fundou e dirigiu o Brazil@Silicon Valley, um fórum pioneiro voltado ao papel da tecnologia e da inovação no desenvolvimento da América Latina. É formado em Economia pela Universidade de Brasilia (UnB), pós-graduado em Economia Internacional pela Universidade de Fukushima no Japão e tem MBA pela Thunderbird School of Global Management (Arizona State University). É membro de alguns Conselhos Consultivos de instituições sem fins lucrativos, dentre eles a Recode, dedicada à capacitação digital de jovens vulneráveis. Cargos em Comitês da Companhia: Não há. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não é pessoa politicamente exposta. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/06/2023	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Conselheiro Independente e Não Vinculado	01/06/2023	Não	01/06/2023

Nome Silvia Maria de Almeida Bugelli Valença **CPF:** 144.339.538-22

Passaporte:

Brasil

Profis Advogada são:

Data de 22/01/1971 Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Diretora Executiva Jurídica da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Possui sólida experiência em instituições financeiras e escritórios de advocacia, atuando por mais de 30 anos no mercado financeiro e no mercado de capitais, com reguladores, auditores, advogados, times de compliance, clientes internos e externos. Foi diretora jurídica, sócia do Grupo Genial e membro do Comitê Executivo, atuando como diretora responsável pelas áreas de compliance e controles internos, com forte atuação na revisão de políticas e remodelação da estrutura de governança, participação no processo de revisão de rating realizado pelo Banco Central do Brasil, membro de comitês de auditoria, PLDFT, compliance, produtos, antifraude e segurança da informação. Participou da estruturação de projetos de desestatização, como Eletrobrás, CEB, CEEE, dentre outros. Atuou como sócia e responsável pelo departamento jurídico do Banco Pactual de 1992 a 1999. Acumulou experiência também em outras instituições como Superintendente Jurídica do Banco Fibra e Diretora Jurídica da Americanas.com. Foi sócia atuante nas áreas societária e de mercado de capitais em renomados escritórios como Felsberg Advogados e Almeida Bugelli e Valença Advogados. Foi membro do Conselho de Distribuição da ANBIMA de 2020 a 2023, participando ativamente da aprovação das propostas de termo de compromisso apresentados pelos associados, revisão, relatoria e voto em processos de apuração de irregularidades – PAI. É graduada em Direito pela Universidade de São Paulo e possui LLM – Master of Laws pela Northwestern University, Chicago – USA, com foco em corporate law, capital market, banking law, derivatives, securitization e project finance. Declarações Regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demai

Nacionalidade:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Outros Diretores	Diretora Executiva Jurídica	03/04/2023	Não	03/04/2023

exercício de 2024

Nome STÂNIA LOPES MORAES CPF: 714.048.646-87 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Contadora São: Data de 02/08/1968 São: Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É membro suplente do Conselho Fiscal da B3. Também é membro suplente do Conselho Fiscal da Embraer S.A, do Conselho Consultivo da MCM Brand Experience e membro do Conselho de A4S Circle of Practice – The Prince's Accounting for Sustainability Project. Tem 34 anos de experiência com uma sólida carreira na área de Finanças Corporativas em empresas nacionais e multinacionais dos segmentos da economia. Com expertise em gestão de planejamento estratégico, fusões e aquisições, reestruturação e renegociação da d'vivida, budget/forecast, controladoria, controles internos, planejamento tributário, controles de custos, TI e recursos humanos. Experiência em governança corporativa no controle de despesas operacionais e de capital de giro em cenários de crise financeira. É formada em Contabilidade e Administração de Empresas na PUC-Minas, possui MBA Internacional em Controladoria e Gestão Financeira pela FGV com módulo internacional na Ohio University, pós MBA na Saint Paul – ABPW Advanced Boardroom Professional for Women, pós MBA na FIA – Governança e Compliance.

Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	25/04/2024	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		25/04/2024	Não	25/04/2024

Nome Viviane El Banate Basso CPF: 267.030.438-92 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista Data de 09/06/1977 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Vice-Presidente do Banco B3. Iniciou sua carreira em 1998 na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), a clearing da BOVESPA, atuando em grandes projetos como a Reestruturação do Sistema de Pagamentos (SPB), a incorporação da clearing da BVRJ e estudos/construção de soluções para o desenvolvimento do mercado secundário de títulos de renda fixa. Em 2002 foi contratada pela BM&F, com a missão de construir a Clearing de Ativos, contraparte central para o mercado secundário de títulos públicos federais. Passou pela fusão da BM&F com a BOVESPA, com destaque para a liderança no Projeto de Integração das Clearings (IPN), e depois pela constituição da B3, com a incorporação da CETIP. Ocupou diversos cargos nas organizações, incluindo o cargo de Diretora de Liquidação/Pós-Negociação. É formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), com especialização pela Universidade de Wharton. No terceiro setor, atua como membro do Conselho de Governança da B3 Social. Declarações Regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretora Vice-Presidente do Banco B3 e membro do Conselho de Governança da B3 Social.

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	27/04/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balção	27/04/2023	Não	29/04/2021

7.4 Composição dos comitês

Nome: Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes **CPF**: 346.152.454-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão:

Economista

Data de 23/01/1962

Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças e auditoria: histórico de participação em diversos conselhos de administração de companhias abertas e relevante atuação em comitês de auditoria; e conhecimento de regulação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, onde atuou como Diretora, e perspectiva do regulador. Principais qualificações e experiências: Atualmente é conselheira de administração da Neogrid e Zenvia Inc., coordenando também os comitês de auditoria dessas empresas e sócia fundadora da Oitis Consultoria Econômica e Financeira SLU para avaliação de empresas e governança corporativa. Foi membro do conselho de administração da OEC S.A. (2018-fev/2022), tendo coordenado o comitê de auditoria (entre 2020 e fev/2023) e conselheira de administração do Fundo Garantidor de Crédito (2016-2022), tendo exercido a presidência entre 2019 e 2022. Foi Diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (jul/2012 -dez/2014). Anteriormente, foi membro do conselho de administração da CCR (membro independente entre maio/2002 e jun/2012 e membro não independente entre ago/2015 e abr/2019), da CPFL Energia (abr/2007-jun/2012), Metalfrio (maio/2009- jun/2012) e Datasul (abr/2006-ago/2008). Foi também consultora do comitê de auditora da Companhia Siderúrgica Nacional (ago/2006 - jul/2011); diretora de investimentos do Pictet Modal Asset Management S.A. (1998-2003); e analista de renda variável do Banco de Investimentos Garantia (1995-1997). Trabalhou no Banco Mundial em Washington, D.C. entre 1991 e 1994, tendo ainda lecionado macroeconomia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2003) e na Universidade Federal de Pernambuco (1º semestre 1991). É doutora em Economia pela Universidade da Califórnia, Berkeley (dez/1990) e advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (dez/2007). Desde 1998, é membro do CFA® Institute. Tem vários artigos técnicos publicados em revistas especializadas. É membro do Conselho Curador da Fundação do Câncer e do Conselho Fiscal do Instituto de Estudos para Políticas Públicas de Saúde. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Governança e Indicação e do Comitê de Auditoria. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Neogrid Participações S.A. e Zenvia Inc. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Coordenadora do Comitê de Auditoria da Neogrid Participações S.A. e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Zenvia Inc. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	09/02/2024	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			08/02/2024	Não	01/06/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027	Comitê de Governança e Indicação		01/06/2023	Não	01/06/2023

Nome: Antonio Carlos Quintella CPF: 864.614.277-91 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Economista Data de 16/02/1966
Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Experiência como CEO; conhecimento relevante da indústria global de serviços financeiros; liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; histórico em M&As e integração de empresas. Principais qualificações e experiências: É o atual Presidente do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sócio fundador e CEO da Canvas Capital e membro do Conselho de Administração da Votorantim S.A. Foi Chairman do Credit Suisse Hedging-Griffo, com sede em São Paulo (2012-14), CEO do Credit Suisse Américas e membro do Executive Board do Credit Suisse Group (2010-12) e CEO do Credit Suisse Brasil (2003-10). Ingressou no Credit Suisse em 1997 e foi nomeado CEO das operações do Credit Suisse Brasil em 2003. Como CEO do Credit Suisse Brasil, supervisionou a expansão da presença do banco no mercado, incluindo a aquisição da Hedging-Griffo, em 2007. É formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e MBA pela London Business School (Universidade de Londres). Cargos em Comitês da Companhia: Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração, membro do Comitê de Governança e Indicação e do Comitê de Riscos e Financeiro. Foi membro do Comitê de Produtos e de Precificação. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Votorantim S.A. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			01/06/2023	Não	31/03/2015
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			01/06/2023	Não	21/05/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027	Comitê de Governança e Indicação		01/06/2023	Não	12/05/2017

Nome: CAIO IBRAHIM DAVID CPF: 101.398.578-85 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Engenheiro Data de 20/01/1968
Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Experiência como CEO e CFO; liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; conhecimento relevante em administração de risco; experiência em inovação e startups; histórico em M&As e integração de empresas. Principais qualificações e experiências: É o atual Vice-Presidente do Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; Caio é sócio-fundador da GHT4-The Family Company, um multi-family office constituído em 2021 visando gestão de recursos, desenvolvimento de novos negócios, assessoria financeira e governança familiar. Atualmente, preside o Conselho de Administração da Dimensa, uma joint venture criada por Totvs e B3. Com uma carreira de 33 anos no Itaú Unibanco, onde ingressou como trainee em 1987 e saiu como Diretor Geral do Banco de Atacado e CEO do Itaú BBA em 2021, Caio atuou em diversas áreas na instituição. Tornou-se sócio do Itaú BBA em 2005 e sócio do Itaú Unibanco em 2010. Como Diretor Geral do Banco de Atacado, de 2018 a 2021, foi responsável pelos seguintes negócios: Corporate Banking, Investment Banking, Asset Management, Private Banking e Tesouraria & Global Markets. Neste período, também liderou toda a operação internacional do conglomerado, que abrange as unidades de banco de varejo na América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Colômbia e Peru) e de banco corporativo e de investimentos nas Américas, Europa e Ásia. Ocupou o cargo de CEO & Presidente do Itaú BBA de 2018 a 2021 e de Vice-Presidente Executivo de 2010 a 2018, período em que atuou em diversas posições de liderança que compreenderam, inclusive, os cargos de CFO e de CRO do Conglomerado Itaú Unibanco. Em 1998, atuou como associado no Bankers Trust Co. em Nova York na área de Global Risk Management, com grande interação com o mercado financeiro e de capitais internacional. Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú BBA e da Porto Seguro, de 2013 a 2015. Na Rede, empresa que atua como adquirente de pagamentos do Itaú Unibanco, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração de 2010 a 2012. Adicionalmente, foi Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), instituição seguradora de depósitos do sistema financeiro brasileiro, de 2013 a 2015, e Conselheiro do Itaú CorpBanca no Chile de 2019 a 2020. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie com pós-graduação em Economia e Finanças pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Controladoria também pela USP e MBA pela Universidade de Nova York nos EUA, com especialização em finanças e negócios internacionais. Em 2021, concluiu o Programa Executivo pela Stanford University com ênfase em inovação e economia digital. Cargos em Comitês da Companhia: Coordenador do Comitê de Riscos e Financeiro e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balção,

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			01/06/2023	Não	02/01/2023
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			01/06/2023	Não	01/06/2023

Nome: Carlos Alberto Rebello Sobrinho

aderente a Resolução CVM nº 23/21 CPF: 2

261.299.307-04

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão:

Economista

Data de 19/06/1951

Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É membro externo e independente (nos termos da Res. CVM nº 23/21) do Comitê de Auditoria da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Foi titular da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários, da Superintendência de Empresas e da Superintendência de Investidores Institucionais da CVM (1978-2009). Foi consultor de mercado de capitais e companhias abertas, colunista da Revista Capital Aberto e membro de (i) Câmaras Consultivas de Governança de Estatais e de Empresas e Estruturação de Ofertas da B3, (ii) Banca Avaliadora do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP, e (iii) Comitê de Acompanhamento do fundo imobiliário BC Fund (2015-18). Foi membro do colegiado da CVM (2018-19). Após cumprir o período de impedimento de exercer atividades ou prestar serviços no setor de atuação da CVM, passou a atuar como consultor de mercado de capitais e companhias abertas (2020). É formado em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pós-graduação em Projetos Industriais pela Coppe – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem apresentação de monografía) e MBA Executivo em Direito Empresarial pelo IBMEC do Rio de Janeiro. Declarações Regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023	2 anos			28/04/2023	Não	29/04/2021

Nome: Cícero Augusto Vieira Neto CPF: 128.501.208-98 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Economista Data de 10/06/1972 Nascimento:

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: É membro externo do Comitê de Riscos e Financeiro da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Foi Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária da B3 de 2017 a abril de 2021. Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária da BM&FBOVESPA desde 2008, sendo responsável pelas atividades de negociação eletrônica, compensação e liquidação, contraparte central (CCP), central depositária, registro e Banco B3. Ingressou na Companhia em 2001, tendo sido anteriormente responsável pela gestão de risco no Banco Matrix. PhD em Economia. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2025-2027			01/06/2023	Não	03/02/2022

Nome: Claudia de Souza Ferris CPF: 737.410.196-15 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Cientista da Data de 17/03/1969 computação Nascimento:

Experiência Profissional:

É investidora anjo, co-investora de Venture Capital, na Bossa Nova, e mentora de empreendedores, executivos e startups. É Conselheira Consultiva da EqualWeb, e Conselheira Independente da Senior Sistemas. Desenvolve trabalhos ligados a Inclusão e Diversidade, tais como a criação de um fundo de Investimento dentro da VC Bossa Nova para apoio a fundadoras ou co-fundadoras de startups e soluções focadas no mercado feminino. Executiva sênior com mais de 30 anos de experiência no mercado de tecnologia. Tem passagem em empresas globais de Tecnologia, Microsoft e IBM, liderou negócios no Brasil e Canadá. Tem experiências relevantes tanto em B2B quanto em B2C e um forte histórico de construção de crescimento sustentado ou grandes turn arounds. Bacharel em Ciência da Computação, Mestre em Ciências pelo ITA, MBA Executivo pela FGV, Pós-Graduação em Negócios Digitais pela Columbia/MIT e Formação como Conselheira pela Saint Paul. Especializações em programas executivos em Wharton, MIT e Singularity.

Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027		Conselheira Independente e Não Vinculada e Coordenadora do Comitê de Auditoria	01/06/2023	Não	01/06/2023

Nome: Claudia Farkouh Prado CPF: 063.836.428-04 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Advogada Data de 03/05/1962
Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Relevante experiência no mercado jurídico e conhecimento de legislação e regulação, com histórico em M&A; conhecimento em gestão geral; gestão de talentos e transformação cultural; orientação para ESG. Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. É membro do Conselho de Administração na Inter & Co, Inc. Foi membro do Conselho de Administração da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Comitê Financeiro Global da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Conselho Consultivo do TrustWomen (Thompson Reuters Foundation, 2014-2017). Foi Sócia Administrativa de Trench Rossi Watanabe (cooperação com Baker McKenzie, 2010-2013). Atuou também como Coordenadora na América Latina dos grupos de prática de M&A e Private Equity (2004-2011) e como Advogada especializada em Fusões e Aquisições no Brasil e Estados Unidos (1986-2011). Foi, ainda, membro do Conselho Fiscal do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês. É formada em Direito pela Universidade de São Paulo. Master in Comparative Law (Southern Methodist University – Dallas), Executive Management Program (Kellog School of Management – Northwestern University – Chicago), Executive Leadership Program (The Center for Creative Leadership – Colorado Springs), International Directors Program (INSEAD – The Business School of the World). É membro do Conselho de Governança da B3 Social, entidade do terceiro setor. Cargos em Comitês da Companhia: Coordenadora do Comitê de Governança e Indicação e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Inter & Co, Inc. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenad

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			01/06/2023	Não	08/08/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027	Comitê de Governança e Indicação		01/06/2023	Não	29/04/2019

Nome: Cristina Anne Betts CPF: 144.059.448-14 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Administrador Data de 20/10/1969

<u>a</u> de **Nascimento**:

Empresas

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Experiência como CEO de companhia aberta; experiência relevante em varejo; expertise em finanças e auditoria; traz a perspectiva de clientes (emissores na B3). Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, CEO da Iguatemi S.A. desde janeiro de 2022, membro do Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos e do Conselho Fiscal da Rumo S.A. A executiva, que atuava como co-CEO da Iguatemi S.A. desde outubro de 2021, está na Iguatemi S.A. desde 2008, dos quais 13 anos foi CFO, responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Inovação, e-commerce, M&A, Contabilidade e Controladoria Fiscal. Cristina também foi responsável pela idealização, implementação e gerenciamento do Iguatemi365, e-commerce da marca lançado em outubro de 2019. Anteriormente, atuou em empresas como PriceWaterhouse, Banco Credit Suisse First Boston Garantia, Bain & Company e TAM Linhas Aéreas S/A. Na TAM, ocupou a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e era responsável também pela área de Relações com Investidores. Formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1991, CEAG em 1994 e posteriormente fez um MBA pelo INSEAD, na França. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Auditoria. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Conselho Fiscal da Rumo S.A. e Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos S.A. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027		Coordenadora e Conselheira Independente e Não Vinculada	01/06/2023	Não	29/04/2021

Nome: Eric André Altafim CPF: 273.383.788-51 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Administrador Data de 12/06/1976
Nacimento:

Experiência Profissional:

Eric André Altafim é membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. É Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas, Produtos e Planejamento Markets (2015 a 2017); Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas – CIB (UL, Large e Corporate) (2012 a 2015); Head de Derivativos – Atacado (2008 a 2012); Operador Sênior (2005 a 2007) e Operador Pleno (1999 a 2000). Foi também Gerente de Relacionamento e Mesa no Banco UBS Pactual (2007 a 2008); Operador Sênior no Banco HSBC (2000 a 2005); Trainnee (1997 a 1999) e Operador Júnior (1999) no Banco CCF. É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e MBA em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		28/04/2023	Não	29/04/2021

Nome: Florian Bartunek CPF: 004.672.367-63 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Administrador Data de 22/04/1969 de Empresas Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento relevante em gestão geral; gestão de talentos e transformação cultural; orientação para ESG; traz a perspectiva de acionistas minoritários da B3. Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation Asset Management. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfolios de ações do Banco. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio (1990). Florian participou do programa Harvard Business School-YPO de 2010 a 2017, completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). No terceiro setor, Florian é vice-presidente do ProA, uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa do Conselho da Fundação Lemann, é chairman da Fundação Estudar e conselheiro da Revista Nova Escola. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Pessoas e Remuneração e do Comitê de Produtos e de Precificação. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			01/06/2023	Não	12/05/2017
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027	Comitê de Produtos e Precificação		01/06/2023	Não	21/12/2021

Nome: Guilherme Affonso Ferreira CPF: 762.604.298-00 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Empresário Data de 09/05/1951
Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Histórico de participação em diversos conselhos de administração e comitês de companhias abertas: conhecimento relevante em gestão de negócios; traz a perspectiva de acionistas minoritários da B3. Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, membro do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro da Arezzo, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da M. Dias Branco, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A., membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas e Remuneração da 3R Petroleum, todas listadas na B3. De 2007 a 2020, foi sócio e chairman da Teorema Capital. Foi CEO da Bahema S.A. no período em que a companhia foi acionista relevante do Unibanco (1986 a 2008) – e obteve um retorno de cerca de 50% ao ano, em dólares, com o investimento. Também foi Conselheiro da Petrobras de 2015 a 2018, participando do programa de reestruturação da companhia. Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP e pós-graduado em economia pela Macalester College em St Paul/Minn. Atua no terceiro setor como diretor do Instituto de Cidadania Empresarial. Cargos em Comitês da Companhia: Coordenador do Comitê de Produtos e de Precificação e membro do Comitê de Governança e Indicação. Foi membro do Comitê de Pessoas e Remuneração. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Arezzo Indústria e Comércio S.A., M. Dias Branco S.A., 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. e Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Membro Independente do Comitê de Auditoria da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. e da M. Dias Branco S.A., Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. e Membro do Comitê Financeiro da Arezzo Indústria e Comércio. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. O Colegiado da CVM, em setembro de 2019, condenou o Sr. Guilherme a uma pena de multa de R\$ 80.000,00, na qualidade de diretor de relações com investidores da Bahema S.A., por deixar de indicar as transações entre partes relacionadas envolvendo a Bahema S.A. e a Teorema nas demonstrações financeiras dos exercícios encerrados entre 31/12/2011 e 31/12/2015 e no item 16 do Formulário de Referência da Bahema S.A. A referida decisão da CVM ainda é passível de recurso perante o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027	Comitê de Produtos e Precificação		01/06/2023	Não	12/05/2017
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027	Comitê de Governança e Indicação		01/06/2023	Não	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Processos Administrativos

DRI Bahema condenado pela CVM em 2019 - transações entre partes relacionadas não indicadas (2011-15)

JOSÉ EDUARDO Nome: LOUZADA DE ARAÚJO

CPF: 009.085.017-30 Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão:

Administrador Data de

Nascimento:

27/06/1970

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Atualmente é COO e Diretor de Risco e Compliance na LEGACY Capital. Com mais de 20 anos de experiência na indústria de fundos de investimento, antes de fundar a Legacy Capital em 2018, foi COO da GAP Asset Management, onde permaneceu por 12 anos, sendo responsável pela gestão das áreas jurídica, administrativa/financeira e marketing. Fez parte do comitê executivo da GAP Asset Management, sendo responsável pela relação e integração com a Prudential International Investments e pelas relações com distribuidores e family offices. Antes, foi sócio fundador da Questus Assets Management, responsável pela gestão do negócio e pelas relações com distribuídores e family offices. Trabalhou, ainda, como trader de renda variável no Itaú Bankers Trust, gerenciando um portfólio na tesouraria. Formou-se em administração de empresas na Universidade Candido Mendes e possui MBA pela Coppead/UFRJ. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		28/04/2023	Não	28/04/2023

Nome:

Luiz Paulo Rodrigues de

Freitas Parreiras

CPF:

126.368.538-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão:

Engenheiro de Data de

05/01/1981

Produção Nascimento:

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui mestrado em Matemática Aplicada pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo. Atualmente é gestor da Estratégia Multimercado e Previdência da Verde. Iniciou sua carreira em 2002 na Hedging-Griffo e desenvolveu sua experiência dentro da gestão do Fundo Verde. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
								Controlador	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2024	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		21/03/2024	Não	12/05/2022

Nome: MARIA LUIZA LAGE DE CPF: 092.197.648-81 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Administrador Data de 23/12/1969

MATTOS LEVI a de Nascimento:

Empresas

Experiência Profissional:Principais qualificações e experiências: É membro do Comitê de Auditoria do Banco ABC Brasil. Trabalhou no Citibank por 31 anos, e ao longo desse período, atuou em diferentes cargos. Foi Diretora Estatutária responsável pelos Relatórios Regulatórios e Gerenciamento de Capital, sendo o principal contato com o Banco Central para

assuntos relacionados à área de Finanças e ICAAP nos últimos 10 anos. Atuou como coordenadora do Comitê de Auditoria do Citibank desde 2015 até março de 2023, foi membro do Conselho Fiscal do CitiPrevi (Fundo de Previdência dos Funcionários do Citi Brasil), membro dos Comitês de Riscos & Controles e de Pessoas & Remuneração, Head do Comitê de Mulheres do Citi no Brasil de 2014 a 2023 e Membro do Conselho de Administração da ABBC - Associação Brasileira dos Bancos Comerciais, como representante do Citi Brasil, e do Comitê de Sustentabilidade. É formada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São

Paulo (PUC/SP).

Declarações Regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais, nos

últimos cinco anos, em que tenha sido condenada por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	01/02/2024	2 anos		Membro Externo e Independente e Especialista Financeira do Comitê de Auditoria	07/12/2023	Não	01/02/2024

CPF:

Nome: Mauricio Machado de

Minas

044.470.098-62

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão:

Bancário

Data de 01/07/1959

Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento relevante em inovações tecnológicas, transformação digital e segurança cibernética; conhecimento relevante em gestão geral; traz a perspectiva de clientes da B3. Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Vinculado do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Atualmente, é membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A., Membro do Conselho de Administração do Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. e membro suplente do Conselho de Administração do Grupo Fleury S.A. No Banco Bradesco S.A., exerceu a função de Diretor Vice-Presidente Executivo (jan/2014-2019). Também foi membro do Conselho de Administração nas empresas BBD Participações S.A., Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações (Holding), Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., NCR Brasil - Indústria de Equipamentos para Automação S.A. e NCF Participações S.A., onde também exerceu cargo de Diretor Vice-Presidente (jun/2016 a jan/2019). Foi Presidente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. é Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da BBC Processadora S.A. e Chain Serviços e Contact Center S.A. Também foi Diretor-Presidente da Scopus Tecnologia Ltda. Até ianeiro de 2019, ocupou cargos em diversas empresas, tendo sido eleito Diretor Gerente do Banco Bradesco BERJ S.A. e do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e Diretor Geral da Scopus Soluções em TI S.A. (abr/2018). Anteriormente, foi eleito Diretor Gerente nas empresas adiante - Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradescard Elo Participações S.A., Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, e Tempo Serviços Ltda. (abr/2017). Ocupou, ainda, os cargos de Diretor do Banco Alvorada S.A. e Diretor Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A. (2014-2019). Mauricio foi Diretor do União Participações Ltda. (2014-2018). Diretor do Banco CBSS S.A. entre (2014 -2016), além de ter exercido o cargo de Diretor Gerente do Bradesco Seguros S.A. (2015-2016). É formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Executive Education Program in Finance, Wharton School, University of Pennsylvania; General Management Program, Columbia University, New York e Corporate Board Director Program, Harvard Business School, Boston. Strategic Partner do World Economic Forum (WEF). Atua no terceiro setor exercendo as funções de Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco e Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Riscos e Financeiro. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Banco Bradesco S.A., Bradespar S.A., Odontoprev S.A. (suplente) e Grupo Fleury S.A. (suplente). Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balção,

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			01/06/2023	Não	13/08/2020

Nome: Mile	ena Weiss Aloisi	CPF: 283.013.918-63	Passaporte:	Nacionalidade:	Brasil Profissão:	Administrad a de Empresas	dor Data de Nascimen t	23/01/1979 to:
Experiência Pro	ofissional:	desde então, ocupou vários o Markets para Brasil. É memb	Suisse Brazil. Atualmente, ocupa as argos, incluindo a posição de Latam o da Câmara Consultiva de Mercado condenado por qualquer decisão, tra	Equities COO. Mais recen BSM e bacharel pela Fur	temente, antes de assumir idação Getúlio Vargas (FG)	sua função atua	II, atuou como C	OO de Global
Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023 2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		28/04/2023	Não	28/04/2023
	TON JOSÉ HNEIDER DAVID	CPF : 165.865.368-80	Passaporte:	Nacionalidade:	Brasil Profissão:	Engenheiro	Data de Nasciment	11/03/1972 to:
Experiência Pro	ofissional:	Administração, Contabilidade	istrial pela Escola Politécnica da Univ e Atuária da Universidade de São Pa man Sachs, em 2002 ingressou na E	aulo – FEA/USP. Ingresso	u, em maio de 1995, no Cit	i onde ocupou v	árias posições. I	Em setembro de
			e em 2016, na Morgan Stanley. Atua			argos de Brictor	C VICC-I ICSIGC	nte. Em 2013
Comitôs						argos de Diretor	e vice i reside	nte. Em 2013
Comitês:	Tipo auditoria	ingressou na Canvas Capital	e em 2016, na Morgan Štanley. Atua	lmente é Head Trader no l	Bradesco.			
Comitês: Tipo comitê	Tipo auditoria					Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato

Nome: PEDRO HERMES DA CPF: 016.802.887-50 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Economista Data de 22/05/1976 FONSECA RUDGE

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Sócio fundador da Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda. Atualmente faz parte do Conselho de Administração da Investtools Tecnologia em Informática S.A., é Chairman da AMEC e Vice-presidente da ANBIMA. Com mais de 26 anos de experiência no mercado acionário brasileiro, de 2004 a 2008, trabalhou na IP como membro da equipe de investimentos e em 2006 tornou-se sócio. Foi responsável pela estruturação de veículos de investimentos e análise de governança corporativa. De 2002 a 2004, Pedro trabalhou no Bradesco-Templeton, onde foi analista sênior focado nos setores de Telecom e Bens de Capital e esteve pessoalmente envolvido em analisar, conduzir e desinvestir diversos investimentos do fundo fechado F.V.L. De 1996 a 2002, Pedro trabalhou na Latinvest Asset Management, uma empresa especializada em mercados emergentes, onde ele teve a oportunidade de iniciar sua carreira como trader e se tornar um dos gestores do fundo de ações. Pedro atuou como membro em diversos conselhos fiscais e de administração. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		28/04/2023	Não	28/04/2023

Nome: Pedro Paulo Giubbina CPF: 103.594.548-79 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Administrador Data de 02/04/1968 Lorenzini de Empresas Nascimento:

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; conhecimento relevante dos mais diversos produtos e serviços financeiros; traz a perspectiva de clientes da B3. Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Vinculado do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Desde 2021, atua como Diretor Executivo e membro do Comitê Executivo do Itaú-Unibanco S.A., sendo responsável pelas áreas de Global Markets & Treasury e pelas unidades de negócios do Banco Itaú nos países da América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Com mais de 32 anos de experiência no mercado financeiro, liderou o grupo de Markets & Securities services no Citi Brasil, unidade de negócios que incluía todas as atividades relacionadas a Sales & Trading dos produtos de Global Markets (Rates, Currencies, Commodities, Equities, Crédito e Serviços de Custódia). Foi membro do Comitê Executivo do banco (2008-2021), participando e dirigindo os comitês de gestão da instituição. Atuou na Diretoria Executiva da Febraban-Direx (2013-2021), presidiu o comitê de Tesouraria da Febraban (2010-2013), foi Vice-Presidente da Anbima (2010-2021) e Diretor da Anbima (2005-2007). Membro do comitê de diversidade voltado a gênero e gerações. Formado em Administração de Empresas pela PUC São Paulo. Cargos em Comitês da Companhia: membro do Comitê de Riscos e Financeiro. Cargos em Conselhos de Administração de outras companhias listadas: Não há. Cargos em Comitês/Conselhos Fiscais de outras companhias listadas: Não há. Declarações regulatórias: Não é pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação vigente. Não existem quaisquer processos administrativos e judiciais, nos últimos cinco anos, em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/2023	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025- 2027			01/06/2023	Não	29/04/2021

Nome: Ricardo Daniel Gomes de CPF: 100.113.537-75 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Economista Data de 24/07/1984 Negreiros

Experiência Profissional: É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Desde 2017 é CIO e desde 2018 é também CEO do Safra Asset. Com mais de 20 anos de experiência, atuou como Tesoureiro do Banco Pan entre 2015 e 2016. Anteriormente, entre 2006 e 2016, atuou no Grupo BTG Pactual (Pactual, UBS

Pactual, BTG Pactual, BTG Londres e Banco Pan) na área de Renda Fixa na Tesouraria BTG Pactual e BTG Londres. Foi capital project manager da Ágora Corretora entre 2003 e 2006. Formou-se em economia na PUC-RJ. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão,

transitada em julgado ou não.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2023	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		28/04/2023	Não	28/04/2023

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

PÁGINA: 163 de 273

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionistas controladores.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, tendo em vista que não há fornecedor, cliente, devedor ou credor caracterizado como relevante.

PÁGINA: 164 de 273

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia dispõe de apólice de seguro para D&O (*Directors & Officers*), que consiste em seguro de responsabilidade civil, para que seus administradores sejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções. O seguro D&O também promove à Companhia proteção no sentido de que aqueles que ocupam cargos diretivos podem tomar as decisões atinentes aos seus cargos e funções com mais segurança, cobrindo também multas e acordos. A apólice de seguro D&O contratada pela Companhia dá cobertura aos administradores e diretores não-estatutários da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas, bem como a outros funcionários com cargo de gestão e a representantes indicados pela Companhia em outras entidades, com pagamento de prêmio no montante aproximado de R\$ 1,8 milhão.

Adicionalmente à apólice de seguro D&O contratada, o estatuto social da Companhia prevê a obrigação de a Companhia indenizar e manter indenes membros do conselho de administração, membros externos dos comitês estatutários, o Presidente, os Vice-Presidentes, diretores estatutários e não estatutários, demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, membros do conselho fiscal, aqueles, funcionários ou não, que sejam eventualmente indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora, bem como aqueles que, funcionários ou não, exerçam cargo de Presidente ou Vice-Presidente da Câmara do Mercado, que é administrada pela Companhia ("Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia. Tal obrigação de indenização da Companhia é complementar ao seguro D&O nos casos em que o seguro não oferecer cobertura ao Beneficiário ou caso a cobertura ofertada seja insuficiente para ressarcir integralmente o beneficiário.

A assunção, pela Companhia, da obrigação de indenizar e manter indenes os beneficiários neste contexto, além de se enquadrar nas melhores práticas do mercado internacional, visa maior atração e retenção de profissionais e promove aos beneficiários condições adequadas ao exercício de suas funções, inclusive no que tange a prover-lhes proteção adequada contra circunstâncias extraordinárias que possam causar-lhes danos por força do exercício de suas funções.

A formalização do compromisso de indenizar da Companhia perante administradores, membros do conselho fiscal e diretores não estatutários se dá mediante a celebração de um contrato. A formalização de tal obrigação perante os demais beneficiários se dá por meio de uma política de indenização. Esses dois documentos estão disponíveis no website de RI da Companhia (https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/) e no website da CVM.

Em ambos os documentos constam as regras, termos e condições da obrigação de indenizar da Companhia, em linha com as orientações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Parecer de Orientação nº 38, de 25 de setembro de 2018.

A Companhia possui ainda um documento que consolida as regras e procedimentos de governança aplicáveis tanto ao contrato de indenização, como também à política de indenização, e que também está disponível nos websites de RI da Companhia e da CVM.

As condições da obrigação de indenização da Companhia estão resumidas abaixo:

- <u>Previsão Estatutária</u>: conforme mencionado acima, o estatuto social da Companhia prevê, em seu artigo 76, a obrigação da Companhia de indenizar e manter indenes os seus beneficiários na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia, sendo que as condições e limitações de tal indenização são definidos por meio da política de indenização, do contrato de indenização e das regras e procedimentos aplicáveis à indenização.
- <u>Beneficiários</u>: são os beneficiários descritos acima. Na data-base de 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui aproximadamente 382 profissionais que se enquadrariam no conceito de Beneficiários.
- <u>Objeto</u>: (a) custos e despesas do beneficiário decorrentes de sua defesa, em qualquer inquérito, autuação, denúncia, processo administrativo, arbitral ou judicial, em qualquer grau de jurisdição e/ou em qualquer outro procedimento similar, seja em âmbito cível, criminal, fiscal, trabalhista ou qualquer outro que envolva ou possa envolver condenação do beneficiário a qualquer pena, multa ou constrição em decorrência do exercício de suas funções na Companhia ou na entidade para a qual a Companhia o tenha indicado para exercer determinado cargo ("<u>Processos"</u>), incluindo honorários advocatícios, custas, despesas processuais, taxas, tributos ou impostos eventualmente incidentes; (b) os recursos e/ou ativos necessários para oferecimento das garantias que sejam necessárias para a continuidade da defesa, as quais serão apresentadas diretamente pela B3, em nome do beneficiário; (c) os valores e/ou garantias necessários para liberar, em sua integralidade, qualquer arrolamento, arresto, penhora, bloqueio,

7.7 Acordos/seguros de administradores

constrição de bens e/ou qualquer constrição pessoal (inclusive fiança judicial) que o beneficiário venha a sofrer por conta dos Processos; e (d) os valores eventualmente devidos pelo beneficiário em decorrência (i) de condenação definitiva, transitada em julgado, em Processos ou (ii) de acordos aprovados conforme regras e procedimentos estabelecidos na política de indenização e no contrato de indenização, incluindo multas e cominações, honorários advocatícios, custas, despesas processuais, impostos, taxas ou tributos incidentes, inclusive aqueles decorrentes de eventual atraso no pagamento da condenação definitiva, transitada em julgado, no Processo ou do acordo.

- Exclusões: a Companhia fica imediatamente liberada de sua obrigação de indenizar caso o beneficiário, a qualquer tempo, total ou parcialmente, por ação ou omissão: (a) tenha atuado fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo, mediante fraude ou em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, ou com culpa comprovada decorrente de grave negligência, imprudência ou imperícia; (b) não coopere com a Companhia no atendimento às fiscalizações, investigações, pedidos de informações e nas Defesas, conforme requerido pela Companhia ou seus advogados constituídos; (c) não forneça todos os documentos e informações que estiverem em seu poder e que sejam solicitados pela Companhia ou seus advogados constituídos, para a condução da Defesa ou preservação de direitos; (d) desista das Defesas apresentadas ou tenha qualquer conduta que possa prejudicar a sua elaboração ou condução, bem como a sustentação das teses cabíveis, incluindo o não comparecimento em audiências; (e) não dê ciência tempestivamente à B3 e/ou aos seus advogados constituídos de toda e qualquer comunicação recebida de qualquer autoridade, encaminhando prontamente qualquer notificação, intimação, citação, decisão, acórdão, ou qualquer outro documento recebido; (f) não mantenha zelo e cuidado no recebimento de documentos, citações e intimações de qualquer Autoridade, os quais podem ser enviados pelos correios ao domicílio do Beneficiário, ou, na hipótese de investigação ou de processo em curso, deixe de manter pessoas autorizadas a receber correspondências em seu nome na hipótese de sua ausência (pessoas estas que deverão ser devidamente instruídas a comunicar tempestivamente à Companhia na hipótese do recebimento de qualquer comunicação prevista no presente Instrumento); (g) celebre ou adira a qualquer acordo não autorizado, ou deixe de celebrar ou aderir a qualquer acordo recomendado; ou (h) confesse sua conduta ilícita.
- Prazo de vigência: a Política de Indenização tem validade de 29/04/2023 até o que ocorrer primeiro (i) 29/04/2025 (inclusive); (ii) o término do vínculo trabalhista do empregado para com a Companhia; ou (iii) na hipótese daqueles que não sejam funcionários, mas tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de acionista, sócia, associada ou patrocinadora, até o término do mandato respectivo. O contrato de indenização tem validade d 29/04/2023 até o que ocorrer primeiro entre (i) 29/04/2025 (inclusive); ou (ii) o término do mandato dos administradores ou membros externos dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, inclusive por meio de renúncia, ou término do vínculo trabalhista dos Diretores Não Estatutários para com a Companhia. Vale ressaltar que independentemente do término da vigência da política ou do contrato, as obrigações da Companhia em relação a eventos indenizáveis decorrentes de atos, fatos ou omissões dos Beneficiários ocorridos durante tal vigência permanecerão válidas ainda que o vínculo do beneficiário com a Companhia tenha terminado.
- Valor limite: dado o objetivo da obrigação da Companhia de manter indene seus beneficiários, não há um limite financeiro estabelecido *ex-ante*, sendo certo que a indenização obedecerá ao limite necessário para que o beneficiário seja mantido indene por todos os custos e despesas mencionados no item 'objeto' acima. Considerando que a Companhia tem em vigor uma apólice de seguro D&O cuja cobertura é acima da média de mercado, a exposição financeira assumida pela Companhia em decorrência do compromisso de indenidade, que é apenas complementar em relação ao seguro, fica reduzida. Assumindo cenários em que a perda não seja coberta pelo seguro e a indenização ao beneficiário seja paga diretamente pela Companhia, em termos de sanções administrativas, a título exemplificativo, o valor máximo de sanção aplicável aos administradores, nos termos da regulamentação em vigor, pela Comissão de Valores Mobiliários é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e pelo Banco Central do Brasil é de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Para processos judiciais, no entanto, a legislação aplicável não prevê valor máximo aplicável a eventual condenação. Desde que a Companhia assumiu o compromisso de indenidade junto aos seus administradores, o mecanismo foi acionado em apenas uma ocasião, mas os valores desembolsados pela Companhia, em montante inferior a R\$1 milhão, foram integralmente ressarcidos pelo seguro D&O.
- <u>Procedimentos de Governança</u>: o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Governança e Indicação, é o órgão competente para tomar as decisões em relação aos pleitos dos beneficiários administradores e a Diretoria Colegiada é o órgão competente para tomar as decisões em relação ao pleito dos beneficiários não administradores. Caso o beneficiário seja um dos integrantes de

7.7 Acordos/seguros de administradores

tais órgãos, cabe ao Conselho de Administração avaliar a abrangência da situação de conflito de interesse, de modo a garantir o afastamento do respectivo membro do processo decisório relativo à indenização e verificar se é o caso de instalar um comitê independente especial com competência para deliberar sobre os pleitos que envolverem situações de conflito de interesses ("Comitê Ad Hoc"). O Comitê Ad Hoc deve ser composto de 3 a ou 5 membros externos e independentes à B3.

Em linha com as recomendações da CVM, a Companhia presta abaixo as seguintes informações adicionais sobre o compromisso de indenidade:

a) por qual motivo a administração preferiu adotar a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar: O compromisso de indenidade assumido pela Companhia é complementar ao seguro D&O nos casos em que o seguro não oferecer cobertura ao beneficiário ou caso a cobertura ofertada seja insuficiente para ressarcir integralmente o beneficiário.

b) o valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade proposto:

Atualmente a Companhia possui contratado seguro de responsabilidade civil com a Seguradora Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., com pagamento de prêmio anual no valor de cerca de R\$1.839.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil de reais).

c) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade:

O compromisso de indenidade da Companhia exclui expressamente de sua cobertura ações ou omissões praticadas pelos Beneficiários fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo, mediante fraude ou em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, ou com culpa comprovada decorrente de grave negligência, imprudência ou imperícia.

d) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores:

O compromisso de indenidade da Companhia inclui em sua cobertura os custos e despesas do Beneficiário decorrentes de sua defesa e/ou apresentação de manifestações e esclarecimentos em qualquer inquérito, autuação, denúncia, processo administrativo, arbitral ou judicial, em qualquer grau de jurisdição e/ou em qualquer outro procedimento similar, seja em âmbito cível, criminal, fiscal, trabalhista ou qualquer outro que envolva ou possa envolver condenação do Beneficiário a qualquer pena, multa ou constrição em decorrência do exercício de suas funções na Companhia ou na entidade para a qual a Companhia o tenha indicado para exercer determinado cargo ("Processos"), incluindo honorários advocatícios, custas, despesas processuais, taxas, tributos ou impostos eventualmente incidentes, de modo que o valor líquido pago pela B3 em favor do Beneficiário seja o valor necessário a arcar com todos os valores a ele demandados ou por ele dispendidos, bem como os valores e/ou garantias necessários para liberar, em sua integralidade, qualquer arrolamento, arresto, penhora, bloqueio, constrição de bens e/ou qualquer constrição pessoal (inclusive fiança judicial) que o Beneficiário venha a sofrer por conta dos Processos e os valores eventualmente devidos pelo Beneficiário em decorrência de condenação definitiva, transitada em julgado, em processos ou de Acordos aprovados.

e) em caso de resposta positiva a, pelo menos, um dos dois itens anteriores, por que a administração acredita que tal garantia estaria no melhor interesse da companhia.

Tendo em vista as condições para que o compromisso de indenidade da Companhia seja aplicável, a cobertura visa resguardar os beneficiários diante de perdas incorridas em virtude de processos decorrentes de atos praticados no exercício regular de suas funções. Ao oferecer, em adição e complemento ao seguro D&O, o compromisso de indenidade, a Companhia atinge maior capacidade de atração e retenção de profissionais e promove aos beneficiários condições adequadas ao exercício de suas funções.

A íntegra dos documentos de indenidade adotados pela Companhia está disponível no site de RI em https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatutos-codigos-e-politicas/.

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION

PÁGINA: 167 de 273

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

(i) Participação em reuniões do Conselho de Administração:

Percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração realizadas no período entre a posse e 31.12.2022:

Membro(a)	Total de reuniões realizadas após a posse até dezembro de 2022	% participação nas reuniões realizadas
Antonio Carlos Quintella	40	100
Caio Ibrahim David	-	-
Claudia Farkouh Prado	40	100
Cristina Anne Betts	40	97,5
Eduardo Mazzilli de Vassimon	40	100
Florian Bartunek	40	100
Guilherme Affonso Ferreira	40	97,5
João Vitor Nazareth Menin	36	94,7
Mauricio Machado de Minas	40	97,5
Pedro Paulo Giubbina Lorenzini	40	92,5

João Vitor Nazareth Menin foi eleito pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31.05.2021, em substituição a José de Menezes Berenguer Neto, tendo sua eleição ratificada na Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2022.

Caio Ibrahim David foi eleito pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23.12.2022, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, em substituição a Alberto Monteiro de Queiroz Neto, de modo que não houve a participação em reuniões antes de 31.12.2022.

(ii) Relacionamento entre Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Diretoria

Como prática, os membros da Diretoria Colegiada da Companhia participam de todas as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, inclusive, para que possam compartilhar informações úteis para o desenvolvimento do planejamento estratégico e controle de riscos corporativos da Companhia.

Além dos membros da Diretoria Colegiada, conforme estabelecido no regimento interno do Comitê de Auditoria, e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, o Coordenador do Comitê se reúne, ao menos, trimestralmente, com o Conselho de Administração.

Em 2022, o Conselho de Administração se reuniu 23 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo, sendo que em 7 reuniões (03/02, 17/03, 23/06, 11/08, 15/09, 26 e 27/10 e 08/12) contou com a presença do Coordenador do Comitê de Auditoria.

Data da Reunião	Natureza da Reunião		
03/02/2022	Ordinária		
17/03/2022	Ordinária		
18/03/2022	Extraordinária		
25/03/2022	Extraordinária		
28/03/2022 (12h)	Extraordinária		
28/03/2022 (12h30)	Extraordinária		
06/05/2022	Extraordinária		
12/05/2022	Ordinária		
31/05/2022	Extraordinária		
07/06/2022	Extraordinária		
23/06/2022	Ordinária		
25/07/2022	Extraordinária		
11/08/2022	Ordinária		
31/08/2022	Extraordinária		
15/09/2022	Ordinária		
11/10/2022	Extraordinária		
24/10/2022	Extraordinária		
26 e 27/10/2022	Ordinária		
10/11/2022	Ordinária		

PÁGINA: 168 de 273

7.8 Outras informações relevantes

01/12/2022	Extraordinária
08/12/2022	Ordinária
19/12/2022	Extraordinária
23/12/2022	Extraordinária

Além da interação entre o Coordenador do Comitê de Auditoria com o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal realizam reuniões conjuntas com o Comitê de Auditoria quando da aprovação das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia. Em 2022, após a instalação do Conselho Fiscal em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria reuniram-se 4 vezes, em reuniões ordinárias realizadas nos dias 05/05/2022, 04/08/2022, 24/10/2022 e 18/11/2022.

(iii) Assembleias dos 3 últimos exercícios sociais

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 27.04.2023, constou com a presença de acionistas representando 68,6% do capital social votante.

Assembleia	Data da Realização	Instalação	Quórum de Instalação
AGOE	30/05/2020	1ª. convocação	68,2%
AGOE	29/04/2021	1ª. convocação	58,9%
AGE	12/05/2021	2ª. convocação	61,3%
AGE	09/12/2021	1ª. convocação	58,25%
AGOE	28/04/2022	1ª. convocação	67,29%
AGE	12/12/2022	1ª. convocação	67,75%

(iv) Informações adicionais referente ao item 7.4.

Com relação ao item 7.4, cumpre esclarecer que:

As Sras. Maria Luiza Lage de Mattos Levi e Cristina Anne Betts, atuais membros do Comitê de Auditoria, foram designadas em Reunião do Conselho de Administração de 21 de março de 2024, para as funções de Especialista Financeira e Coordenadora do Comitê, respectivamente, com efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

O Sr. Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras foi reeleito, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2024, ao cargo de Membro Externo do Comitê de Produtos e Precificação, pelo mandato de 2 anos, contados a partir do vencimento de seu mandato atual em 12 de maio de 2024.

PÁGINA: 169 de 273

8.1 Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia possui Política de Pessoas e Remuneração (https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/4572df96-c1a5-48d1-84ef-42439a2a298a Política de Pessoas e Remuneracao.pdf) aprovada pelo Conselho de Administração em 1º de junho de 2018 e revisada em 10 de fevereiro de 2023 disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, no site da Comissão de Valores Mobiliários e na sede social da Companhia, tendo como objetivo apoiar o plano de negócio da Companhia por meio de uma estratégia de gestão de pessoas focada em desenvolver um ambiente mais representativo, diverso e inclusivo, para sermos uma Companhia mais sustentável, competitiva, engajada e de alto desempenho. Nesse sentido, sua prática de remuneração visa o alinhamento dos objetivos da Companhia, interesses dos acionistas, prioridades, produtividade e eficiência dos administradores e funcionários, bem como manter a competitividade do pacote de remuneração da Companhia perante o mercado e contribuir para a retenção dos administradores e funcionários. As diretrizes e montantes praticados são anualmente discutidos e aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Pessoas e Remuneração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é revisada anualmente pelo Comitê de Pessoas e Remuneração que, nos termos das suas atribuições, apresenta uma recomendação ao Conselho de Administração da remuneração a ser praticada e este, por sua vez, faz a proposta do montante global à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Dadas as diretrizes do Comitê de Pessoas e Remuneração e o montante global proposto à Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração define a remuneração individual de seus membros e do Presidente da Companhia e este, por sua vez, estabelece a remuneração individual dos membros da Diretoria Estatutária.

ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia realiza pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e manter a competitividade de sua estratégia de remuneração. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos setores financeiro, de serviços e de tecnologia, de porte semelhante ao da Companhia, e buscam identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

As diretrizes adotadas pela B3 em sua prática de remuneração, bem como os montantes a serem pagos são discutidos ao menos uma vez ao ano no Conselho de Administração e no Comitê de Pessoas e Remuneração, no contexto da proposta de remuneração da administração.

c. composição da remuneração

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles, seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

Conselho de Administração: a remuneração do Conselho de Administração conta com dois componentes: um fixo de curto prazo e um de longo prazo:

- O componente fixo de curto prazo é representado por remuneração fixa mensal e remuneração mensal adicional por participação em Comitês.
- O componente de longo prazo é baseado na concessão de ações e representa cerca de 20% da remuneração total, excluindo encargos, e tem por objetivo proporcionar o alinhamento aos objetivos de longo prazo da Companhia. É importante ressaltar que, diferentemente da Diretoria Estatutária, o componente de longo prazo da remuneração dos conselheiros não está vinculado a nenhuma métrica de desempenho da Companhia ou individual; ele é calculado com base em um

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION

percentual da remuneração total, que por sua vez é baseada nos valores de referência da pesquisa de remuneração dos conselheiros e convertido em ações no momento da concessão. Para cada ano mandato, é realizada uma concessão de ações por meio da formalização de um programa de concessão, sendo que a efetiva transferência das ações aos Beneficiários, referente aos dois programas formalizados durante o mandato, ocorre em parcela única após 2 anos contados do término do mandato. O programa de concessão segue o modelo de *restricted shares*, sendo a concessão comunicada aos beneficiários num período e a efetiva transferência de ações feita em anos posteriores. Vale pontuar que foi deliberada pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 29/04/2021 a inclusão, no Plano de Ações, da possibilidade de a transferência de ações a membros do Conselho de Administração estar sujeita a obrigação de não concorrência. A imagem abaixo representa o percentual de membros do Conselho de Administração com mais de um ano de mandato que eram detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 31 de dezembro de 2022:



Comitês: os membros externos de alguns dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal. Os membros do Conselho de Administração que participam desses comitês de assessoramento da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa mensal adicional à remuneração recebida pelo cargo de Conselheiro. Atualmente, temos como comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração: o Comitê de Auditoria, o Comitê de Governança e Indicação, o Comitê de Pessoas e Remuneração, o Comitê de Riscos e Financeiro e o Comitê de Produtos e Precificação, sendo que os membros externos deste último comitê não fazem jus a nenhuma remuneração. Os Diretores, Estatutários ou Não Estatutários, bem como qualquer outro funcionário da Companhia, não são membros destes comitês e não fazem jus a nenhuma remuneração adicional por sua eventual participação nas reuniões de comitês.

Conselho Fiscal: a Companhia possui Conselho Fiscal não permanente, o qual foi instalado na Assembleia de 27/04/2023 para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é feita por meio de remuneração fixa mensal em conformidade com a legislação aplicável.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária: a remuneração total é composta por remuneração fixa, benefícios e remuneração variável de curto e longo prazo, conforme práticas de mercado e visando o melhor alinhamento de interesses entre os funcionários e a Companhia.

• Remuneração Fixa:

- Estatutários: Pró-labore, composto por 12 (doze) pagamentos mensais ao ano;
- o Não-Estatutários: Salário base, composto de 13 (treze) pagamentos ao ano.

• Benefícios:

- Estatutários: assistência médica e odontológica, seguro de vida, previdência privada e check up médico. Para o Presidente também é disponibilizado um veículo da Companhia.
- Não-Estatutários: assistência médica e odontológica, seguro de vida, previdência privada, check up médico, vale alimentação e refeição.
- Remuneração Variável de Curto Prazo: tem por objetivo alinhar os Diretores Estatutários com os resultados e metas de curto prazo da Companhia. A metodologia adotada utiliza intervalos de valor que variam de acordo com o nível e responsabilidade de cada cargo e estão alinhados com indicadores de desempenho global da Companhia, desempenho da área e avaliação de desempenho individual.
- o Estatutários: recebem sua remuneração variável de curto prazo por meio de gratificação anual.

- Não-Estatutários: recebem sua remuneração variável de curto prazo anual por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR).
- Remuneração variável de longo prazo:
 - Estatutários e Não-Estatutários: por meio de concessão de ações e matching de ações, conforme regras estabelecidas no Plano de Concessão de Ações da Companhia ("Plano de Ações") e nos programas de Concessão e de *Matching*. Ambos os modelos de remuneração de longo prazo (concessão e matching) têm como objetivos a retenção do pessoal-chave e o alinhamento dos seus interesses de longo prazo com os da Companhia. A concessão de ações representa uma promessa de transferência de uma quantidade de ações pela Companhia para os indivíduos nos anos seguintes, no modelo de restricted shares. Tal concessão ocorre anualmente, no início do ano, levando em consideração o nível de cargo e a avaliação de desempenho para cada indivíduo no ano anterior (ano do programa). Excepcionalmente, podem ocorrer concessões ao longo do ano em função de estratégia de retenção ou alinhamento à remuneração do mercado competidor por decisão do Conselho de Administração, seguindo o disposto no Plano de Ações. A avaliação de desempenho, por sua vez, considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais. Com base nessa avaliação e nas referências de mercado que norteiam a política de remuneração de forma geral, é concedido a cada Beneficiário um valor em Reais de remuneração de longo prazo, o qual é convertido numa certa quantidade de ações na data da concessão. A transferência dessas quantidades de ações ao longo do tempo não sofre influência de qualquer métrica de desempenho da Companhia, embora esteja vinculada à permanência do executivo na Companhia (objetivo de retenção). Entretanto, o valor econômico percebido pelo Beneficiário em decorrência desse programa, está sujeito ao valor de mercado das ações nas datas de sua transferência (nos anos seguintes ao ano da concessão), o que endereça o objetivo de alinhamento econômico dos Beneficiários ao sucesso da Companhia.

Em 2021, foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia a inclusão da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem obrigação de não concorrência. Dessa forma, caso seja celebrado compromisso de não concorrência entre o Beneficiário e a Companhia e este seja cumprido integralmente, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, o Beneficiário receberá ações adicionais, equivalentes ao período de vigência da obrigação de não concorrência.

- Foi aprovada na Assembleia Geral da Companhia de 2022 a inclusão, no Plano de Ações, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem, dentre as penalidades possíveis, a perda total ou parcial de ações cujos prazos de transferência ainda não tenham decorrido em razão do descumprimento de disposições do Código de Conduta e Ética, conforme decisão do Comitê de Pessoas e Remuneração. Tal mecanismo é também conhecido como "Cláusula *Malus*".
- <u>Programa de Concessão</u>: É feita concessão anual. As transferências das ações concedidas acontecem anualmente durante 4 anos, sendo a primeira transferência parcial após 12 meses da concessão, seguindo o modelo de *restricted shares*. O intervalo mínimo de tempo entre a transferência de cada parcela de ações aos Beneficiários é de 12 meses. Excepcionalmente, podem ocorrer concessões ao longo do ano em função de estratégia de retenção ou alinhamento à remuneração do mercado competidor por decisão do Conselho de Administração, seguindo o disposto no Plano de Ações.
- <u>Programa de Matching:</u> O beneficiário tem o direito de receber da Companhia concessão adicional de ações, caso opte por investir um percentual de sua Remuneração Variável de Curto Prazo em ações da B3 ("ações próprias"). Neste caso, entretanto, a transferência futura das ações adicionais concedidas está condicionada à manutenção pelo Beneficiário da sua posição equivalente de ações próprias até as referidas datas de transferência. As transferências das ações adicionais concedidas acontecem anualmente durante 4 anos, sendo a primeira transferência parcial após 12 meses da concessão, seguindo o modelo de *restricted shares*. O intervalo mínimo de tempo entre a transferência de cada parcela de ações aos Beneficiários é de 12 meses.

A Figura abaixo detalha as diferenças entre as Remunerações de Longo Prazo do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária:

	Diretoria Estatutári	a e Não-Estatutária	Conselho		
Concessão	An	ual	No início do ano mandato do Conselheiro		
Transferência	4 anos, com parcelas ar	nuais de 25% a cada ano	2 anos após o término do mandato		
Origem da Concessão		desempenho erior ao da concessão	Não baseado em desempenho Valores em R\$ (baseados em pesquisas de remuneração para conselheiros), dividido pelo valor da ação da B3 na data de concessão. Quantidade de ações a serem concedidas podem aumentar ou diminuir a cada ano, de acordo com o preço da ação.		
	2 programas: ILP Con	cessão e ILP Matching			
Tipos de programa	ILP Matching: Anualmente, o elegível poderá aportar até 75% da sua remuneração variável de curto prazo (líquida) para compra de ações da empresa a depender do seu nível de cargo. Em contrapartida, a B3 fará o matching conforme regra estabelecida para cada nível.	ILP Concessão: O elegível poderá receber anualmente um valor dentro de uma faixa pré-definida de distribuição, de acordo com o nível de cargo, caso possua avaliação de desempenho dentro ou acima do esperado no ano.	1 Programa: Concessão de ações como componente de Remuneração de Longo Prazo, conforme práticas de mercado para conselheiros.		

Proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

As proporções médias de cada elemento da remuneração nos anos de 2022, 2021 e 2020 encontram-se nas tabelas abaixo.

Adicionalmente, as proporções constantes nas tabelas abaixo consideram não apenas a remuneração conferida aos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários e Não-Estatutários, como também os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (Férias e 13°) incidentes sobre ela. Nesse sentido, é importante destacar que, especificamente no caso da Remuneração de Longo Prazo por meio da concessão de ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de transferência das ações para o Beneficiário e não na data de concessão de tais ações, de forma que o montante dos encargos está sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia.

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2022

	Salário e Pró- labore	Partic. Em Comitês	Benefíci os	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Compo- nente de LP	Total
Conselho de Administração	56,37%	21,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	22,23%	100%
Diretoria Estatutária e Não Estatutária	23,73%	0,00%	3,50%	27,32%	0,00%	0,00%	45,45%	100%
Comitês	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2021

	Salário e Pró- labore	Partic. Em Comitês	Benefíci os	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Compo- nente de LP	Total
Conselho de Administração	58,93%	23,28%	0%	0%	0%	0%	17,79%	100%
Diretoria Estatutária e Não Estatutária	23,52%	0%	3,45%	29,08%	0%	0%	43,95%	100%
Comitês	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2020

Salári Pró Iabo	Em	Benefíci os	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós- emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Compo- nente de LP	Total	
-----------------------	----	----------------	--------------------------------------	-------------------------------	--	--------------------------	-------	--

Conselho de Administração	36,64%	15,71%	0%	0%	0%	0,88%	46,78%	100%
Diretoria Estatutária e Não Estatutária	17,59%	0%	2,57%	24,51%	0%	0%	55,33%	100%
Comitês	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%

• metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, dos membros de seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é reavaliada anualmente pelo Comitê de Pessoas e Remuneração.

No caso dos honorários do Conselho de Administração e das participações dos membros nos comitês de assessoramento, os montantes são atualizados anualmente pelo IPCA. No caso da Diretoria Não-Estatutária, a remuneração fixa mensal é corrigida em função de convenção coletiva definida de acordo com o sindicato e, eventualmente, pode ocorrer aumento dentro das práticas salariais definidas pela Companhia por mérito individual. Os montantes do pró-labore, aplicável aos Diretores Estatutários são corrigidos anualmente, utilizando como referência o IPCA acumulado no período anterior.

Em relação à remuneração variável de curto prazo e à remuneração variável de longo prazo (concessão de ações), as respectivas regras e definições são propostas pelo Comitê de Pessoas e Remuneração, no âmbito de suas competências, e aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso da remuneração variável de longo prazo por meio da concessão de ações, os Programas de Ações aprovados a cada ano são estabelecidos de acordo com as diretrizes do Plano de Ações aprovado pelos acionistas em assembleia geral. Vale reforçar que os programas de incentivo de longo prazo apresentados nos quadros acima levam em consideração a despesa apropriada dentro do ano, que é impactada pelo reconhecimento dos planos históricos que ainda não foram transferidos e pela cotação da ação da B3, visto o impacto da mesma sobre os encargos do componente.

No que se refere aos benefícios, é anualmente realizada uma revisão das práticas de mercado e, eventualmente, ajustes são efetuados de modo a alinhar a competitividade.

A Companhia realiza periodicamente pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e para manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável de curto e longo prazo. Estas pesquisas consideram amostra de empresas dos setores financeiro, de serviços e de tecnologia, de porte semelhante ao da Companhia. A partir de seus resultados, é realizado o *job matching* dos cargos e funções existentes na Companhia, com eventuais ajustes dos montantes pagos aos diferentes cargos e níveis.

 principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

O desempenho é relacionado com cada componente de remuneração conforme indicado abaixo:

Remuneração fixa e benefícios

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação.

Remuneração variável de curto-prazo

O modelo adotado para a definição da remuneração variável de curto-prazo paga aos Diretores Estatutários e Não Estatutários (membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e do Conselho Fiscal não são elegíveis), leva em conta:

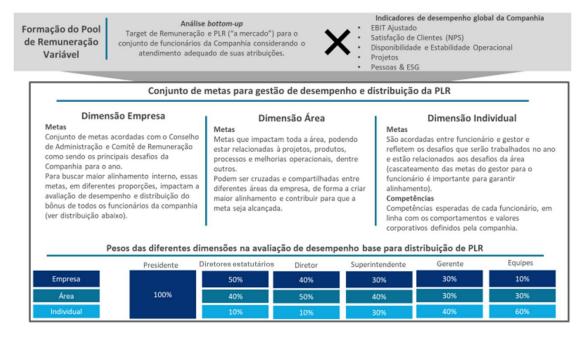
- i. para a definição do valor global da B3 ("Pool"): cesta de indicadores de desempenho da Companhia (Balanced Score Card), conforme detalhada abaixo; e
- ii. para a definição da Remuneração Variável de Curto Prazo dos Diretores Não Estatutários e da gratificação anual no caso Diretores Estatutários: avaliação de desempenho individual que considera ponderações distintas das metas definidas para a empresa como um todo, para a área de atuação do indivíduo e individualmente, de acordo com o nível de cargo ocupado. Nesta avaliação também é considerado o nível de aderência ao que é esperado para cada posição e aos valores e comportamentos da Companhia.

Inicialmente é definido o valor esperado do *Pool* a ser distribuído para a Companhia como um todo, para um cenário de alcance das metas estabelecidas.

A definição do tamanho do *Pool* parte da análise da remuneração variável de curto prazo individual, e do alcance da cesta de indicadores. O valor médio esperado de remuneração variável de curto prazo para cada

indivíduo é definido com base em pesquisa de remuneração do mercado aplicável para cos diversos cargos da Companhia, e atribuível quando estes indivíduos estão desempenhando sua função de forma aderente às expectativas. Estima-se, ainda, que parte dos indivíduos receberá uma remuneração variável de curto prazo acima do seu valor médio esperado (por ter desempenhado acima da expectativa), enquanto outros receberão abaixo do seu valor médio esperado (por ter desempenhado abaixo da expectativa). A soma dos valores médios esperados para a Companhia toda compõe e *Pool* médio esperado estimado.

A ilustração abaixo apresenta, de forma simplificada, como os indicadores e metas utilizados para determinar a remuneração variável de curto prazo se relacionaram no exercício social de 2022. Como mencionado, o modelo adotado pela Companhia atrela diretamente o tamanho do *Pool* com temas relevantes para o crescimento e sustentabilidade de seus negócios, os quais estão sintetizados em uma cesta de indicadores de desempenho. Logo, o tamanho do *Pool* efetivamente distribuído, será determinado pela multiplicação do (i) percentual de alcance de uma cesta de indicadores de desempenho global, que poderá variar de 70% a 120% de cumprimento, e do (ii) valor, em montante financeiro, do *Pool* médio esperado estimado para a Companhia como um todo. Adicionalmente, o *Pool* só estará disponível se o resultado da Companhia atingir, pelo menos 70% do resultado orçado para o exercício, sendo utilizado como métrica para apuração o Lucro antes de Juros e Imposto de Renda (LAJIR) ajustado.



De acordo com esse modelo, se os indicadores de desempenho global da Companhia forem superados, o montante a ser distribuído será maior do que o que foi inicialmente estimado como necessário para pagar os indivíduos "a mercado" em um cenário de alcance das metas estabelecidas. Este eventual adicional de recursos no *Pool* deverá ser distribuído de acordo com as avaliações de desempenho individuais, recompensando aqueles que mais contribuíram para tal superação de indicadores. Por outro lado, se houver desempenho aquém do esperado, haverá redução do *Pool* a ser distribuído. Neste caso, a Companhia deverá eleger os indivíduos que receberão remuneração variável de curto prazo abaixo do seu valor médio esperado, de acordo com seu desempenho. Dessa forma, esse modelo gera uma primeira camada de alinhamento de interesses com os interesses da Companhia e seus acionistas.

Uma segunda camada de alinhamento de interesses é proporcionada por um conjunto de metas que consideram não apenas o desempenho do indivíduo como também o desempenho de sua área e da empresa como um todo. A dimensão empresa compõe as metas de todos os funcionários da Companhia, com peso maior na liderança, enquanto as metas na dimensão "área" podem ser compartilhadas entre diferentes áreas dentro da Companhia.

A forma como esse conjunto de metas está estruturada também proporciona diferenciação e meritocracia, pois todos os funcionários serão avaliados também pelo alcance de metas nas dimensões área e individual.

Para o exercício de 2022, as metas na dimensão empresa foram divididas entre temas considerados importantes para o crescimento e sustentabilidade dos negócios da Companhia, dentre os quais estão incluídos (com alguns exemplos indicativos de eventuais metas), os seguintes:

- Financeiro: crescimento de receitas e disciplina orçamentária;
- Centralidade no Cliente: satisfação dos clientes em momentos chave;

- <u>Projetos</u>: acompanhamento dos projetos prioritários da companhia e seus respectivos benefícios;
- <u>Resiliência Operacional</u>: disponibilidade das plataformas e credibilidade operacional perante clientes e reguladores e testes de segurança cibernética;
- Pessoas & ESG: engajamento, diversidade, cultura e iniciativas de ESG.

Para cada um dos temas listados acima, foram definidas metas que impõem desafios para o seu alcance a fim de elevar o patamar dos negócios e resultados da Companhia.

Em 2022, a maioria das métricas atingiram ou superaram os resultados esperados. Avalia-se que a Companhia como um todo atingiu consistentemente as metas do ano.

		Desempenho 2022				
Dimensão	Meta	Não atingiu	Atingiu	Superou		
	NPS Relacional					
Clientes	NPS Transacional					
	NPS Atendimento					
	Receitas Market Driven					
Financeira	Receitas Mgmt Driven					
	Despesas Ajustadas					
	Estabilidade					
Resiliência	Arquivos Críticos					
Operacional	Cyber Security					
	Plano de Contingência Operacional					
	Core Business					
Projetos	Novos Negócios					
	Melhorias de Processos					
	Engajamento					
Pessoas e ESG	Diversidade, Equidade e Inclusão					
	Evolução Cultura					
	ESG					

O pilar de metas ESG é construído com o objetivo de manter a constante evolução das práticas da companhia. Em 2022, a meta exigiu o desenvolvimento e implementação de ações ESG, incluindo a temática de mudança do clima, em busca da melhoria do desempenho frente a índices e agências de *rating* que avaliam a Companhia. A meta superou o atingimento esperado.

Além disso, em 2022, participamos pela primeira vez, como elegível, do processo de seleção para o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), entrando para a carteira e ocupando a 41ª colocação no ranking de empresas integrantes. O índice reúne uma carteira teórica das empresas de capital aberto com as melhores práticas de sustentabilidade.

8.1 Política ou prática de remuneração

O tema diversidade, equidade e inclusão, como parte também das metas corporativas, consiste no aumento da representatividade interna de públicos sub representados, além do avanço nas demais frentes relacionadas ao tema. Em 2022, a companhia excedeu sua meta de representatividade em 3 indicadores voltados para diversidade e inclusão, são eles: presença de mulheres na liderança da companhia, presença de negros e pessoas com deficiência em seu quadro de funcionários. Esse resultado é reflexo das constantes iniciativas da companhia voltadas para tornar a B3 uma empresa cada vez mais diversa e inclusiva.

Remuneração de longo prazo (Diretores Estatutários e Não-Estatutários)

Em ambos os Programas de Ações, concessão e *matching*, o potencial de ganho dos respectivos beneficiários está sujeito, de forma significativa, à valorização das ações de emissão da Companhia, alinhando os interesses de longo prazo dos diretores com os da Companhia e de seus acionistas. O diferimento da transferência das ações em 4 anos da sua data de concessão contribui com o objetivo de retenção para o pessoal-chave.

Como já mencionado no item 8.1.b, o montante de concessão para cada indivíduo é atrelado ao nível de cargo e sua avaliação de desempenho, a qual considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais. Vale notar que, além dos critérios e indicadores de desempenho mencionados, os objetivos de retenção e alinhamento de longo prazo são incluídos na análise que determinará o montante de ações a ser distribuído para cada indivíduo.

Conselho de Administração

Conforme já mencionado no item 8.1.b, a remuneração dos membros do Conselho de Administração não está vinculada ou condicionada a nenhum indicador de desempenho da Companhia ou individual, e é baseada em valores de referência da pesquisa de mercado conduzida pela Companhia sobre remuneração dos conselheiros.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

Para o Conselho de Administração a estratégia de remuneração visa a manter a competitividade frente ao mercado considerando o perfil da Companhia, a complexidade das responsabilidades dos conselheiros, e o nível de experiência desejado para os membros do Conselho de Administração, o que contribui para o alcance dos objetivos de negócios da Companhia. É importante destacar que o componente de longo prazo da remuneração do Conselho de Administração não está vinculado a métricas de desempenho (nem do negócio e nem dos conselheiros individualmente). O montante de remuneração dos conselheiros é fixado anualmente e considera valores de referência obtidos em pesquisas de remuneração do mercado. Deste montante, aproximadamente 20% (excluindo encargos) é convertido do seu valor em reais em uma quantidade de ações que são concedidas no início de cada ano do mandato. Vale notar que a transferência destas ações ocorre 2 anos após o encerramento do mandato do conselheiro. Desta forma o reconhecimento contábil da remuneração baseada em ações em um determinado exercício social é influenciado pelo desempenho das ações concedidas em anos anteriores, uma vez que a variação do preço de cotação das ações, entre a data da concessão e o momento da transferência precisa ser refletido nos encargos trabalhistas. Isso explica a diferenca entre o percentual do valor da remuneração em ações sobre a remuneração total (de aproximadamente 20% no momento da concessão), e tal percentual reconhecido contabilmente nos exercícios.

No caso dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, a estratégia de remuneração também visa a manter a competitividade frente ao mercado.

A estratégia de remuneração para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária visa a balancear elementos de curto e longo prazo que garantam alinhamento com os objetivos da Companhia, manutenção de uma remuneração competitiva frente ao mercado, para atração e retenção de executivos, e remuneração dos profissionais conforme as responsabilidades atribuídas a seus respectivos cargos e desempenho. A estratégia de remuneração posiciona a remuneração fixa dos Diretores Estatutários e Não Estatutários na mediana de mercado e o diferencial se dá por meio da remuneração variável de curto prazo, e pelos incentivos de longo prazo, os quais estão atrelados ao desempenho global da Companhia e ao desempenho individual dos Diretores Estatutários e não Estatutários.

(iii) existência de membros não remunerados e as razões para esse fato

Conforme mencionado acima, os membros externos do Comitê de Produtos e de Precificação não fazem jus à remuneração por participação neste comitê. Isso se deve ao fato que a dedicação de tempo a esse comitê pelos seus membros externos decorre da relação comercial entre a B3 e seus clientes, uma vez que este comitê tem como objetivo oferecer um espaço diálogo no qual clientes e B3 tenham a oportunidade de conjuntamente avaliar eventuais alterações na tarifação de determinados produtos e serviços da B3.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

8.1 Política ou prática de remuneração

Não aplicável, pois não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Os Planos de Ações aprovados até 2020 estabeleciam que, no caso de o controle acionário da Companhia ser alterado ou transferido, as ações concedidas, porém ainda não transferidas poderiam, a exclusivo critério do Conselho de Administração, ter os prazos de carência ou períodos de indisponibilidade antecipados (o mesmo se aplicando aos períodos de indisponibilidade no caso das ações próprias adquiridas pelos beneficiários no âmbito dos programas de *matching*). A exclusão de tal dispositivo foi deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2021.

Conforme aprovação da proposta acima, foi incluído no programa de concessão dos Diretores Estatutários, o mecanismo no qual, em caso de alteração ou transferência do controle societário da Companhia, e caso sejam dispensados sem justa causa, eles terão preservado o direito de recebimento das ações já concedidas, em suas datas de transferência originalmente pactuadas. Esse mecanismo minimiza riscos, incertezas e potenciais conflitos que podem advir em uma mudança de controle e visa alinhar os interesses dos Diretores Estatutários com os dos acionistas da Companhia em um cenário de transição, sem afastar ou prejudicar a atratividade da Companhia para um evento societário.

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION

PÁGINA: 178 de 273

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
Nº total de membros	11,00	13,00	3,00	27,00	
Nº de membros remunerados	11,00	13,00	3,00	27,00	
Esclarecimento					
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	7.960.950,50	22.343.581,86	546.480,00	30.851.012,36	
Benefícios direto e indireto	0,00	3.777.086,95	0,00	3.777.086,95	
Participações em comitês	3.609.172,01	0,00	0,00	3.609.172,01	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição de outras remunerações fixas					
Remuneração variável					
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	
Participação de resultados	0,00	46.686.214,00	0,00	46.686.214,00	
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis					
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Baseada em ações (incluindo opções)	2.300.000,00	48.796.000,00	0,00	51.096.000,00	
Observação	(1) Para 2023, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 12,59 (data de concessão de 06 de janeiro de 2023) 12,01% maior ao valor de concessão referente ao exercício de 2022 (R\$11,24). Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2022 conforme reportados no item 13.16 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2022, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo. Para o exercício social de 2023, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 26.448.479,67 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 6.892.036,87 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicável, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$ 2.314.024,50 referentes ao Conselho de Administração, R\$	(1) Para 2023, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 12,59 (data de concessão de 06 de janeiro de 2023) 12,01% maior ao valor de concessão referente ao exercício de 2022 (R\$11,24). Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2022 conforme reportados no item 13.16 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2022, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo. Para o exercício social de 2023, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 26.448.479,67 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 6.892.036,87 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicável, já estão considerados no campo "Salário ou prólabore"), sendo R\$ 2.314.024,50	de concessão de R\$ 12,59 (data de concessão de 06 de janeiro de 2023) 12,01% maior ao valor de concessão referente ao exercício de 2022 (R\$11,24). Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2022 conforme reportados no item 13.16 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2022, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo. Para o exercício social de 2023, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 26.448.479,67 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 6.892.036,87 em "Outros"		

4.468.716,37 à Diretoria Estatutária e R\$ 109.296,00 ao Conselho Fiscal. ii) R\$ 9.337.242,80 em "Outros valores variáveis" (Impacto de INSS sobre a gratificação paga como componente de curto prazo) iii) R\$ 10.219.200,00 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 12,59 - para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão, sendo R\$ 460 000 00 referente ao Conselho de Administração e R\$ 9.759.200,00 à Diretoria Estatutária. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preco de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais acorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes).

Ao longo de 2023 está prevista a inclusão de três diretorias para o quadro de diretorias estatutárias, totalizando 13 diretorias. A inclusão de novas diretorias estatutárias tem como objetivo o alinhamento da estrutura estatutária da Companhia com a estrutura organizacional e a compatibilização de suas responsabilidades às necessidades da Companhia, considerando as suas respectivas atividades e escopo

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;

b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20.

referentes ao Conselho de Administração, R\$ 4.468.716,37 à Diretoria Estatutária e R\$ 109,296,00 ao Conselho Fiscal. ii) R\$ 9.337.242,80 em "Outros valores variáveis" (Impacto de INSS sobre a gratificação paga como componente de curto prazo)

. iii) R\$ 10.219.200,00 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 12 59 para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão, sendo R \$ 460.000,00 referente ao Conselho de Administração e R \$ 9.759.200,00 à Diretoria Estatutária. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais acorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes).

Ao longo de 2023 está prevista a inclusão de três diretorias para o quadro de diretorias estatutárias, totalizando 13 diretorias. A inclusão de novas diretorias estatutárias tem como objetivo o alinhamento da estrutura estatutária da Companhia com a estrutura organizacional e a compatibilização de suas responsabilidades às necessidades da Companhia, considerando as suas respectivas atividades e escopo de atuação.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de guatro exercícios sociais b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em

ações, esses encargos são

calculados com base no preço

Administração, R\$ 4.468.716,37 à Diretoria Estatutária e R\$ 109.296.00 ao Conselho Fiscal. ii) R\$ 9.337.242,80 em "Outros valores variáveis" (Impacto de INSS sobre a gratificação paga como componente de curto prazo) iii) R\$ 10.219.200,00 em 'Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 12.59 para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão, sendo R \$ 460.000,00 referente ao Conselho de Administração e R \$ 9.759.200,00 à Diretoria Estatutária. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais acorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes).

referentes ao Conselho de

Ao longo de 2023 está prevista a inclusão de três diretorias para o quadro de diretorias estatutárias, totalizando 13 diretorias. A inclusão de novas diretorias estatutárias tem como objetivo o alinhamento da estrutura estatutária da Companhia com a estrutura organizacional e a compatibilização de suas responsabilidades às necessidades da Companhia, considerando as suas respectivas atividades e escopo de atuação.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas . abaixo para os exercícios sociais de 2022 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais: b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço

		transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão	da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20.	
Total da remuneração	13.870.122,51	121.602.882,81	546.480,00	136.019.485,32

Remuneração total do Exercíci	o Social em 31/12/2022 - Valores Anu	ais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,58	10,00	3,00	23,58
Nº de membros remunerados	10,58	10,00	3,00	23,58
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.208.379,00	16.239.569,03	480.937,50	23.928.885,53
Benefícios direto e indireto	0,00	2.333.574,55	0,00	2.333.574,55
Participações em comitês	2.735.705,17	0,00	0,00	2.735.705,17
Outros	1.835.872,83	3.260.370,18	96.187,50	5.192.430,51
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	22.082.222,22	0,00	22.082.222,22
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.416.444,44	0,00	4.416.444,44
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos sociais (INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	3.368.238,29	52.120.981,67	0,00	55.489.219,96
Observação	(1) Vinculados a compromissos de colaboração, não competição, não solicitação e uso de informação confidencial. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2022, tais encargos somaram R\$ 24.331.969,10, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 5.192.430,51 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no	(1) Vinculados a compromissos de colaboração, não solicitação e uso de informação confidencial. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2022, tais encargos somaram R\$ 24.331.969,10, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 5.192.430,51 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão	(1) Vinculados a compromissos de colaboração, não solicitação e uso de informação confidencial. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2022, tais encargos somaram R\$ 24.331.969,10, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 5.192.430,51 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão	

campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$ 1.835.872,83 referentes ao Conselho de Administração, R\$ 3.260.370.18 à Diretoria Estatutária e R\$ 96.187,50 ao Conselho Fiscal; e ii) R\$ 4.416.444,44 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$ 14.723.094,14 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2022), sendo R\$ 643.753,30 referentes ao Conselho de Administração e R\$ 14.079.340,84 à Diretoria Estatutária

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais; b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam

diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na

data de concessão e impactar de

forma substancial os montantes

reconhecidos em cada exercício

no item 8.20.

Informações mais detalhadas sobre

esses dois aspectos encontram-se

considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$ 1.835.872,83 referentes ao Conselho de Administração, R\$ 3.260.370,18 à Diretoria Estatutária e R\$ 96.187,50 ao Conselho Fiscal; e ii) R\$ 4.416.444,44 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação iii) R\$ 14 723 094 14 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2022), sendo R\$ 643,753,30 referentes ao Conselho de Administração e R \$ 14.079.340,84 à Diretoria Estatutária.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP

CVM/SEP. Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esse exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais; b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da

ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício.

remuneração baseada em

Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20.

considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$ 1.835.872,83 referentes ao Conselho de Administração, R\$ 3.260.370,18 à Diretoria Estatutária e R\$ 96.187,50 ao Conselho Fiscal; e ii) R\$ 4.416.444,44 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação iii) R\$ 14 723 094 14 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2022), sendo R\$ 643,753,30 referentes ao Conselho de Administração e R \$ 14.079.340,84 à Diretoria Estatutária.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.

--

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais; b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (130 e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão. fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20

Total da remuneração 15.148.195,29 100.453.162,09 577.125,00 116.178.482,38

Remuneração total do Exercíci	o Social em 31/12/2021 - Valores Anu	ais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	8,25	3,00	22,25
Nº de membros remunerados	11,00	8,25	3,00	22,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.762.320,02	11.705.493,85	435.383,34	18.903.197,21
Benefícios direto e indireto	0,00	1.857.376,92	0,00	1.857.376,92
Participações em comitês	2.672.741,00	0,00	0,00	2.672.741,00
Outros	1.675.906,87	2.740.850,68	87.076,67	4.503.834,22
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	12.145.868,06	0,00	12.145.868,06
Participação de resultados	0,00	6.926.215,28	0,00	6.926.215,28
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.429.173,61	0,00	2.429.173,61
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos sociais (INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.404.137,77	33.963.884,80	0,00	36.368.022,57
Observação	(1) Vinculados a compromissos de colaboração, não competição, não solicitação e uso de informação confidencial. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2021, tais encargos somaram R\$9.875.308,63, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$4.503.834,22 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$1.675.906,87 referentes ao Conselho de Administração, R\$2.740.850,68 à Diretoria Estatutária e R\$ 87.076,67 ao Conselho Fiscal; e ii) R\$ 2.429.173,61 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$2.942.300,79 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela	(1) Vinculados a compromissos de colaboração, não solicitação e uso de informação confidencial. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2021, tais encargos somaram R\$9.875.308,63, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$4.503.834,22 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$1.675.906,87 referentes ao Conselho de Administração, R\$2.740.850,68 à Diretoria Estatutária e R\$ 87.076,67 ao Conselho Fiscal; e ii) R\$ 2.429.173,61 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$2.942.300,79 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante	(1) Vinculados a compromissos de colaboração, não solicitação e uso de informação confidencial. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2021, tais encargos somaram R\$9.875.308,63, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$4.503.834,22 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$1.675.906,87 referentes ao Conselho de Administração, R\$2.740.850,68 à Diretoria Estatutária e R\$ 87.076,67 ao Conselho Fiscal; e ii) R\$ 2.429.173,61 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$2.942.300,79 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante	

quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2021), sendo – R \$ 485.352,17 referentes ao Conselho de Administração e R\$3.427.652,97 à Diretoria Estatutária.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais;

b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20.

13.515.105,66

Total da remuneração

equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2021), sendo – R\$ 485.352,17 referentes ao Conselho de Administração e R\$3.427.652,97 à Diretoria Estatutária.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais b) Conforme requerido pela CVM as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20 71.768.863,20 equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2021), sendo – R\$ 485.352,17 referentes ao Conselho de Administração e R\$3.427.652,97 à Diretoria Estatutária.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais b) Conforme requerido pela CVM as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20 522.460,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Nº total de membros	11,00	6,00	3,00	20,00		
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	3,00	20,00		

85.806.428,87

Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.433.333,34	9.355.985,76	414.000,00	16.203.319,10
Benefícios direto e indireto	0,00	1.430.787,26	0,00	1.430.787,26
Participações em comitês	2.752.000,00	0,00	0,00	2.752.000,00
Outros	1.569.600,00	3.039.783,57	82.800,00	4.692.183,57
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	21.342.500,00	0,00	21.342.500,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Tomanoração vanavoio				
Pós-emprego	0,00	0,00	·	0,00
Cessação do cargo	180.000,00	0,00	· ·	180.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	9.610.287,58	73.189.333,52	0,00	82.799.621,10
Observação	exercício social de 2020, tais encargos somaram R\$48.151.345, alocados da seguinte forma na tabela: (i) R\$4.692.183,57 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$1.569.600 referentes ao Conselho de Administração, R\$3.039.783,57 à Diretoria Estatutária e R\$ 82.800 ao Conselho Fiscal; e (ii) R\$43.459.161,44 em "Remuneração baseada em ações" (57,16% para a diretoria estatutária e 20% de INSS para o conselho de administração, sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2020), sendo R\$3.010.863,03 referentes ao Conselho de Administração e R\$40.448.298,40 à Diretoria Estatutária. Em complemento aos valores reportados para o Conselho de Administração, há também R\$ 1.368.000,00 de encargos referente à remuneração de 3 membros externos do Comitê de Auditoria. Esses valores não compõem o quadro acima, pois esses membros	encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$1.569.600 referentes ao Conselho de Administração, R\$3.039.783,57 à Diretoria Estatutária e R\$ 82.800 ao Conselho Fiscal; e (ii) R\$43.459.161,44 em "Remuneração baseada em ações" (57,16% para a diretoria estatutária e 20% de INSS para o conselho de administração, sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2020), sendo R\$3.010.863,03 referentes ao Conselho de Administração e R\$40.448.298,40 à Diretoria Estatutária. Em complemento aos valores reportados para o Conselho de Administração, há também R\$ 1.368.000,00 de honorários e R\$273.600,00 de encargos referente à remuneração de 3	(1) Vinculados a compromissos de colaboração, não competição, não solicitação e uso de informação confidencial. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2020, tais encargos somaram R\$48.151.345, alocados da seguinte forma na tabela: (i) R\$4.692.183,57 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$1.569.600 referentes ao Conselho de Administração, R\$3.039.783,57 à Diretoria Estatutária e R\$ 82.800 ao Conselho Fiscal; e (ii) R\$43.459.161,44 em "Remuneração baseada em ações" (57,16% para a diretoria estatutária e 20% de INSS para o conselho de administração, sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2020), sendo R\$3.010.863,03 referentes ao Conselho de Administração e R\$40.448.298,40 à Diretoria Estatutária. Em complemento aos valores reportados para o Conselho de Administração, há também R\$ 1.368.000,00 de honorários e R\$ 273.600,00 de honorários e R\$ 273.600,00 de encargos referente à remuneração de 3 membros externos do Comité de	

Administração.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro

exercícios sociais b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20.

20.545.220,92

Total da remuneração

Auditoria. Esses valores não compõem o quadro acima, pois esses membros não compõem o Conselho de Administração.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas . abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais: b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira . significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20

108.358.390,1

Auditoria. Esses valores não compõem o quadro acima, pois esses membros não compõem o Conselho de Administração.

(2) O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP

Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas . abaixo para os exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2023) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2022, 2021 e 2020 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2023 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais: b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas abaixo consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20

496.800,00

129.400.411,03

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		13,00		13,00
N° de membros remunerados		13,00		13,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÒNUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		32074529,00		32.074.529,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		56023457,00		56.023.457,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		43947960,00		43.947.960,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		10,00		10,00
N° de membros remunerados		10,00		10,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÔNUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		31989495,00		31.989.495,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		50366254,00		50.366.254,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		36694147,00		36.694.147,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		26498667,00		26.498.667,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		8,25		8,25
N° de membros remunerados		8,25		8,25
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÒNUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		25468763,00		25.468.763,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		38000000,00		38.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		35639828,00		35.639.828,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		21501257,00		21.501.257,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		6,00		6,00
N° de membros remunerados		6,00		6,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÔNUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		17432438,00		17.432.438,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		26300000,00		26.300.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		22648202,00		22.648.202,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		21342500,00		21.342.500,00

PÁGINA: 188 de 273

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

São elegíveis para participar do Plano de Concessão de Ações da B3 ("Plano de Ações") administradores e empregados da Companhia e de sociedades controladas (Beneficiários).

O Plano de Ações delega ao Conselho de Administração ou ao Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, poderes para aprovar as concessões de ações e administrá-las, por meio de Programas de Concessão de Ações (Programas de Ações, assim entendidos os Programas de Concessão e *Matching*), os quais devem definir, entre outras condições específicas: (i) o número total de ações da Companhia objeto de concessão e a respectiva divisão em lotes; (ii) critérios para eleição dos Beneficiários e determinação do número de ações a serem atribuídas; (iii) eventual liquidação, em dinheiro, da parcela das ações concedidas; e (iv) períodos de carência para realização da transferência das ações ou períodos de indisponibilidade das ações recebidas pelos Beneficiários.

As ações objeto da concessão terão os direitos estabelecidos no Plano de Ações, nos respectivos Programas de Ações e no Contrato, sendo certo que o Beneficiário fará jus ao recebimento (i) de montante equivalente aos dividendos ou quaisquer outros proventos pagos pela Companhia desde a data da concessão até a efetiva transferência das ações para o Beneficiário; e/ou (ii) no caso das ações transferidas e sujeitas a períodos de indisponibilidade, dos dividendos ou quaisquer outros proventos pagos pela Companhia.

O Plano de Ações prevê, ainda, um mecanismo específico de concessão de ações para os membros do Conselho de Administração, por meio do qual: (i) são elegíveis para serem Beneficiários da concessão, os membros do Conselho de Administração a partir da data da Assembleia Geral que os eleger para o cargo; (ii) serão elegíveis, ainda, os Conselheiros eventualmente nomeados pelo próprio Conselho de Administração, no caso de vacância de cargos e que exerçam o cargo, no mínimo, por 6 meses no ano do mandato; (iii) as ações concedidas serão transferidas após 2 anos, a contar do término de cada mandato como membro do Conselho de Administração no qual houve a celebração de contratos; e (iv) as ações concedidas farão jus ao recebimento de montante equivalente aos dividendos e quaisquer outros proventos pagos pela Companhia, desde a data de sua concessão até a data da transferência definitiva.

Sem prejuízo do disposto acima, foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, em abril de 2021, a inclusão, no Plano, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem eventual obrigação de não concorrência e sua respectiva contrapartida. Para os Beneficiários que são membros do Conselho de Administração, o descumprimento da obrigação de não concorrência acarretará a perda do direito de receber as ações concedidas no âmbito do Plano. Para os demais beneficiários, ficará a critério da Companhia se o Beneficiário será liberado ou não da obrigação de não concorrência – e, em caso de ficar obrigado, será considerada como data de saída do Beneficiário da Companhia, para fins de contrapartida, a data em que o Beneficiário terminar de cumprir a respectiva obrigação de não concorrência. Desta forma, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, caso esta seja cumprida integralmente, o Beneficiário receberá ações adicionais, proporcionais ao período de vigência da obrigação de não concorrência.

Sobre o tratamento dado às hipóteses de destituição, renúncia, término do mandato sem reeleição e falecimento, veja o item "k" abaixo. Vale destacar que a concessão de ações para os membros do Conselho de Administração não está vinculada a nenhuma métrica de desempenho, da Companhia ou individual dos conselheiros.

No caso da Diretoria Estatutária e demais empregados elegíveis, as concessões no âmbito do Plano de Ações referentes a um determinado exercício social sempre ocorrerão no início do exercício social seguinte.

b. data de aprovação e órgão responsável

O atual Plano de Ações foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 13 de maio de 2014 e alterado pela Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de abril de 2017, 29 de abril de 2019, 29 de abril de 2021 e 28 de abril de 2022.

Conforme detalhado no item 8.4, a. acima e nos termos do Plano de Ações da B3, os programas de concessão e *matching* realizados no âmbito do Plano de Ações devem ser aprovados pelo Comitê de Pessoas e Remuneração ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

c. número máximo de ações abrangidas

O Plano de Ações prevê que as concessões de ações não poderão abranger mais do que o limite máximo de ações representativas de até 2,5% do capital social da Companhia na respectiva data de concessão, sendo que o limite anual de ações concedidas, poderá ser de no máximo 0,8% do total de ações do capital da Companhia.

Tomando como base a quantidade de ações emitidas pela Companhia, o total de ações abrangidas pelo Plano de Ações poderá ser de até 145.475.000.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há opções a serem outorgadas. O número máximo de ações que pode ser concedido está descrito no item 8.4.c acima.

e. condições de aquisição de ações

Considerando que, no âmbito do Plano de Ações, as ações são concedidas aos Beneficiários e efetivamente transferidas, observados os prazos e as condições previamente estabelecidos em contrato, não há regras de aquisição de ações. Vale notar, entretanto, que nenhuma ação será transferida ao Beneficiário a não ser que todas as exigências legais, regulamentares e contratuais tenham sido integralmente cumpridas, ressalvados os casos de transferência da quantidade pró-rata de ações concedidas no âmbito do Plano de Ações ao Beneficiário motivados pela saída do administrador do cargo ocupado na Companhia, conforme detalhado no item 8.4.k. abaixo.

No caso específico dos Programas de *Matching* de Ações, ainda há um compromisso do Beneficiário em manter as ações próprias de emissão da Companhia como condição para a efetiva participação no programa e manutenção dos direitos estabelecidos em contrato.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os seguintes critérios:

- Programas de concessão e matching: Outorgados anualmente utilizando o preço de fechamento das ações de emissão da Companhia no 5º dia útil do mês de janeiro de cada ano (data de concessão).
- Programas do Conselho de Administração: De acordo com a data de início do ano mandato.
- Casos extraordinários: Analisado de forma pontual de acordo com o programa.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há prazo de exercício, que é aplicável somente a opções.

Como já mencionado em itens anteriores, no âmbito do Plano de Ações, para cada Programa de Ações (Concessão ou *Matching*), deverá ser respeitado um prazo total mínimo de 4 anos entre a data de concessão das ações daquele Programa e a última data de transferência de ações concedidas (no caso do Programa de *Matching*) ou a última data de vencimento dos períodos de indisponibilidade das ações (no caso do Programa de Concessão). O período de 4 anos foi estabelecido com base nas melhores referencias de mercado disponíveis, visando o alinhamento da visão de longo prazo dos executivos e dos acionistas. Ademais, deverá ser respeitado um prazo de carência mínimo de: (i) 12 meses entre a data de concessão de um Programa e a data de transferência do primeiro lote de ações (no caso do Programa de *Matching*) ou a data de vencimento do primeiro período de indisponibilidade das ações (no caso do Programa de Concessão), e (ii) 12 meses entre cada uma das datas de transferência de lotes de ações.

Adicionalmente, no âmbito dos Programas de *Matching* de Ações, o beneficiário precisa manter ações próprias em seu nome durante todo o período de carência estabelecido em cada plano.

No caso do mecanismo específico de concessão de ações aos membros do Conselho de Administração, tais concessões serão feitas no início de cada ano-mandato e as ações objeto destas concessões serão transferidas após 2 anos, a contar do término de cada mandato como membro do Conselho de Administração no qual houve a celebração do Contrato. Desta forma, a duração do período total de transferência das ações será de 4 anos para ações concedidas no primeiro ano de mandato e 3 anos para as ações concedidas no segundo ano de mandato.

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION

h. forma de liquidação

No âmbito do Plano de Ações, as ações serão transferidas aos Beneficiários de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Contrato, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano de Ações, no Programa de Ações e no Contrato. Ressalte-se que, para a concessão das ações no âmbito do Plano de Ações, a Companhia se utiliza de ações em tesouraria.

Não obstante o disposto acima, nos termos do Plano de Ações, os programas de concessão poderão eventualmente prever a liquidação, em dinheiro, de parcela das ações concedidas.

A Companhia realizará o pagamento em dinheiro dos impostos incidentes sobre a parcela das ações transferidas aos Beneficiários.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, poderão estabelecer aos Beneficiários um período mínimo de indisponibilidade para a venda, transferência ou, de qualquer forma, alienação das ações da Companhia recebidas no âmbito do Plano de Ações, bem como aquelas que venham a ser por ele recebidas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição que não envolva o desembolso de recursos próprios do Beneficiário, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o Beneficiário da propriedade das ações objeto do Plano de Ações.

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, a alienação das ações, de qualquer forma, enquanto não decorrido o período de indisponibilidade, acarretará para o Beneficiário (i) a perda, sem direito a indenização, do direito a receber todas as ações ainda não transferidas a que teria direito no âmbito do mesmo Programa e Contrato; e/ou (ii) a obrigação de devolver o montante equivalente a todas as ações que tenham sido efetivamente transferidas para o Beneficiário e que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade estabelecidos no âmbito do mesmo Programa e Contrato, incluindo a quantidade de ações eventualmente alienada sem autorização, montante este que deverá ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia anterior à data de devolução.

Não há em curso no presente momento nenhum período mínimo de indisponibilidade estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Remuneração para a venda, transferência ou alienação de ações nos termos acima.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Ações pode ser extinto a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade das ações, e sem alteração dos direitos e obrigações de qualquer acordo existente, sem o consentimento do Beneficiário.

No Plano de Ações existe uma previsão de que, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia após a qual a mesma não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as ações concedidas pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou ter os seus prazos de carência para transferência ou vencimento dos períodos de indisponibilidade antecipados.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A destituição do mandato por violação dos deveres e atribuições do administrador ou a demissão do Beneficiário por razão que configuraria justa causa, consoante a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso, acarretará (i) na perda, sem indenização, do direito ao recebimento de todas as ações que seriam recebidas no âmbito do Plano de Ações, que ainda não tenham sido transferidas; (ii) na perda sem indenização, do direito ao recebimento do montante equivalente aos dividendos e outros proventos sobre as ações não transferidas; e/ou (iii) na obrigação de devolver à Companhia o montante equivalente a todas as ações que tenham sido efetivamente transferidas ao Beneficiário no âmbito do Plano de Ações e que ainda estavam sujeitas a períodos de indisponibilidade, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, do Presidente, na hipótese de término da relação do Beneficiário com a Companhia em razão de destituição do mandato de administrador, dispensa sem justa causa ou acordo mútuo, não abrangidos pelo

parágrafo acima, o Beneficiário do Plano de Ações: (i) deverá receber a quantidade pró-rata de ações a ele concedidas no âmbito do Plano de Ações e ainda não transferidas, relativas ao período trabalhado no ano do desligamento, dos lotes vincendos; (ii) deverá receber montante equivalente aos dividendos ou outros proventos deliberados entre a data de concessão e a data do desligamento relativos a quantidade bruta prórata de ações a ser transferida com base no item "i" acima; e/ou (iii) ficarão livres para negociar a quantidade pró-rata de ações que já tenham sido transferidas e que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade, sendo que o montante equivalente ao restante das ações já transferidas e ainda sujeitas ao período de indisponibilidade deverá ser devolvido à Companhia, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento.

Adicionalmente, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, do Presidente, na hipótese de término da relação do Beneficiário com a Companhia em razão de renúncia ou pedido de demissão, o Beneficiário: (i) deverá receber todas as ações cujo prazo de transferência pela Companhia já tenha decorrido, nos termos do respectivo Programa ou Contrato; (ii) perderá, sem indenização, o direito ao recebimento das ações cujos prazos de transferência ainda não tenham decorrido, bem como o respectivo montante equivalente aos dividendos e outros proventos; e/ou (iii) deverá devolver à Companhia o montante equivalente a todas as ações efetivamente já transferidas para sua titularidade no âmbito do Plano de Ações e que ainda estavam sujeitas a períodos de indisponibilidade, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento ou renúncia.

O Conselho de Administração ou, o Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, o Presidente, poderão manter ou antecipar os prazos para transferência de ações concedidas a determinados Beneficiários ou o vencimento dos prazos dos períodos de indisponibilidade, cujo vínculo com a Companhia seja terminado em razão de renúncia ou desligamento voluntário.

Caso o Beneficiário venha a falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia enquanto administrador ou empregado, o direito ao recebimento da totalidade do saldo das ações concedidas, bem como o respectivo montante equivalente aos dividendos e/ou outros proventos pagos, será assegurado ao Beneficiário ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso. As ações concedidas serão transferidas tendo ou não decorrido os prazos previstos no Contrato e aquelas efetivamente transferidas que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade não precisarão ser devolvidas à Companhia e ficarão livres para negociação. Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores receberão as ações e o montante equivalente aos dividendos e/ou outros proventos na forma de disposição testamentária, conforme estabelecido no inventário ou em ordem judicial competente.

Por fim, em caso de destituição do Beneficiário membro do Conselho de Administração por violação de seus deveres e atribuições, conforme a legislação comercial ou motivo equivalente à justa causa na legislação trabalhista, caducarão, imediatamente e sem indenização, no caso do Plano de Ações, as ações não transferidas, bem como o respectivo montante equivalente aos proventos. No caso de renúncia, o Beneficiário membro do Conselho de Administração (i) deverá receber, observando o prazo de transferência, a quantidade de ações concedidas nos exercício anteriores à renúncia; (ii) deverá receber, observando o prazo de transferência, a quantidade pró-rata das ações concedidas a ele no Ano-Mandato em que ocorrer a renúncia; e (iii) deverá receber montante equivalente aos dividendos ou outros proventos deliberados entre a data de concessão e a data da efetiva transferência das ações, considerando a quantidade de ações a ser transferida com base nos itens "i" e "ii" acima. Neste último caso, a contagem do prazo de transferência será feita como se o Beneficiário não houvesse renunciado, ou seja, a ação será transferida após 2 anos a contar da data em que ocorreria o término do mandato, caso o Beneficiário não houvesse renunciado.

Sem prejuízo do disposto acima, conforme detalhado no item 8.4.a., foi deliberado na Assembleia Geral da Companhia em 29/04/2021, a inclusão, no Plano, da possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem eventual obrigação de não concorrência e sua respectiva contrapartida. Para os Beneficiários que são membros do Conselho de Administração, o descumprimento da obrigação de não concorrência acarretará a perda do direito de receber as ações concedidas no âmbito do Plano. Para os demais Beneficiários, ficará a critério da Companhia se o Beneficiário estará liberado ou não da obrigação de não concorrência – e, em caso de não liberação, será considerada como data de saída do Beneficiário da Companhia, para fins de contrapartida, a data em que o Beneficiário terminar de cumprir a respectiva obrigação de não concorrência. Desta forma, ao final do prazo da obrigação de não concorrência, caso esta seja cumprida integralmente, o Beneficiário receberá ações adicionais, equivalentes ao período de vigência da obrigação de não concorrência.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,58			10,58
N° de membros remunerados	10,58			10,58
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,016000			0,02
Esclarecimento				
PREÇO	MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DI	E CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS	DE OPÇÕES	
Em aberto no início do exercício social	3,64			3,64
Perdidas e expiradas durante o exercício social	3,64			3,64
Exercidas durante o exercício social	3,64			3,64

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00			11,00
N° de membros remunerados	11,00			11,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,016000			0,02
Esclarecimento				
PREÇO	MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO D	E CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS	DE OPÇÕES	
Em aberto no início do exercício social	3,64			3,64
Perdidas e expiradas durante o exercício social	3,64			3,64
Exercidas durante o exercício social	3,64			3,64

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00			11,00
N° de membros remunerados	11,00			11,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,016000			0,02
Esclarecimento				
PREÇO	MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DI	E CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS	DE OPÇÕES	
Em aberto no início do exercício social	10,92			10,92
Perdidas e expiradas durante o exercício social	10,92			10,92
Exercidas durante o exercício social	10,92			10,92

PÁGINA: 193 de 273

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022 - Programa de Opções

a.	Órgão	Conselho de Administração
b.	número total de membros	10,58
c.	número de membros remunerados	10,58
d.	data de outorga:	02/01/2014
e.	e. quantidade de opções outorgadas:	990.000
f.	prazo para que as opções se tornem exercíveis:	Abr/17
g.	prazo máximo para exercício das opções:	30/04/2022
h.	prazo de restrição à transferência das ações:	n/a
i.	valor justo das opções na data de cada outorga:	R\$ 0,99
j.	multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga:	R\$ 983.400

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021 - Programa de Opções

a.	Órgão	Conselho de Administração
b.	número total de membros	11
c.	número de membros remunerados	11
d.	data de outorga:	02/01/2014
e.	e. quantidade de opções outorgadas:	990.000
f.	prazo para que as opções se tornem exercíveis:	Abr/17
g.	prazo máximo para exercício das opções:	30/04/2022
h.	prazo de restrição à transferência das ações:	n/a
i.	valor justo das opções na data de cada outorga:	R\$ 0,99
j.	multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga:	R\$ 983.400

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 — Programa de Opções

a.	Órgão	Conselho de Administração
b.	número total de membros	11
C.	número de membros remunerados	11
d.	data de outorga:	02/01/2014
e.	quantidade de opções outorgadas:	330.000
a.	prazo para que as opções se tornem exercíveis:	Abr/17
b.	prazo máximo para exercício das opções:	30/04/2022
c.	prazo de restrição à transferência das ações:	n/a
d.	valor justo das opções na data de cada outorga:	R\$ 2,98
e.	multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga:	R\$ 983.400

Não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 4 de fevereiro de 2015, a Companhia ofereceu aos beneficiários de outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opção a alternativa de (i) permanecer titular de suas opções, ou (ii) cancelar o saldo de opções, recebendo valor em dinheiro para o caso das opções que já cumpriram o prazo de carência (Opções *vested*) e ações de emissão da Companhia a serem transferidas aos beneficiários em datas futuras, no caso das opções que ainda não cumpriram tal prazo (Opções *não-vested*).

As opções outorgadas aos membros do Conselho de Administração correspondente ao mandato de 2013 expiraram em abril de 2022. Portanto, a tabela abaixo apresenta informações sobre as opções que expiraram durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A companhia não possui programas de opção em aberto ou previsão de novas outorgas.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2022 - Programas de Concessão de Opção de Ações

a.	Órgão	Conselho de Administração	
b.	Número de Membros	10,58	
c.	Número de Membros Remunerados	10,58	
d.	Opções Ainda Não Exercíveis		
	Programa	BVMF CA - 2013	
i. Quantidade: 594.000			
ii. Data em que as Opções se Tornarão Exercíveis (data): abr-17			
iii. Prazo	Máximo para Exercício das Opções:	30/04/2022	
iv. Prazo	iv. Prazo de Restrição à Transferência das Ações: n/a		
v. Preço	v. Preço Médio Ponderado do Exercício: 3,64		
vi. Valor Justo das Opções no Último Dia do Exercício 0,99 Social:			
	r Justo do Total das Opções no Último Dia do o Social:	0,99	

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

As tabelas abaixo apresentam informações sobre as opções exercidas e ações entregues relativas ao incentivo de longo prazo do Conselho de Administração da Diretoria Estatutária da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, considerando o número de membros de cada órgão que efetivamente exerceram opções e receberam ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,58	10,00	20,58
Número de membros remunerados	10,58	10,00	20,58
Opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11	8,25	19,25
Número de membros remunerados Opções exercidas	11	8,25	19,25
Número de ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11	6	17
Número de membros remunerados Opções exercidas	11	6	17
Número de ações	n/a	n/a	n/a

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Exercício Social e	encerrado em 31 de	dezembro de 2022	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,58	10,00	20,58
Número de membros remunerados	10,58	10,00	20,58
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,10%	0,11%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	8,25	19,25
Número de membros remunerados	11,00	8,25	19,25
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,07%	0,08%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	6,00	17,00
Número de membros remunerados	11,00	6,00	17,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,02%	0,14%	0,16%

Previsto 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	13,00	24,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	24,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,16%	0,17%

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,58	10,00	20,58
Número de membros remunerados	10,58	10,00	20,58
Data de Outorga	29/04/2022	07/01/2022	-
Quantidade de Ações Outorgadas	159.390	3.220.969	3.380.359
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2025	15/01/2026	-
Prazo de restrição à transferência das ações	3 anos	12 meses	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 13,30	R\$ 11,24	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.120.000	R\$ 36.203.691	R\$ 38.323.691

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	8,25	19,25
Número de membros remunerados	11,00	8,25	19,25
Data de Outorga	29/04/2021	08/01/2021	-
Quantidade de Ações Outorgadas	121.017	1.502.303	1.623.320
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2025	10/12/2025	-
Prazo de restrição à transferência das ações	4 anos	12 meses	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 17,52	19,25*	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.120.218	R\$ 28.917.255	R\$ 31.037.473

^{*}Para o exercício de 2021, tivemos duas outorgas de ações para a diretoria estatutária, sendo a primeira em 08/01/2021 com valor das ações na data da outorga de R\$20,90 e a segunda em 10/12/2021 com valor das ações na data de outorga de R\$ 12,38. O valor informado do item de multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga contempla a média ponderada dos dois valores informados.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	6,00	17,00
Número de membros remunerados	11,00	6,00	17,00
Data de Outorga	08/01/2020	08/01/2020	-
Quantidade de Ações Outorgadas	328.527	1.706.568	2.035.095
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2023	15/01/202 4	-
Prazo de restrição à transferência das ações	3 anos e 4 meses	12 meses	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 14,05	R\$ 14,89	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 4.615.031	R\$ 25.411.032	R\$ 30.026.063

Para o exercício de 2020, em razão da mudança na data de outorga dos programas do conselho de administração, tivemos duas outorgas. O valor informado acima contempla a média ponderada do valor de concessão das ações.

^{*}Para o exercício de 2020, tivemos duas outorgas de ações para o conselho de administração, sendo a

8.10 Outorga de ações

primeira em 08/01/2020 com valor das ações na data da outorga de R\$14,89 e a segunda em 29/04/2020 com valor das ações na data de outorga de R\$ 13,30. O valor informado do item de multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga contempla a média ponderada dos dois valores informados.

	Previsto 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	13,00	24,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	24,00
Data de Outorga	29/04/2023	06/01/2023	-
Quantidade de Ações Outorgadas	182.685	3.875.773	4.058.458
Prazo máximo para entrega das ações	29/04/2027	15/01/2027	-
Prazo de restrição à transferência das ações	4 anos	12 meses	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 12,59	R\$ 12,59	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.300.000	R\$ 48.796.000	R\$ 51.096.000

O valor de cotação para o programa do conselho de administração é apenas uma projeção baseada na cotação de ações mais recente, visto que o valor será conhecido no dia 29/04/2023 (data de outorga).

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	10,58	10,00	
N° de membros remunerados	10,58	10,00	
N° de ações	0	1.887.026	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	12,48	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	11,98	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	943.513,00	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	8,25	
N° de membros remunerados	11,00	8,25	
N° de ações	922.284	5.571.288	
Preço médio ponderado de aquisição	8,65	7,68	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	17,27	19,67	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-7.950.088,08	-66.799.743,12	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	6,00	
N° de membros remunerados	11,00	6,00	
N° de ações	0	1.901.140	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	20,36	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	42,65	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-42.376.410,60	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

 b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, dado que não há exercício no âmbito desse Plano.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, dado que o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características importantes das opções de compra de ações e da concessão de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Participações detidas por órgão

Encerramento do Exercício Social de 2022

Acionista	Ações da Companhia	(%)
Conselho de Administração	212.040	0,005%
Diretoria	8.407.630	0,138%
Conselho Fiscal	1.227	0,000%
Total	8.620.897	0,142%

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	n/a	10,00	10,00
Número de membros remunerados	n/a	10,00	10,00
Nome do plano Quantidade de administradores que		Plano B3 e Plano Cetip	-
reúnem as condições para se aposentar	n/a	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	Sim, saldo total do funcionário, acrescido percentual da empresa, de acordo com o tempo de serviço contínuo na data do término do vínculo empregatício.	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa as contribuições feitas diretamente pelos administradores Valor total acumulado das	n/a	R\$ 8.010.528,14	R\$ 8.010.528,14
contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	R\$ 971.252,12	R\$ 971.252,12
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, somente a parte do funcionário	-

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	D	iretoria Estatutária	a	Cons	elho de Administr	ação		Conselho Fiscal	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	10,00	8,25	6,00	10,58	11,00	11.00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	10,00	8,25	6,00	10,58	11,00	11,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	29.741.055,00	20.815.999,00	43.045.988,00	3.736.367,00	3.118.962,00	4.088.090,00	191.880,00	174.000,00	165.600,00
Valor da menor remuneraçãoReal	6.045.103,00	5.394.272,00	6.466.281,00	920.379,00	953.737,00	1.155.912,00	191.880,00	174.000,00	165.600,00
Valor médio da remuneraçãoReal	10.045.316,00	8.699.256,00	18.059.732,00	1.431.776,00	1.228.646,00	1.867.747,00	192.375,00	174.153,00	165.600,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria E	statutária
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	(i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de ILP tratada como remuneração. Os encargos representaram 26% do total de ILP da maior remuneração da diretoria estatutária e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2018 e 2022 com valor de referência de R\$9,29, R\$14,89, R\$20,90 e R\$11,24 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2022 (R\$ 13,21) o que apresenta um aumento no valor de encargos em comparação ao ano de 2021 que possuía uma cotação de R\$11,14. A valorização da ação aumenta o valor dos encargos provisionados durante o período. Retirando o INSS sobre a remuneração total, o valor da maior, menor e valor médio de remuneração individual para a Diretoria são R\$ 24.789.296, R\$ 5.065.253 e R\$ 8.421.900. Foram 9 membros remunerados durante 12 meses, 1 membro permaneceu até 29/04 e 1 membro passou a integrar a Diretoria em 29/04.	
31/12/2021	Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de incentivo de Longo prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 11% do total de ILP e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de Incentivos de Longo Prazo. Essas ações, que foram concedidas entre 2017 e 2021 com valor de referência de R\$7,97, R\$9,29, R\$14,89 e R\$20,90 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2021 (R\$ 11,14) o que apresenta uma redução no valor de encargos em comparação ao ano de 2020 que possuía uma cotação de R\$20,66. A desvalorização da ação diminuiu o valor dos encargos provisionados durante o período.	
	Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual para a Diretoria Estatutária são R\$ 19.902.153, R\$ 4.937.136 e R\$ 8.258.480.	
31/12/2020	(i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de Incentivo de Longo Prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 59% do total de ILP da maior remuneração da diretoria estatutária e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2016 e 2020 com valor de referência de R\$17,05 R\$23,90, R\$27,88 e R\$44,67 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2020 (R\$61,98). A valorização da ação aumenta o valor dos encargos provisionados durante o período. Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual para a	
	Diretoria Estatutária são R\$ 31.884.171, R\$ 5.381.929 e R\$ 13.851.032. Em 2020, todos os membros da Diretoria Estatutária foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	(i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de ILP tratada como remuneração. Os encargos representaram 26% do total de ILP da maior remuneração da diretoria estatutária e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2018 e 2022 com valor de referência de R\$9,29, R\$14,89, R\$20,90 e R\$11,24 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2022 (R\$ 13,21) o que apresenta um aumento no valor de encargos em comparação ao ano de 2021 que possuía uma cotação de R\$11,14. A valorização da ação aumenta o valor dos encargos provisionados durante o período. Retirando o INSS sobre a remuneração total, o valor da maior, menor e valor médio de remuneração individual para o Conselho de Administração são R\$ 3.096.398, R\$ 769.407 e R\$1.197.030. Em 2022, foram 10 membros remunerados durante 12 meses e 1 membro retornou do afastamento em junho deste mesmo ano.	
31/12/2021	(i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de Incentivo de Longo Prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 11% do total de ILP e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2017 e 2021 com valor de referência de R\$7,97, R\$9,29, R\$14,89 e R\$20,90 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2021 (R\$ 11,14) o que apresenta uma redução no valor de encargos em comparação ao ano de 2020 que possuía uma cotação de R\$20,66. A desvalorização da ação diminuiu o valor dos encargos provisionados durante o período. Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual para o Conselho de Administração são R\$ 2.739.787, R\$ 866.293 e R\$1.120.414.	
31/12/2020	(i)o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de ILP tratada como remuneração. Os encargos representaram 59% do total de ILP da maior remuneração e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações concedidas de 2016 a 2020 com valor de referência de R\$17,05 R\$23,90, R\$27,88 e R\$44,67 foram precificadas pelo valor de fechamento de 2020 (R\$61,98). A valorização da ação aumenta o valor dos encargos provisionados no período. Retirando o INSS sobre a remuneração total, o valor da maior, e do valor médio da remuneração individual são R\$ 3.254.506, R\$ 1.035.737 e R\$ 1.451.342. A menor remuneração desconsidera conselheiros que saíram no ano e que, por não terem recebido o valor do período anual, distorceriam a comparação. Para efeito de transparência, a menor remuneração foi no valor de R\$ 245.666,67 referente a 4 meses e meio. Para o CA, 1 membro ingressou e 1 deixou o CA em 2020.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	O valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais. Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual para o Conselho Fiscal são R\$ 159.900, R\$ 159.900 e R\$ 160.313.	
31/12/2021	O valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais. Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual para o Conselho Fiscal são R\$ 145.000, R\$ 145.000 e R\$ 145.128.	
31/12/2020	O valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais. Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual para o Conselho Fiscal são R\$ 138.000, R\$ 138.000 e R\$ 138.000.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não adotamos política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, exceto, neste último caso, pelos benefícios relacionados aos planos de previdência em vigor, descritos no item 8.15 acima.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Percentual partes relacionadas aos controladores na remuneração

A Companhia não tem acionista controlador, razão pela qual não existe remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Remuneração - Outras funções

Não existe remuneração ou quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

A Companhia não tem acionista controlador e, portanto, também não há sociedades em controle comum com a Companhia. Não há valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

Complemento ao item 8.2

Conforme requerido pela CVM, a Companhia passou a reportar, no item 8.2., os montantes relativos à remuneração dos administradores dos exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022) conforme as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios fiscais, considerando, inclusive encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre remuneração baseada em acões.

Nota-se que, no caso da remuneração proposta para o exercício corrente (2023) no item 8.2, em observância ao entendimento do Colegiado da CVM proferido em reunião realizada em 08.12.2020, no âmbito do Processo CVM nº 19957.007457/2018-109, os encargos sociais de ônus do empregador não integram os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, para fins do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme descrito adiante. Além disso, mantivemos os números que compuseram a proposta de remuneração dos administradores, que incluem a despesa relativa ao incentivo de longo prazo (remuneração baseada em ações) concedida no exercício de 2022 e que impactará as demonstrações de resultados ao longo dos exercícios seguintes. Dessa forma, a metodologia utilizada para apresentar as despesas relacionadas ao incentivo de longo prazo para o exercício corrente (2023) é distinta daquela utilizada para os exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022).

No que diz respeito aos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração baseada em ações, na prática, esses encargos são calculados com base no preço da ação nas datas de efetivas transferências para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito a oscilações de mercado e possam diferir de maneira significativa daqueles inicialmente estimados na data de concessão.

Assim, para efeitos de comparação da proposta de remuneração do exercício corrente com as propostas apresentadas para os exercícios anteriores, a Companhia entende pertinente manter no Formulário de Referência a divulgação dos números que compuseram as propostas de remuneração dos administradores submetidas às Assembleias Gerais realizadas nos anos anteriores. Ou seja, as tabelas abaixo apresentam os montantes relativos à remuneração dos administradores para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 utilizando a mesma metodologia adotada para o exercício corrente de 2023 informada no item 8.2, a qual utiliza como base a totalidade de ações (e respectivas despesas) concedidas em cada um dos respectivos exercícios. Adicionalmente, as tabelas abaixo não incluem os encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração baseada em ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022 Número de Membros em cada Órgão

<u>Mês</u>	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Jan	10	3	10
Fev	10	3	10
Mar	10	3	10
Abr	10	3	10
Mai	10	3	10
Jun	11	3	10
Jul	11	3	10
Ago	11	3	10
Set	11	3	10
Out	11	3	10
Nov	11	3	10
Dez	11	3	10
Média	10,58	3	10

Em relação aos Diretores Estatutários, foram aprovados, pelo Conselho de Administração, dois Programas de Ações, em 07 de janeiro de 2022, relativos ao exercício social de 2021, quais sejam, o "Programa de Concessão de Ações B3 2021" e o "Programa de *Matching* de Ações B3 2021". A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 1.791.959 ações no "Programa de Concessão de Ações B3 2021", equivalentes a 0,029% do total de ações emitidas pela Companhia, e 1.429.010 ações no "Programa de *Matching* de Ações B3 2021", equivalentes a 0,023% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 159.390 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2021 ocorreu em abril de 2022, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2022 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é considerado para os programas de concessão e *matching* o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 07 de janeiro de 2022. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 11,24.

No caso do programa do conselho de administração consideramos a data de concessão como início do ano mandato, que ocorreu em 29/04/2022. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 13,30.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10,58	10,00	3	23,58
Número de membros remunerados	10,58	10,00	3	23,58
Remuneração fixa anual (em R\$) Salário ou pró-	R\$ 11.779.957,00	R\$ 21.833.513,76	R\$ 577.125,00	R\$ 34.190.595,76
labore	R\$ 7.208.379,00	R\$ 16.239.569,03	R\$ 480.937,50	R\$ 23.928.885,53
Benefícios diretos e indiretos Remuneração por	n/a	R\$ 2.333.574,55	n/a	R\$ 2.333.574,55
participação em Comitês	R\$ 2.735.705,17	n/a	n/a	R\$ 2.735.705,17
Outros valores fixos	R\$ 1.835.872,83	R\$ 3.260.370,18	R\$ 96.187,50	R\$ 5.192.430,51
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 22.082.222,22	-	R\$ 22.082.222,22
Bônus	-	R\$ 22.082.222,22	-	R\$ 22.082.222,22
Participação nos resultados Remuneração por	-	R\$ -	-	R\$ 0
participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros Benefícios pós-	-	-	-	-
emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1) Remuneração baseada	-	-	-	-
em ações, inclusive opções (2)	R\$ 2.120.000,00	R\$ 36.203.690,90	-	R\$ 38.323.690,90
Valor da remuneração	R\$ 13.899.957,00	R\$ 80.119.426,88	R\$ 577.125,00	R\$ 94.596.508,89

A Companhia reconheceu em 2022 o montante de R\$ 5.192.430,51 relativos a encargos sociais (INSS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa. Os encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), quando aplicáveis, já estão sendo considerados na tabela acima, na linha Salário ou pró-labore.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Dessa forma, os valores 8referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021 Número de Membros em cada Órgão

<u>Mês</u>	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Jan	11	3	6
Fev	11	3	6
Mar	11	3	6
Abr	11	3	6
Mai	11	3	9
Jun	11	3	9
Jul	11	3	9
Ago	11	3	9
Set	11	3	9
Out	11	3	10
Nov	11	3	10
Dez	11	3	10
Média	11	3	8,25

Em relação aos Diretores Estatutários, foram aprovados, pelo Conselho de Administração, três Programas de Ações, dois para concessão em 08 de janeiro de 2021, relativos ao exercício social de 2020, quais sejam, o "Programa de Concessão de Ações B3 2020" e o "Programa de *Matching* de Ações B3 2020". A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 248.832 ações no "Programa de Concessão de Ações B3 2020", equivalentes a 0,004% do total de ações emitidas pela Companhia, e 962.682 ações no "Programa de *Matching* de Ações B3 2020", equivalentes a 0,016% do total de ações emitidas pela Companhia, além disso também realizamos em 10 de dezembro de 2021 a outorga extraordinária de 290.762 ações no programa "B3 Retenção 2021", equivalentes a 0,005% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 121.017 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2020 ocorreu em abril de 2021, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2021 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é considerado para os programas de concessão e *matching* o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 08 de janeiro de 2021. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 20,90.

No caso do programa do conselho de administração consideramos a data de concessão como início do ano mandato, que ocorreu em 29/04/2021. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 17,52.

Para o programa extraordinário consideramos a data de concessão como 10/12/2021. Considerando um preço de concessão de R\$ 12,38.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de	Diretoria		
	Administração	Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11	8,25	3	22,25
Número de membros remunerados	11	8,25	3	22,25
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 11.110.967,89	R\$ 16.303.721,46	R\$ 522.460,01	R\$ 27.937.149,36
Salário ou pró- labore	R\$ 6.762.320,02	R\$ 11.705.493,85	R\$ 435.383,34	R\$ 18.903.197,21
Benefícios diretos e indiretos Remuneração por	n/a	R\$ 1.857.376,92	n/a	R\$ 1.857.376,92
participação em Comitês	R\$ 2.672.741,00	n/a	n/a	R\$ 2.672.741,00
Outros valores fixos	R\$ 1.675.906,87	R\$ 2.740.850,68	R\$ 87.076,67	R\$ 4.503.834,22
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 19.072.083,33	-	R\$ 19.072.083,33

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Bônus	-	R\$ 6.926.215,28	-	R\$ 6.926.215,28
Participação nos resultados	-	R\$ 12.145.868,06	-	R\$ 12.145.868,06
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós- emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1) Remuneração baseada	-	-	-	-
em ações, inclusive opções (2)	R\$ 2.120.217,84	R\$ 28.917.254,69	-	R\$ 31.037.472,53
Valor da remuneração	R\$ 13.231.185,73	R\$ 64.293.059,48	R\$ 522.460,01	R\$ 78.046.705,22

A Companhia reconheceu em 2021 o montante de R\$ 4.503.834,22 relativos a encargos sociais (INSS e FGTS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa. Os encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), quando aplicáveis, já estão sendo considerados na tabela acima, na linha Salário ou pró-labore.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e este montante, quando aplicável, será acrescido de encargos sociais (INSS/FGTS) e encargos trabalhistas (13º Salário e Férias). Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 Número de Membros em cada Órgão

<u>Mês</u>	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Jan	11	3	6
Fev	11	3	6
Mar	11	3	6
Abr	11	3	6
Mai	11	3	6
Jun	11	3	6
Jul	11	3	6
Ago	11	3	6
Set	11	3	6
Out	11	3	6
Nov	11	3	6
Dez	11	3	6
Média	11	3	6

Foram aprovados, pelo Conselho de Administração, dois Programas de Ações para concessão em 08 de janeiro de 2020, relativos ao exercício social de 2019, quais sejam, o "Programa de Concessão de Ações B3 2019". A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 175.732 ações no "Programa de Concessão de Ações B3 2020", equivalentes a 0,009% do total de ações emitidas pela Companhia, e 393.124 ações no "Programa de *Matching* de Ações B3 2020", equivalentes a 0,019% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 109.509 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2019 ocorreu em

duas datas de concessão janeiro e abril de 2020, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2020 até a conclusão do programa, lembrando que nesse ano em específico realizamos duas concessões aos membros do conselho de administração para que a concessão do plano referente ao componente de longo prazo sempre esteja alinhada com a data de início do mandato.

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é considerado o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 08 de janeiro de 2020. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 44,67 (período anterior ao desdobramento de ações aprovado em abril de 2021).

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11	6	3	20
Número de membros remunerados	11	6	3	20
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 10.754.933,34	R\$ 13.826.556,59	R\$ 496.800,00	R\$ 25.078.289,93
Salário ou pró- labore	R\$ 6.433.333,34	R\$ 9.355.985,76	R\$ 414.000,00	R\$ 16.203.319,10
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 1.430.787,26	n/a	R\$ 1.430.787,26
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 2.752.000,00	n/a	n/a	R\$ 2.752.000,00
Outros valores fixos	R\$ 1.569.600,00	R\$ 3.039.783,57	R\$ 82.800,00	R\$ 4.692.183,57
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS e FGTS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 21.342.500,00	-	R\$ 21.342.500,00
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	R\$ 21.342.500,00	-	R\$ 21.432.500,00
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	_	-
Outros	-	-	_	-
Benefícios pós- emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1) Remuneração baseada	R\$ 180.000,00	-	-	R\$ 180.000,00
em ações, inclusive opções (2)	R\$ 4.615.030,71	R\$ 25.411.031,56	-	R\$ 30.026.062,27
Valor da remuneração	R\$ 15.549.964,05	R\$ 60.580.088,15	R\$ 496.800,00	R\$ 76.626.852,20

A Companhia reconheceu em 2020 o montante de R\$ 4.692.183,57 relativos a encargos sociais (INSS e FGTS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa. Os encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), quando aplicáveis, já estão sendo considerados na tabela acima, na linha Salário ou prólabore.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e este montante, quando aplicável, será acrescido de encargos sociais (INSS/FGTS) e encargos trabalhistas (13º Salário e Férias), equivalentes a 57,16% do montante financeiro equivalente à quantidade de ações transferida, multiplicada pelo preço de mercado na data da respectiva transferência. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Em complemento aos valores reportados para o Conselho de Administração, há também R\$ 1.368.000,00 de honorários e R\$ 273.600,00 de encargos referente à remuneração de 3 membros externos do Comitê de Auditoria. Esses valores não compõem o quadro acima, pois esses membros não compõem o Conselho de Administração.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2020					
Conselho de Diretoria					
A	dministração	Estatutária	Conselho Fiscal	Total	

Adicionalmente, para efeitos de comparação da proposta de remuneração dos administradores para o exercício social corrente informada no item 8.2, a tabela abaixo contém a proposta para o ano de 2023 indicando a remuneração total prevista, incluindo a previsão dos encargos sociais aplicáveis (INSS) para todos os componentes de remuneração (fixa e remuneração variável de curto e longo prazo).

Exercício Social Corrente "Previsto para 2023"

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal*	Total
Número total de membros	11,00	13,00	3,00	27,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	3,00	27,00
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 13.884.147,01	R\$ 30.589.385,17	R\$ 655.776,00	R\$ 45.129.308,18
Salário ou pró-labore Benefícios diretos e indiretos	R\$ 7.960.950,50 n/a	R\$ 22.343.581,86 R\$ 3.777.086,95	R\$ 546.480,00 n/a	R\$ 30.851.012,36 R\$ 3.777.086,95
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 3.609.172,01	n/a	n/a	R\$ 3.609.172,01
Outros valores fixos	R\$ 2.314.024,50	R\$ 4.468.716,37	R\$ 109.296,00	R\$ 6.892.036,87
Descrição outros valores fixos: Remuneração Variável	Encargos sociais (INSS) -	Encargos sociais (INSS) R\$ 56.023.456,80	Encargos sociais (INSS) -	Encargos sociais (INSS) R\$ 56.023.456,80
(em R\$)				
Bônus Participação nos resultados	-	R\$ 46.686.214,00	-	R\$ 46.686.214,00
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	R\$ 9.337.242,80	-	R\$ 9.337.242,80
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (1)	R\$ 2.760.000,00	R\$ 58.555.200,00	-	R\$ 61.315.200,00
Valor da remuneração	R\$ 16.644.147,01	R\$ 145.168.041,97	R\$ 655.776,00	R\$ 162.467.964,98

(1) Para 2023, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 12,59 (data de concessão de 06 de janeiro de 2023), 12,01% superior ao valor de concessão referente ao exercício de 2022 (R\$11,24).

Para o exercício social de 2023, a Companhia prevê que tais encargos somem R\$ 26.448.479,67 distribuídos da seguinte forma na tabela:

- i) R\$ 6.892.036,87 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicável, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$ 2.314.024,50 referentes ao Conselho de Administração, R\$ 4.468.716,37 à Diretoria Estatutária e R\$ 109.296,00 ao Conselho Fiscal.
- ii) R\$ 9.337.242,80 em "Outros valores variáveis" (Impacto de INSS sobre a gratificação paga como componente de curto prazo)
- iii) R\$ 10.219.200,00 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 12,59 para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão, sendo R\$ 460.000,00 referente ao Conselho de Administração e R\$ 9.759.200,00 à Diretoria Estatutária. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais acorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes).

Para o ano de 2023 está prevista a inclusão de três diretorias para o quadro de diretorias estatutárias,

totalizando 13 diretorias.

Complemento ao item 8.5 - Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

As tabelas apresentadas no item 8.5. contém informações sobre a remuneração baseada em ações do Conselho de Administração: (i) reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída remuneração baseada em ações. Não há previsão de remuneração baseada em ações (opções) para o exercício social corrente. Para a Diretoria Estatutária da Companhia, não há nenhum programa de opções.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 04 de fevereiro de 2015, a Companhia ofereceu aos beneficiários de outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opção a alternativa de (i) permanecer titular de suas opções, ou (ii) cancelar o saldo de opções, recebendo valor em dinheiro para o caso das opções que já cumpriram o prazo de carência (Opções *vested*) e ações de emissão da Companhia a serem transferidas aos beneficiários em datas futuras, no caso das opções que ainda não cumpriram tal prazo (Opções *não-vested*).

As opções outorgadas aos membros do Conselho de Administração correspondente ao mandato de 2013 expiraram em abril de 2022 e estão indicadas dentro do exercício social de 2022.

Complemento ao item 8.5, 8.6 e 8.7 — Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

As tabelas apresentadas nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 se referem ao Plano de Opção outorgado em 2013 aos membros do Conselho de Administração da época. Em tal exercício social, havia 11 membros totais e 10 membros remunerados (informação divulgada na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023). As informações constantes dos campos "número total de membros" e "número total de membros remunerados" para os três exercícios sociais informados representam a média do número de membros de cada exercício, calculada conforme metodologia prevista no Ofício SEP 01/2023.

Complemento ao item 8.11 – Ações Entregues

As informações apresentadas nas tabelas do item 8.11 no campo "Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas" consideram o cálculo com duas casas decimais. As informações divulgadas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023 consideram o cálculo com 4 casas decimais.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715					
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ			
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda		Juridica	61.366.936/0001-25			
Data de contratação do serviç	0	Data de início o	la prestação de serviço			
	21/02/2013		21/02/2013			
Descrição dos serviços presta	dos					
Auditoria das Demonstrações Fin	anceiras anuais e outros serviços	não relacionados	à auditoria.			
Montante total da remuneraçã exercício social	Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social					
Total em 2022 – Auditoria contáb	oil: R\$2.807 mil.					
Justificativa da substituição						
Rodízio de Auditor Independente, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.						
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa						
Não aplicável						

Código CVM do Auditor003859Razão SocialTipo AuditorCPF/CNPJDELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDAJuridica49.928.567/0001-11Data de contratação do serviçoData de início da prestação de serviço10/11/202201/01/2023Descrição dos serviços prestados

Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais e outros serviços não relacionados à auditoria.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

Não aplicável.

Justificativa da substituição

Não aplicável.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não aplicável.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia adota procedimentos para evitar a existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, ao estabelecer em seu Estatuto Social que o Comitê de Auditoria irá opinar a respeito da contratação do auditor independente para a prestação de quaisquer serviços extra-auditoria, avaliando a independência das atividades realizadas, bem como que tal comitê é o órgão responsável pela supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) sua independência; (ii) qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse item.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	169	366	0	0	0
Não-liderança	808	1392	0	0	0
TOTAL = 2.735	977	1758	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	28	443	11	48	0	0	5
Não-liderança	78	1487	170	436	1	0	28
TOTAL = 2.735	106	1930	181	484	1	0	33

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	6	487	42
Não-liderança	845	1247	108
TOTAL = 2.735	851	1734	150

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	535	0	0
Não-liderança	0	0	0	2200	0	0
TOTAL = 2.735	0	0	0	2735	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	977	1758	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.735	977	1758	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	106	1930	181	484	1	0	33
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 2.735 106 1930 181 484 1 0 33

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	851	1734	150
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.735	851	1734	150

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total e por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022								
Localização geográfica (UF)	Total por localização geográfica							
	Manutenção	63						
	Limpeza	86						
	Técnicos – projetos	607						
São Paulo	Técnicos – suporte	écnicos – suporte 243						
Sao Paulo	Segurança e recepção	166	1.247					
	Temporários	0						
	Mensageria e expedição	12	1					
	Outros	70						

c. índice de rotatividade

Ano	% Rotatividade
2022	17,92%
2021	16,81%
2020	10.60%

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

Não há comentários adicionais além dos descritos no item 10.1 acima.

PÁGINA: 227 de 273

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A B3 visa manter a competitividade da remuneração dos funcionários frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que permitam atingir seus objetivos estratégicos de curto e longo prazo. Dado o modelo de negócios, cujo objetivo de fomento, desenvolvimento e expansão de mercado já atrela ciclos mais longos e sustentáveis, o desafio de retenção de profissionais é crucial e, nesse sentido, a estratégia de remuneração da Companhia refle mecanismos que estimulem a permanência dos profissionais nos médio e longo prazos.

A remuneração fixa dos empregados da Companhia é reajustada anualmente pelo índice de reposição salarial, na data base da convenção coletiva da categoria dos empregados. O reajuste também pode ser concedido por mérito ou promoção, com a finalidade de reconhecer e recompensar e a evolução profissional dos funcionários e o desempenho individual avaliado anualmente.

A remuneração variável anual é constituída e paga por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR), nos termos da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. A metodologia se baseia em *targets* de PLR que variam de acordo com o nível de cada cargo, sendo mantido o alinhamento com indicadores de resultados globais da Companhia e avaliação de desempenho nas dimensões empresa, área e individual que consideram, inclusive, o cumprimento do orçamento. Para mais informações, ver item 8 deste Formulário de Referência.

b. política de benefícios

No pacote de benefícios da Companhia, é concedido assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale refeição e alimentação, previdência privada, auxílio creche, *check up* para executivos, vale transporte e reembolso qualidade de vida. Adicionalmente, temos um programa de qualidade de vida, que promove periodicamente ações voltadas ao bem-estar, saúde, cultura e lazer dos empregados. Para mais informações, ver item 8 deste Formulário de Referência.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Do grupo de empregados não administradores, apenas os funcionários classificados com nível de gerentes e acima são elegíveis ao Programa de Ações (Concessão e /ou *Matching*) da Companhia.

As características dos planos de remuneração baseados em ações de empregados não administradores são idênticas às características dos planos de remuneração baseado em ações dos administradores da Companhia, conforme descritas no item 8.4 deste Formulário de Referência.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo (8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração do administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

A razão entre a maior remuneração individual reconhecida no resultado e a mediana da remuneração individual dos empregados é de 126 vezes. Lembrando que a maior remuneração possui uma composição mais representativa no pilar de incentivo de longo prazo, essa por sua vez é influenciada pela despesa reconhecida de planos outorgados nos últimos 4 anos que possuem os encargos calculados com base no preço da ação a mercado, de modo que o montante fica sujeito às oscilações em decorrência do valor de mercado das ações da Companhia.

PÁGINA: 228 de 273

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

O sindicato que representa a categoria profissional dos funcionários da B3 é o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo.

A Companhia observa, nas relações de trabalho com seus funcionários, as condições estabelecidas na convenção coletiva de trabalho, as quais abordam assuntos como reajuste salarial, concessão de benefícios, jornada de trabalho, pausa para refeição e descanso, sendo renegociadas anualmente, na data base prédeterminada.

Adicionalmente, é celebrado anualmente um Plano de Participação nos Resultados (PPR), por meio de aprovação em reunião das comissões paritárias e com participação do Sindicato, Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato destinado a regular o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), que convenciona a forma de participação dos funcionários nos resultados da Companhia. Não houve paralisações e greves nos últimos 3 exercícios sociais.

PÁGINA: 229 de 273

10.5 Outras informações relevantes

Compartilhamos abaixo as informações referentes as estruturas de Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos, Melhoria Contínua e Riscos Financeiros e Modelagem.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022								
Grupo de Cargo	Auditoria Interna	Complian ce	Controles Internos	Riscos Corporativo S	Melhoria Contínua	Riscos Financeiros e Modelage m			
Liderança	7	4	1	2	2	2			
Não Liderança	17	11	6	5	8	5			
Total	24	15	7	7	10	7			

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Regras políticas e práticas

A Companhia possui uma Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse, aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2021 ("Política de Partes Relacionadas") e disponível no website de RI da Companhia (https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/) e no website da CVM. Tal Política de Partes Relacionadas estabelece regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas considerando os interesses da Companhia.

O conteúdo da Política de Partes Relacionadas está alinhado às exigências do Pronunciamento Técnico nº 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM por meio da Resolução nº 94/2022, e contém, ainda, a definição de partes relacionadas da companhia, bem como a alçada interna de aprovação para transações entre partes relacionadas.

Adicionalmente, referida política dispõe que as Pessoas com Influência Relevante na administração da Companhia, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo à matéria em que possam ser caracterizadas como parte relacionada ou estejam em situação de potencial conflito de interesses devem manifestar a situação na qual se encontram. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório, devendo a abstenção constar na ata da reunião do respectivo órgão. Caso alguma Pessoa com Influência Relevante na administração da Companhia não manifeste seu potencial conflito de interesses, qualquer outra pessoa que dele tenha conhecimento e/ou identifique-o, nos termos da Política de Partes Relacionadas, poderá fazê-lo.

A não manifestação voluntária da Pessoa com Influência Relevante da administração da Companhia é considerada uma violação da Política de Partes Relacionadas, sendo levada ao Conselho de Administração ou à Diretoria Colegiada, conforme o caso, quando identificada ou apontada por terceiro, podendo haver eventual aplicação de sanção. Da mesma forma, a Pessoa com Influência Relevante conflitada deverá ausentar-se das discussões e abster-se de votar nas deliberações sobre a eventual aplicação de sanção em casos que a envolvam.

A Política de Partes Relacionadas e as regras que nela se encontram estão alinhadas às exigências da Lei 6.404/76, inclusive no que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ASSOCIAÇÃO BM&F	31/01/2022	54.588,25	0	54.588,25	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada honorária da	Associação BM&F			
Objeto contrato	Reembolso de execução de s			tilização da infraestrutura		Companhia, para auxílio na
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de	despesas administrativas	s e gerais relativas à con	tratação de recursos para	a auxílio na execução	de suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
ASSOCIAÇÃO BM&F	31/01/2022	-12.485,29	0	-12.485,29	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada honorária da	Associação BM&F			
Objeto contrato		despesas relativas à con uas atividades	tratação de recursos e u	tilização da infraestrutura	disponibilizados pela	Companhia, para auxílio na
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de	despesas administrativas	s e gerais relativas à con	tratação de recursos para	a auxílio na execução	de suas atividades.
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Associação Profissionalizante BM&FBOVESPA – APBM&FBOVESPA	31/01/2022	3.410,48	0	3.410,48	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada				
Objeto contrato	Reembolso de execução de s		tratação de recursos e u	tilização da infraestrutura	disponibilizados pela	Companhia, para auxílio na
Garantia e seguros	Não aplicável					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de	e despesas administrativa	s e gerais relativas à co	entratação de recursos pa	ra auxílio na execução	de suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Associação Profissionalizante BM&FBOVESPA – APBM&FBOVESPA	31/01/2022	-50.144,03	0	-50.144,03	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada				
Objeto contrato		e despesas relativas à cor suas atividades	•	utilização da infraestrutur		Companhia, para auxílio na
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de	e despesas administrativa	s e gerais relativas à co	entratação de recursos pa	ra auxílio na execução	de suas atividades.
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	31/01/2022	8.630.569,84	0	8.630.569,84	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária int	tegral da Companhia				
Objeto contrato	Despesa com	serviço de representação	da Companhia no exte	erior		
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de 1	05% das despesas				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
B3 S.A. USA Chicago LLC	31/01/2022	12.444,91	0	12.444,91	Mensal	0

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária in	tegral da Companhia				
Objeto contrato	Reembolso de	e despesas relativas à con	tratação de recursos pa	ara auxílio na execução de	suas atividades	
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de	e despesas administrativas	s e gerais relativas à co	ntratação de recursos par	a auxílio na execução de	suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
B3 S.A. USA Chicago LLC	31/01/2022	-3.217.759,96	0	-3.217.759,96	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária in	tegral da Companhia				
Objeto contrato	Despesa com	serviço de representação	da Companhia no exte	rior		
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de 1	05% das despesas				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
B3 Social	31/12/2022	-1.894.035,00	0	-1.894.035,00	Não aplicável	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada fundadora da	B3 Social			
Objeto contrato	Contribuição p	oara a B3 Social com a fin	alidade de complementa	ar o financiamento de sua	s atividades	
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Doação					
Posição contratual do emissor	Devedor					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
B3 Social	31/01/2022	110.247,54	135.835,91	110.247,54	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada fundadora da	a B3 Social			
Objeto contrato		e despesas relativas à cor suas atividades	•	utilização da infraestrutura	·	•
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso d	e despesas administrativa	s e gerais relativas à co	ntratação de recursos par	a auxílio na execução de	suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Banco B3 S.A.	31/12/2022	9.617.000,00	8.174.000,00	9.617.000,00	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Subsidiária in	tegral da Companhia				
Objeto contrato	Juros sobre o	apital próprio				
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição d	e resultado para o acionis	ta			
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Banco B3 S.A.	31/01/2022	23.566.193,85	2.630.925,28	23.566.193,85	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Utilização de sua infraestrutura tecnológica e logística e de seu pessoal					
Garantia e seguros	Não aplicável					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso d	e despesas administrativas	s e gerais relativas à cor	tratação de recursos par	a auxílio na execução	de suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Banco B3 S.A.	31/01/2022	-2.723.468,22	0	-2.723.468,22	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária in	tegral da Companhia				
Objeto contrato	Valor a pagar	de taxa de custódi				
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de	serviço Banco B3				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Banco B3 S.A.	31/01/2022	154.085,07	0	154.085,07	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária in	tegral da Companhia				
Objeto contrato	Receita pelo (uso da Clearing de Câmbio	o da BM&FBOVESPA			
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de	serviço B3				
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	31/01/2022	2.192.672,70	216.290,25	2.192.672,70	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é controladora da entidad	le			

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Receita refere	ente Vendors Nacionais				
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de	serviço B3				
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	31/01/2022	172.033,94	0	172.033,94	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é controladora da entidad	le			
Objeto contrato		e despesas relativas à cor suas atividades	•	utilização da infraestrutura	-	Companhia, para auxílio na
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de	e despesas administrativa	s e gerais relativas à co	ontratação de recursos par	a auxílio na execução	de suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ)	31/01/2022	1.159,60	0	1.159,60	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada da BVRJ				
Objeto contrato	Reembolso de	e despesas relativas à cor	ntratação de recursos p	ara auxílio na execução de	e suas atividades	
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de	e despesas administrativa	s e gerais relativas à co	ontratação de recursos par	a auxílio na execução	de suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSM Supervisão de Mercados	31/01/2022	7.356.612,45	677.173,88	7.356.612,45	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada mantenedora	a da BSM			
Objeto contrato		nsferência e recuperação nfraestrutura para a execu			or mensal pago por de	spesas relativas à contratação de
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de r	nultas				
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
BSM Supervisão de Mercados	31/01/2022	-18.844.978,77	-284.330,43	-18.844.978,77	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é associada mantenedora	a da BSM			
Objeto contrato	Contribuição	para a BSM com a finalida	de de complementar o	financiamento de suas ativ	vidades	
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de d	cupons de títulos públicos				
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Central de Exposição a Derivativos	31/01/2022	4.180,00	0	4.180,00	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é controladora da entidad	le			
Objeto contrato	Reembolso d	e despesas relativas à con	tratação de recursos pa	ara auxílio na execução de	suas atividades	
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Reembolso d	e despesas administrativa	s e gerais relativas à co	ntratação de recursos par	a auxílio na execução de	suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Central de Exposição a Derivativos	31/01/2022	1.117.477,44	74.758,12	1.117.477,44	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é controladora da entidad	e			
Objeto contrato	Receita de pr	estação de serviço de forn	ecimento de dados de e	exposição dos clientes a d	derivativos	
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
CETIP Info Tecnologia S.A.	31/01/2022	12.118.862,88	1.009.905,24	12.118.862,88	Mensal	0
Relação com o emissor	Subsidiária in	tegral da Companhia				
Objeto contrato		e despesas relativas à cor suas atividades	tratação de recursos e	utilização da infraestrutura	a disponibilizados pela Co	ompanhia, para auxílio na
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso d	e despesas administrativa	s e gerais relativas à co	ntratação de recursos par	a auxílio na execução de	suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
CETIP Info Tecnologia S.A.	31/05/2022	37.266.549,53	0	37.266.549,53	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Subsidiária in	tegral da Companhia				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados	
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Distribuição d	e resultado para o acionis	ta				
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificação Posição Contratual							
CETIP Lux S.à.r.l.	31/01/2022	89.475.111,00	-2.467.197.558,41	89.475.111,00	Mensal	2,30% a.a.; 3,50% a.a.; 3,50% a.a	
Relação com o emissor	Subsidiária in	tegral da Companhia					
Objeto contrato	Juros sobre e	mpréstimos.					
	Variação cam	bial de empréstimos					
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Empréstimos	entre as partes					
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificação Posição Contratual							
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	31/12/2022	-2.099.753,03	-826.409,88	-2.099.753,03	Não aplicável	0	
Relação com o emissor	Subsidiária in	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Despesa com	serviços de tecnologia					
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Prestação de	Serviços de Licenciament	o da plataforma				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
PDTEC S.A.	31/01/2022	-3.815.165,91	0	-3.815.165,91	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é controladora da entidad	de			
Objeto contrato	Despesas refe	erente à contratação de se	erviço de hosting			
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de	Serviços de hospedagem	e Solução de Assinatur	a Digital		
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
PDTEC S.A.	31/01/2022	14.430,00	5.030,00	14.430,00	Mensal	0
Relação com o emissor	A Companhia	é controladora da entidad	de			
Objeto contrato		e despesas relativas à cor suas atividades	-	utilização da infraestrutura		ompanhia, para auxílio na
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de	e despesas administrativa	s e gerais relativas à co	ntratação de recursos par	a auxílio na execução de	suas atividades.
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
RTM	31/12/2022	-1.329.035,85	-74.172,74	-1.329.035,85	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Coligadas					
Objeto contrato	Despesas cor	n comunicação				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de	Serviços de link de comu	nicação			
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
RTM	31/12/2022	404.605,17	31.731,62	404.605,17	Não aplicável	0
Relação com o emissor	Coligadas					
Objeto contrato	Receita com p	prestação de serviços de t	ecnologia			
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de	serviço B3				
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Nome das partes relacionadas	Objeto do contrato	Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ)	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Banco B3 S.A.	Juros sobre capital próprio.	Estatuto Social
Banco B3 S.A.	Utilização de sua infraestrutura tecnológica e logística e de seu pessoal.	Política de Partes Relacionadas
Banco B3 S.A.	Valor a pagar de taxa de custódia.	Contrato de prestação de serviço
Banco B3 S.A.	Receita pelo uso da <i>Clearing</i> de Câmbio da BM&FBOVESPA.	Contrato de prestação de serviço
BSM Supervisão de Mercados	Acordo de transferência e recuperação de custos, para o reembolso à Companhia do valor mensal pago por despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura para a execução das atividades da BSM.	Contrato de prestação de serviço
BSM Supervisão de Mercados	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.	Contrato de usufruto

Formulário de Referência 2023 – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	Despesa com serviço de representação da Companhia no exterior.	Contrato de prestação de serviço
B3 Social	Contribuição para a B3 Social com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.	Estatuto Social
B3 Social	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
ASSOCIAÇÃO BM&F	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Associação Profissionalizante BM&FBOVESPA – APBM&FBOVESPA	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
CETIP Info Tecnologia S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas

Formulário de Referência 2023 – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

CETIP Info Tecnologia S.A.	Dividendos.	Estatuto Social
CETIP Lux S.à.r.l.	Juros sobre empréstimos. Variação cambial de empréstimos.	Contrato de empréstimo
PDTEC S.A.	Despesas referente à contratação de serviço de hosting.	Política de Partes Relacionadas
PDTEC S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	Receita referente Vendors Nacionais.	Contrato de prestação de serviço
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Central de Exposição a Derivativos	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Central de Exposição a Derivativos	Receita de prestação de serviço de fornecimento de dados de exposição dos clientes a derivativos.	Contrato de prestação de serviço

Formulário de Referência 2023 – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

B3 S.A. USA Chicago LLC	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
B3 S.A. USA Chicago LLC	Despesa com serviço de representação da Companhia no exterior.	Contrato de prestação de serviço
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	Despesa com serviços de tecnologia.	Política de Partes Relacionadas
RTM	Despesas com comunicação.	Política de Partes Relacionadas
RTM	Receita com prestação de serviços de tecnologia.	Contrato de prestação de serviço

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A B3, visando assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, possui políticas e regras internas, divulgadas no <u>site de Relações com Investidores (https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/)</u>. Conforme indicado na tabela acima, há também transações em que são celebrados contratos específicos, estabelecendo prazos, taxas, cláusulas de garantia, cumprimento das obrigações, eventual inadimplência e condições diversas que reforça as medidas internas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

Importante ressaltar que demais práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo diretrizes do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas e do Regulamento do Novo Mercado são também observados em todos os casos.

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as transações entre partes relacionadas que envolvam a Companhia atendem o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, observando cada uma das medidas mencionadas acima.

No item 5.1.1. da Política de Partes Relacionadas da Companhia, ressalta-se que toda transação entre partes relacionadas ou em que tenha sido identificado potencial conflito de interesses é formalizada observando os seguintes critérios:

- (a) bases das transações em Condições de Mercado;
- (b) descrição dos termos da transação; e
- (c) aderência à Norma de Compras, se aplicável.

A Vice-Presidência Financeira, Corporativa e de Relações com Investidores da B3 analisa previamente as transações que serão submetidas à Diretoria Colegiada da Companhia e, quando aplicável, ao Conselho de Administração. Transações com partes relacionadas envolvendo valor igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado ao final do exercício social imediatamente anterior, oriundas de uma única operação ou uma série de operações sucessivas com o mesmo fim, são necessariamente submetidas à aprovação do Conselho de Administração, após a deliberação pela Diretoria

Formulário de Referência 2023 - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Colegiada. Além disso, independentemente do valor envolvido, nos casos em que a maioria dos membros da Diretoria Colegiada for parte relacionada e/ou encontrar-se em situação de potencial conflito de interesses, a transação é submetida à apreciação pelo Conselho de Administração.

Considerando transações que envolvam o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, a decisão compete ao Conselho de Administração. Já a alienação, ou contribuição ao capital social de outras entidades, de ativos da Companhia que representem valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor dos ativos totais da Companhia é deliberada em Assembleia Geral, por maioria de votos dos presente.

11.3 Outras informações relevantes

Complemento ao item 11.2 - Transações com partes relacionadas

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, o pessoal-chave da administração é considerado parte relacionada com a Companhia. Considerando que a remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia já está descrita no item 8 deste Formulário de Referência, a tabela abaixo não trata da remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, tratando apenas das demais partes relacionadas com a Companhia conforme o item 11.1 acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado			
Data da autorização ou ap	rovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
10/05/2021			0,00	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
7.500.000.000		0	7.500.000.000	

Tipo Capital	Capital Emitido			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
09/05/2024		N/A	12.898.655.563,88	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.546.500.000		0	5.546.500.000	

Tipo Capital	Capital Subscrito			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
09/05/2024		N/A	12.898.655.563,88	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.546.500.000		0	5.546.500.000	

Tipo Capital	Capital Integralizado			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
09/05/2024		N/A	12.898.655.563,88	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.546.500.000		0	5.546.500.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros - direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a Companhia está constituída no Brasil.

Valor mobiliário Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda

emissão

Data de emissão 03/05/2019 Data de vencimento 03/05/2049

Quantidade Unidade

120,000

Valor nominal global

R\$

10.000,00

Sim

Saldo Devedor em Aberto 1.200.000.000,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição

ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos

nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.

Conversibilidade Não

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Possibilidade resgate

RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 03 de maio de 2020, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o conseguente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures,

correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;

(ii) Atualização Monetária: não há;

(iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI + 1,05% a.a.;

(iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografária; e

(vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto. Debêntures em Circulação significa todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à B3; (ii) a qualquer controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer administrador, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, exceto com relação a: I. os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, tais como, (a) das disposições da cláusula da Escritura de Emissão que regula os itens ora transcritos; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da redução da remuneração, exceto nas hipóteses de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI, nos termos da Escritura de Emissão, (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação (ressalvados a própria repactuação programada e evento de repactuação proposto em repactuação programada); (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à oferta facultativa de resgate antecipado; ou (k) da redação de qualquer evento de inadimplemento.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.

Conforme previsto na Escritura de Emissão, no período compreendido entre 31 de março de 2025 (inclusive) e 22 de abril de 2025 (exclusive) ("Período da Repactuação Programada"), a Companhia proporá aos Debenturistas, alterações em certos termos e condições das Debêntures. Caso o Debenturista não concorde com as novas condições fixadas pela Companhia deverá, no prazo previsto na Escritura de Emissão, manifestar (i) diretamente à Companhia, mediante envio de notificação, com cópia para o Agente Fiduciário, na forma do Anexo I da Escritura de Emissão, ou (ii) através do CETIP21 para as Debêntures que estejam depositadas na B3, sua opção de exercer o direito de venda da totalidade ou parte de suas Debêntures à Companhia. Neste caso, a Companhia se obriga a realizar a aquisição compulsória, na data da repactuação programada, mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade. Observada a regulamentação em vigor, as Debêntures adquiridas no âmbito da aquisição compulsória, a critério da Companhia, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor.

Valor mobiliário Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

Data de emissão

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da terceira

emissão

Data de vencimento

14/08/2020 14/08/2024

Quantidade

Unidade

0

Valor nominal global

R\$

10.000,00

Saldo Devedor em Aberto 0,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos

nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 03 de maio de 2020, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,75%a.a.;
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografária; e
- (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto. Debêntures em Circulação significa todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à B3; (ii) a qualquer controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer administrador, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, exceto com relação a: I. os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, tais como, (a) das disposições da cláusula da Escritura de Emissão que regula os itens ora transcritos; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da redução da remuneração, exceto nas hipóteses de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI, nos termos da Escritura de Emissão, (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação (ressalvados a própria repactuação programada e evento de repactuação proposto em repactuação programada); (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à oferta facultativa de resgate antecipado; ou (k) da redação de qualquer evento de inadimplemento.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quarta

mobiliário

emissão 14/12/2020

Data de emissão

Data de vencimento

13/12/2030

Quantidade

. 0, . _, _ 0

Quantidade Unidade 205.000

Valor nominal global

1.000,00

ĽΦ

205.000.000,00

Restrição a circulação

Saldo Devedor em Aberto

Sim

Descrição da restrição

As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação dos Patrimônios Separados dos CRI, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 14 de dezembro de 2022, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures DI, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão para a série DI e para a Debenture IPCA o maior valor entre:

(i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido (a) da respectiva Remuneração IPCA, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures IPCA ou a Data de Pagamento da Remuneração IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data doefetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures IPCA, exclusive; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às

Debêntures IPCA; e

(ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido (a) da respectiva Remuneração IPCA, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à duration remanescente das Debêntures IPCA, na data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures IPCA, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures IPCA, decrescida de spread de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado conforme fórmula abaixo, e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures IPCA

OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, tota, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há para a série DI e atualização pelo IPCA para a série IPCA;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,30%a.a. para a série DI e 3,90% a.a. para a série IPCA;
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografária; e
- (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA

A Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da Debenturista relativa às Debêntures DI e/ou às Debêntures IPCA ("Assembleia Geral de Debenturista"). Após a emissão dos CRI, somente após orientação da assembleia geral dos Titulares de CRI, realizada em conjunto com ambas as séries quando a matéria for de interesse de todos os Titulares de CRI, ou de apenas uma das séries, quando a matéria for de interesse dos Titulares de CRI DI ou dos Titulares de CRI IPCA, conforme o caso, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso (i) a respectiva assembleia geral dos Titulares de CRI não seja instalada, ou (ii) ainda que instalada a assembleia geral dos Titulares de CRI não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares de CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de Debenturista, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação. Fica desde já, certo e ajustado, que a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI e/ou Titulares de CRI (estes últimos, observado o disposto na Cláusula 15 do Termo de Securitização), deverão convocar a Companhia para comparecer em determinadas assembleias gerais, observado o previsto na Cláusula 15 do Termo de Securitização. As Assembleias Gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia ou pela Debenturista.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

Data de emissão

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quinta

emissão 24/05/2021

Data de vencimento

24/05/2026

Quantidade Unidade

3.000.000

Valor nominal global

1.000,00

R\$

3.000.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.

Conversibilidade Não **Possibilidade resgate** Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 24 de maio de 2022, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,17%a.a. e Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,39% a.a. para a 1ª e 2ª série respectivamente;
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografária; e
 (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas e nas assembleias gerais de Debenturistas da respectiva série, conforme o caso, a cada uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da escritura de emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas ou em assembleia geral de Debenturistas da respectiva série dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação. Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.6 da escritura de emissão: I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.9 da escritura de emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da escritura de emissão. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal. observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas. A Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a esta Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados. Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas. Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.

Valor mobiliário

Identificação do valor

mobiliário

emissão

Data de emissão

Data de vencimento

Quantidade

Unidade

Valor nominal global

R\$

Saldo Devedor em Aberto

Restrição a circulação

Descrição da restrição

Debêntures

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da sexta

05/08/2022

05/08/2027

3.000.000

1.000,00

3.000.000.000,00

Sim

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto

pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos

nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.

Conversibilidade Não

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 5 de fevereiro de 2024, e com aviso prévio

nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,30%a.a.
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografária; e
- (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 5 de fevereiro de 2023 e demais pagamentos sempre no dia 5 dos meses de fevereiro e agosto.
- (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em duas parcelas iguais, sendo a 1ª no dia 5 do agosto de 2026 e a 2ª em 5 de agosto de 2027.
- (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 9.6: I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.8; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de

evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

Fica desde já certo e ajustado que esta Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a esta Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da sétima emissão

Data de emissão

11/10/2023

Data de vencimento

11/10/2028

Quantidade

2.550.000

Unidade

Valor nominal global

1.000,00

Sim

R\$

Restrição a circulação

Saldo Devedor em Aberto

2.550.000.000,00

Descrição da restrição

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, livremente, a

qualquer tempo, a partir da liquidação financeira das debêntures; (ii) entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 11 de abril de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures. Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) valor nominal unitário das debêntures (ou saldo do valor nominal unitário) a serem resgatadas, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado facultativo total, calculado pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade, ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo total, incidente sobe o valor nominal unitário das debêntures, e (c) de prêmio equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando o prazo médio de pagamento remanescente do valor nominal unitário não amortizado, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) %a.a.
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografária; e
- (vi) Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 11 de abril de 2024 e demais pagamentos sempre no dia 11 dos meses de abril e outubro de cada ano e na Data de Vencimento.
- (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em duas parcelas iguais, sendo a 1ª no dia 11 do outubro de 2027 e a 2ª em 11 de outubro de 2028.
- (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum no quórum mencionado imediatamente acima: I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.8 da Escritura de Emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas. Fica desde já certo e ajustado que a Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação, ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados. Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas. Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é, na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

PÁGINA: 263 de 273

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais	s
Debêntures	0		26	556

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Ações de Emissão da Companhia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Debêntures 1^a, 2^a, 3^a, 5^a e 6^a emissão:

- (i) *Depósito para Distribuição*: As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.
- (ii) *Depósito para Negociação*. As Debêntures serão depositadas para negociação em mercado de balcão organizado por meio do CETIP21 Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. Bolsa, Brasil, Balcão.

Debêntures 4ª emissão:

Não há negociação.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros.

PÁGINA: 266 de 273

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

Unsecured Senior Notes

Data de emissão 20/09/2021 Data de vencimento 20/09/2031 Quantidade 700.000

Unidade

Valor nominal global

R\$

3.733.240.000,00

Saldo Devedor em Aberto 3.620.248.968,00

Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

Os papéis podem ser resgatados, por opção da B3, em todo ou em parte, a qualquer momento, pelo maior montante entre (i) 100% do valor principal dos Títulos a serem resgatados e (ii) a soma dos valores presentes dos Pagamentos programados remanescentes descontados na Data de Resgate, a uma taxa igual à soma da Taxa do

Treasury americano aplicável mais 50 pontos base.

Características dos valores mobiliários de dívida

Os títulos são quirografários e foram emitidos pela B3 no exterior e em dólares americanos. Os títulos pagam cupons semestrais de 4,125% ao ano, sempre nos meses

de março e setembro.

Trustee: Deutsche Bank Trust Company Americas

12.7 Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Em qualquer assembleia, cada titular ou procurador, terá direito a um voto para cada valor principal de US\$ 1.000 das Notes detidas ou representado por ele ou ela.

O presidente da comissão pode adiar qualquer assembleia se não puder determinar se qualquer titular ou procurador terá direito a voto em tal assembleia.

Uma assembleia de titulares pode ser convocada a qualquer momento e de tempos em tempos, para qualquer um dos seguintes fins:

- (a) dar qualquer notificação à Sociedade ou ao Agente Fiduciário, ou dar quaisquer instruções ao Agente Fiduciário, ou renunciar ou consentir com a renúncia de qualquer Inadimplemento ou evento de Inadimplemento;
- (b) remover o Agente Fiduciário ou nomear um Agente Fiduciário sucessor;
- (c) consentir com uma alteração, suplemento ou renúncia; ou
- (d) para tomar qualquer outra ação autorizada a ser tomada por ou em nome dos detentores de qualquer valor principal agregado especificado das notes.

Exceto conforme especificado na Seção 9.1 da Escritura, a empresa e o agente fiduciário, juntos, podem alterar ou complementar a escritura e as Notes com o consentimento por escrito dos Detentores de pelo menos, 50% mais um, do valor principal das Notes em aberto com a finalidade de adicionar qualquer disposições ou alteração de qualquer forma ou eliminação de qualquer uma das disposições da Escritura ou modificar de qualquer forma os direitos dos titulares previstos na Escritura; (a) reduzir a alíquota ou prorrogar o prazo de pagamento de Juros, ou valores adicionais, em qualquer Nota;

- (b) reduzir o Principal ou estender o vencimento de gualguer Note:
- (c) reduzir o valor a pagar no resgate de qualquer Note ou uma alteração da oferta de controle ou alteração do prazo em que qualquer Note pode ser resgatada ou recomprada mediante uma oferta de mudança de controle;
- (d) alterar a moeda ou local de pagamento do Principal, Prêmio, ou Juros sobre, qualquer Note;
- (e) de acordo para impedir instauração de processo legal relacionado a qualquer pagamento do Principal e Prêmio, se houver, e Juros sobre as Notes;
- (f) consentir com um Inadimplemento ou evento de Inadimplemento no pagamento do Principal e Prêmio, se houver, e Juros sobre as Notes;
- (g) reduzir o valor principal das Notes cujos titulares devem consentir com qualquer alteração, suplemento ou renúncia; ou
- (h) fazer qualquer alteração neste primeiro parágrafo da Cláusula 9.2 da Escritura.

A B3 emitiu Unsecured Senior Notes em setembro de 2021 com valor nominal total de US\$700,000,000 ao preço de 100% do valor nominal. A taxa de juros é de 4,125% ao ano, com pagamento semestral nos meses de março e setembro e com o principal vencendo em 20 de setembro de 2031. A taxa real estimada foi de 4,17% ao ano, incluindo o desconto e outros custos relacionados ao financiamento.

Será emitido em denominações mínimas de US\$ 200.000 e múltiplos integrais de US\$ 1.000. O recurso da oferta será usado para propósitos corporativos gerais.

Pelo fato de os títulos serem Sustainability-linked bonds, existem metas de Sustentabilidade que podem afetar as taxas de juros da dívida, quais sejam: Índice de Diversidade - Criar e oferecer um índice de diversidade até dezembro de 2024. Caso essa meta não seja atingida, a taxa de juros será ser aumentada em 12,5 bps a partir de setembro de 2025. Mulheres em Cargos de Liderança na B3 - Aumentar o percentual de mulheres em cargos de liderança na B3 para, pelo menos, 35,0% até dezembro de 2026, ante o nível atual de 27,2%. Caso a meta não seja atingida, a taxa de juros será elevada em 12,5 pontos base a partir de setembro de 2027.

Outras características relevantes

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta fora utilizados

(i) 3a. Emissão de Debêntures simples

A 3ª. emissão de Debêntures, emitidas em 14 de agosto de 2020, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada à revisão de projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia para o exercício de 2020, divulgadas por meio do Fato Relevante de 13 de dezembro de 2019, e reiteradas em 13 de agosto de 2020, quais sejam: (i) alvo de nível de endividamento de 1,5x Dívida Total / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses; e (ii) alvo de distribuição entre 120% a 150% do seu lucro líquido societário aos seus acionistas, na forma de juros sobre capital próprio, dividendo e/ou recompra de ações.

(ii) 4a. Emissão Debêntures simples (lastro de CRI)

A 4ª. emissão de Debêntures, emitidas em 14 de dezembro de 2020, tem como destinação dos recursos:(a) o pagamento de gastos, custos, despesas e investimentos ainda não incorridos pela Companhia, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de unidades de negócios da Companhia localizadas nos imóveis situados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscritos nas matrículas sob os números 9234,105.348, 114.122 e 19.889, todas do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (em conjunto, os "Imóveis Lastro"), conforme cronograma indicativo e a forma de utilização e proporção da destinação dos recursos previsto nos Anexos III e IV a esta Escritura de Emissão, respectivamente; e(b) o reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos diretamente pela Companhia nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis Lastro, observados os custos e despesas de reembolso referentes a cada um deles, conforme previsto no Anexo V a esta Escritura de Emissão.

(iii) 5ª. Emissão de Debêntures simples

A 5ª. emissão de debêntures, emitidas em 24 de maio de 2021, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada à revisão de projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia para o exercício de 2021.

(iv) 6a. Emissão de Debêntures

A 6ª. emissão de debêntures, emitidas em 05 de agosto de 2022, tem como destinação dos recursos: (i) o pré-pagamento integral das debêntures da terceira emissão da Companhia, por meio da realização de resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da terceira emissão da Companhia; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para a gestão ordinária dos negócios da Companhia.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios na aplicação efetiva dos recursos.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

Resolução CVM nº 135/22

Como a B3 é uma entidade administradora de mercados organizados, nos termos da Resolução CVM nº 135/22, qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que pretenda adquirir (i) participação direta ou indireta igual ou superior a 15% do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) outros direitos de sócio, inclusive usufruto, que lhe atribuam direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 15% do seu capital, deverá obter autorização prévia da CVM, na forma estabelecida na regulamentação emitida por tal autarquia. Além disso, a Resolução CVM nº 135/22 também estabelece que as pessoas autorizadas a operar em mercados organizados não podem deter mais de 10% do capital social com direito de voto da entidade que o administre.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Gilson Finkelsztain	Diretor Presidente	Registrado	
André Veiga Milanez	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 - Declaração do Diretor Presidente

São Paulo, 31 de maio de 2023.

Eu, Gilson Finkelsztain, na qualidade de Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. revisei este formulário de referência no âmbito do processo interno de revisão desse documento pelos órgãos da administração;
- todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Atenciosamente,		
Gilson Finkelsztain	 	

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 31 de maio de 2023.

Eu, André Veiga Milanez, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. revisei este formulário de referência no âmbito do processo interno de revisão desse documento pelos órgãos da administração;
- todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Atenciosamente,		
André Veiga Milanez		